

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2017 Nº 27149

## PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO ORCAMENTARIO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 515, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 39.784.040,93 (trinta e nove milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais e noventa e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### **Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN N°	VALOR SUPLEMENTADO		
3190	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	222.327,27
2995	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.824,26
3202	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	26.586.231,99
3297	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	615.000,00
3285	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	200.000,00
3270	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.759.657,41
TOTAL			39.784.040,93

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEGES SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua D Setor A CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

### **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

### José Pedro Gonçalves Taques Governador do Estado

#### Carlos Henrique Baqueta Fávaro Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	
Procurador Geral do Estado	
Secretário de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

Página 2



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES

PATRIADOR DO Estado

MAX JOEL RUSSI ecretário-Chefe da Casa Civil

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Secretário de Estado de Planejamento

NOCESSO - 2996	ANE	YO I				CRÉDITO ADICIONAL		D	$OTAC\tilde{\Lambda}$	O 4 81	IDI EMENIT	A D
RECURSOS DE TODAS AS FONTES   U SUB PRO   PAGE   REG   SEPECIFICAÇÃO   E NATUREZA   FTE   DU TRO   VALOR	_		O · 299	5			IDO F					AK
U SUB   PRO   PACE   REG   ESPECIFICAÇÃO   ESPECIFICAÇÃO   ESTADO   PROPERTIES					НО						0001112	
A   22   112   4008   9900   Social do estado de Mato Grosso   S   444000000   172   OD   NO   400.824.28	FU	SUB	PRO	PAOE	REG		_		_		TRO	VALOR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	08	422	412	4008	9900	Social do estado de Mato Grosso -	S	444000000	172	OD	NO	400.824,26
U U U U U U U U U U U U U U U U U U U	PRO	CESS	O : 319	0		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SEC	RET	ARIA DE ESTADO	DEE	DUCA	ÇÃO, ESPO	RTE E LAZER
2	_			,					1	1		1
Secondary   Seco	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	,		NATUREZA	FTE	_	TRO	VALOR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES     RECURSOS DE TODAS AS FONTES   RECURSOS DE TODAS AS FORTES   RECURSOS DE TODAS AS FONTES   RECURSOS DE TODAS AS FORTES   RECURSOS DE TODAS AS FORTES   RECURSOS DE TODAS PARAMETER   RECURSOS DE TODAS PARAMETER   RECURSOS DE TODAS PARAMETER   RECURSOS DE TODAS AS FORTES   RECURSOS DE TODAS PARAMETER   RECURSOS DE TODAS AS FORTES   RECURSOS DE TODAS PARAMETER   RE	12				9900	da Educação ESTADO	<u>'</u>			RC		·
U SUB PRO   PAOE   REG   ESPECIFICAÇÃO   E   NATUREZA   FTE   IDU   TRO   VALOR	_				10						STRUTURA	LE LOGISTICA
Fig.   Section   Process   Section   Process	FU										TRO	VALOR
6         781         388         1292         0700         Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE         F         444200000         137         OD         NO         337.474,20           6         781         388         1292         0800         Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO VIII - OESTE         F         444200000         137         OD         NO         322.869,80           6         781         388         1292         1000         Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO X - CENTRO         F         444200000         137         OD         NO         271.796,80           6         781         388         1292         9900         Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO X - CENTRO         F         444200000         137         OD         NO         271.796,80           6         782         338         1283         0600         Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUDOESTE         F         447100000         137         OD         NO         579.984,90           6         782         338         1287         0500         Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUDOESTE         F         4489000000         137         OD         NO         <	26					Ampliação da infraestrutura aeroportuária						
6         781         388         1292         0800         Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO VIII - OESTE         F         444200000         137         OD         NO         322,869,80           6         781         388         1292         1000         Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO V - CENTRO         F         444200000         137         OD         NO         271,796,80           6         781         388         1292         9900         Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO         F         339000000         137         OD         NO         79,732,37           6         782         338         1283         0600         Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUDCESTE e correntes - REGIÃO VI - SUDCESTE         F         447100000         137         OD         NO         579,964,90           6         782         338         1287         0300         Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUDCESTE         F         449000000         137         OD         NO         1,726,612,18           6         782         338         1287         0500         Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL         F         449000000         137         OD         NO         1,726,	26	781	388	1292	0700	Ampliação da infraestrutura aeroportuária	F	444200000	137	OD	NO	337.474,20
Ref	26	781	388	1292	0800	Ampliação da infraestrutura aeroportuária	F	444200000	137	OD	NO	322.869,80
6	26	781	388	1292	1000	Ampliação da infraestrutura aeroportuária	F	444200000	137	OD	NO	271.796,80
Fig. 2   338   1283   0000   Correntes - REGIÃO VI - SUL   Fig. 449000000   137   OD   NO   NO   NO   S79.984.90	26	781	388	1292	9900		F	339000000	137	OD	NO	79.732,37
Section   Contents   Section   Sec	26	782	338	1283	0600		F	449000000	137	OD	NO	262.110,69
NORDESTE	26	782	338	1283	0700	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	447100000	137	OD	NO	579.984,90
SUDESTE   F   44900000   137   OD   NO   2.913.426,77   6	26	782	338	1287	0300		F	449000000	137	OD	NO	1.726.612,18
SUL	26	782	338	1287	0500	SUDESTE	F	449000000	137	OD	NO	2.913.428,77
CENTRO   C	26	782	338	1287	0600	SUL	F	449000000	137	OD	NO	941.787,86
CENTRO NORTE	26	782	338	1287	1000	CENTRO	F	449000000	137	OD	NO	1.659.247,33
REGIÃO ÎI - NORTE	26	782	338	1287	1200	CENTRO NORTE	F	449000000	137	OD	NO	78.482,37
REGIÃO VI - SUL Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO REGIÃO X	26	782	338	1289	0200	REGIÃO II - NORTE	F	449000000	137	OD	NO	1.036.451,33
REGIÃO X - CENTRO  REGIÃO X - CE	26	782	338	1289	0600	REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	1.419.024,04
6       782       338       1291       0500       de transporte rodoviário - REGIÃO V - SUDESTE       F       449000000       137       OD       NO       44.532,66         6       782       338       1291       0600       Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VI - SUL       F       449000000       137       OD       NO       3.493.211,98         6       782       338       2128       9900       Reforma de pontes de madeira - ESTADO       F       334200000       137       OD       NO       420.528,40         6       782       338       2151       9900       Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO       F       334200000       137       OD       NO       300.124,86         6       782       338       2209       9900       Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO       F       339000000       137       OD       NO       4.455.788,45         6       782       388       3128       9900       Implementação de concessões - ESTADO       F       339000000       137       OD       NO       1.738.261,22	26	782	338	1289	1000	REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	137	OD	NO	56.336,38
transporte rodoviário - REGIÃO VI - SUL 19300000 137 OD NO 420.528,40 Reforma de pontes de madeira - ESTADO F 334200000 137 OD NO 420.528,40 F 339000000 137 OD NO 188.542,27 Manutenção de rodovias não pavimentadas F 334200000 137 OD NO 300.124,86 F 339000000 137 OD NO 4.198.766,83 Conservação de rodovias pavimentadas - F 339000000 137 OD NO 4.455.788,45 F 339000000 137 OD NO 4.455.788,45 F 339000000 137 OD NO 4.738.261,22	26	782	338	1291	0500	de transporte rodoviário - REGIÃO V -	F	449000000	137	OD	NO	44.532,66
F 339000000 137 OD NO 188.542,27  Manutenção de rodovias não pavimentadas F 334200000 137 OD NO 300.124,86  F 339000000 137 OD NO 4.198.766,83  Conservação de rodovias pavimentadas - F 339000000 137 OD NO 4.455.788,45  R82 388 3128 9900 Implementação de concessões - ESTADO F 339000000 137 OD NO 1.738.261,22	26	782	338	1291	0600	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	3.493.211,98
6 782 338 2151 9900 Manutenção de rodovias não pavimentadas F 334200000 137 OD NO 300.124,86  F 339000000 137 OD NO 4.198.766,83  Conservação de rodovias pavimentadas - F 339000000 137 OD NO 4.455.788,45  6 782 388 3128 9900 Implementação de concessões - ESTADO F 339000000 137 OD NO 1.738.261,22	26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	_		137	OD	NO	420.528,40
- ESTADO   S3420000   137   OD   NO   300.124,80   S3420000   137   OD   NO   4.198.766,83   S3900000   S782   338   2209   9900   Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO   F   339000000   137   OD   NO   4.455.788,45   S782   388   3128   9900   Implementação de concessões - ESTADO   F   339000000   137   OD   NO   1.738.261,22   S782		-	ļ				-	339000000	137	OD	NO	188.542,27
6 782 338 2209 9900 Conservação de rodovias pavimentadas - F 339000000 137 OD NO 4.455.788,45 6 782 388 3128 9900 Implementação de concessões - ESTADO F 339000000 137 OD NO 1.738.261,22	26	782	338	2151	9900		<u>'</u>					·
6 782 388 3128 9900 ESTADO F 339000000 137 OD NO 4.455.788,45 6 782 388 3128 9900 Implementação de concessões - ESTADO F 339000000 137 OD NO 1.738.261,22			-				F	339000000	137	OD	NO	4.198.766,83
	26	-				ESTADO						
RUCESSU : 32/0   UNIDADE ORÇAMENTARIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	26				9900	<u> </u>				OD	NO	1.738.261,22
	PRO	CESS	U : 327	U		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21601 - FUN	IDO E	ESTADUAL DE SA	AUDE			



	CDAM	IA DE 1	RABALI	<u> </u>	DEC	IIDC	OS DE TODAS A	S EON	TEQ		
=U	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	0800	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE		335000000	312	OD	NO	121.720,28
10	302	077	2515	0200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	134	OD	NO	738.420,46
10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	s	339000000	134	OD	NO	7.263.893,01
						S	339000000	312	OD	NO	183.371,15
10	302	077	2515	1000	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO X - CENTRO	s	339000000	134	OD	NO	3.343.858,37
						S	339000000	312	OD	NO	108.394,14
PRC	CESS	O : 328	5		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SEC	CRET	ARIA DE ESTAD	O DAS	CIDAD	DES	
PRC	GRAM	IA DE 1	RABALI	НО	REC	URS	OS DE TODAS A	S FON	TES		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	5158	0800	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EPI- RC	NO	200.000,00
PRC	CESS	O : 329	7	-0-	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SEC	CRET	ARIA DE ESTAD	O DE E	DUCA	ÇÃO, ESPO	ORTE E LAZER
PRC	GRAM	IA DE 1	RABALI	НО	REC	URS	OS DE TODAS A	S FON	TES		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	EPI- RC	NO	200.000,00
12	368	398	2218	9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	335000000	100	EPI- RC	NO	100.000,00
						F	444000000	100	EPI- RC	NO	45.000,00
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários ESTADO	F	444000000	100	EPI- RC	NO	120.000,00
						F	445000000	100	EPI- RC	NO	150.000,00

A N.I.	XO II				DOZ	-A C Ã	O A ANII II AD				
		2 . 200					O A ANULAR	COLOTI	ĈΝΟΙΛ	COCIAI	
	CESS			10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUN					SOCIAL	
_		,	RABALI	-			S DE TODAS A	_		TDO	VALOR
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	2529	9900	Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - ESTADO	S	334100000	172	OD	NO	240.000,00
						S	339000000	172	OD	NO	160.824,26
TOT	AL FIS	CAL:	_								0,00
TOT	AL SEC	GURID	ADE:								400.824,26
TOTAL GERAL:									400.824,26		
PRC	CESS	O: 319	0		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SEC	RET/	ARIA DE ESTAD	O DE E	EDUCA	ÇÃO, ESPO	RTE E LAZER
PRC	GRAM	A DE T	RABALI	Ю	RECU	JRSC	S DE TODAS A	S FON	TES		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação ESTADO	F	334000000	100	EPI- RC	NO	86.253,25
						F	339000000	100	EPI- RC	NO	136.074,02
TOT	AL FIS	CAL:								`	222.327,27
TOT	AL SEC	GURID	ADE:								0,00
TOT	AL GE	RAL:									222.327,27
PRC	CESS	O : 320	2		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SEC	RET/	ARIA DE ESTAD	O DE II	NFRAE	STRUTURA	E LOGÍSTICA
PRC	GRAM	A DE 1	RABALI	НО	RECU	JRSC	S DE TODAS A	S FON	TES		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	137	OD	NO	1.294.449,92
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	137	OD	NO	258.964,00
26	782	338	1287	0800	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VIII - OESTE	F	445000000	137	OD	NO	3.000.000,00
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	445000000	137	OD	NO	858.328,05
26	782	338	1289	0400	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	137	OD	NO	5.000.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	137	OD	NO	468.293,25

Sext	a-Fei	ira, 2	4 de N	lovemb	ro de 2017 Diário	<u>)1</u>	<u>icial</u>		N° 2	27149	Página
26	782	338	1289	0700	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	137	OD	NO	14.189.339,62
26	782	338	1289	0900	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	137	OD	NO	1.420.149,16
26	782	338	1289	1100	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	137	OD	NO	50,71
		338	1289	1200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	137	OD	NO	96.657,28
	AL FISC										26.586.231,99
		SURIDA	ADE:								0,00
	AL GEF	RAL: D : 327			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUN	חס ד	CTADUAL DE C	ALÍDE			26.586.231,99
			RABALH	40			S DE TODAS A		TES		
		1	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121		2516	0100	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS REGIÃO I - NOROESTE I	S	339000000	134	OD	NO	4.560,00
10	121	076	2516	0300	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS REGIÃO III - NORDESTE	S	339000000	134	OD	NO	4.800,00
10	121	076	2516	0700	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS REGIÃO VII - SUDOESTE	S	339000000	134	OD	NO	4.800,00
10	121	076	2516	9900	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS ESTADO	s	339000000	134	OD	NO	151.270,00
						S	449000000	134	OD	NO	365.000,00
10	121	077	3351	9900	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	620.770,14
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	467.902,62
10	122	076	2502	9900	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	1.587.000,00
10	126	076	2569	9900	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	42.630,00
						S	449000000	134	OD	NO	2.743.692,33
10	128	078	3349	9900	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	105.453,62
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	143.858,37
10	302	077	2512	9900	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	754.234,98
		-		-		S	449000000	134	OD	NO	39.000,00
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.200.000,00
						S	335000000	312	OD	NO	305.091,43
10	302	077	2515	0700	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	s	335000000	312	OD	NO	108.394,14
10	303	077	2513	9900	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso - ESTADO	s	339000000	134	OD	NO	21.298,54
						S	339000000	134	CD	NO	351.480,78
			2518	9900	Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	738.420,46
_	AL FISC										0,00
		BURIDA	ADE:								11.759.657,41
	AL GEF	RAL: D : 328			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SEC	DET^	DIA DE ESTAD	0 D	CIDAD	nES	11.759.657,41
_			RABALH	HO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		S DE TODAS A			,	
	SUB	1	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado -	F	444000000	100	EPI- RC	NO	200.000,00
TOT	L FIG.	241.			ESTADO						200,000,00
	AL FISO	SAL: SURIDA	/DE·								200.000,00 0,00
	AL GEF		NUL.								200.000,00
		) : 329	7		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SEC	RETA	RIA DE ESTAD	O DE F	DUCA	ÇÃO. ESPO	
			RABALH	НО			S DE TODAS A			, , , _ 0. 0	
	SUB		PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EPI- RC	NO	200.000,00

12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação ESTADO	444000000	100	EPI- RC	NO	415.000,00
TOTA	AL FISC	CAL:								615.000,00
TOTA	AL SEG	URID	ADE:							0,00
TOTA	AL GEF	RAL:								615.000,00

#### **ANEXO III**

Processo:	2995 Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTAD	JAL DE ASSISTÊNCIA S	OCIAL
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00
Processo:	2995 Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTAD	JAL DE ASSISTÊNCIA S	OCIAL
PAOE:	2529 - Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		730,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		730,00
Processo:	3190 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE EDUCAÇA	ÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3190 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE EDUCAÇA	ÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAES	TRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra construída(Metro)		127,05
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		357,33
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAES	TRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		56,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		17,00
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAES	TRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		16,12
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		31,93
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAES	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		107,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		34,99
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAES	TRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		206,99
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		70,40
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAES	TRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		16,75
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		12,09
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAES	TRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
	Trecho pavimentado(Quilômetro)		9,19
Meta Física:	ricono parimentado (Quilometro)		

Sexta-Feira, 24 d	le Novembro de 2017 <b>Diai 10 Villa 1</b>	N° 27149	Página
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		25,78
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	RUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	<u> </u>	39,11
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		75,74
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	RUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1291 - Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		11,00
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Aeroporto ampliado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado(Unidade)		3,00
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	RUTURA F I OGÍSTICA
PAOE:		Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Aeroporto ampliado(Unidade)		1.00
Meta Física Neste			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Processo:	Aeroporto ampliado(Unidade)		2,00
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE		1
PAOE:		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aeroporto ampliado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado(Unidade)		4,00
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE		1
PAOE:	·	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física: Meta Física Neste	Ponte de madeira reformada (Metro)  Ponte de madeira reformada (Metro)		588.18
Processo:	` '		<u> </u>
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE		· .
PAOE: Meta Física:		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		800,00
Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		1.152,00
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE		
PAOE:	·	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física: Meta Física Neste	Trecho conservado(Quilômetro)		800,00
Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		2.536,70
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE		1
PAOE:		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Concessão realizada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Concessão realizada(Unidade)		3,00
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	· ·
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		51,54
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,71
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		56,30
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		78,81
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	RUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		20,20
ivicia i 1810a.	μτοσπο βανιποπιασο(Καιιιοπιστο)		LU, LU

Sexta-Fella, 24 u	e Novembro de 2017 Ditti 10 Citati in 2/149	ragilia
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	1,75
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA	
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	11,17
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	5,14
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	4,66
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	13,48
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	64,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	88,88
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional:	0700 - REGIÃO VII -
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	SUDOESTE 8,22
Meta Física Neste	Trecho restaurado(Quilômetro)	T T
Processo:		49,88
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA	ESTRUTURA E LOGISTICA 0900 - REGIÃO IX -
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional:	CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	5,38
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	25,93
Processo:	3202 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	12,32
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	3,01
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)	8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)	10,33
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	18,50
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)	19,50
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)	15,30
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1000 BEOLÃO V
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)	15,30
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Jane
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física: Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	Ação mantida(Percentual)	80,00
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0000 507450
PAOE:	2502 - Reestruturação da área de administração sistêmica da SES Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área reestruturada/ mantida(Percentual)	100,00



	Novembro de 2017 Diai IV VIICIAI	N° 27149	Página
Meta Física Neste Processo:	Área reestruturada/ mantida(Percentual)		85,50
	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU		
	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
	Município com serviço reorganizado(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		54,50
	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	1	
PAOE:	2512 - Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
	Pessoa atendida(Unidade)		326,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		326,00
	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
	2513 - Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço ampliado(Percentual)		2,50
Meta Física Neste Processo:	Serviço ampliado(Percentual)		2,50
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		14,50
	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	1	14,30
Meta Física Neste	Procedimento realizado(Número)		16,00
	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
PAOE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		1,00
Aota Eísica Nosto	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		0,90
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
PAOE.	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		0,90
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		0,90
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
DA OE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	Regional:	9900 - ESTADO
	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		3,00
Acta Fícica Nocto	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)		4,40
	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	4
PAOE.	2518 - Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instâncias de controle social e participação social atuantes(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Instâncias de controle social e participação social atuantes(Percentual)		79,50
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
PAOE:	2569 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)		100,00
Processo:	3270 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADU	JAL DE SAÚDE	
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola de saúde pública restruturada(Percentual)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola de saúde pública restruturada(Percentual)		15,00

Dá sina O

Sexta-Feira, 24 d	le Novembro de 2017 <b>Diai 10 Vilicia</b>	N° 27149	Página 9				
PAOE:	3351 - Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)	*	100,00				
Meta Física Neste Processo:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		100,00				
Processo:	3285 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA	DE ESTADO DAS CIDA	DES				
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	34.003,00					
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00				
Processo:	3297 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA	DE ESTADO DE EDUCA	AÇÃO, ESPORTE E LAZER				
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE				
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00				
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00				
Processo:	3297 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA	DE ESTADO DE EDUCA	AÇÃO, ESPORTE E LAZER				
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00				
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00				
Processo:	3297 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA	DE ESTADO DE EDUCA	AÇÃO, ESPORTE E LAZER				
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamen e Mobiliários.	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00				
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00				
Processo:	3297 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA	DE ESTADO DE EDUCA	AÇÃO, ESPORTE E LAZER				
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE				
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00				
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00				
Processo:	3297 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00				
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00				

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 516, DE 24 DE **NOVEMBRO** 

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.556.293,00(um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3294	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.556.293,00
TOTAL			1.556.293,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER** 

ANE	XO I				CRÉDITO ADICIONAL		I	OOTAÇÃO	) A SUPL	EMENTA	R
PRC	PROCESSO : 3294 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									IREITOS HUMANOS	
PRC	PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	B PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR									
14	421	410	3323	0600	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	RCC	NO	900.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	656.293,00
TOT	AL GERA	AL:			-						1.556.293,00

						DOT+07	0.4.4				
ANE	XO II					DOTAÇA	O A ANULAR				
PRC	PROCESSO : 3294 UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FA FUNDIÁRIOS							FAMILIAR E ASSUNTOS			
PRC	GRAM	A DE T	RABALI	НО		RECURSO	OS DE TODAS	AS FON	TES		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2169	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.556.293,00
TOT	AL FIS	CAL:									1.556.293,00
TOT	AL SEC	3URID/	ADE:								0,00
TOT	TOTAL GERAL: 1.556.293,00							1.556.293,00			

ANEXO III Processo:	3294	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE JUSTIÇA E	DIREITOS HUMANOS				
PAOE:	3323 - Construção de un	idades do Sistema Penite	nciário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL				
Meta Física:	Medição entregue(Unida	de)			11,00				
Meta Física Neste Processo:	Medição entregue(Unida	dição entregue(Unidade) 4,00							
Processo:	Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAF								
PAOE:	2169 - Promoção da Cad	leia Produtiva da Horticult	ura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Agricultor familiar assistic	do(Unidade)			1,00				
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade) 2.200,00								

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 517, DE 24 DE DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### **Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3313	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI ecretário-Chefe da Casa Civil

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

ANEX	KO I				CRÉDITO ADICIONAL			OOTAÇÃO	A SUF	PLEMENT	AR
PROCESSO : 3313 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚ									A PÚBLICA		
PRO	PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	J SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO							VALOR			
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000.000,00
TOTA	OTAL GERAL: 3.000.000,00										

ANE	XO II				DOT	ΓΑÇÃ	O A ANULAR				
PRC	CESS	O : 331	3		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUN DE MATO GROSSO	DO E	E DESENVOL\	/IMENT	O DO	SISTEMA	DE PESSOAL DO ESTADO
PRC	GRAN	IA DE 1	rabal	НО	RECU	JRSC	S DE TODAS A	AS FON	TES		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	CD	NO	589.248,95
						F	339000000	240	OD	NO	142.657,14
-	AL FIS										731.906,09
-		GURID.	ADE:								0,00
TOT	AL GE	RAL:			I						731.906,09
PRC	CESS	O : 331	3		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SEC FUNDIÁRIOS					ULTURA F	FAMILIAR E ASSUNTOS
_	_		RABAL				S DE TODAS				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2166	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Avicultura Tipo Caipira na agricultura familiar - ESTADO	F	444000000	131	OD	NO	244.575,00
20	608	382	2169	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	272.765,26
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	128.103,70
						F	339000000	131	OD	NO	241.653,91
20	608	382	2184	9900	Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	104.292,87
						F	339000000	131	OD	NO	40.380,22
						F	444000000	131	OD	NO	41.100,00
20	608	382	2186	9900	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	77.322,40
						F	339000000	131	OD	NO	91.216,01
						F	444000000	131	OD	NO	85.437,96
20	608	382	2187	9900	Promoção das Cadeias de Produção Florestal Extrativista e da Sociobiodiversidade na agricultura familiar - ESTADO	F	444000000	131	OD	NO	60.000,00
20	608	382	3177	9900	Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato- grossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	69.990,50
						F	449000000	131	OD	NO	6.723,32
20	608	382	3179	9900	Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	172.174,04

Sext	a-Fe	ira, 2	4 de 1	Novemb	oro de 2017	<u>Diário</u>		<u>ficial</u>		N°	27149	Página 12
		383	2156	9900		alização das feiras livres		334000000	131	OD	NO	90.000,00
							F	339000000	131	OD	NO	16.832,69
							F	444000000	131	OD	NO	289.500,00
							F	449000000	131	OD	NO	236.026,03
_	AL FISC											2.268.093,91
	AL SEG AL GEF	SURID	ADE:									0,00 2.268.093,91
ПОТА	AL GER	KAL.										2.200.093,91
ANE)			ļ	3313		Unidade Orçamentária:	19101 - 8	SECRETARIA D	E ESTA	DO DE	SEGURA	NÇA PÚBLICA
PAOE				2007 - Ma	nutenção de se	ı rviços administrativos ge	erais		Regio	nal:		9900 - ESTADO
	Física	:			tida(Percentual				-5 -			100,00
Meta	Física	Neste			tida(Percentual	,						100.00
Proce	esso:		ĺ	AÇAU IIIAII	liua(Ferceritua	)						
Proce				3313		Unidade Orçamentária:		DE MATO GRO	OSSO		NTO DO SI	STEMA DE PESSOAL DO
PAOE						cões de informática			Regio	nai:		0600 - REGIÃO VI - SUL
	Física	: Neste			tida(Percentual	,						100,00
Proce		146916	ŀ	Ação man	tida(Percentual	)						100,00
Proce	esso:		,	3313		Unidade Orçamentária:		SECRETARIA D OS FUNDIÁRIO		DO DE	AGRICUL	TURA FAMILIAR E
PAOE	≣:			2156 - Apo	oio à revitalizaç	ão das feiras livres			Regio	nal:		9900 - ESTADO
	Física			Feira revita	alizada(Unidad	e)						1,00
Meta Proce		Neste	l	Feira revita	alizada(Unidad	e)						1,00
Proce	esso:			3313	~	Unidade Orçamentária:	ASSUNT	OS FUNDIÁRIO		DO DE	AGRICUL	TURA FAMILIAR E
PAOE			í	agricultura	familiar	eia Produtiva da Avicultu	ra Tipo Ca	ipira na	Regio	nal:		9900 - ESTADO
	Física	Neste		Agricultor	familiar assistic	o(Unidade)						1,00
Proce		INCSIC	ľ	Agricultor	familiar assistic	lo(Unidade)						14,00
Proce	esso:		,	3313		Unidade Orçamentária:	12101 - S ASSUNT	SECRETARIA D OS FUNDIÁRIO	E ESTA OS	DO DE	AGRICUL	TURA FAMILIAR E
PAOE	≣:					eia Produtiva da Horticul	tura na ag	icultura familiar	Regio	nal:		9900 - ESTADO
_	Física			Agricultor	familiar assistic	o(Unidade)						1,00
Meta Proce		Neste	,	Agricultor	familiar assistic	lo(Unidade)	1,0,0,1					5.200,00
Proce				3313		Unidade Orçamentária:	ASSUNT	OS FUNDIÁRIO	os		AGRICUL	TURA FAMILIAR E
PAOE	=: Física				moçao da Cad familiar assistic	eia Produtiva da Piscicul	tura na ag	icultura familiar	Regio	nai:		9900 - ESTADO 1,00
		Neste				,						<u> </u>
Proce		110010		Agricultor	familiar assistic	o(Unidade)						1.050,00
Proce	esso:		,	3313		Unidade Orçamentária:		SECRETARIA D OS FUNDIÁRIO		DO DE	AGRICUL	TURA FAMILIAR E
PAOE						eia Produtiva do Leite na	agricultur	a familiar	Regio	nal:		9900 - ESTADO
	Física			Agricultor	familiar assistic	o(Unidade)						1,00
Meta Proce		Neste	,	Agricultor	familiar assistic	lo(Unidade)						7.287,00
Proce	esso:			3313	~	Unidade Orçamentária:	ASSUNT	OS FUNDIÁRIO		DO DE	AGRICUL	TURA FAMILIAR E
PAOE			1	familiar		deias de Produção Agrof	iorestal na	agricultura	Regio	nal:		9900 - ESTADO
_	Física	: Neste		Agricultor '	familiar assistic	o(Unidade)						1,00
Proce		INCOLE	ŀ	Agricultor	familiar assistic	o(Unidade)						500,00
Proce	esso:		,	3313		Unidade Orçamentária:		SECRETARIA D OS FUNDIÁRIO		DO DE	AGRICUL	TURA FAMILIAR E
PAOE	:			Sociobiodi	versidade na a	deias de Produção Flore gricultura familiar	stal Extrati	vista e da	Regio	nal:		9900 - ESTADO
	Física			Agricultor	familiar assistic	o(Unidade)						1,00
Meta Proce		Neste		Agricultor	familiar assistic	lo(Unidade)						120,00
Proce	esso:			3313		Unidade Orçamentária:	ASSUNT	OS FUNDIÁRIO		DO DE	AGRICUL	TURA FAMILIAR E
PAOE	Ξ:		į	3177 - Imp Mato-gros	olantação do Si sense de Muni	stema Estadual da Agric cípios Sustentáveis	ultura Fam	ılıar - Programa	Regio	nal:		9900 - ESTADO

Meta Física:	Sistema implantado(Perc	entual)			1,00		
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Perc	entual)			1,00		
Processo:	3313	Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTUR ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					
PAOE:	3179 - Implementação do Nutricional	Plano Estadual de Segu	ırança Alimentar e	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Plano implementado(Pero	Plano implementado(Percentual)					
Meta Física Neste Processo:	Plano implementado(Percentual)						

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 518, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.828.935,81 (quatorze milhões e oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE O	RÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3329	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	13.762.011,01
3388	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	400.000,00
3374	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	25.000,44
3350	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	329.000,00
3171	07101	GABINETE DA VICE GOVERNADORIA	312.924,36
TOTAL			14.828.935,81

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

mas deup dom

PEDRO TAQUES

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Secretário de Estado de Planejamento

ANE	ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PRO	CESS	O : 317	1		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GA	BINE	ΓΕ DA VICE GOV	GOVERNADORIA				
PRO	GRAM	A DE T	RABALI	HO	REC	URS	OS DE TODAS A	S FON	TES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO							
04	122	036	2008	0600	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais REGIÃO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	312.924,36	
PRO	CESS	O : 332	9		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUN	IDO I	ESTADUAL DE S	AÚDE				
PRO	GRAM	A DE T	RABALI	HO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	0200	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	1.856.477,00	
10	302	077	2451	0800	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.716.079,72	
10	302	077	2515	0200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	100	OD	NO	3.832.692,31	

	a-re	ıra, 2	4 de r	vovem	bro de 2017 <b>Diário</b>		itciai		N°.	27149	Págin
)	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	897.857,33
						S	339000000	134	OD	NO	501.600,84
)	302	077	2515	1000	Atenção hospitalar estadual do SUS -	s	339000000	134	OD	NO	4.957.303,81
<u> </u>	CESS	) · 33F			REGIÃO X - CENTRO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUN	IDO I		SAIÍDE			
_			ΓRABALI	HO	,		OS DE TODAS		TES		
J	SUB	,	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
0	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	335000000	100	EPI- RC	NO	329.000,00
RO	CESS	O : 337	<u>'</u> 4		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INS	TITU	TO DE DEFESA	AGRO		RIA DE M	ATO GROSSO
RO	GRAM	A DE	ΓRABALI	НО	REC	URS	OS DE TODAS	AS FON	TES		
:U	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
0	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	14.776,32
						F	319000000	240	DO	NO	10.224,12
RO	CESS	O : 338	88		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMF EXTENSÃO RURAL	PRES	SA MATO-GROS	SENSE	DE PE	ESQUISA, A	ASSISTÊNCIA E
RC	GRAM	A DF	ΓRABALI	HO		URS	OS DE TODAS A	AS FON	TES		
U		PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
0	606	382	2365	9900	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	400.000,00
OT	AL GEF	RAL:			The second rate of the second ra						14.828.935,81
	XO II						O A ANULAR				
	CESS			10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GAE					1	
	_	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	JRSC	OS DE TODAS A	S FON	IDU	TRO	VALOR
·U					Manutenção e conservação de bens						
4	122	036	2005	0600	imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO NO	159.299,64
OT	L AL FIS					F	339000000	100	CD	NO	153.624,72 312.924,36
	AL SEC		ADF.								0,00
	AL GEF										312.924,36
	CESS		29		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUN	IDO E	ESTADUAL DE S	SAÚDE			, , , , ,
PRO	GRAM	A DE	ΓRABALI	НО		JRS	OS DE TODAS A	AS FON	TES		
U	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	s	339000000	134	OD	NO	4.564.953,81
0	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	73.000,00
0	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	s	449000000	134	OD	NO	362.528,74
0	128	078	3349	9900	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO	a <sub>S</sub>	449000000	134	OD	NO	66.072,10
0	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	s	339000000	134	CD	NO	43.708,37
					Jaddo (ni o) - Loiabo	S	339000000	134	OD	NO	137.791,63
						S	449000000	134	OD	NO	1.243.500,00
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	2.147.556,72
0	302	077	2515	0700	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	100	OD	NO	4.730.549,64
					I CONTO VIII - GODOLOTE	S	335000000	134	OD	NO	392.350,00
OT	AL FIS	CAL:					1	1	1	1 -	0,00
	AL SEC		ADE:								13.762.011,01
OT	AL GEF	RAL:									13.762.011,01
	CESS				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUN						
			RABALI			_	OS DE TODAS A			TD 0	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
U	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO  Atenção hospitalar estadual do SUS -	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
0	302	077	2515	0600	REGIÃO VI - SUL	S	335000000	100	EPI- RC	NO	329.000,00
$\cap$ T	AL FIS										0,00
	AL SEC		ADE:								329.000,00
ΓΟΤ	AL GEF		7.4		LINIDADE ODCAMENTÁRIA: 47000 INO		TO DE DEFECA	A C D C '	) F ()   (	DIA DE M	329.000,00
ΓΟΤ <i>ι</i>		υ : 337	4		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INS					KIA DE MA	410 GKUSSU
OT/ PRO			TDADALI	$H \cap$	חבכו	IDC	JO DE TODAC A	JC EUNI	TEC		
TOT/ TOT/ PRO	GRAM	A DE	PAOE	1			OS DE TODAS A		1	TRO	VALOR
TOTA PRO PRO		A DE	PAOE	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO  Pagamento de verba indenizatória a	JRS0 E F	NATUREZA 319000000	FTE 100	IDU DO	TRO NO	VALOR 14.776,32

Sexta-Fei	ra, 2	4 de 1	Novemb	ro de 2017	<u>Diali</u>	U	<u>]</u>	<u>iiciai</u>	N	° 271	49	Página 15
							F	319000000	240	DO	NO	10.224,12
TOTAL FISC	AL:											25.000,44
TOTAL SEG	URIDA	ADE:										0,00
TOTAL GER	AL:											25.000,44
PROCESSO				UNIDADE OI EXTENSÃO	RÇAMENTÁRIA: 1: RURAL						ESQUISA,	ASSISTÊNCIA E
PROGRAMA					- ~ -	RECL		OS DE TODAS				
FU SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICA	·		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20 606	382	3326	0600		ão física das unidad da EMPAER-MT - I		F	449000000	131	OD	NO	400.000,00
TOTAL FISC	AL:											400.000,00
TOTAL SEG		ADE:										0,00
TOTAL GER	AL:											400.000,00
ANEXO III												
Processo:			3171 Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA									
PAOE:			2008 - Rem	nuneração de	pessoal ativo do Es	tado e enca	raos	sociais	Region	nal·		0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:				da(Percentua			. 900		ı toğici			100.00
Meta Física	Neste		م مرم	da/Daraantua	^							100.00
Processo:				da(Percentua	,	Y						100,00
Processo:			3171		Unidade Orçament		1 - G	ABINETE DA \			ADORIA	~
PAOE:					servação de bens i	móveis			Region	nal:		0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		/	Ação manti	da(Percentua	)							100,00
Meta Física Processo:	Neste			da(Percentua								100,00
Processo:			3329		Unidade Orçament	ária: 2160	1 - F	UNDO ESTADI	JAL DE	SAÚD	E	~
PAOE:			2451 - Atenção nospitalar complementar do SUS Regional:								0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:			Repasse et	etuado(Perce	ntual)							8,33
Meta Física Processo:	Neste	F	Repasse efetuado(Percentual) 13,00								13,00	
Processo:			3329		Unidade Orçament	ária: 2160	1 - F	UNDO ESTADI	JAL DE	SAÚD	E	
PAOE:				<u> </u>	r complementar do	SUS			Region	nal:		0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:		F	Repasse et	etuado(Perce	ntual)							8,33
Meta Física Processo:	Neste	F	Repasse et	etuado(Perce	ntual)							10,33
Processo:			3329		Unidade Orçament	ária: 2160	1 - F	UNDO ESTADI	JAL DE	SAÚD	E	
PAOE:		2	2515 - Ater	ıção hospitala	r estadual do SUS				Region	nal:		0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:		F	Procedime	nto realizado(l	Número)							18,50
Meta Física Processo:	Neste	F	Procedime	nto realizado(l	Número)							19,50
Processo:			3329		Unidade Orçament	ária: 2160	1 - F	UNDO ESTADI	JAL DE	SAÚD	E	
PAOE:				· ·	r estadual do SUS				Region	nal:		0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		F	Procedime	nto realizado(I	Número)							14,30
Meta Física Processo:	Neste	F	Procedime	nto realizado(f	Número)							14,30
Processo:			3329		Unidade Orçament	ária: 2160	1 - F	UNDO ESTADI	JAL DE	SAÚD	E	
PAOE:		2	2515 - Ater	ıção hospitala	r estadual do SUS				Region	nal:		1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:		Į.	Procedime	nto realizado(l	Número)							14,30
Meta Física Processo:	Neste	F	Procedime	nto realizado(f	Número)							15,30
Processo:		_	3329		Unidade Orçament	ária: 2160	1 - F	UNDO ESTADI	JAL DE	SAÚD	E	
PAOE:		$\overline{}$	2004 - Manutenção de gabinetes Regional: 9900 - ESTADO									
Meta Física:		Į.	Demanda atendida(Percentual) 100,00								100,00	
Meta Física Processo:	Neste			itendida(Perce	,							110,00
Processo:			3329		Unidade Orçament		1 - F	UNDO ESTADI			E	
PAOE:		$\overline{}$		-	erviços administrativ	os gerais			Region	nal:		9900 - ESTADO
Meta Física:		/	Ação manti	da(Percentua	)							100,00
Meta Física Processo:	Neste			da(Percentua	*							84,00
Processo:			3329		Unidade Orçament			UNDO ESTADI			E	
PAOE:				<del></del>	Atenção Primária à		S)		Region	nal:		9900 - ESTADO
Meta Física:			viunicipio c	om serviço re	organizado(Percent	tual)						60,00

Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2017	Diário Oficial	N° 27149	Página 16
	-		

Sexta-Feira, 24 de	e Novembro de 2017 <b>Diai 10 WOIICIA</b>	N° 27149	Página 16						
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		54,00						
Processo:	3329 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTAL	DUAL DE SAÚDE							
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE						
Meta Física:	Procedimento realizado(Número) 14,30								
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,00						
Processo:	3329 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTAL	DUAL DE SAÚDE							
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE							
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	- 4	14,30						
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)	Procedimento realizado(Número) 15,30							
Processo:	3329 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTAD	DUAL DE SAÚDE							
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00						
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,50						
Processo:	3329 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTAL	DUAL DE SAÚDE							
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)	Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Escola de saúde pública restruturada(Percentual)		15,00						
Meta Física Neste Processo:	Escola de saúde pública restruturada(Percentual)		15,00						
Processo:	3350 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTAD	DUAL DE SAÚDE							
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00						
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		21,00						
Processo:	3350 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTAL	DUAL DE SAÚDE							
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL						
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30						
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		12,30						
Processo:	3374 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE	DEFESA AGROPECUÁR	IA DE MATO GROSSO						
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00						
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00						
Processo:	3374 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE	DEFESA AGROPECUÁR	IA DE MATO GROSSO						
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00						
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00						
Processo:	3388 Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATEXTENSÃO RURAL	TO-GROSSENSE DE PES	QUISA, ASSISTÊNCIA E						
PAOE:	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		25.000,00						
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		24.500,00						
Processo:	Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATEXTENSÃO RURAL	TO-GROSSENSE DE PES	QUISA, ASSISTÊNCIA E						
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL						
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)		1,00						
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)		9,00						

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 519, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária



no valor de R\$ 7.350.648,06(sete milhões e trezentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAI	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3018		EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	7.350.648,06
TOTAL			7.350.648,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Secretário de Estado de Planejamento

ANE	KO I				CRÉDITO ADICIONA	CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PRO	CESSO	: 3018				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E							
					EXTENSÃO RURAL								
PRO	GRAMA	DE TRA	BALHO		RECURS	OS DE T	ODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
					Remuneração de pessoal								
20	122	036	2008	9900	ativo do Estado e encargo	s F	319000000	100	DO	NO	7.350.648,06		
					sociais ESTADO								
TOTA	TOTAL GERAL: 7.350.648,06								7.350.648,06				

ANE	XO II				DO	ΓΑÇÂ	ÃO A ANULAR				
PRC	CESS	O : 301	18		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SEC	RET	ARIA DE ESTAI	00 DE 1	RABA	LHO E AS	SSISTÊNCIA SOCIAL
PRC	OGRAN	1A DE	TRABALI	Ю	RECU	JRS	OS DE TODAS	AS FON	TES		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
					Implementação de práticas de excelência						
80	122	412	2528	9900	em gestão e valorização do servidor - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	173.869,00
						S	449000000	172	OD	NO	20.000,00
08	332	412	3353	9900	Ampliação da Rede de Atendimento SINE - ESTADO	s	339000000	172	OD	NO	98,34
80	333	412	2526	9900	Emprega Rede - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	111.858,54
					Fortalecimento do Programa Estadual						
80	333	412	3392	9900	de Qualificação Social e Profissional - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	354.840,08
						S	449000000	172	OD	NO	100.000,00
08	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	S	334000000	172	OD	NO	1.326,00
						S	339000000	172	OD	NO	76.156,62
						S	449000000	172	OD	NO	11.122,68
					Ampliação e manutenção das Unidades						
80	422	412	2298	0600	de Atendimento Integrado ao Cidadão -	S	339000000	172	OD	NO	47.971,34
					REGIÃO VI - SUL						
						S	339000000	172	CD	NO	72.521,14
						S	449000000	172	OD	NO	26.738,28
08	422	412	3000	9900	Manutenção de apoio às demandas da sociedade - ESTADO	s	335000000	172	OD	NO	1.000.000,00
						S	339000000	172	OD	NO	561.905,06

ex	ta-Fe	ira, 2	4 de 1	Novem		<u>Diário 🏶</u>	<u>V</u>	<u>iiciai</u>		Nº	27149	Págir
1	122	036	2005	9900	Manutenção imóveis - ES	e conservação de bens TADO	F	339000000	172	OD	NO	433.542,80
							F	449000000	172	OD	NO	42.039,04
1	122	036	2006	9900	Manutenção ESTADO	de serviços de transportes -	F	339000000	172	OD	NO	124.911,73
1	122	036	2007	9900	Manutenção gerais - ESTA	de serviços administrativos ADO	F	339000000	172	OD	NO	354.760,94
ОТ	AL FIS	CAL:									<u>'</u>	955.254,51
ОТ	AL SE	GURID.	ADE:									2.558.407,08
ОТ	AL GEI	RAL:										3.513.661,59
	CESS				UNIDADE OF	RÇAMENTÁRIA: 23101 - SE					RA	
			FRABAL					OS DE TODAS A				
U	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICA	-	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
3	122	404	3396	0600	Gerenciamer	do Escritório de uto de Projetos da Secretaria REGIÃO VI - SUL	F	449000000	104	OD	NO	14.457,75
3	391	404	2288	0400	IV - LESTE	atrimônio Cultural - REGIÃO	F	449000000	104	OD	NO	100.000,00
3	391	404	2288	0600	Gestão do Pa VI - SUL	atrimônio Cultural - REGIÃO	F	335000000	104	OD	NO	326.531,92
							F	445000000	104	OD	NO	18.386,17
							F	449000000	104	OD	NO	427.205,10
	392	404	2290	9900	Fortalecimen Cultura ES	to do Sistema Estadual de TADO	F	449000000	104	OD	NO	13.430,00
T	AL FIS	CAL:										900.010,94
T	AL SE	GURID.	ADE:									0,00
Т	AL GEI	RAL:										900.010,94
C	CESS	O : 301	8		UNIDADE OF	RÇAMENTÁRIA: 25101 - SE	CRET	ARIA DE ESTAD	O DE I	NFRAI	ESTRUTUF	RA E LOGÍSTICA
_			ΓRABAL	_				S DE TODAS A		ITES		
	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICA	-	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
	122	388	2160	0600		dos postos da Polícia	F	339000000	240	OD	NO	39.649,05
_				1000		stadual - REGIÃO VI - SUL						
	122	388	2160	9900	Rodoviária E	dos postos da Polícia stadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	71.685,85
	782	388	4357	0600	pavimentada	ito e operação da malha - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	894.009,96
	782	388	4357	0800	pavimentada	nto e operação da malha - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	240	OD	NO	1.138.719,96
_	782	388	4357	9900	Gerenciamer pavimentada	nto e operação da malha - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	792.910,71
	AL FIS		A D.E.									2.936.975,53
_	AL SEC		ADE:									0,00
-	AL GEI	KAL:										2.936.975,53
E	XO III			3018					)-GRO	SSENS	E DE PES	QUISA, ASSISTÊNCIA
	esso:							ÃO RURAL	1_			T
_	E:					pessoal ativo do Estado e en	cargos	sociais.	Regio	nal:		9900 - ESTADO
-	Física			Ação mar	tida(Percentual	)						100,00
	a Física esso:	Neste			tida(Percentual	22.	IN1 . S	ECRETADIA D	E EQTA		TRARALL	100,00 O E ASSISTÊNCIA
	esso: E:			3018 2005 - Ma	unutenção o con		CIAL	LONE IARIA DE	Regio		INADALI	9900 - ESTADO
_	r⊏. a Física	ı·			itida(Percentual				li redio	iiui.		100.00
	Física				,						1	
OC	esso:		ľ		itida(Percentual	Julidada Oraamantária	101 - S	ECRETARIA DE	E ESTA	DO DE	TRABALH	100,00 O E ASSISTÊNCIA
_	esso:			3018		SO SO	CIAL		1			
	E:			2006 - Manutenção de serviços de transportes Regional:							9900 - ESTADO	
_	Física			Ação mar	tida(Percentual	)						100,00
	a Física esso:	Neste		Ação mar	tida(Percentual		104 0	EODETADIA S		DO 55	TDADALL	100,00
	esso:			3018			101 - S CIAL	ECKE IARIA DE	ESIA	אט DE	IKABALH	O E ASSISTÊNCIA
	E:					rviços administrativos gerais	CIAL		Regio			9900 - ESTADO





SCATA-TCITA, 24 uc	Novembro de 201	Dialio	Onclui	1\ 2/143	1 agilia 1
Meta Física:	Ação mantida(Percentu	al)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentu	al)			100,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE INFRAEST	RUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2160 - Manutenção dos	postos da Polícia Rodovia		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Posto mantido(Unidade	)			3,00
Meta Física Neste	Posto mantido(Unidade	\			3.00
Processo:	Posto mantido(Unidade	) 			3,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE	E ESTADO DE INFRAEST	RUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2160 - Manutenção dos	postos da Polícia Rodovia	ária Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Posto mantido(Unidade	)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Posto mantido(Unidade	)			1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2288 - Gestão do Patrin	nônio Cultural		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento cultural pr	reservado e restaurado (U	nidade)	Į.	1,00
Meta Física Neste		,	,		4.00
Processo:	Equipamento cultural pr	reservado e restaurado (U	nidade)		1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2288 - Gestão do Patrin		•	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural pr	eservado e restaurado (U	nidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural pr	reservado e restaurado (U	nidade)		6,00
Processo:	3018	Unidade Orcamentária:	23101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE CULTURA	
PAOE:		o Sistema Estadual de Cu		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		estor e conselho de cultura		rogional	55,00
Meta Física Neste			,		
Processo:	Município com órgão ge	estor e conselho de cultura	instituídos (Unidade) 22101 - SECRETARIA DE	E ESTADO DE TDADALHO	55,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	SOCIAL		
PAOE:	2295 - Inclusão social p			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(I	Jnidade)			20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(I	Jnidade)			20.000,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE SOCIAL		O E ASSISTENCIA
PAOE:	2298 - Ampliação e mar Cidadão	nutenção das Unidades de	Atendimento Integrado ao	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade implantada/ mo	odernizada(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implantada/ mo	odernizada(Unidade)			1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE SOCIAL	E ESTADO DE TRABALHO	O E ASSISTÊNCIA
PAOE:	2526 - Emprega Rede			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unida	de)			1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unida	de)			1.500,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE SOCIAL		O E ASSISTÊNCIA
PAOE:	2528 - Implementação o servidor	de práticas de excelência e	em gestão e valorização do	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido(Unida	ade)			470,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Unida	· ·			470,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE SOCIAL	E ESTADO DE TRABALHO	O E ASSISTÊNCIA
PAOE:	3000 - Manutenção de a	l apoio às demandas da soc		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unida	•		1	400,00
IVICIA I ISICA.	r essoa ateridida(Offida	ue)			400,00
Meta Eísica Nosta		de)			400,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unida	1	00404 050555555	- FOTA D.C. S.E. T.E	0 F 400107611611
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE SOCIAL		
Processo:	3018 3353 - Ampliação da Re	Unidade Orçamentária:		ESTADO DE TRABALHO	9900 - ESTADO
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:			
Processo: Processo: PAOE:	3018 3353 - Ampliação da Re	Unidade Orçamentária: ede de Atendimento SINE de)			9900 - ESTADO

Dexta Tella, 2 Ta	e movembro de 2017 District io - Circulati	11 2/11/	1 ugiiiu 20						
PAOE:	3392 - Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional	Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Pessoa qualificada(Unidade) 1.500,00								
Meta Física Neste Processo:	Pessoa qualificada(Unidade) 200,00								
Processo:	3018 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA D	3018 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PAOE:	3396 - Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Cultura	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL						
Meta Física:	Escritório implantado(Unidade)		1,00						
Meta Física Neste Processo:	Escritório implantado(Unidade)								
Processo:	3018 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAEST	RUTURA E LOGÍSTICA						
PAOE:	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL							
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00						
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00						
Processo:	3018 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAEST	RUTURA E LOGÍSTICA						
PAOE:	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE						
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00						
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00						
Processo:	3018 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA D	E ESTADO DE INFRAEST	RUTURA E LOGÍSTICA						
PAOE:	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	Regional:	9900 - ESTADO						
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		2,00						
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada(Unidade)		2,00						

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº DE 24 DE **NOVEMBRO** DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 342.960,44(trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### **Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN N°	VALOR SUPLEMENTADO		
3244	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	342.960,44
TOTAL			342.960,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.





ANE.	XO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO	) A SUP	LEMENTA	AR .	
	05000	. 2244			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E						
'KU	CESSO	3244			ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PRO	GRAMA	DE TRA	BALHO		RECURSO:	S DE TO	DAS AS FONTES					
=U	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
)4	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação	E	33900000	100	CD	NO	40.750.00	
)4	122	030	2005	9900	de bens imóveis - ESTADO	<u> </u>	33900000	100	CD	INO	42.750,00	
. 4	100			9900	Manutenção de serviços de	_	22000000	100	CD	NO	16 520 56	
)4	122 036 2006	2006	transportes - ESTADO		r	339000000	100	CD	NO	46.529,56		
	404		2011	244	Publicidade institucional e	_	00000000	100	CD	NO	04 570 07	
04	131	036	2014	9900	propaganda - ESTADO	F 339000000		100		NO	21.578,97	
	400		2005	2000	Manutenção e conservação	_	00000000	100	0.0			
20	122	036	2005	9900	de bens imóveis - ESTADO	r	339000000	100	OD	NO	20.178,51	
					Manutenção de serviços							
20	122	036	2007	9900	administrativos gerais -	F	339000000	100	CD	NO	211.923,40	
					ESTADO							
OTA	AL GERA	ΔI ·			1	I		l			342.960,44	

IN IENG II									
ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3244  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTO FUNDIÁRIOS									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR								
20 692 383 2159 9900	Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura F 449000000 131 OD NO 342.960,44 Familiar - ESTADO								
TOTAL FISCAL:	342.960,44								
TOTAL SEGURIDADE:	0,00								
TOTAL GERAL: 342.960,44									

ANEXO III	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE	ESTADO DE AGRICULT	TURA FAMILIAR E
Processo:	3244	Officacie Orçamentaria.	ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis Regional:			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			1 10 1	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2006 - Manutenção de s	serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional:			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda Regional:			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2159 - Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)				1,00



#### ATO DO GOVERNADOR

#### **DIVERSOS**

#### ATO Nº 21.750/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 574227/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 29 de maio de 2017 do Ato nº 14.906/2017, publicado em 11/01/2017, que autorizou a cessão do servidor CLODOALDO JOSÉ FERREIRA, Analista Fiscal Metrológico. Matrícula Funcional nº 74824/2, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM, para exercer suas funções no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

#### (Original assinado) MARCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

#### ATO Nº 21.751/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 525843/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 13 de setembro de 2017 do Ato nº 19.843/2017 publicado em de 16/08/2017, que autorizou a cessão da servidora KEILE COSTA PEREIRA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 233533, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER** 

ATO Nº 21.752/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 131705/2017, resolve autorizar a cessão de AGEO MARIO CÂNDIDO DA SILVA. Profissional Técnico de Nível Superior em Servicos de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93178/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, pelo período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.753/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 628869/2016, resolve autorizar a cessão de ALESSANDRA XAVIER DA COSTA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 76080/12, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de 06 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) MARCELO DUARTE MONTEIRO Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



ATO Nº 21.754/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347355/2017, resolve autorizar a cessão de ANGELA TITZE THOMAZ, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58460/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO JAOHES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.755/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 172840/2017 e 302597/2017, resolve autorizar a cessão de APOENA RONDON, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225358/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, pelo período de 10 de junho de 2017 a 23 de agosto de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

RNON OSNY MENDES LUCAS

ATO Nº 21.756/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 143371/2017, resolve autorizar a cessão de ATAIR MACHADO DOS SANTOS. Profissional Técnico de Nível Médio em Servicos de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 40613/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Sorriso- MT, pelo período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.757/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 492634/2017, resolve autorizar a cessão de CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI, Técnica Universitária, Matrícula Funcional no 116637/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS



ATO Nº 21.758/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 419311/2017, resolve autorizar a cessão de DARCIVAL APARECIDO DOS REIS. Técnico Administrativo. Matrícula Funcional nº 137864/2. lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT, pelo período de 13 de maio de 2017 a 12 de maio de 2018, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT n° 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Pau Dhum GUSTAVO PINTO COFLHO DE OLIVEIRA

#### ATO Nº 21.759/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 420799/2017, resolve autorizar a cessão de ELISA MAURO GOMES, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253545/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

man deung dom MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso ATO Nº 21.760/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 527992/2014, resolve autorizar a cessão de ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA MARQUES. Profissional Técnico de Nível Superior em Servicos de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93321/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado da Paraiba - PB, pelo período de 02 de Março de 2017 a 01 de Março de 2018, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.761/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 438117/2017, resolve autorizar a cessão de ELPÍDIO COSTA MAGALHÃES, Apoio Administrativo, Matrícula Funcional nº 33162/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM, pelo período de 04 de agosto de 2017 a 03 de agosto de 2018, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

PCan Dann GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

#### ATO Nº 21.762/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347438/2017, resolve autorizar a cessão de EUNICE FLORES FARIAS, Profissional Técnica de Nível Médio em Servicos de Saúde do SUS. Matrícula Funcional nº 95465/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO IAOHES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.763/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 408573/2017, resolve autorizar a cessão de FELIX BENEDITO FERNANDES, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 23374/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE , pelo período de 10 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

#### ATO Nº 21.764/2017.

N° 27149

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 363163/2017, resolve autorizar a cessão de FERNANDO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS. Professor da Educação Básica. Matrícula Funcional nº 227873/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer -SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, pelo período de 21 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARRAFON

#### ATO Nº 21.765/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326732/2017, resolve autorizar a cessão de GERSON DE AGUIAR, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95607/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

max JÓEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS



ATO Nº 21.766/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, resolve autorizar a cessão de GLAUCIA DA SILVA MACEDO. Profissional Técnico de Nível Superior em Servicos de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 49028/7 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Dom Aquino- MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO IAOHES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

ATO Nº 21.767/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, resolve autorizar a cessão de IRENE LEITE DA SILVA, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 51793/4 lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

ATO Nº 21.768/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 351651/2017, resolve autorizar a cessão de JANAINA HELOYSA SANTOS, Técnica Universitária, Matrícula Funcional nº 250008/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, pelo período de 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.769/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, resolve autorizar a cessão de JOSE BATISTA DE LIMA SOUZA, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 41814/1 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Dom Aguino- MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018. nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JÓEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS



#### ATO Nº 21.770/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 331744/2017, resolve autorizar a cessão de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO. Gestor Governamental. Matrícula Funcional nº 95137/2. lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2017, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO JAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER** 

#### ATO Nº 21.771/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 415097/2014, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHÃES, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95298/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste -MT, pelo período de 18 de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2015, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.772/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277545/2017 e 365216/2017, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de KEIZE KATIA DE MORAES. Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 203197/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 02 de agosto de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JÓEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

#### ATO Nº 21.773/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354329/2017, resolve autorizar a cessão de LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95594/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso - ERMAT/ CASA CIVIL, em Brasília - DF,, pelo período de 05 de agosto de 2017 a 04 de agosto de 2018, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

pmas JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

#### ATO Nº 21.774/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, resolve autorizar a cessão de LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI. Profissional Técnico de Nível Médio em Servicos de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90520/1 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Dom Aquino- MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO IAOHES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.775/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 443448/2017, resolve autorizar a cessão de MANOEL OSMAIR DAS NEVES, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 137388/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de 16 de setembro de 2017 à 15 de setembro de 2018, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT n° 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO JAOHES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

ATO Nº 21.776/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 350364/2017, resolve autorizar a cessão de MARCELO FRANCK DA SILVA. Profissional Técnica de Nível Médio em Servicos de Saúde do SUS. Matrícula Funcional nº 113061/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão -SEGES, pelo período de 31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.777/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 447419/2017, resolve autorizar a cessão de MARCELO FRANCO DE CARVALHO, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204084/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, pelo período de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

P Can Dan GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA



#### ATO Nº 21.778/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, resolve autorizar a cessão de MARCELY REGINA SANTOS TORRES. Profissional Técnico de Nível Superior em Servicos de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 109276/4 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Dom Aquino- MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JÓEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.779/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 274324/2017 e 445356/2017 resolve autorizar a cessão de MARIZA CRISTINA FAUSTINA DA SILVA, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 226849/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, pelo período de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

MARGO AURÉLIO MARRAFON Secretário de Estato de Educação, Esporte e Lazer

#### ATO Nº 21.780/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347396/2017, resolve autorizar a cessão de MARTA ROSA DA SILVA MARTINS. Profissional Apoio em Servicos de Saúde do SUS. Matrícula Funcional nº 91244/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.781/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354323/2017, resolve autorizar a cessão de MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58273/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso - ERMAT/CASA CIVIL, em Brasília - DF, pelo período de 05 de agosto de 2017 a 04 de agosto de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

#### ATO Nº 21.782/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326732/2017, resolve autorizar a cessão de NEIMAR DE SOUZA, Profissional Técnico de Nível Superior em Servicos de Saúde do SUS. Matrícula Funcional nº 106256/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.783/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 336214/2017, resolve autorizar a cessão de NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 97523/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

EDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.784/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354258/2017, resolve autorizar a cessão de PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA. Analista Administrativo. Matrícula Funcional nº 36255/4. lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

#### ATO Nº 21.785/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 593547/2016 e 5040/2017 resolve autorizar a cessão de RAFAEL CUBEL **ZURIAGA JUNIOR**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 120733/3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 01 janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA



#### ATO Nº 21.786/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 392782/2017, resolve autorizar a cessão de RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 132387/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 1ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro mde 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JÓEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

#### ATO Nº 21.787/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 213045/2017, resolve autorizar a cessão de RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 131897/1, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, pelo período de 01 de Julho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

CARLOS FÁVARO

#### ATO Nº 21.788/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 342029/2017, resolve autorizar a cessão de SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 248770/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC pelo período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

#### ATO Nº 21.789/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347425/2017, resolve autorizar a cessão de SHIRLEY GOMES DA COSTA, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93415/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JÓEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

#### ATO Nº 21.790/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326732/2017, resolve autorizar a cessão de TANIA MARA BROLEZZI, Profissional Técnico de Nível Superior em Servicos de Saúde do SUS. Matrícula Funcional nº 36401/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO IAOHES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.791/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347421/2017, resolve autorizar a cessão de WALMIRE FERNANDO FORTES, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 41887/2 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JÓEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.792/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326732/2017, resolve autorizar a cessão de WANDER GONÇALVES, Profissional Técnico de Nível Médio em Servicos de Saúde do SUS. Matrícula Funcional nº 43743/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

#### ATO Nº 21.793/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 290919/2017, resolve autorizar a cessão de WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 89877/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT n° 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Pan Dlum GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

# Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2017 **Diário** Oficial

ATO Nº 21.794/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 352888/2017, resolve autorizar a cessão de ZILDA PEREIRA DA SILVA BÜNDCHEN. Profissional técnico do Ensino Superior. Matrícula Funcional nº 86008/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso - Ministério Público Federal, pelo período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

#### ATO Nº 21.795/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 322394/2017, resolve retificar o Ato nº 17.481/2017, publicado no Diário Oficial de 20/04/2017, que autorizou a cessão de ANTONIO DAVID DE MORAES, Apoio de Desenvolvimento Econômico Social, Matricula Funcional nº 81896/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica -SINFRA para exercer suas funções na Pericia Oficial e Indentificação Técnica - POLITEC.

Onde se lê: "...pelo período de 18 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017..."

Leia-se: "...pelo período de 24 de abril de 2017 a 23 abril de 2018..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO JAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) MARCELO DUARTE MONTEIRO Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ATO Nº 21.796/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Ato Governamental nº 19.039/2017, do dia 12 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 36, que exonerou, a pedido, APARECIDA SCATAMBULI SICUTO do cargo de Professora, lotada na E. E. Vitoria Furlani da Riva, Município de Alta Floresta-MT.

> Onde se lê ... "a partir de 10 de março de 2004"; Leia-se ... "a partir de 11 de março de 2004".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JÓEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

O AURELIO MARRAFON Esporte e Lazer

#### ATO Nº 21.797/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 261325/2017, resolve retificar o Ato nº 19.848/2017, publicado no Diário Oficial de 16/08/2017, que autorizou a cessão de LUCIMAR ALVES DA COSTA E SILVA, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matricula Funcional nº 80251/2, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE.

Onde se lê: "...nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Leia-se: "...com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) **GUILHERME LINARES NOLASCO** 

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.798/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 245749/2016, resolve retificar, para fins de regularização funcional, o Ato nº 4.744/2015, publicado no Diário Oficial de 08 de julho de 2015, p. 15. que exonerou a pedido, TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DEUS, do Cargo de Professora Efetiva, lotada na Escola Estadual "Roberto Cochrone Simonsen", Município de Várzea Grande, a partir de 1º de agosto de 1990.

> Onde se lê: "...a partir de 1º de agosto de 1990" Leia-se: "...a partir de 23 de maio de 1991"

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

AURÉLIO MARRAFON

#### ATO Nº 21.799/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 247392/2017, resolve conceder a ADRIANA LINS PRECIOSO, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 133580/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós - Doutorado em Literatura, na Universidade de Brasília - UNB, campus de Brasília - DF, pelo período de 04 de setembro de 2017 a 03 de março de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 -CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.800/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 435202/2017, resolve conceder a ADRIANA NOLIBOS BACCIN, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253747/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado Interinstitucional -Dinter em Sociologia, na Universidade Federal de São Carlos UFSCar, campus de São Carlos -SP, pelo período de 06 de setembro de 2017 à 05 de setembro de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

#### ATO Nº 21.801/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 386742/2017, resolve conceder a ARIELE MAZOTI CRUBELATI, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253540/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Sociologia, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, Campus de São Carlos SP, pelo período de 11 de setembro de 2017 à 10 de setembro de 2019, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TACHES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS



ATO Nº 21.802/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182033/2017, resolve conceder a **CLAUMIR CESAR MUNIZ**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 65536/13, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós Doutorado em Ecologia Aquática e Biologia Ambiental, na Radboud Universiy, campus Nijmegen - Holanda, pelo período de 01 de fevereiro de 2018 à 30 de julho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

#### ATO Nº 21.803/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 404296/2017, resolve conceder a DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82408/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós Doutorado em Educação de Matemática e Ensino de Física, na Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, campus Santa Maria- RS, pelo período de 04 de setembro de 2017 à 28 de fevereiro de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE. sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso ATO Nº 21.804/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 385167/2017, resolve conceder a ERICK DE SANTANA MELLO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253964/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, campus Florianópolis - SC, pelo período de 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2020, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24de novembro de 2017.

PEDRO JAOUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.805/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 404117/2016, resolve conceder a FABIANA SOUZA DE ANDRADE, Técnico Universitário, Matrícula Funcional nº 125596/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado Interinstitucional - Dinter em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, campus de São Carlos - SP pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de outubro de 2018 nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS



ATO Nº 21.806/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 642586/2016, resolve conceder a GRACE QUEIROZ DAVID PERES, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 70892/6, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Agronomia, na Universidade Estadual Paulista - UNESP , campus de Ilha Solteira - SP, pelo período de 04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2020, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.807/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 367122/2017, resolve conceder a IURI BARBOSA GOMES, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 232735/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá/MT, pelo período de 04 de setembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso ATO Nº 21.808/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474780/2016, resolve conceder a JOCINEIDE MACEDO KARIM, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 80737/5, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós - Doutorado em Letras, na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, Campus de Campo Grande - MS, pelo período de 03 de outubro de 2016 a 02 de abril de 2017, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.809/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300547/2017, resolve conceder a JOSÉ RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253410/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Política Social, na Universidade Católica de Pelotas, campus de Pelotas - RS, pelo período de 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2020, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS



## ATO Nº 21.810/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 359313/2017, resolve conceder a JULIO CÉSAR BELTRAME BENATTI, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253961/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, campus de Campinas -SP, pelo período de 01 de setembro de 2017 à 31 de julho de 2019, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 21.811/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 346456/2017, resolve conceder a LEANDRO FELIPE MUFATO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253514/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá/MT, pelo período de 04 de setembro de 2017 à 03 de setembro de 2019, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO JAQUES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 21.812/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 430503/2017, resolve conceder a MAICON JOSÉ HILLESHEIM, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 205549/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, campus de Ouro Preto MG, pelo período de 04 de setembro de 2017 à 03 de setembro de 2020, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 21.813/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 195566/2017, resolve prorrogar, pelo período de 02 de setembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, o Ato Administrativo nº 1.684/2014, publicado no Diário Oficial de 30/07/2014, e prorrogado pelo Ato nº 12.382/2016, publicado no Diário Oficial 18/08/2016, referente à Licença para Qualificação Profissional, em nível de doutorado a PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 132811/4, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA

ATO Nº 21.814/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 358149/2017, resolve conceder a REGIANE CALDEIRA DA SILVA, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 236449/4, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado Interinstitucional - Dinter em Sociologia, na Universidade Federal de São Carlos -UFSCAR, campus São Carlos -SP, pelo período de 04 de setembro de 2017 à 04 de setembro de 2019, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO JAOHES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.815/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 531742/2016, resolve conceder a RONALDO PEREIRA DINIZ NETO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 67959/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Engenharia de Edificações e Ambiental - na Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, pelo período de 07 de setembro de 2017 a 06 de março de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO JAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso ATO Nº 21.816/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 642588/2016, resolve conceder a WALMOR MOYA PERES, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 64794/6, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Agronomia, na Universidade Estadual Paulista - UNESP , campus de Ilha Solteira - SP, pelo período de 04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2020, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.817/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 233402/2017, resolve conceder a WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 122186/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado Interinstitucional Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS, São Leopoldo - RS, pelo período de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO JAOHES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

(Original assinado) ANA MARIA DI RENZO Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 21.818/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158225/2017, resolve retificar o Ato nº 19.124/2017, publicado no Diário Oficial de 18/07/2017, que cessou os efeitos da Licença para Qualificação Profissional de JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS, Técnica Administrativa Educacional, Matricula Funcional nº 45993/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "...Professora da Educação Básica... a partir de 14 de março de 2017..."

Leia-se: "... Técnica Administrativa Educacional... a partir de 12 de março de 2017..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 novembro de 2017.

PEDRO JAOHES

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

O AURÉLIO MARRAFON

## ATO Nº 21.819/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº 93147/2017, resolve retificar o Ato nº 18.692/2017, publicado no Diário Oficial de 27/06/2017, que cessou os efeitos da Licença para Qualificação Profissional de RITA DE CASSIA CONTIN, Professora da Educação Básica, Matricula Funcional nº 35923/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer -SEDUC.

Onde se lê: "... do Ato Governamental nº 15.404/2017, publicado em 23/01/2015..."

Leia-se: "... do Ato Governamental nº 15.404/2017, publicado em 23/01/2017..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARRAFON Secretario de Estato de Educação, Esporte e Lazel



## **NOMEAÇÃO**

## ATO Nº 21.820/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação

Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicada por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação pelo Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do da Ação de Obrigação de Fazer nº 2257-64.2014.811.0021 -

Segunda Vara Cível - Comarca Água Boa;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 574172/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

#### RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA - POLO: BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	23832	ADAUTO GARCIA HESPPORTE	28/09/1970	960848 SSP/MT/MT	53,8

Palácio Paiaguás. em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

## **SECRETARIAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## PORTARIA N.º 027/2017/CASA CIVIL

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Casa Civil abaixo discriminados:

N° Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
005/2016	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	12/02/2017 a 12/02/2018	Milena Baseggio Mazzocco	Daniela Borges Guimarães Ribeiro
030/2017	CLARO S/A	25/09/2017 a 24/09/2018	Fernanda Pereira Simeone	Silvia Regina Teixeira de Figueiredo

Art. 2°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Ordenadora de Despesa Secretária Adjunta de Administração Sistêmica (original assinada)

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

#### Extrato ao Contrato n.º 008/017/CM

I - Partes:

Contratante: CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME

II - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 05(cinco) veículos através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2017/SEGES e em conformidade com o processo nº 601313/2017/CM.

III- Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2006, Natureza Despesa: 3390.3937, Fonte: 100.

IV - Vigência: O contrato vigorará por 12 meses contados a partir de 01/12/2017 a 30/11/2018.

V - Valor Total: R\$ 133.740,00 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017. Wesney de Castro Sodré - Cel PM, Casa Militar. Anderson da Silva Fonseca, Representante Contratada.

## CGE

## **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

#### PORTARIA Nº 01/2017/CSCI

O PRESIDENTE do Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, e Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016, de 10 de março de 2016.

Considerando o que determina o artigo 20 da Lei complementar nº 550/2014;

Considerando a aprovação pelo Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI para a realização de processo seletivo;

## RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão para a realização de Processo Seletivo, com o intuito de lotação de servidores nas Unidades Setoriais de Correição e Comissões Permanentes Processantes do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
  - Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão mencionada no artigo 1°:
  - I Cristiane Laura de Souza Secretária Adjunta de Corregedoria Geral;
  - II Sirlei Fátima Romanzini Coordenadora de Correições Setoriais;
  - III Nilva Isabel da Rosa Coordenadora de Responsabilização de Pessoa Jurídica;
  - IV Aprígio Guilherme Miranda de Freitas Conselheiro do Conselho do Sistema de Controle Interno;
  - V Klebson Santos do Carmo Conselheiro do Conselho do Sistema de Controle Interno.
  - §1° Os trabalhos serão presididos pelo membro descrito no inciso I.
  - §2º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições de seus membros.
- §3º Com o intuito de se garantir transparência e controle externo sobre o processo seletivo, será permitido o acompanhamento do processo seletivo na qualidade de fiscalizadores - de representantes de entidades de servidores, conselhos de classes e/ou organizações sociais, exceto quanto aos atos e informações gravados de sigilo.

Art. 3º O processo seletivo deverá ser realizado em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2017.

## Ciro Rodolpho Gonçalves

Secretário Controlador-Geral do Estado Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno



**SEGES** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 001/2017 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, inscrito no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 27/10/2017 A 26/10/2019

#### JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão CONSIGNANTE

## **LUCIANO RIBEIRO MACHADO**

Procurador CONSIGNATÁRIA

## **MARCOS CHAVES CARVALHO**

Procurador CONSIGNATÁRIA

**SEFAZ** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Divida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
D L SUPERMECADO LTDA - EPP	131782797		326449/54/28/2017
JEFERSON SIMÃO - ME	133309711		325563/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	130385522		325567/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131929119		325571/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131534530		325573/54/28/2017

## GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SNE	TI
MARCO ANTONIO DA SILVA			
LIMA - ME	13.170.536-9	325596/1627/68/2017	224429000082017310
AGUIAR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS			
LTDA-ME	13.376.074-0	326393/1627/68/2017	224429000072017337

## **AGENFAS**

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## **ITIQUIRA**

Pedido de Alteração do Regime de Estimativa Simplificado (Carga Media - Artigo 87-j-6 do RICMS-MT), para Regime de Apuração Normal (artigo 78 do RICMS): Transportadora Divisa LTDA - Inscrição n. 13141498-4, AGENFA DE ITIQUIRA-MT., 24 de novembro de 2017. Wilson Quintiliano Guimarães Gerente Fazendário Mat. 49580.



# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O SECRETÁRIO DE DE ESTADO DE MBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 9890/2016 de 01 de abril de 2016, dando cumprimento ao artigo 4º da Lei nº 10.650 de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.

Dar publicidade das Decisões Administrativas referente a		pela Superi		e Normas, Proc	cedimentos Administrativos e	Autos de Infração - SU	NOR no peri		a outubro de 20	17.		
Número do Infrator	CPF/CNPJ Auto de Infração	Embargo /	Nº Termo de Apreensão	Data da Autuação	Tipo Infracional	Localização	Área / Volume	Decisão Administrativa	Valor da Multa	Embargo	Reincidente	Tipo da Decisão / Sanção
74922/2009 Pedro Medeiros Neto 724169/2011 Raimundo Ximenes de Aquiar	112.325.361-72 112648 516.436.261-91 103461	100632 102454	101299	29/11/2008	Unidades de Conservação Desmatamento irregular	Novo Mundo Sorriso	1	1021/2017 977/2017	R\$ 385.000,00 R\$ 6.000.00	Mantido Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
632285/2009 Agropecuária São Paulo 97434/2011 Onério Castanha	04.965.968-03 120635 221.926.388-68 129866	102454		25/08/2009	Desmatamento irregular  Desmatamento irregular	Tapurah Nova Bandeirantes	939,799 32.8	975/2017 1279/2017	R\$ 7.048.492,50 R\$ 49.200.00	munido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
582740/2008 Fernando Maggi Scheffer 312718/2010 Carlos Ivan Missel Biancon	353.455.601-10 112426 147.099.530-15 124614			09/07/2008 29/04/2010	Desmatamento irregular Queimada	Sapezal Nova Canaă do Norte	230,6358 460,818	708/2017 1229/2017	149 45.200,00		Não Reincidente	Anulação
82850/2012 Rubens Santili Junior ME 122665/2012 Rur Fernandes	077928400001-83 113414 078.411.160-04 130950		103055	14/02/2012 13/03/2012	Pesca  Desmatamento irregular	Tapurah	19,75 83,752	695/2017 869/2017	R\$ 2.267,16		Não Reincidente	Multa
73677/2012 José Carlos Ferreira Ramalho	156.823.401-59 130930 004.633.966.34 130937			08/02/2012	Descumprimento de Notificação	Juina Poconé		848/2017	R\$ 10.000,00 R\$ 277 041 50		Não Reincidente	Multa
103332/2012 Nivaldo de Almeida Ribeiro 95705/2012 Ivan dos Santos Magalhães	405.163.771-91 134761			01/02/2012	Desmatamento irregular Descumprimento de Notificação	São José do Xingu Dom Aquino	55,4083	870/2017 871/2017	R\$ 277.041,50 R\$ 3.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
137883/2012 José Spindola 162325/2012 Antonio Camelo Neto	644.518.951-20 114103 308.471.254-91 128776		104420 113176	09/03/2012 29/03/2012	Pesca Pesca	Torixoréu Alto Boa Vista	15 22	991/2017 997/2017	R\$ 1.140,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
173118/2012 Celso Luiz Lodea 239700/2016 Agropecuária Florencio Bonito S.A.	402.030.260-04 113416 21.333.034/0001-78 125447	105154		04/04/2017 26/04/2016	Licenciamento Ambiental Desmatamento irregular	Nova Ubirată Vila Bela da Santíssima	147,350	1137/2017 932/2017	R\$ 12.500,00		Não Reincidente	Multa
636943/2011 Valdomir Natal Ottonelli	280.960.370-72 127388	124259		01/08/2011	Licenciamento Ambiental	Trindade Nova Mutum		1014/2017	R\$ 70.000,00	Mantido	Não Reincidente	Multa
583513/2010 Gilberto Parizzi 677217/2014 Deivid Barbosa de Souza	234.071.820-15 125184 058.057.461-07 134189		125232	27/07/2010 16/07/2013	Queimada Fauna Silvestre ou Doméstica	Ipiranga do Norte Cocalinho	95,350 8,0000	885/2017 633/2017				Anulação
777056/2011 Basseto e Adami Ltda 806852/2011 Idalina Dummer Buss	03.886.989/0001-70 126930 772.904.371-87 130653			26/10/2011 09/11/2011	Madeira Exploração irregular	Itiquira Nova Maringá	11,021 30,9200	934/2017 1242/2017	R\$ 3.036,30		Não Reincidente	Multa Multa
28665/2012 José Roberto Barros de Carvalho 22352/2012 Tereza Spacca Terruggi	012.267.408-12 130784 121.583.208-77 130762			17/01/2012 09/01/2012	Madeira Exploração irregular	Juara Porto dos Gaúchos	2833,68 3,2721	916/2017 926/2017	R\$ 850.104,00		Não Reincidente	Multa Anulação
5215/2012 Djalma dos Santos 811351/2011 Agrosoja - comércio e exportação de cereais Itda	411.871.641-00 119723 36.934.032/0001-01 140323		106370 125325	04/01/2012	Poluição Madeira	Tangará da Serra	25,619	1198/2017	R\$ 3.000,00 R\$ 7.685.70		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
781112/2011 Hélio Bernardo Ferreira 5596/2012 Alcione José Ribeiro	819.131.921-72 119712 339.985.401-30 140146		120020	26/10/2011 02/09/2011	Descumprimento de Notificação	Tangará da Serra	20,010	1177/2017 1200/2017	R\$ 1.000,00 R\$ 5.000,00		Não Reincidente	Multa Multa
465979/2009 Jocie Junior Alcantara Silva 781104/2011 Adão Leite Filho	916.569.401-59 119340 482.129.111-87 119714	102713	124579	14/06/2009	Descumprimento de Notificação Pesca	Chapada dos Guimarães Santo Antônio do Leverger	18,0000	1176/2017	R\$ 1.060,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa
524531/2009 Jr Araújo do Cia Ltda	02.146.940/0001-19 108657	102713		25/10/2011 17/07/2009	Exploração irregular Madeira	Tangará da Serra Itiquira	37,55	847/2017 893/2017				
776993/2011 V. S. Ind. e Com. de Madeiras Ltda 777034/2011 Igor Paulo Hortelan Zippi	08.084.258/0001-25 126932 286.134.788-08 126931			26/10/2011 26/10/2011	Madeira Madeira	Itiquira Itiquira	53,711 39,1000	1199/2017 935/2017	R\$ 16.113,30 R\$ 11.730,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
28702/2012 Evandro Viero Trevisan 489513/2008 Delta Florestal Ind. e Com. LTDA	620.424.409-49 130806 06.988.719/0001-69 100737			17/01/2012 20/04/2007	Queimada Madeira	Santa Rita do Trivelato Feliz Natal	1501,63 70	930/2017 1175/2017	R\$ 7.000,00		Não Reincidente	Multa
662996/2010 Madeireira Menino Cláudio LTDA 786303/2011 Agropecuária São Sebastião do Araguaia LTDA	37.477.346/0002-76 108595 15.947.450/0001-63 128829		103618 115903	15/07/2010 03/11/2011	Madeira Corte de árvores em APP	Nova Maringá Santa Terezinha	13,192 59125	983/2017 1363/2017	R\$ 454,50 R\$ 29.562,50		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
879294/2010 Manoel Gabarron Ruy 724153/2011 Ivair Vieira Braga	040.160.178-15 126415 999.359.026-68 103458	102452		29/11/2010 29/09/2011	Compensação Ambiental Desmatamento irregular	Torixoréu Sorriso	1	984/2017 1332/2017	R\$ 6.000,00	Mantido	Não Reincidente	Anulação Multa
864408/2011 Eurico Baptista de Carvalho 843564/2011 Adriângela Aparecida Ferreira	138.904.769-53 130718 486.755.801-00 127416			13/12/2011	Desmatamento irregular  Descumprimento de Notificação	Aripuană Várzea Grande	8,174	885/2017 985/2017	R\$ 2.000,00		Não Reincidente	Multa
800175/2011 Agropecuária Chapada dos Guimarães 811597/2011 Primorosa S.A. Agropecuária Ind. e Com.	03.472.750/0001-54 140427 03.504.271/001-72 130596			13/09/2011	Queimada  Queimada	Paranatinga Ribeirão Cascalheira	134,21	886/2017 870/2017	110 2.000,00		1400 Periodence	Widita
851060/2011 Valtinho Carvalho França	486.049.411-34 130612	122956		28/10/2011	Queimada	Canarana	57,94	1174/2017	R\$ 434.550,00 R\$ 1.184.40		Não Reincidente	Multa
674717/2011 Guido Nelson Schmitt 483389/2009 Auto Posto Curitiba Ltda	163.506.420-15 140344 04.973.687/0001-00 101071	103521		05/09/2011 30/04/2009	Queimada Licenciamento Ambiental e Poulição	Gaúcha do Norte Nobres	2,632	1219/2017 1299/2017	R\$ 1.184,40 R\$ 75.000,00	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
361520/2007 Aguiar Ind. e Com. de madeiras Ltda	02.061.293/0001-42 100778			16/07/2007	Madeira	Juruena	181,27	840/2017			Balance :	
5279/2010 Rovilio Mascarello 388753/2017 Solita Becker Correia - Fazenda Nova Esperança	134.542.009-97 121346			17/12/2009	Desmatamento irregular	Colniza	232,18	980/2016 035/2017	R\$ 696.540,00		Reincidente	Multa
558635/2010 Prefeitura Municipal de Juína 559911/2011 Madeireira e Beneficiamento Centauro	15.359.201/0001-57 105843 05.788.441/0001-13 107107	124328	102812	11/06/2008 07/07/2011	Licenciamento Ambiental Licenciamento Ambiental	Juina Feliz Natal	60,712	851/2017 1212/2017	R\$ 79.813,69	Mantido	Não Reincidente	Multa
597353/2011 Zozimo Santos de Almeida 793991/2011 Thereza Christina Lepre Ribeiro Gasparini	842.970.261-04 129204 006.360.628-30 130583		127291	11/07/2011 07/11/2011	Pesca Desmatamento irregular	Cuiabá Peixoto de Azevedo	73,738	1225/2017 1232/2017	R\$ 1.000,00 R\$ 73.737,80		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
796727/2011 Pedro Maroneze 796779/2011 Raul Domingues do Prado	446.004.619-91 140460 368.279.759-91 127177		127401	17/10/2011 05/10/2011	Queimada Pesca	Gaúcha do Norte Cuiabá	763,9200 204,200	1251/2017 1258/2017	R\$ 763.920,00 R\$ 5.484,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
798054/2011 José Luiz Carini Marques de Almeida 820497/2011 Antonio Cezar Antoniolli	390.647.869-68 130601 317.665.368-91 140440			20/10/2011	Queimada Queimada	Gaúcha do Norte Paranatinga	384,49 416,37	929/2017 1282/2017	R\$ 416.370,00		Não Reincidente	Multa
849122/2011 Célia Selma Fosch - ME 876583/2011 Henrique Hellstron Basso	11.822.242/0001-87 113443 296.892.879-15 119224		112606	17/11/2011 29/11/2011	Pesca Descumprimento de Notificação	Sorriso Campo Verde	88	1276/2017 1303/2017	R\$ 2.460,00 R\$ 2.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
888771/2011 José Eliezer Fonseca 10073/2012 Palmeira Indústria de Madeiras Ltda - ME	345.163.791-04 119720 07.592.695/0001-97 128510		107353	27/12/2011	Pesca Madeira	Barra do Bugres Rondonópolis	27 29.38	954/2017 957/2017	2.000,00		and a summerite	
10096/2012 Claudir Ferrari	865.770.341-68 128511		107352	26/12/2011	Madeira	Rondonópolis	29,48	1316/2017	R\$ 8.814,00		Não Reincidente	Multa
54119/2012 Eliseu Lopes de Oliveira 65383/2012 Marcos Augusto Neves Alves	155.536.121-87 126716 317.785.001-10 130917 924.385.128-49 130817		112444	18/01/2012 08/02/2012	Unidades de Conservação Descumprimento de notificação	Novo Santo Antônio Cuiabá	10 3733	960/2017 1031/2017				Anulação
62215/2012 Nilton flavio Ribeiro 55191/2012 Geraldo Mattos Lima	022.078.508-20 130902			24/01/2012 03/02/2012	Desmatamento irregular Queimada	Porto dos Gaúchos Cláudia	42,4279	740/2017 772/2017				
55171/2012 Geraldo Mattos Lima 10332/2012 Zanata e Cia Ltda - ME	022.078.508-20 130903 02.109.060/0001-72 132904		128177	03/02/2012 05/01/2012	Queimada Madeira	Cláudia Sorriso	2331,1476 30,1751	736/2017 1017/2017	R\$ 9.052,53		Não Reincidente	Multa
135702/2009 Qualix Serviços Ambientais Ltda 20306/2009 Marcelo Ribeiro de Albuquerque	02.592.658/0008-51 109736 722.413.811-87 115642		124357	17/11/2008 20/11/2008	Licenciamento Ambiental Pesca	Cuiabá Cuiabá	362	1013/2017	R\$ 300.000,00 R\$ 13.620,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
680467/2008 Adelar Brandini	384.249.919-15 103834		104238/104237	11/07/2008	Madeira	Guarantă do Norte	17,08	993/2017	R\$ 6.832,00		Não Reincidente	Multa
211516/2012 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos 73817/2012 Alzira Rosa Fratta	03.507.415/0020-07 133904 593.770.111-91 140116		110049	23/03/2012 09/02/2012	Licenciamento Ambiental Madeira	Água Boa São José do Rio Claro	26.667	990/2017 982/2017	R\$ 8.000,10		Não Reincidente	Anulação Multa
540318/2013 Município de Alta Floresta 219125/2012 Depósito de Madeiras Sinop Ltda - ME	15.023.906/0001-07 107323 09.498.488/0001-01 122132			30/09/2013	Poluição Madeira	Alta Floresta Itiquira	30,425	966/2017	R\$ 9 127 50		Não Reincidente	Anulação Multa
164019/2012 Município de Aripuană 164024/2012 Município de Aripuană	03.507.498/0001-71 121180 03.507.498/0001-71 121178			07/03/2012 13/03/2012	Licenciamento Ambiental  Descumprimento de Notificação	Aripuană Aripuană	50,425	1123/2017 1125/2017	R\$ 200.000,00 R\$ 100.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
187276/2012 Fernando Modena Porto 85306/2012 José Roberto Constantino - MEI	931.406.811-00 109601		101851 104601	31/03/2012	Pesca	Cuiabá	20.9	1022/2017	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00		Não Reincidente	Multa
90641/2012 Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino	13.669.282/0001-66 103462 904.419.741-04 119740	102660	104601	24/02/2012 28/02/2012	Pesca Licenciamento Ambiental	Sinop Tangará da Serra	20,9	1064/2017 1112/2017	R\$ 1.118,00 R\$ 5.000,00	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
96332/2012 Espélio de Orlando Augusto da Silva 121222/2012 Olimpio Ferrari	352.589.501-15 134757 021.719.969-00 126890			01/02/2012 09/02/2012	Descumprimento de Notificação Licenciamento Ambiental e	Chapada dos Guimarães Cáceres		764/2017 1105/2017	R\$ 25.000,00		Não Reincidente	Multa
125223/2012 JBS S.A.	02.916.265/0067-96 134748			14/02/2012	Descumprimento de Notificação Licenciamento Ambiental e Poulição	São José dos Quatro Marcos		1139/2017	R\$ 350.000,00		Não Reincidente	Multa
146007/2012 Jones Calixto Guimarães	164.546.266-87 128864	122488		21/03/2012	Exploração irregular	São Félix do Araguaia	101,5	1040/2017	R\$ 30.450,00	Mantido	Não Reincidente	Multa
132616/2012 Marcos Scarpato Mallmann 391491/2009 Simarelli Distribuidora de Derivados de Petróleo	809.612.401-30 114104 00.142.246/0012-35 101075		104422	16/03/2012 04/05/2009	Pesca Licenciamento Ambiental	Barra do Garças Cuiabá		1019/2017 802/2017	R\$ 1.000,00		Não Reincidente	Multa
391428/2009 Industria e Comércio de Madeiras Paulino Ltda 25276/2012 P. E. Ferreira - ME	09.152.520/0001-94 109713 06.240.779/0001-07 111619			26/05/2009 18/01/2012	Licenciamento Ambiental Licenciamento Ambiental	Juara Nova Bandeirantes		1081/2017 1027/2017	R\$ 25.000,00 R\$ 30.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
55824/2012 Jovanildo Antonio Correa 44467/2012 Madeireira e Transportadora Gazziero Ltda	474.271.161-00 132408 26.600.627/0001-77 132907		125751	07/01/2012 09/01/2012	Pesca Madeira	Chapada dos Guimarães Pedra Preta	20,7 48,045	1069/2017 761/2017	R\$ 2.207,00		Não Reincidente	Multa
62163/2012 Maria Helena de Souza Coelho 62047/2012 Jurandir Agulhon	621.423.561-68 130915 443.194.608-04 130914			08/02/2012 08/02/2012	Descumprimento de Notificação Descumprimento de Notificação	Santo Antônio do Leverger Lucas do Rio Verde		1034/2017 1032/2017	R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
61464/2012 Fernando Correa Meyer 61838/2012 Ropério Luiz Rodrigues	048.905.098-01 130880 004.979.178-82 130816			06/02/2012 24/01/2012	Desmatamento irregular Exploração irregular	Várzea Grande Porto dos Gaúchos	0,8 554.78	1155/2017	R\$ 4.000,00 R\$ 2.773.900.00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
61838/2012 Rogério Luiz Rodrigues 311093/2017 Kasual Incorporadora e Construtora Ltda 315691/2017 Nilson A. Mazza Junior	06.878.404/0001-69 162059 137.957.188-05 160006	111485 103915		08/06/2017	Licenciamento Ambiental	Cuiabá Lucas do Rio Verde	20	976/2017 973/2017	R\$ 100.000,00 R\$ 10.000,00	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa
344255/2017 Nordaly Benedito de Lara 123360/2012 Transportes Rodoviário Cantinho Ltda	137.765.171-15 2018 01.301.641/0002-20 119744	121884 102662	162569	25/06/2017 14/03/2012	Desmatamento irregular Licenciamento Ambiental	Cuiabá Tangará da Serra	1,287	709/2017 705/2017	K\$ 10.000,00	Suspenso	Não Reincidente	muita
156346/2014 Enio Girardi 170707/2007 Madecaibro Ltda	249.732.039-04 131272 05.274.571/0001-38 106885	102398		21/03/2014 12/04/2007	Queimada Madeira	Vera	59,972 15,093	1010/2017 992/2017	R\$ 26.987,40 1.509,30	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
478827/2007 Vilson Frigo Andreto	736.927.198-68 106688	100929	104059	20/09/2007	Madeira	Cuiabá São José dos Quatro Marcos	4,5	1039/2017	1.509,30	Mantido	Não Reincidente	Advertência
425553/2007 Vanzella e Cia Ltda	04.647.650/0001-84 102385 060.479.208-53 107014		108329	02/09/2007	Madeira	Sorriso	14,62	995/2017	R\$ 1.452,00		Não Reincidente	Multa
537422/2009 Jose Elias Fares 171424/2012 Rodoalegre Transportes Ltda - ME	12.185.475/0001-89 114089		109403	22/07/2009 03/04/2012	Madeira Madeira	Brasnorte Barra do Garças	29,911 61,597	731/2017 1012/2017	R\$ 18.479,10		Não Reincidente	Multa
112458/2012 Industria, Comercio e Exportação de Madeira Lorenzetti Ltda	05.202.653/0001-77 130569		127379	01/03/2012	Madeira	Juruena	29,825	1002/2017	R\$ 8.947,50		Não Reincidente	Multa
16078/2011 L C de Melo Madeiras EPP 723961/2011 J Cassiano Comércio de Madeiras	07.299.822/0001-64 129019 10.479.733/0001-04 140412		110472 127414	04/01/2011 21/09/2011	Madeira Madeira	Tabaporă Cuiabá	35,108 1,392	720/2017 1035/2017			Não Reincidente	Advertência
870636/2011 Deomar Vicente Hermann - ME 210478/2012 Marcio Rodrigo Noetzold	26.601.260/0001-06 110739 019.655.019-07 113417		125998	05/12/2011 20/04/2012	Madeira Poluição	Querência Sorriso	42,627157	729/2017 1132/2017	R\$ 17.000,00		Não Reincidente	
832958/2011 Izacir Aleixo Ferreira 220359/2007 Valdomiro Casagrande	054.433.851-00 140431 013.940.889-49 108161	122905		15/09/2011 31/05/2007	Queimada Desmatamento irregular	Gaúcha do Norte Nova Maringá	643,82 4572,565	965/2017 862/2017				
565403/2007 Alceu de Oliveira 323877/2007 Deoclecio Luiz Cenedese	107.538.859-72 116323 571.661.881-20 102411			08/11/2007 10/08/2007	Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Nova Canaă do Norte Nova Mutum	58,38 17,45	1024/2017 1044/2017	R\$ 5.838,00 R\$ 17.450,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
631686/2008 Sebastião Bernardes Filho 791105/2010 Jose Rosa	032.000.608-59 113815 199.477.479-72 126467			14/10/2008 08/10/2010	Queimada Exploração irregular	Bom Jesus do Araguaia Matupá	2314,5427 27,7213	1227/2017 725/2017				Anulação
251051/2011 Rivaldo Osvaldo da Silva 431249/2008 Auto Posto Tupă Ltda	108.990.968-32 129727 01.885.343/0001-43 109628			07/04/2011 15/04/2008	Exploração irregular Licenciamento Ambiental e Poulição	Chapada dos Guimarães Diamantino	1,12	1120/2017 1077/2017	R\$ 5.600,00 R\$ 100.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
768465/2009 Reginaldo Mamedes Mendes	878.529.771-20 119804			21/10/2009	Licenciamento Ambiental	Barra do Bugres		1070/2017	R\$ 4.500,00		Não Reincidente	Multa
94954/2012 Edite Cernek dos Santos 43097/2012 MT Aviação Agricola LTDA	969.195.151-72 129103 05.609.856/0001-82 134719			20/01/2012 14/12/2011	Descumprimento de Notificação Licenciamento Ambiental e	Chapada dos Guimarães Sorriso		1110/2017 1089/2017	10.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
219322/2007 Reical Indústria e Comércio de Calcário Ltda	26.765.453/0002-83 101865			30/05/2007	Descumprimento de Notificação Desmatamento irregular	Nova Maringá	217,047	1116/2017	21.704,70		Não Reincidente	Multa
2500/2007 João Carlos Martins 696486/2009 Rovilio Mascarello	488.161.408-87 101642 134.542.009-97 121037			07/12/2006 25/09/2009	Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Alta Floresta Colniza	108,961 49,85352	754/2017 981/2017	R\$ 149.560,56		Reincidente	Multa
5255/2010 Rovilio Mascarello 19539/2010 Rovilio Mascarello	134.542.009-97 121347 134.542.009-97 123751			17/12/2009 08/01/2010	Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Colniza Colniza	4,6799 44.8783	1009/2017	R\$ 23.399,50 R\$ 44.878.30		Reincidente Reincidente	Multa Multa
902667/2010 Rovillo Mascarello 902682/2010 Rovillo Mascarello	134.542.009-97 121491 134.542.009-97 121492			26/11/2009	Desmatamento irregular Impedir ou dificultar a regeneração	Colniza Colniza	109,4708	1045/2017	R\$ 109.470,80 R\$ 21.032.00		Reincidente Reincidente	Multa Multa
SOZZOZZZO TO ROVIIIO IMASCAI CITO	134.042.009-97 121492			20/11/2009	Impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação nativa	Continue	4,2004	1040/2017	Nø 21.032,00		Remulaente	world
945461/2010 Gentil Pasqualotto 691297/2009 Terezinha Maria Dall'Alba	015.990.209-63 107446 427.237.799-04 118514			23/12/2010 25/06/2009	Queimada Descumprimento de Notificação	Juara Lucas do Rio Verde	90,08	1047/2017 859/2017				Anulação
691297/2009 Terezinha Mana Dall'Alba 698765/2009 J.C. Matias Madeiras ME 495446/2009 Panificadora Operária LTDA	427.237.799-04 118514 07.200.169/0001-34 108669 08.689.565/0001-30 108981		107231	28/09/2009 28/09/2009 13/07/2009	Madeira Madeira	Itiquira	37,628	1158/2017 1102/2017	R\$ 33.865,20		Reincidente	Multa Anulação
227828/2012 Anderson de Jusus Luz	08.689.565/0001-30 108981 697.665.921-87 128868 284.730.861-04 128514		107231	25/04/2012	Corte de árvores em APP	Rondonópolis Luciára	7 39 116.5	1128/2017	R\$ 146 500 00		Não Reincidente	Anulação
219010/2012 Julio Pires da Silva 811729/2011 Madereira Gurupi LTDA-ME	02.076.694/0001-76 130657		125141	19/04/2012 10/11/2011	Desmatamento irregular Madeira	Paranaita Cuiabá	1,719	1101/2017 986/2017	R\$ 146.500,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Advertência
66998/2012 V B Vendramin 298123/2017 Elizeu Soares Eringe	09.626.030/0001-82 130846 000.942.301-02 168863		160888	06/02/2012 09/05/2017	Madeira Pesca	Cuiabá Nova Xavantina	247,86663 7,26	714/2017 988/2017	R\$ 2.745,20		Não Reincidente	Arquivamento
595249/2010 Honorata A Canoff e Cia LTDA - ME	05.442.797/0001-09 125242	40500-	110127	23/07/2010	Madeira	Cuiabá	36,036	1073/2017	R\$ 10.810,80	More	Não Reincidente	(Pgto. de Multa) Multa
224949/2011 Celso Padovani e Cia Ltda 497906/2008 Bruna Socrepa e Cia	036.553.22/002-48 129934 06.866.932/0001-06 112390	105000	108140	30/03/2011 14/07/2008	Desmatamento irregular Madeira	Marcelândia Sinop	126,06 29,744	1122/2017 1093/2017	R\$ 126.060,00 R\$ 2.974,40	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
696627/2010 Varela da Silva e Conceição de Jesus Ltda 584285/2010 Marcos de Souza Barros	04.932.566/0001-02 125978 006.823.308-68 125189			13/09/2010 28/07/2010	Madeira Queimada	Comodoro Cláudia	2395,92 99,8	1124/2017 782/2017	R\$ 718.776,00		Não Reincidente	Multa
609921/2010 R. Tomazi e Polo Ltda 562103/2010 Patryk Robert Michelon	04.627.465/0001-28 124944 051.882.189-76 126402		125188 125382	14/07/2010 21/07/2010	Madeira Madeira	Sinop Cuiabá	4,568 40,841	1067/2017 1079/2017	R\$ 4.111,20 R\$ 12.252,30		Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
418074/2014 Valdir de Souza	899.347.761-20 117268		125238	24/06/2014	Pesca	Cocalinho	8	989				Arquivamento (Pgto. de Multa)
93665/2012 Sebastião Raimundo de Rezende - ME 103367/2012 Nivaldo de Almeida Ribeiro	162.118.711-04 134778 004.633.966-34 130938			26/01/2012 24/02/2012	Descumprimento de Notificação Queimada	Campo Verde São José do Xingu	22,5663	528 987	R\$ 5.000,00 R\$ 169.247,25		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
633091/2011 Madeireira Toco Ltda 73722/2012 Moart Rossi Vilela	10.368.182/0001-01 140209 025.897.968-20 130928			15/08/2011 08/02/2012	Madeira  Descumprimento de Notificação	Itanhangá Nova Maringá	28,021	712 710				
682301/2010 Madeireira Magma Ltda 595530/2010 Ivaldo Carnelos Junior	04.320.623/0001-00 126318 603.733.001-82 125210		102360 124963	31/08/2010	Madeira Madeira	Cuiabá Cuiabá	34,309 18.038	1003/2017	R\$ 10.292,70 R\$ 5.411.40		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
414007/2014 Nero Rodrigues da Silva	229.706.571-04 109765		127793	12/07/2014	Pesca	Itiquira	33	999/2017	R\$ 1.320,00		Não Reincidente	Arquivamento (Pgto. de Multa)
492982/2008 Petrozini e Cia Ltda – ME – Agropecuária J. S.	08.316.973/0001-46 103355	103801		07/07/2008	Licenciamento Ambiental e Poulição	Cláudia		713/2017				(r gro. de multa)
881071/2010 Cleverson Marcelino Basso	963.846.010-68 125827 579.893.039-49 159328	124776		23/11/2010 22/08/2012	Unidades de Conservação	Sorriso Nova Ubirată	27,2200 66,200	979/2017 738/2017	R\$ 78.140,00		Não Reincidente	Multa
499778/2012 Airton Ferlin 322621/2014 Madeireira Jaragua Ltda	15.362.601/0001-11 138517	124776	103312	27/05/2014	Desmatamento irregular Madeira	Porto dos Gaúchos	30,5370	755/2017				
565349/2007 Flavio Henrique Tonini 188251/2012 Ana Paula Ferreira	065.024.338-20 116316 709.093.261-34 111815 383.391.101-87 104229			07/11/2007 16/03/2012	Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo	Canarana Araputanga	19,350	728/2017 1000/2017	R\$ 12.500,00		Não Reincidente	Multa
138798/2012 Valdemar Gonçalves Pereira				06/03/2012	Produtos Perigosos/Substâncias	Cáceres		994/2017			Não Reincidente	Multa
415143/2009 Josaphat Marcondes Filho 42267/2008 Ricieri Liuti Neto	040.110.668-34 119365 000.370.321-51 108488			08/06/2009 27/11/2007	Desmatamento irregular Queimada	Alta Floresta Feliz Natal	2,6526 84,9899	1015/2017 1159/2017	R\$ 98.576,55		Não Reincidente	Anulação Multa

Sexta-Feira, 24 de Nover	nbro de 201	/	<u> 14</u>	<u> 1 1 U</u>		Clai		$N^*27$	149		Pi	agina 44
Número do Infrator	CPF/CNPJ Auto de	Nº Termo de Embargo /	Nº Termo de	Data da Autuação	Tipo Infracional	Localização	Área / Volume	Decisão	Valor da Multa	Embargo	Reincidente	Tipo da Decisão /
Processo Intrator 410189/2008 Petrocom Comércio de Petróleo Ltda - ME	07.181.364/0001-64 111413	Interdição	Apreensão	03/07/2008	Licenciamento Ambiental e Poulição		Area / Volume	Administrativa 1143/2017	R\$ 3.000.00	Linuargo	Não Reincidente	Sanção
568283/2015 Diego Martins Paes de Barros	260.568.548-72 164505	121205		26/10/2015	Desmatamento irregular	Sinop	254,6300	998/2017	R\$ 669.288,80	Mantido	Não Reincidente	Multa
566108/2015 Diego Martins Paes de Barros 567980/2015 Douglas Martns Paes de Barros	260.568.548-72 162164 247.891.228-75 162166	162164 121206		26/10/2015 27/10/2015	Desmatamento irregular  Desmatamento irregular	Juara Juara	234,7400 92.8600	996/2017 1007/2017	R\$ 835.901,00 R\$ 241.002.50	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
543178/2015 Diego Martins Paes de Barros 565468/2015 Diego Martins Paes de Barros	260.568.548-92 161215 260.568.548-92 162163	161215		08/10/2015	Desmatamento irregular	Juara	1458,4287	1016/2017	R\$ 2.938.194,10	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
562747/2015 Mandala empreendimentos	15.988.734/0001-06 162161 247.891.228-75 162168	121203 121201 121208		26/10/2015 23/10/2010 27/10/2015	Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular	Juara Juara Juara	430,4500 31545822,0000	1001/2017 1029/2017 1004/2017	R\$ 2.501.908,50 R\$ 8.657.273,00 R\$ 3.415.089,70	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
571507/2015 Douglas Martns Paes de Barros 411127/2017 Jínioe Borges Vieira da Silva	958.131.281-15 133998	121208		29/08/2014	Pesca Pesca	Barra do Garças	767,2500	1052/2017	R\$ 1.152,00	Mantido	Não Reincidente	Arquivamento (Pgto. de Multa)
688364/2014 Nilson Muller	194.925.960-91 118998			15/12/2014	Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação	Alto Garças		1025/2017	R\$ 2.000,00		Não Reincidente	Arquivamento
564723/2014 Vanderlei Baldissera 612253/2016 Palmasola SA Madeiras e Agricultura	492.931.179-91 1279 83.834.101/0017-52 6458	121364 108440		03/10/2014 23/11/2016	Desmatamento irregular	Itanhangá Proposto	13,292	1072/2017 771/2017	R\$ 66.461,00	Mantido	Não Reincidente	(Pgto. de Multa) Multa
575878/2015 Marco Aurélio Mendes de Oliveira	969.188.741-87 134288	102282		29/10/2015	Licenciamento Ambiental e Poulição  Desmatamento irregular	Torixoréu	71.9300	771/2017				
625224/2015 Francisco de Chagas S. Cosmo	363.813.903-44 106475	102202	110973	12/11/2015	Licenciamento Ambiental	Novo Mundo	71,5300	1037/2017	R\$ 5.000,00		Não Reincidente	Arquivamento
175781/2016 Jamil Jose Nasser 420584/2008 Sicall Cargas e Encomendas Ltda.	008.793.471-04 108083 02.046.673/0002-99 102946	106420		05/04/2016	Desmatamento irregular	Diamantino	41,7445	743/2017 1071/2017	R\$ 25.000,00		Não Reincidente	(Pgto. de Multa) Multa
42836/2016 Emilio Cardoso Damascena	113.436.368-09 4969	107835		19/06/2008 27/01/2016	Licenciamento Ambiental  Desmatamento irregular	Cuiabá Ribeirão Cascalheira	2337,318	785/2017				
598734/2009 Pedro Sergio Cunha 716740/2009 Wmarley Ferreira Lima 175219/2012 Waldomiro Casagrande	635.725.759-15 120528 848.242.631-15 110355 013.940.889-49 130957	104931	103961	07/08/2009 22/09/2009 28/03/2012	Licenciamento Ambiental Licenciamento Ambiental	Chapada dos Guimarães Campinápolis Nova Maringá	798.4000	1099/2017 1208/2017 867/2017	R\$ 50.000,00 R\$ 500,00	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
287750/2012 DL madeiras Ltda	09.620.856/0001-34 122144			22/03/2012	Desmatamento irregular Madeira	Vera Porto dos Gaúchos	33,742	1135/2017	R\$ 10.122,60		Não Reincidente	Multa
233587/2011 Madeireira Rossato Ltda 82493/2012 Itasa Construções e Incorporação LTDA	03.259.678/0001-81 120597 95.828.588/0001-82 110744			21/08/2009 16/02/2012	Desmatamento irregular Madeira	Barra do Garças	122,7280 60,220	1136/2017 1172/2017	R\$ 18.066,00		Não Reincidente	Anulação Arquivamento
40170/2010 Wagner Pedroso da Silva 248822/2012 João Rocha de Oliveira	025.367.341-02 106239 344.534.151-60 106163		124468 110743	07/09/2009 07/05/2012	Pesca Madeira	Várzea Grande Guarantă do Norte	297,0000 3,5000	1088/2017 1050/2017	R\$ 8.940,00 R\$ 1.050,00		Não Reincidente Não Reincidente	(Pgto. de Multa) Multa Multa
613531/2012 Demaco Depósito de Material de construção	28.968.287/0001-67 133934		110743	17/05/2012	Madeira	Pontal do Araguaia	5,1451	1068/2017	R\$ 1.543,53		Não Reincidente	Multa
119370/2012 Simone Dal Bó 262303/2009 Emir Pagoto Leornadelli	021.344.479-82 100600 450.721.407-68 118306	101650 100486		13/03/2012 06/04/2009	Exploração irregular Licenciamento Ambiental	Nova Maringá Rondolândia	0,4000	1048/2017 1049/2017	R\$ 1.200,00 R\$ 200.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa Multa
884959/2009 Vanusa Dutra dos Santos 184901/2012 Impertec - Impermeabilizção e Construção	004.271.141-57 121514 36.971.836/0001-50 127319		124313	19/11/2009 29/03/2012	Madeira Poluição	Nova Mutum Chapada dos Guimarães	8,3243	1083/2017 1075/2017	R\$ 2.497,24 R\$ 72.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa
799574/2009 Turbo Master Ltda 303994/2014 Posto Central LTDA	06.264.935/0001-61 119077 00.339.234/0001-68 128654			02/09/2009 28/05/2014	Poluição Licenciamento Ambiental	Cuiabá Guiratinga		1076/2017 1106/2017	R\$ 15.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Arquivamento
429489/2014 Geraldo Chiodi	275.971.300-82 138646	124831		07/07/2014	Desmatamento irregular	Tapurah	171,5070	1033/2017	R\$ 257.260,50		Não Reincidente	(Pgto. de Multa) Multa
466437/2014 Geraldo Chiodi 478812/2014 Duval Pereira de Brito	275.971.300-82 124630 877.591.871-49 123307	124831	110872	07/07/2014 21/08/2014	Queimada Licenciamento Ambiental	Tapurah Peixoto de Azevedo	171,5070 2,0000	1038/2017 1041/2017	R\$ 5.000,00	Cancelado	Não Reincidente Não Reincidente	Anulação Arquivamento (Pgto. de Multa)
448324/2011 Jorge Julian de Matos 611544/2011 Tenusa Tecnología e Nutrição S/A	156.305.446-91 129967 02.869.640/0001-68 105638	122643		30/05/2011	Desmatamento irregular Poluicão	Nova Maringá Campo Verde	308,8750	1210/2017	R\$ 308.875,00	Mantido Cancelado	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
75557/2016 Henri Peter Pereira Corrijo 410279/2017 Gilherto Hoeners	893.817.501-45 165056	120951		11/02/2016	Desmatamento irregular	Nova Maringá	788,669	760/2017			Não Reincidente	
410279/2017 Gilberto Hoepers  300012/2013 Celi Pereira da Silva Carolo	237.417.169-87 162089 616.747.109-68 137989	111486		28/05/2013	Licenciamento Ambiental e Poulição Exploração irregular	Nobres União do Sul	385 0872	1065/2017	R\$ 90.000,00 R\$ 1.925.436.00		Não Reincidente	Multa
300012/2013 Celi Pereira da Silva Carolo 62215/2012 Nilton Filávio Ribeiro 299918/2013 Celi Pereira da Silva Carolo	924.385.128-49 130817 616.747.109-68 137988	124819		28/05/2013 24/01/2012 28/05/2013	Exploração irregular Exploração irregular	Porto dos Gaúchos União do Sul	10,3733	1054/2017 1053/2017 1087/2017	R\$ 1.925.436,00 R\$ 3.111,99 R\$ 69.258.30	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
2999 16/2013 Celii Pereira da Silva Carolo 411127/2017 Jo'se Días Lopes Júnior 502786/2014 Adilson Canova	012.886.771-03 134197	.1-020	125240	07/08/2014	Pesca	Gaúcha do Norte	6,800	036/2017 1080/2017	R\$ 69.258,30 R\$ 2.136,00		Não Reincidente	Arquivamento
923755/2010 INCRA	0037.597200016-47 128994		120240	15/12/2010	Queimada	Novo Mundo	0,300				removente	(Pgto. de Multa)
21223/2012 Sergio de Narco e Outro 104315/2012 Glaison Felipe Barros Silva	163.464.839-00 132976 025.342.271-06 127112			25/04/2012 29/02/2012	Poluição Pesca	Itiquira Chapada dos Guimarães		1020/2017 1060/2017	R\$ 100.000,00 R\$ 1.320,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
923755/2010 INCRA 875053/2011 DSR Transportes Rodoviários Ltda.	025.342.271-06 127112 00375972/00147 128994 73.500.167/0016-71 134654			15/12/2010 29/11/2011	Queimada  Descumprimento de Notificação	Novo Mundo Cuiabá		1059/2017	119 1.320,00		www.derne	Anulação Anulação
150327/2007 Ind. e Com. de Madeiras Tirloni 45406/2010 Isalas Fogaça de Abreu	15.062.292/0001-64 103195 087.708.298-70 122719		102465	21/04/2007 20/01/2010	Madeira  Desmatamento irregular	Tapurah Feliz Natal	33,095 2,619	1028/2017	R\$ 3.309,50		Não Reincidente	Multa Anulação
270523/2012 Alencar Ataide F. Ulacia 248170/2012 Anderson Cardoso	013.978.801-80 114097 005.061.931-44 127118		106274 125564	18/05/2012 13/04/2012	Pesca Pesca	Barra do Garças Cuiabá	102	1036/2017	R\$ 2.840,00 R\$ 5.080.00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
405237/2008 Sadia S/A	20.730.099/0053-15 101945		120004	27/04/2007	Desmatamento irregular	Várzea Grande	1,6736	1180/2017	R\$ 8.368,00		Não Reincidente	Multa
881046/2010 Lairlon Luiz Krauspenhar 105320/2017 Leandro Santana Barbosa 680563/2011 Nelio Rohsler	681.483.569-04 125835 018.929.051-08 155367 395.305.239-04 129689	121506	110272	25/11/2010 15/02/2017 29/08/2011	Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Exploração irregular	Sorriso Rondonópolis Itanhangá	59,13 29 1057,009	1142/2017 1056/2017 783/2017	R\$ 199.110,00	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
322621/2014 Madeireira Jaragua LTDA 694608/2013 Nelio Rohsler	15.362.601/0001-11 138517 395.305.239-04 563		103312	27/05/2014 02/12/2013	Madeira Queimada	Porto dos Gaúchos	31 281 39	1092/2017 814/2017				Anulação
186623/2012 Adalberto Foss 624509/2016 Prefeitura Municipal de Apiacás	764.025.419-15 135485 01.321.850/0001-54			10/04/2012	Queimada	Itanhangá Nova Maringá	6,029	1061/2017 037/2017	R\$ 6.029,00		Não Reincidente	Multa
877318/2009 INCRA	00.375.972/0001-60 107481			30/11/2009	Desmatamento irregular	Apiacás Cuiabá	53,72	1091/2017	R\$ 200.000,00		Reincidente	Multa
62876/2012 Sadia SA 709820/2008 Oswlado Stazman 300074/2013 Celi Pereira da Silva Carolo	20.730.099.0056-68 118620 182.761.729-20 115612 616.747.109-68 137990			07/02/2012 11/11/2008 28/05/2013	Descumprimento de Embargo Queimada	Campo Verde Itanhangá União do Sul	257,072 30.28	1094/2017 1074/2017 1078/2017	R\$ 151.434,50		Não Reincidente	Anulação Anulação Multa
112411/2012 Sidney Luiz de Matias 66347/2012 Cavalo Acessórios e Peças Ltda	318.643.681/87 130986 04.976.699/0001-80 114025		106456	07/03/2012 07/02/2012	Desmatamento irregular Queimada Madeira	Querência Barra do Garças	3,3896 52,74	768/2017 1063/2017	R\$ 15.822,00		Nao Remodente	Multa
280744/2012 Mauricio Cardoso Tonhá 214099/2012 J. B. de Oliveira & Moreira da Silva Ltda	248.964.971-04 127569 04.611.227/0002-05 114090		100450	18/05/2012 12/04/2012	Descumprimento de Embargo Licenciamento Ambiental	Cuiabá Novo São Joaquim	02,74	1062/2017 767/2017	10,022,00			Anulação
181090/2012 Madeireira Laguna Ltda 728358/2010 Leondir Balbinot	26.802.744/0001-13 135384 614.714.459-68 125225		110240	27/03/2012 27/03/2012 24/09/2010	Madeira Exploração irregular	Nova Maringá Itaúba	163,9738 6.8106	769/2017 769/2017 793/2017				
800225/2011 Mauá Empreendimentos e Participações Ltda. 30636/2010 Romão Ribeiro Flor	59.333.162/0001-81 129992 007.949.106-53 123760			07/11/2011 12/01/2010	Desmatamento irregular	Canabrava do Norte	2051,4038	1095/2017				Anulação
30665/2010 Romão Ribeiro Flor 444723/2012 Roberto Massashi Tanno	007.949.106-53 123761 169.544.839-15 109453		126878	12/01/2010	Desmatamento irregular  Desmatamento irregular	Canabrava do Norte  Salto do Céu	34,54	1096/2017	R\$ 5 000 00			Anulação Multa
258112/2012   Woerleik Augusto Parreira 258112/2012   Werleik Augusto Parreira 248067/2012   Jair Rodrigues de Almeida	594.934.531-20 114094 522.838.441-34 127116		109406 125562	02/05/2012	Pesca Pesca	Ribeirão Cascalheira Chapada dos Guimarães	8,7	1084/2017	R\$ 1.348,00 R\$ 1.400.00			Multa Multa
240067/2012 Priscila V. da Silva e Cia Ltda 258109/2012 Werfelk Augusto Parreira	07.233.590/0001-41 111760 594.934.531-20 114095	102607 0326 S	120002	26/04/2012 26/04/2012 02/05/2012	Licenciamento Ambiental  Descumprimento de Embargo	Campos de Júlio Ribeirão Cascalheira		1086/2017 1086/2017 1082/2017	R\$ 20.000,00 R\$ 23.181.27	Mantido		Multa Multa
261306/2012 Edesio Joaquim do Nascimento 8573/2010 Celia Regina da Costa	147.967.241-68 104230 752.774.336-00 122781	0320 3	101970	18/05/2012 22/12/2009	Descumprimento de Notificação  Queimada	Conquista d'Oeste São José do Xingu	25	1090/2017	R\$ 1.500,00	Ividitiuo		Multa
140068/2007 Ismael Moreno Silveira 491059/2016 Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda	409.110.550-15 106905 07.484.175/0001-60 3568	101692		16/04/2017 27/09/2016	Desmatamento irregular Licenciamento Ambiental e	Carlinda Rondonópolis	43,0387	1126/2017 795/2017	R\$ 43.037,70		Não Reincidente Não Reincidente	Multa
186343/2012 Ossiris Alberto Pagliari	492.245.659-72 135414			13/04/2012	Descumprimento de Notificação Exploração irregular	Tabaporā	6,366734	797/2017				
112487/2012 Norberto & Norberto Ltda. 186322/2012 Ossiris Alberto Pagliari	37.525.474/0001-67 130567 492.245.659-72 135415		127377	29/02/2012 13/04/2012	Madeira Exploração irregular	Colniza Tabaporă	37,896 11,2606	1098/2017 798/2017			Não Reincidente	Anulação
129283/2009 Regina Lucia Ortega Ferreira	345.888.411-49 117960	100481		16/02/2009	Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação	Acorizal		1192/2017	R\$ 25.000,00	Mantido	Não Reincidente	Multa
461458/2016 Valdiney Ferreira de Sousa 1075/2006 Nei Francio	459.395.861-04 168966 405.587.111-20 39643		116858	30/08/2016 21/06/2004	Pesca Desmatamento irregular	Campinápolis Sorriso	201,331	1129/2017 912/2017	R\$ 1.000,00		Não Reincidente	Multa
66214/2017 Compensados Tangará - Ltda-ME 502666/2008 indústria e Comércio de Madeiras Futuro Ltda-ME	04.974.891/0001-38 08.062.396/0001-03 112403		109993	03/07/2008	Madeira	Tangará da Serra Juina	557,598	034/2017 1104/2017	R\$ 167.279,40		Reincidente	Multa
785828/2008 Prefeitura Municipal de Barra do Garças 112666/2006 Magdiel Madeiras - Alves e Borges Ltda - EPP	03.439.239/0001-50 103572 06.947.033/0001-20 100478			04/12/2008 24/05/2006	Licenciamento Ambiental e Poulição Madeira	Cuiabá	41,48	1091/2017	R\$ 20.740,00		Não Reincidente	Multa
236722/2009 Izabel Melo Lima 397274/2009 Sidon Sebastião Ferreira	275.931.341-72 123557 094.845.826-72 119420			03/04/2009	Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Vila Rica Torixoréu	15 7.3871	1007/2017	K3 20.740,00		Nao Reilicidente	multa
520417/2009 Hospital Regional de Sorriso - Secretaria de Saúde de Sorriso	04.441.389/0001-61 119015			29/06/2009	Poluição	Sorriso	.,,	1408/2017				Anulação
818386/2009 João Jacinto Honório da Silva 87983/2010 Espólio de Elci Maciel dos Santos	048.277.898-94 120837 106.939.801-25 122800		124995	05/11/2009 28/01/2010	Desmatamento irregular Madeira	São José do Xingu Cuiabá	1259,8628 36,65	996/2017 991/2017				
126698/2010 JCS da Silva - ME 593315/2009 Antonio Chechin Junior	10.214.149/0001-27 119892 000.084.878-63 118515	102032 124061		18/02/2010 07/07/2009	Licenciamento Ambiental Licenciamento Ambiental e Poulição	São José do Rio Claro Chapada dos Guimarães		1401/2017 1194/2017	R\$ 1.000,00 R\$ 80.000,00		Não Reincidente	Multa Multa
135554/2010 Antenor Duarte do Vale	026.608.308-00 104224			25/02/2010	Desmatamento irregular	Pontes e Lacerda	30	1393/2017	R\$ 30.000,00		Não Reincidente	Multa
206364/2010 João Evangelista Ribeiro Neto 76472/2012 Anderson Rodrígues Paixão	361.935.939-34 124027 043.486.529-02 126950		107066/107067	22/03/2010 15/02/2012	Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Peixoto de Azevedo Rondonópolis	19,597 35.238	972/2017 1348/2017	R\$ 10.571.40		Não Reincidente	Multa
745678/2011 Transportadora Crack Ltda	05.655.502/0001-74 140070		110366	10/10/2011	Madeira	Cuiabá	24,566	829/2017				
716915/2010 Jose Carlos dos Reis 636946/2011 Roberto Carlos Geequelin	875.895.401-53 124493 568.062.560-15 127393	124258	106109	08/09/2010 03/08/2011	Pesca Licenciamento Ambiental	Barra do Garças Nova Mutum	23,6	1147/2017 1107/2017	1.172,00 30.000,00	Cancelado	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
324908/2017 Savio Pellegrine Monteiro 659061/2008 Divino Vieira Ferro	210.797.731-34 115811			24/10/2008	Queimada	Ribeirão Cascalheira	530	039/2017 1153/2017			Não Reincidente	Anulação
378875/2010 Beatriz Helena Novaes Hermes da Fonseca 416250/2017 Superintendência de Atendimento, Desconcentração e	396.243.408-97 124894	104790		20/05/2010	Licenciamento Ambiental	Dom Aquino Sinop		807/2017 860/2017		Mantido		
Descentralização 244272/2017 Carolina Coleto de Macedo	007.476.529-96 0456D	0236D		12/05/2017	Exploração irregular	Colniza	533,66	1156/2017		Cancelado	Não Reincidente	Anulação
685575/2011 José Lino Martins Rodrigues 464922/2009 Francisco Ferreria Ribas	011.236.641-45 131029 060.145.698-04 119471			12/09/2011 23/06/2009	Queimada Queimada	Juara Luciára	23,43 1065,51	1115/2017 1114/2017	23.430,00 3.195.163,00		Não Reincidente Reincidente	Multa Multa
335006/2008 KLD Empreendimentos Turísticos Ltda 219308/2007 Reical Indústria e Comércio de Calcário Ltda	36.937.118/0001-98 105633 26.765.453/0002-83 101866			15/05/2008 30/05/2007	Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Jaciara Nova Maringá	0,6 625,61	1150/2017 1120/2017	30.900,00 62.561,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
646730/2010 Isidoro Camilo Comin 358661/2008 Pedro Brisot	426.001.209-63 119044 008.419.869-61 109221	40		19/08/2010 09/04/2008	Queimada Exploração irregular	Vila Rica Tapurah	40 172,7382	1117/2017 1148/2017			Não Reincidente	Anulação Anulação
644783/2010 Marcos Antonio Assi Tozzatti 275125/2007 Benedita Fernandes Martins 531696/2011 Claudio Roberto Belle	313.334.781-00 126486 047.637.668-77 101846	106728		13/08/2016 25/06/2007 13/06/2011	Desmatamento irregular  Desmatamento irregular	Nova Lacerda Santa Carmem Feliz Natal	17,776 1541,3358 168.448	1343/2017 1300/2017 1301/2017	R\$ 58.931,30 R\$ 505.344.00	M	Não Reincidente Reincidente	Anulação Multa Multa
800294/2010 José Figueiredo Wanderley	589.120.299-91 140235 334035 126532 06.970.544/0001-62 162141		101167	24/10/2010	Desmatamento irregular Pesca	Confresa	13,5	1342/2017	R\$ 505.344,00 R\$ 1.135,00	mantido	Reincidente Não Reincidente	Multa
107573/2016 Agropecuária Embú Ltda 103392/2005 Paulo Fontão Ferraz Junior 10213/2014 Juniold Comferio a combunitad litto	024.647.668-01 43510	121686		04/03/2016 05/03/2004 22/02/2012	Exploração irregular  Desmatamento irregular  Descumprimento de Natificação	Nova Monte verde Nova Ubirată	665,122 620,27	1130/2017 1302/2017 1341/2017	R\$ 62.027,00 R\$ 20.000,00		Não Reincidente	Anulação Multa Multa
125118/2012 Avenida Comércio e combustivel Itda 806805/2009 Olavo Demari Webber 9232007017 Moreio Marie Person de Almeida	03.140.180/0001-03 127519 213.734.340-15 113426 396.089.991-20 0575D	102434 0298D		22/02/2012 23/10/2009 03/07/2017	Descumprimento de Notificação Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Nobres Porto dos Gaúchos Colniza	3000 8.408	1341/2017 1118/2017 1131/2017	R\$ 20.000,00 R\$ 2.450.000,00 R\$ 42.043.50	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa Multa
353299/2017 Marcia Maria Borges de Almeida 164457/2009 Lenadro de Melo Ribeiro	396.089.991-20 0575D 530.617.481-72 117909	0298D 12/04/1902		03/07/2017 09/03/2009	Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação	Vila Rica	0,408	1131/2017 1133/2017	rsp 42.043,50	wantido	wao Reincidente	Multa Anulação
56626/2009 Nelson Bizzacchi spinelli 397754/2010 Aquas de Nortelândia Ltda	002.602.159-72 107888 05.009.323/0001-60 105812			20/01/2009 11/06/2008	Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental	Barra do Garças Nortelândia		1138/2017 826/2017	R\$ 60.416,00		Reincidente Não Reincidente	multa
513323/2015 N.S. de Farias - ME	17.537.570/0001-18 116909		101629	28/09/2015	Madeira	Colider	63,142	1108/2017				Arquivamento (Pgto. de Multa)
185472/2013 Pedro Possobom 594960/2011 Paulo Andreis	330.953.889-34 137888	124306		04/04/2013 25/07/2011	Desmatamento irregular	Sorriso	40,3505	1149/2017 835/2017				Suspensão do Embargo
33342/2008 José Roberto Martins Barbosa	410.591.310-72 129673 015.139.868-21 109154	104588		09/01/2008	Desmatamento irregular  Desmatamento irregular	Campo Verde Paranaita	1250,5637	835/2017 1144/2017 837/2017	R\$ 189.475,37		Não Reincidente	
356462/2011 Rodrigo Fucks Siveris 466966/2017 TJ MT - Revogação - Anulação de multa ambiental 64073/2012 Açougue Fonte Nova Ltda	820.778.511-04 130534 07.217.713/0001-50 126814	104588		11/05/2011	Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental	Brasnorte	216,9	837/2017 837/2017 1145/2017	R\$ 10.000.00		Não Reincidente	Multa
195156/2012 Paulo Roberto Muner 46426/2012 Madeireira Cambará	07.217.713/0001-50 126814 146.814.470-72 135327 08.543.229/0001-84 130877	.02034	127251 127364	16/04/2012 30/01/2012	Madeira Madeira	Chapada dos Guimarães	12,28 29,508	1145/2017 1109/2017 1103/2017	R\$ 10.000,00 R\$ 3.683,40 R\$ 8.852,40		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
248412/2012 Aluísio Maciel Furtado	08.543.229/0001-84 1308/7 058.891.707-91 127114 352.414.891-34 127117		127364 125560 125563	30/01/2012 11/04/2012 12/04/2012	Pesca Pesca	Chapada dos Guimarães Chapada dos Guimarães	29,508 10 31.2	1103/2017 1113/2017 1146/2017	R\$ 1.800,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
248438/2012 Domingos Alves de Almeida 616913/2008 Rubens José Cunha 181382/2012 Cidália Marques Miranda	352.414.891-34 127117 012.329.458-46 112268 444.119.019-00 135490		125563	12/04/2012 26/08/2008 10/04/2012	Desmatamento irregular	Pontal do Araguaia	31,2 1166,2314 31,22	1146/2017 823/2017 1100/2017	R\$ 1.324,00 R\$ 234.150.00		Não Reincidente	Multa
181382/2012 Cidalia Marques Miránda 195255/2012 Nelson Dalbem 239608/2012 Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	250.918.759-72 130960 03.702.217/0001-31 128519	122863 101778		16/04/2012 16/04/2012 09/05/2012	Queimada Compensação Ambiental Licenciamento Ambiental	Brasnorte Sorriso Rondonópolis	31,44	1100/2017 1111/2017 1134/2017	R\$ 100.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
724339/2008 Arnóbio de Andrade	174151101-10 115896	.51770		24/11/2008	Exploração irregular	Marcelândia	8040,577	1152/2017	2.000.000,00		www.uerne	Arquivamento (Pgto. de Multa)
523016/2014 Isaac Bontempo 548761/2010 Agropecuária Dom Pedrito Ltda	431.913.719-15 138564 08.692.128/0001-75 125144			15/09/2014 29/06/2010	Queimada Queimada	Comodoro Canarana	77,25 168,114	1154/2017	R\$ 168.114,00		Não Reincidente	Multa
815599/2010 Vademilso Badalotti 187433/2010 Marques e Fontes Ltda	396.119.659-15 104645 1,50172E+13 119194	123745		03/11/2010 11/03/2010	Queimada  Descumprimento de Notificação	Tabaporă Poconé	195	1165/2017 1152/2017	R\$ 195.000,00 R\$ 30.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa multa
344231/2013 Sergio Adão Esteves	446.268.199-15 139057			05/04/2013	Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação	Sorriso		1202/2017	R\$ 55.000,00		Não Reincidente	Multa
502080/2008 Josaias Vieira de Santana 36387/2017 Nilson Schwertz	168.257.809-72 110762 503.639.481-04 160374	112836		28/07/2008 04/01/2017	Desmatamento irregular  Desmatamento irregular	Apiacás Juara	14,905 333,77	1160/2017 1162/2017	R\$ 333.770,00	Mantido	Não Reincidente	Anulação Multa
281152/2012 Madeireira Placho Ltda - EPP 302619/2012 Alex Szulczewski	06.922.679/0001-52 113281 619.484.030-72 100405	101553	103343 115759	28/05/2012 21/05/2012	Exploração irregular Madeira	Nova Maringá Aripuanā	75 110,344	1284/2017 1206/2017	R\$ 22.500,00 R\$ 33.103,20	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
250697/2012 Oriel Miranda da Silva 724376/2009 Joviniel Pontes Guilherme	479.396.809-00 129525 326.136.011-91 116219			08/05/2012 01/09/2009	Desmatamento irregular Descumprimento de Notificação	Vera Glória d'Oeste	147,9	1330/2017 961/2017	R\$ 147.900,00		Não Reincidente	Multa
525580/2009 Luiz Augusto Rebouças 862443/2010 Amaldo Pegolaro	238.102.549-91 120378 386.093.718-91 124865		115251	23/07/2009 28/10/2010	Desmatamento irregular Pesca	Apiacás Cuiabá	1138,1443	951/2017 1277/2017	R\$ 1.000,00		Não Reincidente	Multa
302602/2012 Alex Szulczewski	619.484.030-72 100406	103313	ΙΤ	21/05/2012	Licenciamento Ambiental	Aripuană		1205/2017	R\$ 25.000,00	Mantido	Não Reincidente	Multa

<u>sexta</u>	-Feira, 24 de Nover	nbro de	<u> 201</u>		<u> 14</u>	<u> 1 1 U</u>		ciai		27149			P	ágina 45
Número do Processo	Infrator	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Nº Termo de Embargo / Interdição	Nº Termo de Apreensão	Data da Autuação	Tipo Infracional	Localização	Área / Volume	Decisão Administrativa	Valor da Multa	Embargo	Reincidente	Tipo da Decisão / Sanção
269822/2012 5019/2010	Auto Posto e Transportadora Mariana Alcides Pigari	03.590.925/0001-28 138.179.578-15	119749 122755	102085		14/05/2012 16/12/2009	Licenciamento Ambiental Impedir ou dificultar a regeneração	Barra do Bugres Barra do Garças	4,0197	868/2017 1220/2017	R\$ 20.098,50		Não Reincidente	Multa
164764/2009	Jefferson José Toncovic - ME	09.720.656/0001-53	112883	109277		12/01/2009	natural de vegetação nativa  Licenciamento Ambiental	Nobres		1167/2017	R\$ 20.000,00	Mantido	Não Reincidente	Multa
717001/2009 265822/2012	José Maria Rossi Joaquim Francisco Ferreira	213.122.659-49 150.994.401-00	128521		125946	05/10/2009 14/05/2012	Pesca Desmatamento irregular	Gaúcha do Norte Guiratinga	5 8,43	1195/2017 1250/2017	R\$ 1.100,00 R\$ 32.430,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
	Luiz Macoto Kanekiyo Rogério Valadão Bicalho	231.677.699-04 812.066.821-91				25/01/2012 30/05/2012	Licenciamento Ambiental Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação	Campo Verde Reserva do Cabaçal		1226/2017 1193/2017	R\$ 10.000,00 R\$ 25.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
270755/2012	Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda Ivair Antonio Damiani	01.514.992/0001-38 393.862.281-49	130885			22/03/2012 23/05/2012	Licenciamento Ambiental Desmatamento irregular	Água Boa Juína	16,799	1178/2017 1183/2017	R\$ 50.000,00 R\$ 16.799,00	)	Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
654904/2009	José Ricardo Montebello Séglo Pintor	274.330.288-70 016.895.909-71	120388		104378	03/08/2009	Pesca Desmatamento irregular	Barra do Garças Gaúcha do Norte	40,14 648,1815	1191/2017 1168/2017	R\$ 1.502,80 R\$ 294.589,70		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
654994/2009 215084/2017 175219/2012	Sérgio Pintor Tiburcio Rodrigues Waldomiro Casagrande	016.895.909-71 274.522.981-87 013.940.889-49	4029	119030		01/09/2009 20/04/2017 28/03/2012	Desmatamento irregular Licenciamento Ambiental Desmatamento irregular	Gaúcha do Norte Cáceres Nova Maringá	294,5897 798,4	1169/2017 1207/2017 1209/2017	R\$ 3.240.907,50 R\$ 5.000,00 R\$ 50.000,00		Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa Multa
881614/2009	Validoriiro Casagrande José Newton Monteiro Jordão Transcortes LTDA	125.996.208-30 20.493.359/0001-55	121473		123851	03/12/2009 23/04/2012	Desmatamento irregular Madeira	São Félix do Araguaia Barra do Garças	213,5702 31,4541	897/2009 1240/2017	R\$ 9.436.23		Não Reincidente	Multa
371945/2012 529079/2008	Gilberto Piacentini Cirineu de Aguiar	550.649.731-87 414.114.209-34	134540	122964		04/07/2012 04/05/2008	Desmatamento irregular Exploração irregular	Gaúcha do Norte Querência	57,98 565,3299	874/2017 878/2017				
248522/2012	Glauco Bacha Bustamante Fabio Sales Florencio	468.669.736-00 434.410.021-72	127115		125561	24/09/2007 12/04/2012	Desmatamento irregular Pesca	Tabaporā Chapada dos Guimarāes	410,957	910/2017 1186/2017	R\$ 1.400,00		Não Reincidente	Multa
	BRF Brasil Foods - Perdigão  Madeireira Ville LTDA	01.838.723/0093-45				20/03/2012	Licenciamento Ambiental e Poulição Madeira	Tabaporă Barra do Garças	31,454	1187/2017	R\$ 1.496.13		Não Reincidente	Arquivamento (Pgto. de Multa) Multa
187225/2012	Joacyr Sebastião de Barros Angeli Katiucia Guterres dos Santos	109.542.011-91	135407	106732		10/04/2012	Corte de árvores em APP  Documentos e Informações	Chapada dos Guimarães	31,404	1185/2017	R\$ 25.000,00 R\$ 100.000,00		Nao Reincidente	Multa Multa
276401/2012	Marcos José Kirchesch	332.113.539-68				25/05/2012	falsas/enganosas Desmatamento irregular	Chapada dos Guimarães	315,6200	1214/2017	R\$ 1.578.600,00	)		Multa
397977/2010	Rodrigo Fucks Siveris Prefeitura Municpal de jauru	820.778.511-04 15.023.948/0001-30	105841	104588		11/05/2011 11/06/2008	Desmatamento irregular Licenciamento Ambiental	Brasnorte Jauru	216,900	1171/2017 1164/2017	R\$ 25.000,00	Cancelado	Não Reincidente	Multa
65432/2012	Hilário Moacir Herter Moacir Loquete Construtora e Incorporadora Tocantins Ltda	090.530.210-53 923.060.478-04 32.937.708/0001-60	1360921			26/11/2007 09/02/2012 21/07/2009	Queimada  Descumprimento de Notificação  Licenciamento Ambiental	Confresa Nova Maringá Cuiabá	220,120	1163/2017 1161/2017 1170/2017	R\$ 25.000,00		Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Anulação Multa Anulação
212346/2013	Associação dos Trab. Rurais Gleba Sto Expedito Félix Gimenes	06.199.881/0001-06 045.447.738-49				15/06/2010	Queimada	Cláudia Canarana	16,5150	040/2017 843/2017			Não Reincidente	reidiação
414241/2007	Ademar Moreira Domingues Arnaldo Ferreira de Souza	032.116.301-04 024.277.881-04	106478			12/11/2017 18/09/2007	Queimada Queimada	Confresa Alta Floresta	197,0000	866/2017 1181/2017			Reincidente Não Reincidente	Anulação
456893/2007	Rui José Verardi Fausto Jorge	295.107.839-00 063.277.299-91	100669			20/09/2007 24/09/2007	Queimada Queimada	Peixoto de Azevedo Querência	330,0000 317,4000	1179/2017 1151/2017	R\$ 330.000,00		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Anulação
514596/2007 791105/2010	Petherson de Souza Costa Jose Rosa	714.143.121-72 199.477.479-72				31/10/2007 08/10/2010	Queimada Exploração irregular	Mirassol d'Oeste Matupá	20 27,7213	1142/2017 877/2017			Não Reincidente	Anulação
220359/2007	Valdomiro Casagrande	013.940.889-49	108161			31/05/2007	Desmatamento irregular	Nova Maringá	4572,565	1231/2017	457256,5		Não Reincidente	Multa
536547/2008	Evaldo Gomes Bezerra	377993801-44	105735	100466		08/05/2008	Desmatamento irregular	Gaúcha do Norte	446,6488	1173/2017	2233244	Mantido	Não Reincidente	Multa
347292/2007	José Izidoro Corso	016.362.498-41	102424			21/08/2007	Desmatamento irregular	Paranatinga	474,85	875/2017				
	Odêmio Tessaro	062.346.409-82				08/08/2008	Desmatamento irregular	Sorriso	376,5414	879/2017				
	Genésio Moreira da Silva	284.308.326-53		104419		26/04/2016	Desmatamento irregular	Vila Bela da Santíssima Trindade	117,13	1189/2017	702780	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Antônio de Medeiros Bulle Ronaldo Kauél Manchini	191.994.028-66 329.026.709-15		0018 G		14/04/2016 22/10/2007	Desmatamento irregular  Queimada	Alta Floresta  Dom Aquino	6,9021 35	883/2017 1188/2017			Não Reincidente	Anulação
	Ronaldo Kauél Manchini Sávio Abreu Araújo	329.026.709-15 007.297.826-03				21/08/2009	Pesca	Santa Cruz do Xingu	100	1188/2017	3000		Não Reincidente	Anulação
	Alcione José Ribeiro	339.985.401-30				04/12/2009	Corte de árvores em APP	Chapada dos Guimarães	4	1196/2017	25000	-	Não Reincidente	Multa
	Idevan João de Oliveira	76186806200			113031	22/09/2010	Madeira	Colniza	23,4265	895/2017		-	Reincidente	-
208591/2011	Sandra Aparecida Martins Andrade	906.041.481-00	129883			25/03/2011	Descumprimento de Notificação	Porto dos Gaúchos		1211/2017	5000		Reincidente	Multa
250570/2012	Sulimar José Giacomelli	525.818.889-20	135423			24/04/2012	Desmatamento irregular	Feliz Natal	314	898/2017			Não Reincidente	
289412/2012	Agropecuária Morocó Ltda.	04.114.262/0002-19	135007			30/05/2012	Queimada	Campos de Júlio	43,7525	1228/2017	328143,75		Não Reincidente	Multa
	Agropecuária Morocó Ltda.	04.114.262/0002-19				30/05/2012	Queimada	Campos de Júlio	591,1309	1235/2017	591130,9		Não Reincidente	Multa
	Clóvis Alberto Baum	607.928.179-15			128215	06/06/2012	Madeira	Rondonópolis	32,527	1253/2017	9758,1		Não Reincidente	Multa
	Wanderli Pereira de Araújo  Cândido Marinho Cardoso	832.711.391-72 208.631601-15		103038	128777	20/06/2012	Desmatamento irregular	São José do Xingu	7,56 12	1269/2017	11340 940	Mantido	Não Reincidente	Multa
	José Quirino da Silva	208.631601-15 103.304.531-49			128777	16/02/2009	Pesca  Licenciamento Ambiental	Porto Alegre do Norte  Juscimeira	12	1281/2017	10000	Mantido	Não Reincidente Não Reincidente	Multa
	José João da Silva	040.040.084-76		102636		28/01/2009	Licenciamento Ambiental	São José do Rio Claro		1417/2017	5000		Não Reincidente	Multa
	João José de Carvalho	005.854.591-34				03/12/2009	Impedir ou dificultar a	Alto Araguaia	20,7959	1415/2017	103979,5		Não Reincidente	Multa
							regeneração natural de vegetação nativa							
	Marli Palim Brogatti  César Aparecido Zanoni	298.926.271-72 044.345.259-80				01/06/2009	Desmatamento irregular	Paranaíta	44,2781	1052/2017 931/2017				
	Keytte Olivett dos Santos Lima	270.978.972-87			112460	01/08/2009	Desmatamento irregular Pesca	Nova Bandeirantes  Novo Santo Antônio	4,0794	1411/2017	700		Não Reincidente	Multa
	Lecino Mamore Ferreira	340 249 801-49			112460	26/08/2009	Descumprimento de Notificação			1552/2017	15000		Não Reincidente	Multa
	Yoshiharu Hori	181.440.391-49	108634			15/12/2009	Pesca	Rondonópolis	111	1551/2017	2110		Não Reincidente	Multa
	Madeireira Florida Ltda	95.817.664/0001-54			125588	29/12/2009	Madeira	Cuiabá	32,108	1060/2017				
	Leny Industrial Madeireira Ltda  Gustavo Patriota	04.323.513/0001-94			126014	13/10/2009	Madeira  Desmatamento irregular	Barra do Garças Tabaporã	52,326 229.0863	1414/2017	4147,8 229086.3		Não Reincidente	Multa
	Rovilio Mascarello	134.548.009-97				25/09/2009	Desmatamento irregular	Colniza	229,0863	891/2017	229086,3		Não Reincidente	Muita
	R.L.A Goçalves Agropecuária LTDA					15/01/2008	Desmatamento irregular	Paranatinga		892/2017				
593264/2009	Precareia Uryguay	81.717.118/001-37 1,72688E+12		103621		17/07/2009	Licenciamento Ambiental	Santo Antônio do Leverger		1201/2017	10000	Suspenso	Não Reincidente	Multa
	Meurar e Wesinteiner Ltda Majal Madeireira Ltda – EPP	5,6497E+12 33.723.388/0001-08	113410 105544		102957	10/02/2012 23/07/2007	Madeira Madeira	Marcelândia Juara	17,18 437,0434	896/2017 1203/2017	655565,1		Reincidente	Multa
867660/2009	Agropecuária Tamarineiro LTDA	24.976.573/0001-13	121499			27/11/2009	Impedir ou dificultar a	Santo Afonso	72,9967	1004/2017				
115602/2017	Francisco Ferreira Mendes Júnior	397.874.351-53	104026	101469		01/02/2017	regeneração natural de vegetação nativa Desmatamento irregular	Alto Paraguai	81,318	944/2017				
	Gilvan Júlio Rocha	115.930.408-49		101400		31/01/2011	Queimada	Santo Antônio do	0,5	1216/2017	500			Multa
224283/2012	Comercial Nova Aurora Ltda	03.942.193/0001-98	111759	102606		26/04/2012	Licenciamento Ambiental	Leverger Campos de Júlio		1215/2017	20000	Mantido		Multa
584970/2011	Curtume Viposa Ins. e Comercio S.A.	83.054.437/0002-16	127381			09/06/2011	Descumprimento de Notificação			1223/2017	20000		Não Reincidente	Multa
126943/2006	Antenor Fontoura e Cia Ltda	00.074.193/0001-25	100413		100413	30/05/2006	Madeira	Cuiabá	38,19	907/2017				
	Delta Florestal Industria e Comércio Ltda	06.988.719/0001-69			112002	19/10/2006	Madeira	Canarana	32,11	909/2017				
	Jesuíno Domingos da Silva	807.503.896-72			104254	02/08/2009	Fauna Silvestre ou Doméstica	Barra do Garças		1218/2017	77500			Multa
	João Andresa	704.689.668-20			101868	29/07/2007	Pesca	Barra do Garças		1221/2017	700			Multa
	Jeovanes Faria Duarte  Delta Florestal Industria e Comércio Ltda	371.165.681-15 06.988.719/0001-69			113616	29/07/2007	Pesca Madeira	Barra do Garças Feliz Natal	70	1224/2017 913/2017	700			Multa
	Delta Florestal Industria e Comércio Ltda  Rafael Oliva Lopes	06.988.719/0001-69		111001	111801	20/04/2007	Madeira  Licenciamento Ambiental	Feliz Natal Poconé	70	913/2017				
	Madeireira S O LTDA	36.907.152/0001-10	1	. 1 1001	.11001	10/11/2011	Madeira	Sorriso	25,619	918/2017		-		
	Paulo Sanches Pinhel	619645658-04				06/11/2006	Licenciamento Ambiental e	Colniza	-,0	1222/2017	25000	-	Não Reincidente	Multa
							Descumprimento de Notificação							
	Wilson Franscico Rotta	284.022.609-00				03/07/2008	Licenciamento Ambiental	Sapezal	40	915/2017				
	Ademir Fraporti  Gerson de Oliveira	422.672.509-34 104.444.161-53				15/10/2008	Exploração irregular  Descumprimento de Notificação	Itanhangá Povoréo	40	1122/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	Maria de Lourdes da Silva Lima - ME	104.444.161-53 09.399.226/0001-81			124354	17/11/2008	Pesca	Jaciara	380,23	1323/2017	12604,6		Não Reincidente	Multa
	Vitor Elisio Poltronieri	250.428.239-72		121398		08/09/2014	Desmatamento irregular	Porto Alegre do Norte	413,83	1048/2017	.2004,0	-	Journe	
	Marcos Tomazetti	860.692.331-15		0016-E		27/10/2016	Licenciamento Ambiental	Primavera do Leste		928/2017		-		
	Mauricio José Provesi Transporte - ME	03.494.522/0001-90				09/06/2015	Madeira	Cuiabá	29,232	1233/2017	8769,6		Não Reincidente	Multa
294327/2015	Gustavo Modanese Pignaton Eirelli - ME	8,31146E+12	103119			09/06/2015	Madeira	Cuiabá	29,232	1234/2017	8769,6		Não Reincidente	Multa
211386/2010	Ciagra Cia Agropastoril Aruană	03.143.955/0001-96	123787			01/03/2010	Desmatamento irregular	Ribeirão Cascalheira	234,6245	914/2017				
325150/2017	Coordenadoria de Fauna e Rec Pesqueiros									041/2017				
	Francisco Assis Engel	002.589.278-95				31/08/2009	Licenciamento Ambiental e Poulição	Santo Antônio do Leverger		1248/2017	50000		Não Reincidente	Multa
	Laurenil Vicuna de Almeida	977.960.501-00			125669	19/11/2009	Pesca	Rosário Oeste	94	1274/2017	3440		Não Reincidente	Multa
	Jones Mauro Ferronato	270.176.051-87		100424		14/03/2011	Desmatamento irregular	Nova Ubirată	223,74	942/2017				
	Claudino Leopoldo Penso	182.051.789-68			100404/4001	09/04/2012	Descumprimento de Notificação		40 E	937/2017				
	Valdivino Ferreira da Silva  Denisar Navas Carvalho	183.212.408-62 023.563.958-39			109404/10940 5	21/04/2012	Madeira  Desmatamento irregular	Barra do Garças Várzea Grande	13,5	938/2017	3480		Não Reincidente	Multa
	Município de Nova Canaa do Norte	023.563.958-39				10/08/2009	Licenciamento Ambiental e	Nova Canaã do Norte	5,000	976/2017	3480	-	remoluente	wund
	Fabiano Buzollo Rodrigues da Cunha	013.701.606-90				26/08/2009	Poulição  Desmatamento irregular	Colniza	33,4136	1246/2017	167068		Não Reincidente	Multa
	Agroindustrial Rosario Ltda	05.472.622/0001-36		103650		06/05/2010	Licenciamento Ambiental e	Rosário Oeste		1236/2017	100000	Mantido	Não Reincidente	Multa
240729/2009	Jose Geraldo da Costa	454.177.419-49	118160	102991		17/03/2009	Poulição Licenciamento Ambiental e	Juina		1241/2017	50000	Mantido	Não Reincidente	Multa
							Descumprimento de Notificação							1

	-rena, 24 de Noven	iibib uc	201		100			<u> </u>						agilia 4
Número do	Infrator	CPF/CNPJ	Auto de	Nº Termo de Embargo /	Nº Termo de	Data da Autuação	Tipo Infracional	Localização	Área / Volume	Decisão	Valor da Multa	Embargo	Reincidente	Tipo da Decisão
Processo 491572/2013	Rone Antonio Pereira de Souza	790.642.051-91	Infração 117444	Interdição	Apreensão	16/05/2012	Pesca	Cocalinho	13,5	Administrativa 1238/2017	970		Não Reincidente	Sanção Multa
	Higino Alexandre Penasso	255.796.548-04				05/11/2009		Bom Jesus do Araguaia	46,7706	1254/2017	233853		Não Reincidente	Multa
032023/2009	nigirio Alexandre Penasso	255.796.546-04	121400			05/11/2009	Impedir ou dificultar a regeneração natural de	Born Jesus do Araguaia	40,7700	1254/2017	233653		Nao Reincidente	Willia
376442/2009	Marli Palim Brogatti	298.926.271-72	119548			01/06/2009	vegetação nativa Desmatamento irregular	Paranaíta	353,5254	1413/2017	35352,54		Não Reincidente	Multa
422244/2017	Louis Dreyfus Commodities Brasil S. A.	47.067.525/0108-47						Diamantino		045/2017				
615679/2011		107.585.269-20	140248			03/08/2011	Queimada	Feliz Natal	140.62	1239/2017			Não Reincidente	Anulação
EE406E/2007	José Márcio de Menezes	743.554.148-68				22/11/2007	Queimada	Cáceres	44,8774	947/2017				
		743.334.140-00	100722			22/11/2007		Caceres	44,0774	Devolvido				
	Nova Fronteira Rep. Comerciais Ltda ME						Licenciamento Ambiental e Poulicão							
	Geraldo Lodovico Michelon	065.048.920-91	120011			27/07/2009	Desmatamento irregular	Vera	50,3214	1259/2017	50321,4		Não Reincidente	Multa
195434/2012	Hernandes Brito Leão	103.146.101-97	109451		126876	27/03/2012	Madeira	Cáceres	4140	1311/2017			Não Reincidente	Multa
381869/2017	Prefeitura Municipal de Juara									924/2017				
309924/2008	Edivaldo Politano	025.784.478-37	116354			14/11/2007	Queimada	Marcelândia	425,0706	1237/2017			Não Reincidente	Anulação
111741/2012	Sergio Cesar Sales Madeiras de Cosntrução - ME	05.075.321/0001-79	122127		107068	05/03/2012	Madeira	Itiquira	30,425	1243/2017	9127,5		Não Reincidente	
166499/2012	Nestor da Rocha Sobrinho	487.495.751-04	114065			03/04/2012	Licenciamento Ambiental	Barra do Garças		1244/2017	10000		Não Reincidente	
280558/2012	Marcelo Carlos Mantovani	630.148.821-00	113278		103341	17/05/2012	Madeira	Tabaporã	15	1245/2017	4500		Não Reincidente	
309545/2012		20.730.099/0001-94				06/06/2012	Impedir ou dificultar a	Chapada dos Guimarães	32	1307/2017	9300		Não Reincidente	Multa
000040/2012	oddid on t	20.700.000.000	100100			00/00/2012	regeneração natural de	Onapada doo Gamaraco	02	100772017	5555		read remoderne	Walla
710916/2011	Agrenco Bioenergia e Com de óleos	08.614.267/0002-61	128482			22/09/2011	vegetação nativa Queimada	Alto Paraguai	88	1309/2017	88000		Não Reincidente	Multa
781165/2011	Conrado Ottoni de Carvalho	005.920.721-34	128494			25/10/2011	Queimada	Alto Paraguai	56	1304/2017	56000		Não Reincidente	Multa
556450/2011	Jorge Julian de Matos	156.305.446-91	125008	122655	125264	09/07/2010	Desmatamento irregular	Nova Maringá	65,5	1385/2017	327500		Não Reincidente	Multa
	C R Flores e Comercio de Madeiras	13.640.659/0001-54	114110			11/05/2012	Madeira	Alta Floresta	2.151	1310/2017			Não Reincidente	Advertência
	Spanhol e Ferreira da Silva LTDA	05.947.707/0001-23		125993		02/03/2012	Madeira	Nova Xavantina	22,9623	1435/2017	6888,69		Não Reincidente	Multa
				125995							0000,09		Nao Reincidente	
	Ana Virginia Ferraz de Matos	120.653.311-00				11/02/2008	Queimada	Rosário Oeste	126,374	1516/2017				Anulação
	Vitor Antonio Nogueira	511.891.948-72			125928	11/03/2009	Pesca	Barra do Garças	20	1349/2017	900		Não Reincidente	Multa
	Francisco Ferreira Ribas	060.145.698-04				23/06/2009	Queimada	Luciára	216,502	1434/2017	646506		Reincidente	Multa
497664/2007	Patricia Rogenski	926.734.309-20	102365			11/10/2007	Desmatamento irregular	Nova Ubirată	753,7375	15/14/2017	97395,55		Não Reincidente	Multa
209115/2006	Helio cardoso Alves Filho	140.456.746.68	102218			17/08/2006	Descumprimento de Notificação	Tabaporã	6687,76	1432/2017	129952		Não Reincidente	Multa
556414/2010	Benedito Rafael de Deus	555.230.211-72	117788	102838		19/06/2010	Queimada	Confresa	12,2	43084	12200	Mantido	Não Reincidente	Multa
862420/2010	José Moreira de Jesus	570.186.771-49			109216	28/10/2010	Pesca	Santo Antônio do	9	1306/2017	1590		Não Reincidente	Multa
491059/2016	Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda	07.484.175/0001-60	3568	101692		27/09/2016	Licenciamento Ambiental e	Leverger Rondonópolis		1265/2017	22000	Cancelado	Não Reincidente	Multa
							Descumprimento de Notificação				22000			
428854/2009	César Aparecido Zanoni	044.345.259-80	119369			09/06/2009	Desmatamento irregular	Nova Bandeirantes	4,0794	1412/2017	20397		Não Reincidente	Multa
574157/2013	Evandro Luiz Adams	801.857.461-87	137644	124861		09/10/2013	Desmatamento irregular	Brasnorte	2,6014	941/2017				
214105/2012	Auto Posto Tigrão	07.418.552/0001-63	114091			12/04/2012	Licenciamento Ambiental e	Campinápolis		933/2017				
							Descumprimento de Notificação							
644848/2008	Antônio Marcovicz	177.448.819-15	115150			20/10/2007	Queimada	Nova Ubirată	32,75	935/2017				
89906/2008	Ataídes Frederico Cerioli	256.931.581-87	116747			02/01/2008	Queimada	Paranatinga	45,303	1347/2017	54942,5		Não Reincidente	Multa
633279/2008	Joel José do Carmo	304.902.941-20	115139			14/10/2008	Licenciamento Ambiental	Canabrava do Norte		1261/2017			Não Reincidente	Multa
728435/2008	Joel José do Carmo	304902					Desmatamento irregular							
195457/2012	Hernandes Brito Leão	103.146.101-97	109452		126876	27/03/2012	Motosserra	Cáceres		1270/2017			Não Reincidente	Anulação
	Abatedouro e Frigorifico Colider LTDA	01777714/0001-50						Colider		042/2017				-
206122/2012	Dhein Dhein e Cia Ltda	32.979.841/0001-89	131151			18/04/2012	Licenciamento Ambiental	Nova Mutum		1267/2017	30000		Não Reincidente	Multa
180784/2012	Madeireira larivan LTDA	07.618.287/0001-67	135388			28/03/2012	Madeira	Nova Maringá	15,6413	939/2017				
222639/2012	Sidney Brandini ME	09.064.578/0001-86	113251	101012		20/04/2012	Licenciamento Ambiental	Juara		1272/2017	10000	Mantido	Não Reincidente	Multa
180725/2012	Nimsi Elinton Karru ME	97.378.749/0001-09	135380			21/03/2012	Madeira	Nova Maringá	59,3335	1266/2017	17800,05		Não Reincidente	Multa
66357/2012	S. D. Lopes e Cia LTDA	14.022.846/0001-37	133900		123698	07/02/2012	Madeira	Barra do Garças	52,74	940/2017				
247797/2012	José Luiz Torquato	070.111.561-00	121232	103333	100823	17/04/2012	Licenciamento Ambiental e Poulição	Colniza		1271/2017	15000	Mantido	Não Reincidente	Multa
347702/2009	Oriel Miranda da Silva	479.396.909-00	119479	104557		11/05/2009	Licenciamento Ambiental e	Sorriso		1262/2017	200000	Mantido	Não Reincidente	Multa
694646/2011	Agropecuária 30 de dezembro Ltda	11.550.677/0001-10	129986			13/09/2011	Poulicão Desmatamento irregular	Sinop	44,9705	1249/2017	44970,5		Não Reincidente	Multa
248230/2009	Eurípedes de Lima Souza	230.315.818-49	118178	104530		13/03/2009	Descumprimento de Notificação	Torixoréu		1255/2017	200000	Mantido	Não Reincidente	Multa
219031/2012	Júlio Pires da Silva	284.730.861-04	128515			26/04/2012	Desmatamento irregular	Paranatinga	262.99	1257/2017	331250		Não Reincidente	Multa
	Agropecuária vanguarda Norte S.A	01.882.570/0001-15		Mantido	122733	21/06/2010	Queimada	Canarana	1616,868		1616868	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Robson Alves Rodrigues	808.807.708-87				11/12/2009	Queimada	Santa Cruz do Xingu	83	1252/2017	622500		Não Reincidente	Multa
		122.053.469-20						-			622500			
	João Alberto Conte			112828		23/03/2016	Desmatamento irregular	Juara	79,5468	1275/2017			Não Reincidente	Anulação
114737/2012	Darli Lorenzoni Nicolodi	116.468.530-91		101648		05/03/2012	Exploração irregular	Lucas do Rio Verde	140	1268/2017		Cancelado	Não Reincidente	Anulação
743362/2009	Prefeitura Municipal de Vilhena	04.092.706/001-81	121554			08/10/2009	Licenciamento Ambiental	Comodoro		1256/2017	25000		Não Reincidente	Multa
127887/2009	João Dutra Vilarinho	161.002.396-04	117620	123606		06/02/2009	Licenciamento Ambiental	Gaúcha do Norte		1062/2017				
28555/2009	Valmir Ailton Macaneiro	786.436.461-00	111740			14/01/2009	Desmatamento irregular	Carlinda	76,6	1553/2017	12420		Não Reincidente	
788065/2010	Prefeitura Municipal de Poconé	03.162.872/0001-44	126067			29/09/2010	Licenciamento Ambiental	Poconé		1604/2017	50000		Não Reincidente	Multa
443171/2010	Jose Aperecido Feitosa	341.004.401-97	106465	102132	102132	06/05/2010	Licenciamento Ambiental	Guarantă do Norte		1305/2017	5000	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Paulo Renato Coelho	177.552.631-34		0057G		03/05/2016	Desmatamento irregular	Itaúba	32,59	1433/2017	45700		Não Reincidente	Multa
	Antonio Buchmann	213.452.959-87	103466			05/09/2012	Exploração irregular	Nova Mutum	156,96	1510/2017	70519,13		Não Reincidente	Multa
	João Carlos Dias Aranha	036.172.481-01	127123		125570	28/06/2012	Pesca	Poconé	10	1510/2017	70519,13		Não Reincidente	Multa
				0000=	1200/0						900		ao ivenicidente	iviuita
	David Alves Bicalho	799.923.821-04		0002D		14/04/2016	Desmatamento irregular	Poconé	309	1053/2017				
	SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental	03.702.217/0001-31	128524			21/06/2016	Poluição	Rondonópolis		1558/2017	1000000		Não Reincidente	Multa
349474/2012	Tyrone Ferreira Barbosa	073.010.061-87	134004		109414	25/05/2012	Pesca	Cocalinho	9	1555/2017	1180		Não Reincidente	Multa
351674/2012	Guilherme Francisco da Silva	068.676.261-49	130897		127180	30/05/2012	Exploração irregular	Nossa Senhora do Livramento	2,467	1529/2017	1233,5		Não Reincidente	Multa
347168/2012	Roque Antonio Remonti	502.418.429-72	135186			27/06/2012	Desmatamento irregular	Sinop	45,5073	1055/2017				
183656/2016	Davi Alves Bicalho	799.923.821-04	0021D	0002D		14/04/2016	Desmatamento irregular	Poconé	309	1053/2017				
	Natalicio Jejur	430.146.901-04		102439		31/01/2012	Desmatamento irregular	União do Sul	650	1591/2017				
	Argemiro Vicente pereira	734.968.808-30			107246	27/10/2010	Madeira	Cuiabá	24,76	1437/2017	7428		Não Reincidente	Multa
679173/2010	Valdivino Parpineli	272.153.932-91	121165		100817 e 100816	30/08/2010	Madeira	Colniza	23,2299	1580/2017	6968,97		Não Reincidente	Multa
		03.115.268/0001-67	111601			22/07/2009	Queimada	Alta Floresta		1359/2017				Anulação
	INDECO - Colonizadora	00.110.200.0001 01	i .			28/08/2008	Poluição	Alta Floresta		1360/2017				Anulação
519009/2009	INDECO - Colonizadora INDECO - Colonizadora	03.115.268/0001-67	111601			13/07/2010	Descumprimento de Notificação	Diamantino	2	1421/2017	1000	Mantido	Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008				102650		13/07/2010								
519009/2009 575437/2008 564142/2010	INDECO - Colonizadora	03.115.268/0001-67	119821	102650		28/04/2010	Licenciamento Ambiental e	Pontes e Lacerda		1590/2017	250000		Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010	INDECO - Colonizadora  José Carlos Pereira  Prefeitura de Pontes e lacerda	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26	119821 105905	102650		28/04/2010							Não Reincidente	Multa Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29	119821 105905 118602	102650		28/04/2010 24/08/2010	Licenciamento Ambiental e Poulicão Licenciamento Ambiental e Poulicão	Planalto da Serra	48	1595/2017	50000		Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 581.816.441-15	119821 105905 118602 111860	102650		28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010	Licenciamento Ambiental e Poulicão Licenciamento Ambiental e Poulicão Pesca	Planalto da Serra  Vila Bela da Santíssima Trindade	48	1595/2017 1329/2017				
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010 360569/2008	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49	119821 105905 118602 111860 112355	102650		28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008	Licenciamento Ambiental e Poulicão Licenciamento Ambiental e Poulicão Pesca Exploração irregular	Planalto da Serra  Vila Bela da Santíssima  Trindade  Tapurah	365,06	1595/2017 1329/2017 943/2017	50000 1660		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010 360569/2008 444820/2012	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planallo da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner Flávio Frank de Almeida	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34	119821 105905 118602 111860 112355	102650	126479	28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010	Licenciamento Ambiental e Poulicão Licenciamento Ambiental e Poulicão Pesca	Planalto da Serra  Vila Bela da Santíssima Trindade		1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017	50000		Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010 360569/2008 444820/2012	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34	119821 105905 118602 111860 112355 127244	102650	126479	28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008	Licenciamento Ambiental e Poulicão Licenciamento Ambiental e Poulicão Pesca Exploração irregular	Planalto da Serra  Vila Bela da Santíssima  Trindade  Tapurah	365,06	1595/2017 1329/2017 943/2017	50000 1660		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planallo da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner Flávio Frank de Almeida	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34	119821 105905 118602 111860 112355 127244	102650	126479	28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008	Licenciamento Ambiental e Poulicão Licenciamento Ambiental e Poulicão Pesca Exploração irregular	Planalto da Serra  Vila Bela da Santíssima  Trindade  Tapurah	365,06	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017	50000 1660		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016 5680/2010	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Battela da Silve Milton Luiz Malfertheiner Filávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34	119821 105905 118602 111860 112355 127244	102650	126479	28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012	Licenciamento Ambiental e Positicido Licenciamento Ambiental e Positicido Pesca Exploração irregular Pesca	Planalto da Serra  Vila Bela da Santíssima  Trindade  Tapurah  Cuiabá	365,06 79	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017	50000 1660 2580		Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016 5680/2010 175289/2012	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Million Luiz Malfertheiner Filávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34 195.597.809-30 700.622.001-78	119821 105905 118602 111860 112355 127244 122750	102650	126479	28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012	Licenciamento Ambiental e Poulicão Licenciamento Ambiental e Poulicão Pesca Exploração irregular Pesca Desmatamento irregular	Planaito da Serra Viia Bela da Santissima Trindade Tapurah Cuiabà Confresa Tangará da Serra	365,06 79	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017	50000 1660 2580 7000		Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Multa  Multa  Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016 5680/2010 175289/2012 396838/2010	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Million Luiz Malfertheiner Flávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 581.816.4441-15 901.341.089-49 411.814.331-34 195.597.809-30 700.622.001-78	119821 105905 118602 111860 112355 127244 122750 119748 119232	102650	126479	28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012	Licenciamento Ambiental e Poulicia Poulicia Poulicia Poulicia Poulicia Pesca Exploração irregular Pesca Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo	Planaito da Serra Via Bela da Santíssima Trindade Tapurah Cuiabá Confresa Tangará da Serra	365,06 79	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017	50000 1660 2580 7000		Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Multa  Multa  Multa  Multa  Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 877473/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016 5680/2010 175289/2012 396838/2010 732718/2011	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner Filávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino Irmãos Mineiro LTDA Elias Rodrígues do Vale	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.465.176/0001-29 551.816.441-15 901.341.089-94 411.841.331-34 195.597.809-30 700.622.001-78 904.419.741-04 03.189.859/0001-89 042.220.981-99	119821 105905 118602 111860 112355 127244 122750 119748 119232 108741	102650		28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012 05/04/2010 03/10/2011	Licenciamento Ambiental e Poulida Poulida Desenciamento Ambiental e Desenciamento Ambiental e Desenciamento Pesca Exploração irregular Pesca Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo Descumprimento de Notificação Pesca	Planalto da Serra Vila Bela da Santissima Trindade Trindade Trindade Cuiabà Confresa Tangará da Serra Porto Esperidião Santo Antônio do Leverger	365,06 79 7	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017 1291/2017 1292/2017 1293/2017	50000 1660 2580 7000 10000 1900		Não Reincidente	Multa  Multa  Multa  Multa  Multa  Multa  Multa  Multa  Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730558/2010 877473/2010 360569/2008 444820/2012 436151/2016 5680/2010 175289/2012 396838/2010 732718/2011 365508/2009	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner Filávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino Irmãos Mineiro LTDA Elias Rodrígues do Vale Claídes Lazaretti Masutti	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.485.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34 195.597.809-30 700.622.001-78 904.419.741-0 31.88.859/0001-89 042.220.961-99 203.740.702-53	119821 105905 118602 111860 112355 127244 122750 119748 119232 108741 119567	102650		28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012 05/04/2010 03/10/2011 25/05/2009	Licenciamento Ambiental e Poulida Licenciamento Ambiental e Licenciamento Ambiental e Pesca Exploração irregular Pesca Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo Descumprimento de Notificação Pesca Desmatamento irregular	Planalto da Serra Vila Bela da Santissima Trindade. Trindade. Cuiabà Confresa Tangara da Serra Porto Esperidião Santo Antônio do Leveroair. Comodoro	365,06 79 7	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017 1291/2017 1292/2017 1293/2017	50000 1660 2580 7000 10000 10000 1900 18507,6		Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016 5880/2010 175289/2012 396838/2010 732718/2011 365508/2009 374021/2009	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Militon Luiz Malfertheiner Flávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino Irmãos Mineiro LTDA Elias Rodrígues do Vale Claides Lazaretti Masutti Marcelo Andrei de Oliveira	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.485.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34 195.597.809-30 700.622.001-78 904.419.741-04 03.188.959/0001-20 042.220.961-99 203.740.702-53 844.255.471-87	119821 105905 118602 111860 112355 127244 122750 119748 119232 108741 119567			28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012 05/04/2010 03/10/2011 25/05/2009 27/05/2009	Licenciamento Ambiental e Poulida Licenciamento Ambiental e Poulida Lecenciamento Ambiental e Poulida Pesca Exploração irregular Pesca  Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo Descumprimento de Notificação Pesca	Planalto da Serra Vila Bela da Santissima Innidade Indiade Trapurah Cuiabà  Confresa Tangará da Serra Porte Esperidido Santo Antônio do Leveroer Comodoro Tapurah	365,06 79 7	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017 1291/2017 1292/2017 1293/2017 1294/2017	50000 1660 2580 7000 10000 19000 1900 18507.6		Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016 5680/2010 175289/2012 396838/2010 732718/2011 365508/2009 374021/2009	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner Filávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino Irmãos Mineiro LTDA Elias Rodrígues do Vale Claídes Lazaretti Masutti	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.485.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34 195.597.809-30 700.622.001-78 904.419.741-0 31.88.859/0001-89 042.220.961-99 203.740.702-53	119821 105905 118602 111860 112355 127244 122750 119748 119232 108741 119567	102650		28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012 05/04/2010 03/10/2011 25/05/2009	Licenciamento Ambiental e Poulida Licenciamento Ambiental e Licenciamento Ambiental e Pesca Exploração irregular Pesca Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo Descumprimento de Notificação Pesca Desmatamento irregular	Planalto da Serra Vila Bela da Santissima Trindade. Trindade. Cuiabà Confresa Tangara da Serra Porto Esperidião Santo Antônio do Leveroair. Comodoro	365,06 79 7	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017 1291/2017 1292/2017 1293/2017	50000 1660 2580 7000 10000 10000 1900 18507,6		Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 310288/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016 5680/2012 396838/2010 732718/2011 365508/2009 3146760/2009	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Militon Luiz Malfertheiner Flávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino Irmãos Mineiro LTDA Elias Rodrígues do Vale Claides Lazaretti Masutti Marcelo Andrei de Oliveira	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.485.176/0001-29 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34 195.597.809-30 700.622.001-78 904.419.741-04 03.188.959/0001-20 042.220.961-99 203.740.702-53 844.255.471-87	119821 105905 118602 111860 112355 127244 122750 119748 119232 108741 119567 119665 114889			28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012 05/04/2010 03/10/2011 25/05/2009 27/05/2009	Licenciamento Ambiental e Poulicia Poulicia Poulicia Pesca Exploração irregular Pesca Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo Descumprimento de Notificação Pesca Desmatamento irregular Licenciamento irregular	Planalto da Serra Vila Bela da Santissima Innidade Indiade Trapurah Cuiabà  Confresa Tangará da Serra Porte Esperidido Santo Antônio do Leveroer Comodoro Tapurah	365,06 79 7	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017 1291/2017 1292/2017 1293/2017 1294/2017	50000 1660 2580 7000 10000 10000 1900 18507.6	Mantido	Não Reincidente	Multa
519009/2009 576437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 360569/2008 444820/2012 435151/2016 5680/2010 175289/2012 396838/2010 732718/2011 365508/2009 374021/2009 316760/2009 536286/2009	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner Filávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino Irmãos Mineiro LTDA Elias Rodrígues do Vale Claides Lazaretti Masutti Marcolo Andrei de Oliveira Silvano Teodoro de Lima Domingos Sávio Pernomian	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 74.65.176/0001-26 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34 195.597.800-30 700.622.001-78 904.415.741-0 03.189.859/0001-80 203.740.702-53 844.255.471-87 606.709.672-20	119821 105905 118602 111860 112355 127244 122750 119748 119232 108741 119567 114889	104657		28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012 05/04/2010 03/10/2011 25/05/2009 07/05/2009 08/07/2009	Licenciamento Ambiental e Poulidao Licenciamento Ambiental e Licenciamento Ambiental e Licenciamento Pesca Exploração irregular Pesca Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo Descumprimento de Notificação Pesca Desmatamento irregular Desmatamento irregular Desmatamento irregular Desmatamento irregular Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Planalto da Serra Vila Bela da Santissima Trindade. Trindade. Cuiabà  Confresa Tangara da Serra Porto Esperidião Santo Antônio do exercos. Comodoro Tapurah Rondolándia	365,06 79 7 7 90 18,5076 26,8	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017 1291/2017 1292/2017 1294/2017 1295/2017 1295/2017	50000 1660 2580 7000 10000 10000 1900 18507,6 26800 50000	Mantido	Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 360569/2003 444820/2012 435151/2016 5680/2010 175289/2012 396838/2010 374021/2009 316760/2009 536286/2009 553827/2009	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Militon Luiz Malfertheiner Flávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino Irmãos Mineiro LTDA Elias Rodrígues do Vale Claides Lazaretti Masutti Marcio Andrei de Oliveira Silvano Teodoro de Lima Domingos Sávio Pernomian Cicero Vilela de Moraes	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 15.023.989/0001-26 37.485.176/0001-29 581.816.441-15 991.341.089-49 411.814.331-34 195.597.809-30 700.622.091-78 904.419.741-04 03.188.859/001-29 203.740.702-53 844.255.471-87 606.709.672-20 277.293.709-72	119821 105905 118602 111860 1112355 127244 122750 119748 119232 108741 119567 114889 118210 120033			28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012 03/10/2011 25/05/2009 27/05/2009 08/07/2009 08/07/2009	Licenciamento Ambiental e Pouliciao Pouliciao Pouliciao Pesca Exploração irregular Pesca  Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo Descumprimento de Notificação Descumprimento de Notificação Desmatamento irregular	Planalto da Serra Vila Bela da Santissima Inindade Inindade Tapurah Cuiabà  Confresa Tangará da Serra Porte Esperdido Santo Antônio do Levergor Comodoro Tapurah Rondolândia Várzea Grande Serra Nova Dourada	90 18.5076 26.8	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 1289/2017 1290/2017 1290/2017 1291/2017 1292/2017 1295/2017 1296/2017 1297/2017 1355/2017	50000 1660 2580 7000 10000 10000 1900 18507.6 26800 50000 86370	Mantido	Não Reincidente	Multa
519009/2009 575437/2008 564142/2010 311288/2010 730556/2010 360569/2010 360569/2010 444820/2012 435151/2016 5680/2010 175289/2012 396838/2010 374021/2009 316760/2009 553827/2009 782111/2009	INDECO - Colonizadora José Carlos Pereira Prefeitura de Pontes e lacerda Prefeitura Municipal de Planalto da Serra João Batista da Silva Milton Luiz Malfertheiner Filávio Frank de Almeida Nelson Luiz Piccoli Marcelo Rosseto Vera Lúcia Blanco Gonsales Lino Irmãos Mineiro LTDA Elias Rodrígues do Vale Claides Lazaretti Masutti Marcolo Andrei de Oliveira Silvano Teodoro de Lima Domingos Sávio Pernomian	03.115.268/0001-67 654.483.089-53 74.65.176/0001-26 581.816.441-15 901.341.089-49 411.814.331-34 195.597.800-30 700.622.001-78 904.415.741-0 03.189.859/0001-80 203.740.702-53 844.255.471-87 606.709.672-20	119821 105905 118602 111860 1112355 127244 122750 119748 119232 108741 119567 114889 118210 120033 120795	104657		28/04/2010 24/08/2010 24/11/2010 31/01/2008 29/07/2012 22/12/2009 09/04/2012 05/04/2010 03/10/2011 25/05/2009 07/05/2009 08/07/2009	Licenciamento Ambiental e Poulidao Licenciamento Ambiental e Licenciamento Ambiental e Licenciamento Pesca Exploração irregular Pesca Desmatamento irregular Descumprimento de Embargo Descumprimento de Notificação Pesca Desmatamento irregular Desmatamento irregular Desmatamento irregular Desmatamento irregular Desmatamento irregular Desmatamento irregular	Planalto da Serra Vila Bela da Santissima Trindade. Trindade. Cuiabà  Confresa Tangara da Serra Porto Esperidião Santo Antônio do exercos. Comodoro Tapurah Rondolándia	365,06 79 7 7 90 18,5076 26,8	1595/2017 1329/2017 943/2017 1289/2017 044/2017 1290/2017 1291/2017 1292/2017 1294/2017 1295/2017 1295/2017	50000 1660 2580 7000 10000 10000 1900 18507,6 26800 50000	Mantido	Não Reincidente	Multa

Sexta-	Feira, 24 de Nover	nbro de	201	/ <u>L</u>	<u> 14</u>	<u> 1 1U</u>	<b>WUIII</b>	<u>ciai</u>	N° 2	<u> 27149</u>			P	ágına 4
Número do Processo	Infrator	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Nº Termo de Embargo /	Nº Termo de Apreensão	Data da Autuação	Tipo Infracional	Localização	Área / Volume	Decisão Administrativa	Valor da Multa	Embargo	Reincidente	Tipo da Decisão / Sanção
	Rosembergue Francisco da Silva	474.654.171-04	103655	Interdição	Apreensao	26/06/2008	Mineração irregular	Alta Floresta		1358/2017	1500		Não Reincidente	Multa
856535/2010	Salvador Vitorino Barros	391.338.859-15	109914			17/08/2009	Queimada	Novo Mundo	11	1361/2017	11000		Não Reincidente	Multa
381475/2017	Secretaria de Estado de Gestão									43/2017				
648322/2009	Joacir Brescansin	298.774.231-20	120897			02/09/2009	Queimada	Sorriso	40,42	946/2017				
	Águas de Santa Carmem LTda	4,77698E+12				11/06/2008	Licenciamento Ambiental	Cuiabá		948/2017				
	Donald Garcia Pinatti	141134908-30	108568			03/11/2008	Licenciamento Ambiental	Araguaiana		1287/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	Joá José Porto dos Santos	471.089.081-15				10/02/2008	Pesca	Canarana		1283/2017	715		Não Reincidente	Multa
	Ronil Aparecido Magnani  Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira	138.055.841-72		118655	106150	15/02/2017 03/08/2009	Desmatamento irregular	Poxoréo  Barra do Garcas	62,8	1288/2017	314000 2208,8	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Auto Posto Emas Ltda.	06.238.196/0001-33	108988	101680	106150	12/08/2009	Pesca  Descumprimento de Notificação		40,14	1038/2017	2208,8		Nao Reincidente	Multa
	João Marques dos Anjos	026.972.979-87	105942	102517		15/12/2009	Desmatamento irregular	Tangará da Serra	390,3049	1362/2017	390304.9	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Moaçyr Sanches Roman	303.615.241-53	127945		101714	08/01/2012	Pesca	Barra do Bugres	,	1314/2017	1000			Multa
	Calisto Lemes do Nascimento	209.273.041-04	130886			28/05/2012	Desmatamento irregular	Nossa Senhora do	7,2	1327/2017	36000		Não Reincidente	Multa
348614/2012	Edson Rossini	393.572.951-00	126377	106801		25/06/2012	Licenciamento Ambiental	Livramento Santo Antônio do	85,68	1335/2017	10000	Mantido	Não Reincidente	Multa
316629/2009	Osvaldo Zacaria	002.813.369-20	118370			07/05/2009	Desmatamento irregular	Gaúcha do Norte	566,9158	952/2017				
446410/2012	Wilson Rezende	483.302.211-72	109477		101280	30/04/2012	Pesca	Cuiabá		1338/2017	1000		Não Reincidente	Multa
347864/2012	Alcopan Álcool do Pantanal Ltda	37.497.237/0001-30	127520	108179		24/04/2012	Licenciamento Ambiental e Poulicão	Poconé		973/2017				
326214/2012	Carlos Roberto Mendes	474.047.879-04	114657			14/05/2012	Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação	Tangará da Serra		999/2017			Reincidente	
356642/2012	L. S. Madeiras Ltda.	01.017.449/0001-25	137502		111550	03/07/2012	Madeira	União do Sul	22,167	1416/2017	6650,1		Não Reincidente	Multa
362578/2012	José Divino Franco	003.946.291-91	134005	107510		22/06/2012	Licenciamento Ambiental	Barra do Garças		1429/2017	20000	Mantido	Não Reincidente	Multa
289293/2012	Berlinda Galvão da Silva	452.147.941-34	128523	101780		31/05/2012	Desmatamento irregular	Poxoréo	21,08	1280/2017	21080	Mantido	Não Reincidente	Multa
112551/2012	Antenor Michelon	058.024.580-20	130983			06/03/2012	Exploração irregular	Nova Maringá	62	1298/2017	18600		Não Reincidente	Multa
	Cidalia Marques Miranda	444.119.014-00	135321			23/03/2012	Desmatamento irregular	Brasnorte	673,52	1285/2017	673500		Não Reincidente	Multa
	Ana Perussi Rodrigues	487.298.251-72	126380	106805		19/07/2012	Licenciamento Ambiental	Santo Antônio do Leverger		1546/2017	5000		Não Reincidente	Multa
	Andressa Carolina Manzano	015.047.771-66				09/08/2012	Descumprimento de Notificação	Alto Paraguai		1003/2017				
	Rui Moraes Terra	013.579.648-20				09/08/2012	Descumprimento de Notificação	Itiquira		1601/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	Município de Porto dos Gauchos	03.204.187/0001-33				10/06/2008	Licenciamento Ambiental	Porto dos Gaúchos		1440/2017	40000		Não Reincidente	Multa
	Municipio de Luciara	03.503.620/0001-31	105852		46	11/06/2008	Licenciamento Ambiental	Luciára		1043/2017			No. 5	
	Izonel dos Santos Oliveira	827.025.431-20	114626		106371	14/09/2012	Pesca	Tangará da Serra		1566/2017	700		Não Reincidente	Multa
	Gildo Ferreira Franco  Laercio Inacio de Sigueira	374.906.801-15 893.905.471-72	110213		126006	25/07/2009 15/08/2012	Pesca  Descumprimento de Notificação	Campinápolis		1559/2017	2000		Não Reincidente	Multa
	Laercio Inacio de Siqueira Valdemar Mansueto Zanella	893.905.471-72 182.712.519-53				15/08/2012 24/09/2012	Descumprimento de Notificação  Licenciamento Ambiental e	Planalto da Serra  Campos de Júlio		1009/2017	100000		Reincidente Não Reincidente	Multa
302310/2012	managota Zalitila	102.7 12.519-53	.04480			2-100/2012	Descumprimento de Notificação	Sampos de Julio		1020/2017	100000		remoldente	wund
776819/2010	Jap do Carmo Lava Jato ME	05.513.212/0001-96	110482			10/11/2009	Descumprimento de Notificação	Barra do Garças		1523/2017	1000		Não Reincidente	Multa
440029/2012	Ulicio Santanna	007.994.591-00	135373			15/08/2012	Descumprimento de Notificação	Leverger		1236/2017	10000		Não Reincidente	Multa
	Claudemir Batista	791.571.651-49				17/09/2012	Licenciamento Ambiental	Tangará da Serra		1530/2017	500		Não Reincidente	Multa
	Marcelo Francesquini de Campos	061.707.298-13				09/08/2012	Descumprimento de Notificação			1016/2017				
	Antonio Anastacio dos Santos	142.731.361-04	133898		125156	10/09/2012	Pesca	São Félix do Araguaia		1598/2017	1100		Não Reincidente	Multa
	Pantaleão Anselmo Ferreira	074.054.806-91	122673	122810		10/02/2010	Licenciamento Ambiental	Indiavaí		1313/2017	50000	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Àguas de Cláudia Ltda Madereira Sampaio	6,27476E+12 25.482.571/001-30	105810			11/06/2008 29/05/2008	Licenciamento Ambiental  Madeira	Cláudia Cuiabá		956/2017 1308/2017	33015		Não Reincidente	Multa
	Wilson Francisco Rotta	284.022.609-00				03/07/2008	Licenciamento Ambiental	Sapezal		1318/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	Wanderley Comis Ancinello	124.728.320-87	1077976			03/07/2008	Licenciamento Ambiental	Nova Ubirată		1097/2017	23000		Nao Neilloidelite	ividita
490936/2010	Tailottey Commonate	156.349.061-72	110469		106239	14/06/2010	Madeira	General Carneiro	4	1596/2017	1200		Não Reincidente	Multa
552861/2012	Bertilo Ertel	492.407.069-68				10/10/2012	Descumprimento de Notificação	Feliz Natal		1090/2017				
319121/2012	Madeireira Scmidt LTDA	03.503.689/0001-65	133938		123855	14/06/2012	Madeira	Gaúcha do Norte	18,7587	1089/2017				
343645/2012	Concremax	15.378.979/0001-03	134951			29/06/2012	Licenciamento Ambiental e	Cáceres		1049/2017				
187479/2012	Furnas Centrais Elétricas S/A	23.274.194/00114-04	135410	122670		10/04/2012	Poulicão Desmatamento irregular	Chapada dos Guimarães	0,42	1321/2017	8400	Mantido	Não Reincidente	Multa
565158/2012	Márcio Paulo de Oliveira	464.700.006-06	106638	102521		18/10/2012	Licenciamento Ambiental	Cáceres		1326/2017	35000	Mantido	Não Reincidente	Multa
27250/2009	Ramilton Luna de Alencar	680.494.988-91	116169			13/01/2009	Desmatamento irregular	Apiacás	199,9751	1328/2017	999875,5		Não Reincidente	Multa
533948/2009	Nilson Stefanini	394.122.378-04	119023			13/07/2009	Licenciamento Ambiental	Cuiabá		1344/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	Jayme José Locatelli	011.078.280-15		106631		14/12/2010	Compensação Ambiental	Poxoréo		1602/2017	50000		Não Reincidente	Multa
	Antonio Vieira da Silva	028.599.121-34	135479	122886			Queimada	São José do Rio Claro	541,1244	1333/2017	4058433	Mantido	Não Reincidente	Multa
	José Carlos Correa	459660.951-91	127986		126866		Licenciamento Ambiental	Cáceres		1331/2017	1500		Não Reincidente	Multa
	João Santana de Amorim	545.587.861-15				08/10/2012	Fauna Silvestre ou Doméstica	Acorizal		1334/2017	1800		Não Reincidente	Multa
42900/2012	Wilson José Gomes Valdinei Pereira da Silva	522.809.851-87 943.301.791-20		102905	127347 110919	26/12/2011 23/05/2012	Pesca Licenciamento Ambiental	Várzea Grande Peixoto de Azevedo		967/2017 1336/2017	50000		Não Reincidente	Multa
502399/2017	Coord. de Créditos de Recursos Florestais									046/2017				
	José Simões Ribeiro	056.048.001-63				15/08/2012	Descumprimento de Notificação			1315/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	Oscar Gonçalves de Arruda	544.214.031-72				06/10/2010	Queimada	Santo Antônio do Leverger	58	1317/2017	58000		Não Reincidente	Multa
	Paulo Diniz Cabral da Silva	583.402.701-68				30/05/2012	Queimada	Gaúcha do Norte	249,7718	1322/2017	249771,8		Não Reincidente	Multa
	Eliseu Lopes de Oliveira	155.536.121-87			112444	18/01/2012	Unidades de Conservação	Novo Santo Antônio	217731	1345/2017	5000		Não Reincidente	Multa
	Gustavo Zimmermann  Joaquim Librelato Stefanelo	016.867.579-05 065.108.410-53				18/05/2010 06/06/2012	Queimada  Queimada	Campo Novo do Parecis	217731 1572,2301	1320/2017	217731 1572230,1		Não Reincidente Não Reincidente	Multa
	Joaquim Librelato Stefanelo  Jorge Henrique Ferraz de Matos	952.316.171-72				06/06/2012 28/05/2012	Queimada Queimada	Campo Novo do Parecis Rosário Oeste	1572,2301 24.126	1339/2017	1572230,1 24126		Não Reincidente	Multa
	Jorge Henrique Ferraz de Matos  Jorge Henrique Ferraz de Matos	952.316.171-72				28/05/2012	Queimada	Rosário Oeste	24,126	1337/2017	17820		Não Reincidente	Multa
	Carbonizadora Vegetal Vale do Arinos Ltda	10.344.395/0001-01	113256				Poluição	Juara Susta	-,	1044/2017	17320		Judente	
	Hilton Giocondo Saporski	359.601.401-87	137710	122972			Exploração irregular	Aripuană	4,5135	1518/2017	22567,5	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Ana Cristina Freitas Rust	576.831.236-68	137522			29/08/2012	Queimada	Nova Ubirată	251,0374	1039/2017				
	Valdir Fabris Mascarello	177.219.389-53	135475			16/10/2012	Descumprimento de Notificação			1439/2017	25000		Não Reincidente	Multa
19478/2013	H.C.P. Madeiras Ltda COOAGRIL - COOP. AGROPEC. E IND.	10.929.324/0001-62 26.765.685/0001-50			115506	14/01/2013	Madeira Politică	Rondonópolis Lucas do Rio Verde	33,102	1058/2017				
	COOAGRIL - COOP. AGROPEC. E IND.  LUVERDENSE  Valter Henrique Andrade	705.003.391-04			106728	11/02/2010 24/10/2012	Poluição Pesca	Lucas do Rio Verde Tangará da Serra		1056/2017	1200		Não Reincidente	Multa
	Salvador Neves Neto	053.026.761-68			.50720	16/10/2012	Descumprimento de Notificação	_		1592/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	Madeireira da Barra Ltda	00.974.671/0001-53			111506	13/09/2012	Madeira	Cuiabá	37,163	1564/2017	11148,9		Não Reincidente	Multa
	Ronaldo Soares de Oliveira	862.856.881-68			104401	25/09/2010	Pesca	Campinápolis	6	1587/2017	820		Não Reincidente	Multa
	Paulo Adalberto Bavia	363.202.939-34				30/03/2010	Licenciamento Ambiental	Alto Taquari		1084/2017				
288694/2012	Julio Zaminhann	131.921.249-20	135334			31/05/2012	Queimada	Campo Novo do Parecis	164,75	1324/2017	164750		Não Reincidente	Multa
522597/2010		04.707.324-0001-15	119095			14/04/2010	Licenciamento Ambiental e	Cuiabá		953/2017			Reincidente	
232514/2011	Transportadora Quita Ltda	75.058.784/0001-08	129662			31/03/2011	Poulicão Madeira		31,091	1278/2017	9327,3		Não Reincidente	Multa
46599/2010	Arno Mario Binsfeld	183.147.409-34	113640			16/10/2009	Licenciamento Ambiental e	Campo Verde		958/2017				
371945/2012	Gilberto Piacentini	550.649.731-87	134540	122964		04/07/2012	Poulicão Desmatamento irregular	Gaúcha do Norte	57,98	1087/2017				
804636/2011	Pedro Fontes Filho	108.550.411-53	134605			21/10/2011	Descumprimento de Notificação	Poconé		1312/2017	2000			Multa
	Jorge Julian de Matos	156.305.446-91	137736	123042		16/04/2013	Desmatamento irregular	Nova Maringá	117	1340/2017	585000	Mantido	Não Reincidente	Multa
		60594470/0001-52	115361			18/12/2008	Licenciamento Ambiental e	Nova Xavantina		1351/2017	100000		Não Reincidente	Multa
	Robeca Participações Ltda	60594470/0001-52	113301				Descumprimento de Notificação							
791290/2008	Robeca Participações Ltda  José Catena filho	771.286.648-15				14/07/2010	Descumprimento de Notificação  Licenciamento Ambiental	Santo Antônio do		1350/2017	15000		Não Reincidente	Multa
791290/2008 730813/2010						14/07/2010 15/08/2012		Leverger		1350/2017	15000 25000		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
791290/2008 730813/2010 440016/2012	José Catena filho	771.286.648-15	119136				Licenciamento Ambiental	Leverger	781,795					
791290/2008 730813/2010 440016/2012 193229/2010	José Catena filho Humberto Armbruster Neto	771.286.648-15 123.584.888-44	119136 135243 122815	107511		15/08/2012	Licenciamento Ambiental  Descumprimento de Notificação	Leverger	781,795	1352/2017		Suspenso		Multa

316259/2009 Rogério 769714/2008 Luiz Car 903881/2009 Evaniza 41608/2006 Serraria 370088/2012 Jean Ro								<u>llai</u>		$N^{\circ} 27$	147		1 (	ágina 48
489787/2007 Laudicic 316259/2009 Rogéric 769714/2008 Luiz Car 903881/2009 Evaniza 41608/2006 Serraria 370088/2012 Jean Ro	Infrator	CPF/CNPJ	Auto de	Nº Termo de Embargo /	Nº Termo de	Data da Autuação	Tipo Infracional	Localização	Área / Volume	Decisão	Valor da Multa	Embargo	Reincidente	Tipo da Decisão /
769714/2008 Luiz Car 903881/2009 Evaniza 41608/2006 Serraria 370088/2012 Jean Ro	cio Aparecido Zampieri	013.021.838-34	Infração 105108	Interdição 102579	Apreensão	08/10/2007	Desmatamento irregular	Cáceres	649,25	Administrativa 1430/2017	64925	Mantido	Não Reincidente	Sanção Multa
903881/2009 Evaniza 41608/2006 Serraria 370088/2012 Jean Ro	rico C. Gomes da Silva	175.572.591-49	119520	104769		08/05/2009	Licenciamento Ambiental	Poconé		1425/2017		Suspenso		Desembargo
41608/2006 Serraria 370088/2012 Jean Ro	Cancian	006.511.680-15	117218	123565		04/12/2008	Desmatamento irregular	Ribeirão Cascalheira	880	1088/2017				
370088/2012 Jean Ro	za Maria de Lira	045.626.239-34	122505	104924		03/12/2009	Desmatamento irregular	Aripuană	8,8932	1377/2017	8893,2	Mantido	Não Reincidente	Multa
	ria Adamentina	02.604.484/0001-03	0732 S			04/03/2006	Madeira	Juara		982/2017				
554133/2015 Comerc	Rodrigues dos Santos e Cia Ltda	10.769.424/0001-79	132842			12/07/2012	Madeira	Rondonópolis	31,208	1398/2017	9362,4		Não Reincidente	Multa
	rcial de Combustíveis LKT Ltda	03.756.136/0001-14		112779		06/10/2015	Licenciamento Ambiental	Arenápolis		1418/2017	1000	Mantido	Não Reincidente	Arquivamento (Pato. de Multa)
22426/2016 Wilson (		622.545.451-91	141405		121960	13/10/2015	Madeira	Várzea Grande	16,038	1426/2017	4811,4			Arquivamento (Pato, de Multa)
82630/2009 Monier E 333442/2016 Guilhern		021.906.831-30 006.851.541-30			161058	17/12/2008 03/07/2016	Unidades de Conservação Pesca	Nobres Barra do Garças	15	984/2017 1365/2017	500		Não Reincidente	Multa
632431/2015 Marcelo	elo Lacerda Costa	578.109.401-63	134228		125217	23/11/2015	Pesca	Cocalinho	1,6	1378/2017	1032		Não Reincidente	Multa
369287/2012 Lucivani	anio da Silva Amorim	035.239.701-21	127053		125528	29/06/2012	Pesca	Poconé		1386/2017	500		Não Reincidente	Multa
565489/2016 José Ma	Manoel Donato	081.430.561-04	150113		109803	23/10/2016	Pesca	Novo Santo Antônio		1373/2017	1000		Não Reincidente	Arquivamento
348034/2012 Feltrin e	n e Feltrin LTDA	09.186.141/0001-15	113424			02/07/2012	Licenciamento Ambiental	Tapurah		1583/2017	10000		Não Reincidente	(Pato, de Multa) Multa
539493/2015 Aneiton	on Fernandes Ribeiro	006.809.471-08	109935		126514	30/09/2012	Pesca	Campinápolis		1423/2017	820		Não Reincidente	Multa
576119/2012 Mateus	us da Silva Leite	593.568.981-20	127982		100112	24/07/2012	Madeira	Porto Esperidião	55	1603/2017	16500		Não Reincidente	Multa
323195/2012 Ana Juli	ulieta Pompeu de Barros	344.408.601-68	130887			28/05/2012	Desmatamento irregular	Chapada dos Guimarães	5,3	1605/2017	5300		Não Reincidente	Multa
587125/2012 Roberto	to da Fonseca	017.832.139-73	135196		128054	05/11/2012	Madeira	Cuiabá	30,111	1368/2017	9033,3		Não Reincidente	Multa
480054/2012 Erotides	es Ananias do Prado	140.010.129-87	41107		113490	17/07/2012	Madeira	Cuiabá	17,77	1366/2017	5331		Não Reincidente	Multa
241071/2009 Jaime M	Martelli	226.991.800-25	118159	102990		16/03/2009	Licenciamento Ambiental	Aripuană		1481/2017	50000	Mantido	Não Reincidente	Multa
72441/2010 Edney F	/ Fellpi	431.430.839-72	119888	102026		26/01/2010	Licenciamento Ambiental e	Tangará Da Serra		1473/2017	3000	Mantido	Não Reincidente	Multa
							Descumprimento de Notificação							
369339/2012 Valdenil		615.308.351-15				28/06/2012	Pesca	Poconé		1403/2017			Não Reincidente	Advertência
425436/2012 Vadecir		162.051.701-91				30/05/2012	Licenciamento Ambiental	Peixoto De Azevedo		1431/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	el Nogueira Lopes Netto	907.963.301-12		101978	110629	23/05/2012	Licenciamento Ambiental	Peixoto De Azevedo		1443/2017	25000	Mantido	Não Reincidente	Multa
428966/2012 Sebastiá		299.367.211-87		102162	110630	23/05/2012	Licenciamento Ambiental	Peixoto De Azevedo		1438/2017	25000	Mantido	Não Reincidente	Multa
484385/2012 Jeronim		079.439.701-87	137584			06/09/2012	Descumprimento de Notificação	Alto Araguaia		1589/2017			Não Reincidente	Anulação
	Armazéns Gerais Limitada	1,30085E+12		106077		09/04/2012	Licenciamento Ambiental	Tangará Da Serra		995/2017				
	Rodrigues Do Vale Sobrinho	317.560.301-91					Descumprimento de Notificação	Leverger		1574/2017	30000		Não Reincidente	Multa
499586/2012 Luiz Fio	ionndo Bortolossi	393.694.980-87	134567			27/08/2012	Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação	Poxoréo		1427/2017	40000		Não Reincidente	Multa
499673/2012 Avenida	da Comércio De Combustíveis Ltda	03.140.180/0001-03	134565	124237		21/08/2012	Licenciamento Ambiental e	Nobres		1616/2017	50000	Mantido	Não Reincidente	Multa
							Descumprimento de Notificação							
	sto Henrique Dos Santos	692.426.901-04				25/08/2012	Pesca	Poconé		1519/2017	500			Multa
	ndo Batista Paese Filho	820550091-68		102666		05/10/2012	Licenciamento Ambiental	Diamantino		1511/2017	20000	Mantido	Não Reincidente	Multa
536721/2012 Reinaldo		172.559.451-04				14/09/2012	Pesca	Poconé		1549/2017	1000		Não Reincidente	Multa
641041/2012 Joao Ju	· -	196.613.639-00					Licenciamento Ambiental	Dom Aquino		1586/2017	30000		Não Reincidente	Multa
25165/2013 Saturino	De Araújo & Cia Ltda no André Sena Da Silva	09.059.014/0001-55 035.778.653-00	123178	102339 102928	110868	02/05/2012 17/08/2012	Licenciamento Ambiental Licenciamento Ambiental	Novo São Joaquim Matupá		1542/2017 1011/2017	15000			Multa
49367/2013 Secretar 58760/2013 Prefeitur	taria De Estado De Desenvolvimento Rural tura Municipal De Campo Verde	03.507.415/0012-05 24.950.495/001-88	41295			21/01/2013 06/02/2013	Licenciamento Ambiental Licenciamento Ambiental	Poxoréo Campo Verde		1517/2017 1588/2017	50000		Não Reincidente	Anulação Multa
80811/2013 Cleison	on Rodrigues Paula	993.391.371-91	106645		12275	19/05/2013	Licenciamento Ambiental	Cáceres		1607/2017	10000		Não Reincidente	Multa
465506/2017		967.012.931-15	125552		111096	08/08/2017	Pesca	Novo Santo Antônio	3,5	1374/2017	500		Não Reincidente	Multa
263637/2012 Annibal	al Crosara Júnior	585.567.451-72	126717			24/02/2012	Descumprimento de Notificação	Novo Santo Antônio		1371/2017	100000		Não Reincidente	Multa
425708/2007 Jurandir	dir Roque dos Santos	789.576.131-53	102347			19/09/2007	Desmatamento irregular	Tabaporã	914,4815	1369/2017	91448,15		Não Reincidente	Multa
251260/2007 Fazenda	nda Dona Onça Agropecuária Ltda	01.057.337/0001-06	108151			25/04/2007	Desmatamento irregular	Cocalinho	542,999	1370/2017			Não Reincidente	Anulação
33435/2008 Nilvany	ny Junqueira Queiroz	284.408.111-87	116710			27/11/2007	Desmatamento irregular	Santa Terezinha	358,07	987/2017				
do aricá	ciação dos pequenos produtores rurais do vale cá-assú	07.230.043/0001-02		659		04/10/2007	Desmatamento irregular	Cuiabá	13,6	977/2017				
15068/2008 Auto Po	Posto Vilela Ltda	03.581.746/0001-24	109658			17/12/2007	Poluição	Santo Antônio do Leverger		1372/2017	50000		Não Reincidente	Multa
705358/2008 Paulo P		263.997.501-30					Desmatamento irregular	Nova Xavantina	17,4346	1375/2017				Anulação
560316/2008 Paulo P	Pereira de Oliveira	263.997.501-30	110413	101810	104319	12/09/2008	Desmatamento irregular	Nova Xavantina	17,4346	1376/2017	87435,5	Mantido	Não Reincidente	Multa
653273/2015 Edson V	-	26.567.693/0001-92				08/12/2015	Pesca	Nova Xavantina		1400/2017				Arquivamento (Pato, de Multa)
	stião Caetano dos Santos	932.741.571-04	115646		124363	13/12/2008	Pesca	Várzea Grande	103	992/2017			Não Reincidente	
314074/2012 Municipi	•	03.773.942/0001-09		124164		05/05/2012	Descumprimento de Notificação	Pedra Preta		1388/2017		Cancelado	Não Reincidente	Anulação
268099/2012 José Lin		535.284.251-72	119750	102665	106580	18/05/2012	Licenciamento Ambiental	Diamantino	15,84	1409/2017	6252	Mantido	Não Reincidente	Multa
	no Almeida de Figueiredo	042.702.141-39			125527	28/06/2012	Pesca	Poconé		1399/2017	500		Não Reincidente	Multa
369445/2012 Radeline		831.561.781-87			125568	28/06/2012	Pesca	Poconé		1395/2017	500		Não Reincidente	Multa
204955/2012 Clauding		182.051.789-68				09/04/2012	Infração Administrativa Contra a Administração Ambiental	Várzea Grande	1	1392/2017	1500		Não Reincidente	Multa
437459/2012 Márcio A	o André da Silva	622.148.701-30	127980		126863	20/07/2012	Corte de árvores em APP	Cáceres	13	1470/2017	65000		Não Reincidente	Multa
314102/2012 Prefeitu	tura Municipal de Pedra Preta	03.773.942/0001-09	127322	124165			Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação	Pedra Preta		1471/2017	37500	Mantido	Não Reincidente	Multa
653274/2015 Luiz Ara	vrante Simião	261.828.821-15	134231		125221	08/12/2015	Pesca	Cocalinho	1,1	1472/2017				Arquivamento
747640/2010 Prefeitu	tura Municipal de Juara	15.072.663/0001-99				30/09/2010	Poluição	Juara		1473/2017	30000		Não Reincidente	(Pato, de Multa) Multa
	neire de Aquino Torre Mamedes	389.537.731-72		107033			Licenciamento Ambiental e	São Félix do Araguaia		1515/2017	1500	Mantido	Não Reincidente	Multa
							Descumprimento de Notificação							
897091/2009 Josué F		281.727.428-86			126187/12618 8	01/10/2009	Madeira	Aripuană	26,148	1475/2017	7844,4		Não Reincidente	Multa
359977/2011 Lírio Ant		603.289.759-15					Queimada	Gaúcha do Norte	67,4	1476/2017	505500		Não Reincidente	Multa
626046/2010 Enison B	·	111.510.971-87			106232	06/04/2010	Pesca	General Carneiro	5,9	1477/2017	818		Não Reincidente	Multa
675245/2010 Euriped	edes Ferreira Borges	026.304.351-72	110551			31/08/2010	Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação	Barra do Garças		1478/2017	35000		Não Reincidente	Multa
486675/2012 D. E. Ce	Cerutti e Cia Ltda	02.896.716/0002-25	134570	124239		28/08/2012	Licenciamento Ambiental	Primavera do Leste		1479/2017	25000	Cancelado	Não Reincidente	Multa
	o Luiz Benfica	041.208.348-59	135050			10/08/2012	Descumprimento de Notificação	Apiacás		1480/2017	25000		Não Reincidente	Multa
432323/2012 Alfredo	n Joel de Almeida Meira	482.710.471-91		124368		09/08/2012	Desmatamento irregular	Jangada	53,731	1482/2017	53731	Mantido	Não Reincidente	Multa
		046.354.178-24				25/11/2010	Corte de árvores em APP	Lambari d'Oeste		1483/2017	10000		Não Reincidente	Multa
	*					26/11/2010	Corte de árvores em APP	Lambari d'Oeste		1485/2017	10000		Não Reincidente	Multa
452720/2012 Edson J	rino Lopes Batista	352.727.831-15					Desmatamento irregular	Barão de Melgaço	73	1487/2017	21900		Não Reincidente	Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin	rino Lopes Batista ecuária Lagoa Dorada Ltda	352.727.831-15 58.058.975/0001-50			'	04/00/2010				1			1	
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin	ecuária Lagoa Dorada Ltda		108930				Queimada	Feliz Natal	203,92	1490/2017	203920		Não Reincidente	Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin 592736/2010 Agroped 349121/2012 Vicente	ecuária Lagoa Dorada Ltda	58.058.975/0001-50	108930 135035		123980		Queimada Pesca	Feliz Natal Barra do Garças	203,92	1490/2017 1492/2017	203920 880		Não Reincidente Não Reincidente	Multa Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin 592736/2010 Agroped 349121/2012 Vicente	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello stião Eustáquio de Carvalho	58.058.975/0001-50 285.394.949-49	108930 135035 114105	124367	123980	13/06/2012								
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin 592736/2010 Agroped 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastiá	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello stião Eustáquio de Carvalho Pascoal Constantini	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88	108930 135035 114105 130969	124367 124366	123980	13/06/2012 12/04/2012	Pesca	Barra do Garças	9	1492/2017				Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valitair S 907045/2010 Validivin 592736/2010 Agropec 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello stião Eustáquio de Carvalho Pascoal Constantini	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49	108930 135035 114105 130969		123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012	Pesca  Desmatamento irregular	Barra do Garças Nova Bandeirantes	9,9	1492/2017 1493/2017				Multa Anulação
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valitair S 907045/2010 Validivin 592736/2010 Agropec 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello stião Eustáquio de Carvalho Pascoal Constantini Pascoal Constantini	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49	108930 135035 114105 130969 130970 107733		123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes	9,9	1492/2017 1493/2017 1494/2017	880		Não Reincidente	Multa Anulação Anulação
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin 592736/2010 Agropec 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 270485/2008 Agropec 291521/2012 Luiz Kol	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello sitilo Eustáquio de Carvalho Pascoal Constantini Pascoal Constantini ecuária do Cachimbo Ltda	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 03.208.360/0001-71 040.651.400-30	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071		123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupá	9 9,9 64,3	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1498/2017	25000 484629,5		Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin 592736/2010 Agropec 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 270485/2008 Agropec 291521/2012 Luiz Kol	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello stião Eustáquio de Carvalho Pascoal Constantini Pascoal Constantini	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 041.206.558-49	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071		123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupá  Campo Novo do Parecis	9 9,9 64,3	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017	25000		Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin 592736/2010 Agropec 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 270485/2008 Agropec 291521/2012 Luiz Kol	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello stião Eustáquio de Carvalho Pascoal Constantini Pascoal Constantini ecuária do Cachimbo Ltda tohl tura Municipal de Ribeirāozinho	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 03.208.360/0001-71 040.651.400-30	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807		123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Licenciamento Ambiental e	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupá  Campo Novo do Parecis	9 9,9 64,3	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1498/2017	25000 484629,5		Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 997045/2010 Valdivin 592736/2010 Agroped 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 270485/2008 Agroped 291521/2012 Luiz Kof 536773/2010 Prefeitur	ecuária Lagoa Dorada Ltda  te Tondello  sitão Eustáquio de Carvalho  Pascoal Constantini  Pascoal Constantini  ecuária do Cachimbo Ltda  Sohl  tura Municipal de Ribeirãozinho  Calixto Guimarães	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 041.206.558-49 03.208.360/0001-71 040.651.400-30	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807		123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação	Barra do Garças Nova Bandeirantes Nova Bandeirantes Matupá Campo Novo do Parecis Ribeirãozinho	9 9,9 64,3 484,6295	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1498/2017 1500/2017	25000 484629,5 25000		Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 997045/2010 Valdivin 592736/2010 Valdivin 592736/2010 Valdivin 49121/2012 Vicente 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 424978/2012 Luiz Kof 536773/2010 Prefeitu 508269/2008 Júlio Ca	ecuária Lagoa Dorada Ltda  te Tondello  sitão Eustâquio de Carvalho  Pascoal Constantini  Pascoal Constantini  ecuária do Cachimbo Ltda  tohl  tura Municipal de Ribeirãozinho  Calixto Guimarães  Maria Bortoli	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 04.1206.558-49 03.208.360/0001-71 040.651.400-30 15.943.434/0001-00	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807 105681 125096	124366	123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação  Queimada	Barra do Garças Nova Bandeirantes Nova Bandeirantes Matupá Campo Novo do Parecis Ribeirãozinho São Félix do Araguaia	9 9,9 64,3 484,6295	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1498/2017 1500/2017	25000 484629,5 25000		Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa Multa Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin 692736/2010 Valdivin 692736/2010 Agropec 216765/2012 Vicente 216765/2012 Sebastii 4249978/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 270485/2008 Agropec 291521/2012 Luiz Kot 536773/2010 Prefeitu 508269/2008 Júlio Ca 557318/2010 José Ma	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello sitão Eustâquio de Carvalho Pascoal Constantini Pascoal Constantini ecuária do Cachimbo Ltda tohl tura Municipal de Ribeirãozinho Calixto Guimarães Maria Bontoli Serafini	58.058.975/0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 041.206.558-49 03.208.360/0001-71 040.651.400-30 15.943.434/0001-00	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807 105681 125096 6138	124366	123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008 19/05/2008	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação  Queimada  Compensação Ambiental	Barra do Garças Nova Bandeirantes Nova Bandeirantes Metupá Campo Novo do Parecis Ribeirãozinho São Félix do Aragualia Campo Verde	9 9,9 64,3 484,6295	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1498/2017 1500/2017 1501/2017	25000 484629,5 25000	Mantido	Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa Multa Multa Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 907045/2010 Valdivin 992736/2010 Valdivin 992736/2010 Agropec 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastii 424998/2012 José Pa 424998/2012 José Pa 424978/2012 Luiz Kol 536773/2010 Prefeitu 508269/2008 Júlio Ca 557318/2010 José Ma 100162/2016 Enio Se	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello stitlo Eustăquio de Carvalho Pascoal Constantini Pascoal Constantini ecuária do Cachimbo Ltda cohi tura Municipal de Ribeirăozinho Lalixto Guimarăes Maria Bortoli Serafini Bertofios	58.058.9750001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 03.208.3600001-71 040.651.400-30 15.943.434(0001-00 252.367.761-04 314.622.510-72	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807 105681 125096 6138	124366	123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008 19/05/2008 09/07/2010	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação  Queimada  Compensação Ambiental  Licenciamento Ambiental	Barra do Garças Nova Bandeirantes Nova Bandeirantes Matupá Campo Novo do Parecis Ribeirãozinho São Félix do Araguaia Campo Verde Rondonópolis	9 9,9 64,3 484,6295	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1498/2017 1500/2017 1501/2017 1502/2017	25000 484629,5 25000 1890741 25000	Mantido	Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente  Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa Multa Multa Multa Anulação
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valdair S 997045/2010 Valdair S 992736/2010 Agroped 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastid 424996/2012 José Pa 424996/2012 José Pa 424996/2012 Luiz Kol 536773/2010 Prefeitul 508269/2008 José Ma 100162/2016 Enio Se 186658/2012 Adalbert 564543/2007 Abilio Sa	ecuária Lagoa Dorada Ltda te Tondello stitlo Eustăquio de Carvalho Pascoal Constantini Pascoal Constantini ecuária do Cachimbo Ltda cohi tura Municipal de Ribeirăozinho Lalixto Guimarăes Maria Bortoli Serafini Bertofios	58.058.9750001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 03.208.3600001-71 040.651.400-30 15.943.434/0001-00 252.367.761-04 314.622.510-72 175.184.070-00 764.025.419-15	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807 105681 125096 6138	124366	123980	13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008 19/05/2008 09/07/2010 17/02/2016	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação  Queimada  Compensação Ambiental  Licenciamento Ambiental  Compensação Ambiental	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupa  Campo Novo do Parecis  Ribeirãozinho  São Félix do Araguaia  Campo Verde  Rondonópolis  Nova Maringá	9 9,9 64,3 484,6295 1354,02	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1498/2017 1500/2017 1501/2017 1367/2017	25000 484629,5 25000 1890741 25000	Mantido	Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa Multa Multa Multa Multa Multa Multa Anulação Anulação Arquivamento
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valdair S 997045/2010 Valdair S 992736/2010 Agroped 349121/2012 Vicente 216765/2012 Sebastid 424996/2012 José Pa 424996/2012 José Pa 424996/2012 Luiz Kol 536773/2010 Prefeitul 508269/2008 José Ma 100162/2016 Enio Se 186658/2012 Adalbert 564543/2007 Abilio Sa	ecuária Lagoa Dorada Ltda  te Tondello  sitilo Eustáquio de Carvalho  Pascoal Constantini  Pa	58.058.9750001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.205.568-49 03.208.3600001-71 040.651.400-30 15.943.434/0001-00 252.367.761-04 314.622.510-72 175.184.070-00 764.025.419-15	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807 105681 125096 6138 135484 103915 108870	124366		13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008 19/05/2008 19/05/2008 10/04/2012 04/10/2007 10/05/2014	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Licenciamento Ambiental e  Descumptimento de Notificação  Queimada  Compensação Ambiental  Licenciamento Ambiental  Queimada  Queimada	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupà  Campo Novo do Parecis  Ribeirâozinho  São Félix do Araguaia  Campo Verde  Rondonópolis  Nova Maringá  Feliz Natal	9 9,9 64,3 484,6295 1354,02 22,577 309,8	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1498/2017 1500/2017 1501/2017 1367/2017 1364/2017	25000 484629,5 25000 1890741 25000		Não Reincidente  Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa Multa Multa Multa Anulação Multa Anulação Multa Anulação
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 349121/2012 Vicente 1246765/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 270485/2008 Agropec 291521/2012 Luiz Kot 536773/2010 Prefeitu 508269/2008 Júlio Ca 557318/2010 José M 100162/2016 Enio Se 100162/2016 Enio Se 1664543/2007 Abilio St 271847/2014 José An 314225/2012 Municíp	ecuária Lagoa Dorada Ltda  te Tondello  sitilo Eustáquio de Carvalho  Pascoal Constantini  Pa	58.058.9750001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 03.208.3600001-71 040.651.400.30 15.943.4340001-00 252.367.761-04 314.622.510-72 175.184.070-00 764.025.419-15 050.735.888-00	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807 105681 125096 6138 135484 103915 108870	124366 122746 122888		13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008 19/05/2008 09/07/2010 17/02/2016 10/04/2012 04/10/2007	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Cueimada  Compensação Ambiental  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação  Queimada  Compensação Ambiental  Queimada  Queimada  Queimada  Queimada  Queimada	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupà  Campo Novo do Parecis  Ribeiráozinho  São Félix do Araguaia  Campo Verde  Rondonópolis  Nova Maringá  Feliz Natal  Alto Araguaia	9 9,9 64,3 484,6295 1354,02 22,577 309,8	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1496/2017 1500/2017 1501/2017 1502/2017 1367/2017 1382/2017 1404/2017	25000 484629.5 25000 1890741 25000 10157.85		Não Reincidente  Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa Multa Multa Multa Multa Anulação Multa Anulação Arquivamento (Pedo. de Multa)
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valdair S 997045/2010 Valdair S 997045/2010 Valdair S 592736/2010 Agropec 349121/2012 Vicente 1216765/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 270485/2008 Agropec 291521/2012 Luiz Kót 536773/2010 Prefeitu 508269/2008 Júlio Ca 557318/2010 José Ma 100162/2016 Enio Se 100162/2016 Enio Se 186658/2012 Adalbert 564543/2007 Abilio St 271847/2014 José An 314225/2012 Municíp	ecuária Lagoa Dorada Ltda  te Tondello  sitão Eustâquio de Carvalho  Pascoal Constantini  Pascoal Constantini  ecuária do Cachimbo Ltda  cohl  tura Municipal de Ribeirăozinho  Calixto Guimarães  Maria Bortoli  Serafin Serafini  erto Foss  Scaramuzza Filho  Antonio Araujo de Jesus  ipio de Pedra Preta  tenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros	58.058.9750001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 03.208.3600001-71 040.651.400.30 15.943.4340001-00 252.367.761-04 314.622.510-72 175.184.070-00 764.025.419-15 050.735.888-00	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105887 125096 6138 135484 103915 108870 127320	124366 122746 122888		13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008 19/05/2008 09/07/2010 17/02/2016 10/04/2012 04/10/2007	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Cueimada  Compensação Ambiental  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação  Queimada  Compensação Ambiental  Queimada  Queimada  Queimada  Queimada  Queimada	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupà  Campo Novo do Parecis  Ribeiráozinho  São Félix do Araguaia  Campo Verde  Rondonópolis  Nova Maringá  Feliz Natal  Alto Araguaia	9 9,9 64,3 484,6295 1354,02 22,577 309,8	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1496/2017 1500/2017 1500/2017 1502/2017 1367/2017 1384/2017 1404/2017 1410/2017	25000 484629.5 25000 1890741 25000 10157.85		Não Reincidente  Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa Multa Multa Multa Multa Anulação Multa Anulação Multa Anulação Grana Anulação Arquivamento Grato. de Multa)
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 24978/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 424978/2012 José Pa 536773/2010 Prefeitu 100162/2016 Enio Se 100162/2016 Enio Se 100162/2016 Enio Se 100162/2016 José Ma 100162/2016 José Ma 1314225/2012 Municip 501528/2017 Coordet 238745/2009 Geovan 8317/2010 José Au	ecuária Lagoa Dorada Ltda  te Tondello  stião Eustâquio de Carvalho  Pascoal Constantini  Pascoal Constantini  Pascoal Constantini  ecuária do Cachimbo Ltda  tohl  tura Municipal de Ribeirăozinho  Calixto Guimarães  Maria Bortoli  serafin Serafini  erto Foss  Scaramuzza Filho  Antonio Araujo de Jesus  liplo de Pedra Preta  tenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  ane Marques Ferreira  Aduatsto Trovo	58.058.975.0001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 03.208.360/0001-71 040.651.400-30 15.943.434/0001-00 252.367.761-04 314.022.510-72 175.184.070-00 801.911.851-91 03.773.942/0001-09	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807 105681 125096 6138 135484 103915 108870 127320	124366 122746 122888		13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 28/04/2008 30/05/2012 10/06/2008 19/05/2008 19/05/2008 10/04/2012 04/10/2007 10/05/2014 05/05/2012	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Queimada  Compensação Ambiental  Queimada  Compensação Ambiental  Queimada	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupà  Campo Novo do Parecis  Ribeiráozinho  São Félix do Araguaia  Campo Verde  Rondonópolis  Nova Maringá  Feliz Natal  Alto Araguaia  Padra Preta  Santa Terezinha  Gaúcha do Norte	9 9.9 64.3 484,6295 1354,02 22,577 309,8 3,8	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1494/2017 1496/2017 1496/2017 1500/2017 1502/2017 1367/2017 1382/2017 1404/2017 1410/2017 047/2017 998/2017	25000 484629.5 25000 1890741 25000 10157.85 1276 60000	Mantido	Não Reincidente  Não Reincidente	Multa Anulação Anulação Multa Multa Multa Multa Multa Multa Anulação Multa Anulação Multa Anulação Multa Anulação Arquivamento (Poto. de Multa) Multa
452720/2012 Edson J 891087/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2010 Valtair S 997045/2012 Sebastii 424996/2012 Sebastii 424996/2012 José Pa 424976/2012 José Pa 424976/2012 Luiz Kol 536773/2010 Prefeitu 508269/2008 Júlio Ca 557318/2010 José Ma 100162/2016 Enio Se 186658/2012 Adalbert 564543/2007 Abilio S 731427/2014 José Ma 7314275/2012 Murnicip 501528/2017 Coorder 238745/2009 Geovan	ecuária Lagoa Dorada Ltda  te Tondello  stião Eustâquio de Carvalho  Pascoal Constantini  Pascoal Constantini  ecuária do Cachimbo Ltda  cohl  tura Municipal de Ribeirăozinho  Calixto Guimarães  Maria Bortoli  Serafin Serafini  erto Foss  Scaramuzza Filho  Antonio Araujo de Jesus  ipio de Pedra Preta  tenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  ane Marques Ferreira  Augusto Trovo  Guita de Carvalo de Jesus  cipio de Pedra Preta	58.058.9750001-50 285.394.949-49 015.272.688-88 041.206.558-49 03.208.3600001-71 040.651.400-30 15.943.434(0001-00 252.367.761-04 314.622.510-72 175.184.070-00 764.025.419-15 050.735.888-00 80.1911.851-91 03.773.942(0001-09	108930 135035 114105 130969 130970 107733 135071 105807 105681 125096 6138 135484 103915 108870 127320	124366 122746 122888		13/06/2012 12/04/2012 06/08/2012 06/08/2012 06/08/2012 10/06/2008 30/05/2012 10/06/2008 19/05/2008 09/07/2010 17/02/2016 10/04/2012 04/10/2007 10/05/2014 05/05/2012 24/03/2009	Pesca  Desmatamento irregular  Desmatamento irregular  Licenciamento Ambiental  Licenciamento Ambiental e  Descumanta  Licenciamento Ambiental e  Descumprimento de Notificação  Queimada  Compensação Ambiental  Licenciamento Ambiental  Queimada  Pesca  Licenciamento Ambiental  Coueimada  Queimada  Oueimada  Oueimada  Oueimada  Oueimada  Coueimada  Oueimada  Oueimada	Barra do Garças  Nova Bandeirantes  Nova Bandeirantes  Matupa  Campo Novo do Parecis  Ribeirăozinho  São Félix do Araguaia  Campo Verde  Rondonópolis  Nova Maringá  Feliz Natal  Alto Araguaia  Pedra Preta  Santa Terezinha	9 9.9 64.3 484,6295 1354,02 22,577 309,8 3,8	1492/2017 1493/2017 1494/2017 1496/2017 1496/2017 1496/2017 1500/2017 1501/2017 1367/2017 1382/2017 1410/2017 1410/2017 998/2017	25000 484629.5 25000 1890741 25000 10157.85	Mantido	Não Reincidente  Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente Não Reincidente	Muita Anulação Anulação Muita Muita Muita Muita Muita Muita Muita Anulação Muita Anulação Arquivamento (Pedo, de Muita)

	Sexta	-Feira, 24 de Nover	nbro de	<u> 201</u>	/	<u>/1a</u>	<u> 1 1U</u>		<u>ciai</u>	N <sup>o</sup> :	<u> 27149</u>			Pa	ágına 49
Memory   M		Infrator	CPF/CNPJ		Nº Termo de Embargo /		Data da Autuação	Tipo Infracional	Localização	Área / Volume		Valor da Multa	Embargo	Reincidente	Tipo da Decisão /
Method browning and methods of the method of the		Sandra de Arruda Botelho	834.581.311-91			Apreensao	29/06/2012	Licenciamento Ambiental	Acorizal			6500	Mantido	Não Reincidente	-
Pers	164323/2010	Edgar Mendes de Brito	017.720.151-72	110458		104400	09/03/2010	Pesca	Água Boa		1380/2017			Não Reincidente	Advertência
Mathematical material of the pattern of the patte	491018/2013	Amarildo de Lima Oliveira	394.305.021-15	133896		125126	10/09/2012	Pesca	Campinápolis		1390/2017	1064		Não Reincidente	Multa
STORED         All Machine Mineral         STORED         All Machine Mineral         All Machine Mi	892607/2010	José Cristiano Paz de Lima	026.610.921-70	104046		107602	26/10/2010	Pesca	Porto Estrela		1389/2017	13800		Não Reincidente	Multa
CHAME         CHAME <th< td=""><td>319646/2010</td><td>Elinete Maria de Arruda</td><td>944.100.541-04</td><td>122835</td><td></td><td>126323</td><td>21/03/2010</td><td>Pesca</td><td>Poconé</td><td></td><td>1384/2017</td><td></td><td></td><td>Não Reincidente</td><td>Advertência</td></th<>	319646/2010	Elinete Maria de Arruda	944.100.541-04	122835		126323	21/03/2010	Pesca	Poconé		1384/2017			Não Reincidente	Advertência
Mathematical	657134/2012	Maria Madalena Pereira Santana	550.310.051-49	133894		125151	18/07/2012	Pesca	Paranatinga		1391/2017	1308		Não Reincidente	Multa
1968								Pesca							
March   Marc										0,3784		1892			
Section   Control   Cont		· ·				101715			_	00.04		2000			
Marie															
Pers															
Section   Sect															
1968   1968					100700	101720		_		26,2144			Montido		
March   Marc					123763	101729							ivialitido		
1968						101702									
Section   Pers					100100	101763		-					Mantido		
Section   Sect					100100	127383		Poulicão	1	31 962			Wantido		
Section   Sect									Santa Cannelli	. ,		,			
Marie Name						120070			Cotriguacu						
Section   Sect															
March   Marc			032 543 809-91						Nova Ubirată	41.4					
Memory   M		· ·					30/06/2010								
Marie					123737								Mantido		
1968    1968										,					
Section   Post						101975				28					
Second   Second Secon															
Marie															
Monte   Mont										· ·		,			
Mathematical   Math												,-			
Property						112436									
Mathematical   Math	430470/2012	Edmilse Maria de Mattos Luz							_						
Page															
Professor   Prof									*	4,77					
Control   Cont	807823/2011	Proreflor Comércio Reflorestadora Ltda	08.289.512/0001-21	130628				Queimada	Gaúcha do Norte	52,94	1599/2017	52940		Não Reincidente	Multa
Control   Cont	30907/2010	Aladim dos Santos Camilo	074.297.111-20	123805			12/01/2010	Desmatamento irregular	General Carneiro	5,953	1024/2017				
Marchand Colors   Marchand C	471628/2012	Vanderley Rosa	056.783.828-53	127521				Descumprimento de Notificação	Campo Verde		1025/2017				
Second   S								_							
Part					106651			_		198,9032					
Page												30000		Reincidente	Multa
1985  1985					122660				-	15,3					
Section   Sect									Leverger						
2000.000   2000.0000   2000.												50000		Não Reincidente	Multa
Management										5,139					
Section   Sect	312635/2009	Adinácio Décio Kempf	282.085.870-87	119639	109159		06/05/2009		Nova Lacerda		1428/2017		Cancelado	Não Reincidente	Anulação
## PACTONING BIS GROWN COLUMN STATE   1.00	293903/2010	Maracai Florestal Industrial	76.525.385/0001-72	124605			26/04/2010	Queimada	Cláudia	121,3212	1424/2017				Anulação
1999   1999	96689/2010	Elber Geovane de Souza	645.269.419-72	123883			01/02/2010	Desmatamento irregular	Barra do Bugres	36,5	1422/2017	36500		Não Reincidente	Multa
1985/0000   1985	472348/2009	SM Siqueira e Cia Ltda									047/2017				
1985-1986   1986	45720/2008	Eliseu Caetano de Souza	445.560.630-00	116613			16/01/2008	Desmatamento irregular	Santa Cruz do Xingu	15	1454/2017	4500		Não Reincidente	Multa
Separation   Sep	321390/2012	Dirceu Fernandes	053.039.151-15	135298	122960		11/06/2012	Queimada	Nortelândia	70,127	1450/2017			Não Reincidente	Anulação
Section   Company   Comp	505318/2017	Posto Aldo Linho Ltda	73.914.749-0001-18	128538			11/02/2016	Licenciamento Ambiental	Rondonópolis		1459/2017				
1995   Marc Date   Vescoration   766 Bit 1954   1973   1970   1970   1980   1	263947/2017	Claudecir F. Cenedese	482.258.351-15	135152			04/05/2012	Desmatamento irregular	Nova Mutum	55,3	1453/2017	55300		Não Reincidente	Multa
1975   1975	312276/2012	Dirceu Fernandes	053.039.151-15	135297	122960		11/06/2012	Desmatamento irregular	Nortelândia	70,127	1036/2017			Não Reincidente	
1979/10/29   Seed Paumb   1900 (1906)   1906)   1906   1	441595/2012	Auro José Vasconcelos	705.861.528-49	127743		100102	16/04/2012				1441/2017			Não Reincidente	Anulação
1971   1972	137791/2012	Valdir Buratto	802.508.909-68	134661			08/03/2012	Descumprimento de Notificação	Campo Verde		1448/2017	3000		Não Reincidente	Multa
	639841/2011	Egon Hoerpes	100.605.709-97	149327			24/05/2011		Santa Rita do Trivelato		1611/2017	45000		Reincidente	Multa
297192021   Pelmo Donato   097973 149-9   139132   0.40072072   Osernatamento reregular   Apocides   11.192   14462077   49910.5   Não Reincidente   Multa   247692072   Valver Teledro   0.40072072   Osernatamento reregular   Apocides   11.192   14462077   5990   Não Reincidente   Multa   247692072   Valver Teledro   0.40072072   Osernatamento reregular   Apocides   11.192   14462077   5990   Não Reincidente   Multa   247692072   Valver Teledro   0.40072072   Valver Teledro   0.40	387115/2012	Airton Francisco Zimpel	353.489.331-04	135076			17/07/2012		Nova Ubiratā		1031/2017			Não Reincidente	
September   1,000   Control	422596/2012	Claudio G. Magalhães	831.266.001-15				20/01/2248	Pesca	Poconé		1460/2017	2680		Não Reincidente	Multa
4467562012   Valor Aves Toledo								Desmatamento irregular	Santa Rita do Trivelato					Não Reincidente	
### 15/2012   Tuta Transportadors   06.893.5410001.72   13841   26062012   Joenstamento Ambiento Birm Ociaçãos   46,1887   14822017   13847,81   Não Renociente   Multis   4236002012   Joenstamento Campos   46,68 02:1-00   132201   2607/2012   Pecca   Poconé   14560017   260   Não Renociente   Multis   4236002012   Joenstamento Campos   46,88 02:1-00   13220   2607/2012   2607/2011   Pecca   Poconé   14560017   260   Não Renociente   Multis   4460000000000000000000000000000000000								Desmatamento irregular	*	11,192					
46251900721   Tuan Transportation									Marcos						Multa
97079/2010 Amerida Accentaria		,						Licenciamento Ambiental	Barra do Garças	46,1587		,.			
17/00/2010   Avanir G. Trindade												2000		Não Reincidente	Multa
337969/2012   Luz Carlos K. Bing   333.997.519-15   135116   130172012   Licenciamento Ambiental   Sapezal   1092/2017   Não Reincidente   Multa   1446/2017   1000   Não Reincidente   Multa   1446/2017   14660   Não Reincidente   14									-	4,6					
44674/2012   Demart Luiz da Silva   201.916.001-30   127710   2603/2011   Motoserra   Curvellandia   1444/2017   1000   Não Reincidente   Multa   37544/2012   Innet Regis Sigasto   989.98.039.1-6   128525   0607/2012   Desmatamento irregular   Campo Verde   2.9   1463/2017   14500   Não Reincidente   Multa   38754/2012   Renatos M. de Souza   486.045.061-20   126749   2205/2012   Desmatamento irregular   Cambriava do Notre   1451/2017   18000   Não Reincidente   Multa   3754/2012   Motoserra   1464/2017   18000												820		No. 5	Multa
37544/2012   Jones Regis Segato   988.596.030-15   128625   0.607/2012   Desmatamento irregular   Campo Verde   2,9   1463/2017   14500   Não Reincidente   Multa   3395/7012   Rinaldo M. de Souza   486.045.891-20   128749   2905/2012   Desmatamento irregular   Cambrava do Norte   1451/2017   18000   Não Reincidente   Multa   337049/2012   Francisel Elisabete Passinato   882.65.2691-91   137510   17707/2012   Desmatamento irregular   Feliz Natal   1035/2017   Não Reincidente   Multa   1035/2017   Não Reincidente   Multa   1035/2017   Não Reincidente   Multa   1035/2017   Não Reincidente   184403/2007   José de Lima   252.189.439-0   106818   1600/2012   Desmatamento irregular   Nova Bandeirantes   18,589   1406/2017   18589   Não Reincidente   Multa   1804/2012   Desmatamento irregular   Nova Bandeirantes   18,589   1406/2017   18589   Não Reincidente   Multa   184403/2007   José de Lima   184403/2007   Desmatamento irregular   Nova Bandeirantes   18,589   1406/2017   18589   Não Reincidente   Multa   184403/2007   José Carlos Rodrigues Castarheira   18,589   1406/2017   Manifelo Mão Reincidente   Multa   184604/2015   Américo dos Santos   184604/2015   Américo dos Santos   184604/2017   Manifelo Mão Santos   184604/2015   Mario Bantosa S. Junior   1895/2014   1897/2014   1897/2012   Lecenciamento Ambiental   Nova Olimpia   1896/2017   8000   Manifelo Não Reincidente   Multa   182606/2012   Desmatamento irregular   Cláudia   65,45   1886/2017   1800   Manifelo Não Reincidente   Aquivamento   182606/2012   Elegencio G. Neto   345,714.8597   33068   0.6003/2012   Desmatamento irregular   Cláudia   65,45   1886/2017   1900   Não Reincidente   Aquivamento   182600/2012   182600/2012   182600/2012   Desmatamento irregular   Cláudia   65,45   1886/2017   1900   Não Reincidente   Aquivamento   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182600/2012   182		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·													
395957/2012   Rinaldo M. de Souza															
387049/2012   Francilee Elisabete Passinato   862.662.961-91   137510   17/07/2012   Desmatamento irregular   Feliz Natal   1035/2017   Não Reincidente   355318/2012   Morrinhos Mineração   03.21296510001-09   129121   04/07/2012   Leenciamento Ambiental e Descurprimento de Notificação   1028/2017   18589   Não Reincidente   Multa   407174/2008   Maria Rita Scarpelini Pedroso   529.282.410-00   103199   24/04/2007   Desmatamento irregular   Nova Bandeirantes   18,569   1406/2017   18589   Não Reincidente   Multa   407174/2008   Maria Rita Scarpelini Pedroso   529.282.410-00   103199   24/04/2007   Desmatamento irregular   Cocalinho   169,137   1012/2017   Mantido   Não Reincidente   Multa   407174/2008   Maria Rita Scarpelini Pedroso   529.282.410-00   103199   24/04/2007   Desmatamento irregular   Cocalinho   169,137   1012/2017   Mantido   Não Reincidente   Multa   407174/2008   Mario Bantos Santos   325.888.841-68   127795   122482   1011/2015   Motosserra   Parameting   1394/2017   Mantido   Não Reincidente   Multa   41604/2012   José Cartios Rodrigues Castambeira   019.04.303-53   14777   106827   1907/2012   Leenciamento Ambiental   Novo Mindo   1405/2017   8000   Mantido   Não Reincidente   Parameting   1405/2017   5000   Mantido   Não Reincidente   Parameting   1405/2017   5000   Mão Reincidente   Parameting   1405/2017   5000   Mão Reincidente   Parameting   1405/2017   5000   Mão Reincidente   Parameting   1405/2017   5000   Não Reincidente   Parameting   1405								-	· ·	2,9					
356318/2012   Morrinhos Mineração   03.21295510001-09   129121   04/07/2012   Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação   Nova Bandeirantes   18,589   1406/2017   18589   Não Reincidente   Multa   407174/2008   Maria Rita Scarpelini Pedroso   552.928.2410-00   103199   24/04/2007   Desmatamento irregular   Cocalinho   169,137   1012/2017     18589   Não Reincidente   Multa   18,6825/2010   Jaime Rubens Rabinovitsch   060.228.088-55   125030   122759   06/07/2010   Licenciamento Ambiental   Poxoréo   1464/2017   Mantido   Não Reincidente   Multa   1406/2015   Américo dos Santos   325.288.841-86   121795   128482   10/11/2015   Motosserra   Paranatinga   1394/2017   8000   Mantido   Não Reincidente   Multa   1406/2016   Multa   1406/2017   1406/2015   Multa   1406/2017   14												18000			Multa
Descumprimento de Notificação   Descumprimento de Notificação   Descumprimento de Notificação   Desmatamento irregular   Nova Bandeirantes   18,589   1406/2017   18589   Não Reincidente   Multa   18/403/2007   Desmatamento irregular   Nova Bandeirantes   18,589   1406/2017   18589   Não Reincidente   Multa   18/403/2017   Sanda Para Reincidente   Multa   18/403/2017   Sanda Para Reincidente   Multa   Mario Bandeirantes   18,589   1406/2017   Mantido   Não Reincidente   Multa   Mario Bandeirantes   Multa   Multa   Mario Bandeirantes   Multa   Mario Bandeirantes   Multa   Multa   Mario Bandeirantes   Multa   Mario Bandeirantes   Multa   Multa   Mario Bandeirantes   Multa   Multa   Mario Bandeirantes   Multa   M														Não Reincidente	
407174/2008 Maria Rita Scarpelini Pedroso 529,282,410-00 103199 24/04/2007 Desmatamento irregular Cocalinho 169,137 1012/2017 Mantido Não Reincidente Multa 1692304/2015 Américo dos Santos 325,288,841-88 12/195 128482 10/11/2015 Motosserra Paranatinga 1394/2017 Mantido Não Reincidente Multa 1446/2012 José Carlos Rodrígues Castanheira 019,004,308-35 114777 106327 19/07/2012 Licenciamento Ambiental Nova Olímpia 1405/2017 8000 Mantido Não Reincidente Multa 128604/2015 Mario Barbosa S. Junior 789,935,201-00 123050 110972 11/1/2015 Licenciamento Ambiental Nova Olímpia 1405/2017 8000 Mantido Não Reincidente Porto. de Multa 128604/2015 Mario Barbosa S. Junior 789,935,201-00 123050 110972 12/11/2015 Licenciamento Ambiental Nova Olímpia 1405/2017 8000 Mantido Não Reincidente Porto. de Multa 128604/2015 Mario Barbosa S. Junior 789,935,201-00 123050 110972 12/11/2015 Licenciamento Ambiental Nova Olímpia 1405/2017 8000 Mantido Não Reincidente Porto. de Multa 122860/2015 Mario de Almeida Junior 5104/25933 158001 104066 22/10/2015 Pesca Comodoro 112,5 158/2017 2000 Não Reincidente Multa 146634/2012 Robson Resende Borges 1413,732,001-20 12/7932 101781 18/11/2011 Pesca Caceres 50 1468/2017 1700 Não Reincidente Multa 1308566/2009 Márcio Lucidorio Minotto 079,814,069-00 118349 15/04/2009 Desmatamento irregular Juara 61,2 1468/2017 61200 Não Reincidente Multa 1308566/2009 Márcio Lucidorio Minotto 079,814,069-00 118349 15/04/2009 Desmatamento irregular Juara 61,2 1468/2017 61200 Não Reincidente Multa 1308566/2002 Expresso Boliadeiro Noroeste 65/61868/001-50 132982 13/07/2012 Madeira Rondonopolis 1047/2017 2000 Mantido Não Reincidente Multa 146670/2012 Aparicio de Almeida França 027,166,131,33 127736 02/07/2012 Licenciamento Ambiental e Mirasol d'Oeste 1486/2017 1372 Não Reincidente Multa 146670/2012 Aparicio de Almeida França 027,166,131,33 127736 02/07/2012 Licenciamento Ambiental e Mirasol d'Oeste 1486/2017 1372 Não Reincidente Multa 146670/2012 Aparicio de Almeida França 027,166,131,33 127736	356318/2012	morrinhos Mineração	03.21295510001-09	129121			04/07/2012		Pocone		1028/2017				
554825/2010   Jaime Rubens Rabinovitsch   060/228.088-55   125030   122759   06/07/2010   Licenciamento Ambiental   Poxoréo   1464/2017   Mantido Não Reincidente   Multa	184403/2007	José de Lima	325.189.439-00	106818			16/04/2007	Desmatamento irregular	Nova Bandeirantes	18,589	1406/2017	18589		Não Reincidente	Multa
592304/2015 Américo dos Santos 325,288,841-68 121795 128482 10/11/2015 Motosserra Paranatinga 1394/2017 8000 Mantido Não Reincidente Multa 4866/2012 Lose Carlos Rodrigues Castanheira 019,004,308-35 114777 106327 19/07/2012 Licenciamento Ambiental Nova Olímpia 1405/2017 8000 Mantido Não Reincidente Porto, de Multa 1405/2017 8000 Mantido Minotto 9078/310/8000 9078	407174/2008	Maria Rita Scarpelini Pedroso	529.282.410-00	103199			24/04/2007	Desmatamento irregular	Cocalinho	169,137	1012/2017				
414604/2012 José Carlos Rodrígues Castanheira  019.004.308-35 114777 106327  1907/2012 Licenciamento Ambiental  Nova Olimpia  1406/2017 8000 Mantido Não Reincidente  625240/2015 Mario Barbosa S. Junior  789.935.201-00 123050  110972 12/11/2015  12/2016 Licenciamento Ambiental  Novo Mundo  1465/2017 5000 Não Reincidente  Arquivamento  (Potto. de Multia)  12280/2012 Eugêncio G. Neto  345.714.859-72 130868  0503/2012 Desmatamento irregular  1018/0017 1808/2017  1018/2012 Robson Resende Borges  413.732.001-20 127332  101781 1871/2011 Pesca  1018/2010 Desmatamento irregular  1018/2010 Pesca  1018/2017 1700 Não Reincidente  Multia  1028606/2009 Marcio Lucidório Minotto  1078.814.068-00 118349  10808/2012 Zaid Arbid  208.245.721-49 130975  10808/2012 Expresso Boiladeiro Noroeste  65761868/001-50 132882  10808/31/2012 Expresso Boiladeiro Noroeste  65761868/001-50 132882  10808/31/2012 Comercial Pontelac  04667427/002-60 134866 108243  1077/2012 Licenciamento Ambiental  Nova Olimpia  1406/2017 5000 Mantido  1466/2017 5000 Não Reincidente  Multia  1466/2017 1700 Não Reincidente  Multia  1466/2017 1700 Não Reincidente  Multia  1468/2017 1700 Não Reincidente  Multia  1466/2017 1700 Não Reincidente	554825/2010	Jaime Rubens Rabinovitsch	060.228.088-55	125030	122759		06/07/2010	Licenciamento Ambiental	Poxoréo		1464/2017		Mantido	Não Reincidente	Multa
414694/2012   José Carlos Rodrígues Castanheira   015,004,308-35   114777   106327   1907/2012   Licenciamento Ambiental   Nova Olimpia   1405/2017   8000   Mantido   Não Reincidente   Multa   1405/2017   8000   Mantido   Não Reincidente   Multa   1405/2017   8000   Mantido   Não Reincidente   Multa   1405/2017   1205/2012   1405/2012   1405/2012   1405/2012   1405/2012   1405/2013   1	592304/2015	Américo dos Santos	325.288.841-68	121795		128482	10/11/2015	Motosserra	Paranatinga		1394/2017				
122860/2012 Eugéncio G. Neto 345.714.859-72 130868 0503/2012 Desmatamento irregular Ciáudia 65,45 1086/2017 000 Não Reincidente Multa 446634/2012 Robson Resende Borges 413.732.001-20 127832 101781 18/11/2011 Pesca Cáceres 50 1469/2017 1700 Não Reincidente Multa 308509/2009 Márcio Lucidório Minotto 079.814.069-00 118349 1504/2009 Desmatamento irregular Juara 61,2 1468/2017 61200 Não Reincidente Multa 430569/2012 Zaid Arbid 208.245.721-49 130975 08/08/2012 Impedir ou dificultar a regeneração natural de vanelação natural de Posición Porteia Odeste 1497/2017 2000 Mándidente Multa 446670/2012 Aparticio de Almeida França 027.166.131.33 127736 02/2012 12/2012 12/2012 12/2012 1486/2017 1372 Não Reincidente Multa 146670/2012 Aparticio de Almeida França 027.166.131.33 127736 02/2012 1486/2012 Lambari d'Oeste 1486/2017 1372 Não Reincidente Multa	414604/2012	José Carlos Rodrigues Castanheira	019.004.308-35	114777	106327		19/07/2012	Licenciamento Ambiental	Nova Olímpia		1405/2017	8000	Mantido	Não Reincidente	
12289/02/12   Eugêncio G. Neto   345,714,859-72   130868   05/03/2012   Desmatamento irregular   Claduda   65,45   1086/2017	625240/2015	Mario Barbosa S. Junior	789.935.201-00	123050		110972	12/11/2015	Licenciamento Ambiental	Novo Mundo		1465/2017	5000		Não Reincidente	Arquivamento
446634/2012 Robson Resende Borges 413.732.001-20 127932 101781 18/11/2011 Pesca Caceres 50 1469/2017 1700 Não Reincidente Multa 308506/2009 Márcio Lucidorio Minotto 079.814.069-00 118349 15/04/2009 Desmatamento irregular Juara 61.2 1468/2017 6120 Não Reincidente Multa 430569/2012 Zaid Arbid 208.245.721-49 130975 08/08/2012 Impedir ou dificultar a regeneração natural de vanetação, nativa 374646/2012 Expresso Boiadeiro Noroeste 65761868/001-50 132982 13/07/2012 Madeira Rondonopolis 1047/2017 2000 Mantido Não Reincidente Multa 446670/2012 Aparicio de Almeida França 027.166.131.33 127736 02/01/2012 Licenciamento Ambiental e Posician Pesca Lambari d'Oeste 1486/2017 1372 Não Reincidente Multa 1486/01/2012 Não Reincidente Multa 1486/01/2012 Não Reincidente Multa 1486/01/2012 Aparicio de Almeida França 027.166.131.33 127736 02/01/2012 Resca Lambari d'Oeste 1486/2017 1372 Não Reincidente Multa 1486/01/2012 Não Reincidente	122860/2012	Eugêncio G. Neto	345.714.859-72	130868			05/03/2012	Desmatamento irregular	Cláudia	65,45	1086/2017				rrato, de Multa)
308506/2009 Márcio Lucidório Minotto 079.814.069-00 118349 15/04/2009 Desmatamento irregular Juara 61.2 1468/2017 61200 Não Reincidente Multa 430569/2012 Zaid Arbid 208.245.72149 130975 08/08/2012 Page de Compositor de Composi	611297/2015	Antonio de Almeida Junior	5194225933	158001		104096	22/10/2015	Pesca	Comodoro	12,5	1582/2017	2000		Não Reincidente	Multa
430569/2012   Zaid Arbid   208.245.721-49   30975   08/08/2012   Impedir ou dificultar a regeneração natural de venderação natural	446634/2012	Robson Resende Borges	413.732.001-20	127932		101781	18/11/2011	Pesca	Cáceres	50	1469/2017	1700		Não Reincidente	Multa
regeneração natural de voncetación   valor de valor   valor de v	308506/2009	Márcio Lucidório Minotto	079.814.069-00	118349			15/04/2009	Desmatamento irregular	Juara	61,2	1468/2017	61200		Não Reincidente	Multa
374646/2012   Expresso Boliadeiro Noroeste   65761868/0001-50   32982   13/07/2012   Madeira   Rondomópolis   1047/2017     308043/2012   Comercial Pontelac   04667427/0003-60   134856   108243   22/05/2012   Licenciamento Ambiental e   Posicial   Lambari d'Oeste   1486/2017   1372   Não Reincidente   Multa   Núo Reincidente   Multa   Núo Reincidente   Multa   Posicial	430569/2012	Zaid Arbid	208.245.721-49	130975			08/08/2012		São José do Rio Claro	0,86	1467/2017	4300		Não Reincidente	Multa
308043/2012 Comercial Pontelac 04667427/0003-80 134856 108243 22/05/2012 Licenciamento Ambiental e Mirassol d'Oeste 1497/2017 2000 Mantido Não Reincidente Multa 446670/2012 Aparticio de Almeida França 027.166.131.33 127736 02/01/2012 Pesca Lambari d'Oeste 1486/2017 1372 Não Reincidente Multa	3746461004	Evoresso Rojadaira Noroasta	65761000m004	122000			12/07/2014	vegetação nativa	Rondonánolia		1047/2017				
446670/2012 Aparicio de Almeida França 027.166.131.33 127736 02/01/2012 Pesca Lambari d'Oeste 1486/2017 1372 Não Reincidente Multa					100242							20000	Mantida	Não Poincidos	Multo
					100243			Poulicão					mdHII00		
200-110000-01   127910   VOV172012   FStd   Latitude I U USSE   1488/2017   Multa												1372		. vao Remoldente	
	15/2012	, who do Luiz retend	200.148800-87	12/948			OG/U 1/2012	. 0300	campan d Oeste		1900/2017				WILLIA

	-Feira, 24 de Nover	11010 UC		Nº Termo de						N° 27	. 1/		1 (	ágina 5
Número do Processo	Infrator	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Embargo / Interdição	Nº Termo de Apreensão	Data da Autuação	Tipo Infracional	Localização	Área / Volume	Decisão Administrativa	Valor da Multa	Embargo	Reincidente	Tipo da Decisão Sanção
408714/2012	Auto Posto Colorado	04.038.573/0001-65	111622	orunçau		02/08/2012	Licenciamento Ambiental e Descumprimento de Notificação	Nova Canaã do Norte		1484/2017	8000		Não Reincidente	Multa
22686/2010	José Buranello Filho	046.771.468-10	110318			08/01/2010	Pesca	Araguainha		1495/2017	800		Não Reincidente	Multa
444424/2012	Gilberto Carlos Frare	898.235.409-34				18/05/2012		Mirassol d'Oeste		1001/2017				
	Walmor Alexandre Chechim	200.263.580-34		123039		10/07/2012	Desmatamento irregular		84	1446/2017				
430598/2012	Lafayette Garcia Novaes	621210491-34				09/08/2012	-	Cuiabá		1491/2017	25000		Não Reincidente	Multa
	Gilson gilmar Schaffer	825.244.871-00	128930		115941	07/08/2012	Exploração irregular	Vila Rica		1499/2017	10000		Não Reincidente	Multa
	Agrimar José da Silva	142.278.941-15				08/05/2012	Exploração irregular	Lambari d'Oeste		1436/2017	2400		Não Reincidente	Multa
	Edson Penha de Alcantara Coelho	861.426.661-87				10/02/2012	Pesca	Cáceres		1455/2017	1200		Não Reincidente	Multa
111573/2012	Marcos Zanchet	571.197.241-34	130925	122911		06/03/2012	Exploração irregular	Nova Maringá	80,2636	1050/2017				
	Elza Pereira da Silva	035.778.611-42			123530	19/02/2010	Pesca	Nova Xavantina		1051/2017			Não Reincidente	
	Severino Julio Munaretto	118.173.139-91				16/06/2009	Desmatamento irregular	Juína	14,8019	1054/2017			Não Reincidente	
238745/2009	Geovane Marques Ferreira	412.645.501-97				24/03/2009	Queimada	Santa Terezinha	71	1548/2017	71000		Não Reincidente	Multa
	João Carlos Prezotto	250.190.589-04		108065		13/09/2012	Queimada	Paranatinga	91,7746	1535/2017	41298,57	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Osmar Posse	660.629.428-20				21/09/2009	Queimada	Feliz Natal	1283,2771	1522/2017	1283277,1		Não Reincidente	Multa
	Moacir Takaki	840.672.688-15				26/03/2009	Queimada	Querência	63	1420/2017	63000		Não Reincidente	Multa
185567/2017	Nilton Correa de Oliveira	325.357.401-68		124745	8391/8392	30/03/2017	Licenciamento Ambiental	Cuiabá	-	1559/2017		Suspenso		Suspensão do
	Juliana Ertel Webler	922.249.461-04		121159	000110002	28/01/2016	Desmatamento irregular	Vera	9	1567/2017	37000		Não Reincidente	Embargo Multa
	Laury Bernardes da Silva	21307580963		121100		14/06/2012	Descumprimento de Notificação		,	1449/2017	20000	Muntido	Não Reincidente	Multa
	Pedro Brugnera	906.541.299-91				31/05/2012	Queimada	Campo Novo do Parecis	265,6254	1533/2017	265625,4		Não Reincidente	Multa
	Rodrigo Ferreira de Andrade	073.544.426-90				26/06/2012	Madeira	Barra do Garças	33	1543/2017	9900		Não Reincidente	Multa
	Sidnei Stuepp	020.226.899-33		109261		22/02/2013	Poluição	Nova Santa Helena	- 55	1070/2017	1000	Mantido	Não Reincidente	Multa
	Madeireira Beira Mata Ltda	11.804.331.0001-09		100201		08/08/2012		Juina		1074/2017	1000	Muntido	Trad Translatine	Watu
	Schuck Indústria e Comércio	05.836.9470001-50				06/08/2012		Colniza		1550/2017	5694,6		Não Reincidente	Multa
	Dias e Gonzaga Mad. e Materiais	111643560001-87				06/08/2012		Barra do Garças	46,1587	1547/2017	13847,61		Não Reincidente	Multa
	Alvaro Manoel Antunes	1587374820				09/03/2010	Pesca	Dania do Galgao	10,1001	1540/217	1070		Trad Training and	Multa
	Carlos Aparecido	790475301-44				12/03/2013	Pesca	Porto dos Gaúchos		1572/2017	500		Não Reincidente	Multa
	Nilza Spessato Hernanes	223359168-23				19/05/2008	Queimada	São Félix do Araguaia		1679/2017	000		Trao remouente	Anulação
	José Márcio Rezende	743.554.148-68				19/02/2013	Exploração irregular	Cáceres		1565/2017	10000		Não Reincidente	Multa
	Auto posto Serra Dourada	03.669.6780001-30				22/02/2013	Licenciamento Ambiental	Canarana		1077/2017	10000		IVAO IVEITIGUETILE	ividita
424844/2012	VW Brasil Agropecuária	79.102.9430001-85				01/08/2012	Exploração irregular	Aripuană	27,3478	1064/2017				
428158/2012	V. Shmtiz	03.268.7640001-50	124137			10/08/2012	Madeira	Aripuanã		1067/2017				
711446/2009	AElton Renato Hollenbach	208.187.501-20	120699			28/09/2009	Queimada	Sinop	313,0475	1068/2017				Anulação
332456/2010	Jaqueline Oliveira dos Santos	015.446.681-63	124528			05/05/2010	Licenciamento Ambiental	Juara		1692/2017	10000			Multa
613416/2009	Manoel Alonso de Almeida	013.228 698-04	120640			26/08/2009	Queimada	Brasnorte	138,376	1072/2017				Multa
632371/2009	Norberto Ulmann	006.407.350-53	120902			26/08/2009	Queimada	Nova Maringá	2617,056	1557/2017				Anulação
607817/2008	Adelaide Barnabe	482142051-15	106712			21/08/2007	Queimada	Mirassol d'Oeste	120	1560/2017	24000		Não Reincidente	Multa
168841/2013	Isamar Comércio de Combustível	04.208.206/0001-62	139183			08/03/2013	Licenciamento Ambiental	Sorriso					Não Reincidente	
616971/2009	Rogério Kroling	411.967.161-53	120596			21/08/2009	Queimada	Nova Maringá	65,0259	1561/2017			Não Reincidente	Anulação
710025/2008	Luciano Tomitão de Alencar	760.047.839-00	113594			04/11/2008	Queimada	Novo Mundo	1056,253	1562/2017			Não Reincidente	Anulação
309653/2012	Ginésio Marcos Sponchiado	018.100.900-59	135033			11/06/2012	Queimada	Campo Novo do Parecis	925,8445	1554/2017	925844,5		Não Reincidente	Multa
106083/2013	Engemat Incorp. e Construção	04.409.099/0001-30	106646		112273	19/02/2013	Licenciamento Ambiental	Cáceres		1576/2017	10000		Não Reincidente	Multa
58977/2013	Arlindo Schokofski Scherer	092.233.639-34	139010			04/02/2013	Descumprimento de Notificação	Campo Verde		1578/2017	5000		Não Reincidente	Multa
112813/2013	Comércio de Combustíveis Roncador	05.144.245/0001-06	134090			26/02/2013	Licenciamento Ambiental e	Canarana		1577/2017	37284,42		Não Reincidente	Multa
00000/2012	Creude de Arruda Castrillon	496.134.921-34	100042		112270	19/02/2013	Descumprimento de Notificação  Licenciamento Ambiental	Cáceres		1575/2017	10000		Não Reincidente	Multa
		384.611.531-20			112270	03/09/2009			6,842	15/5/2017				Multa
	Osmair Mozer Braga						Queimada	Nova Mutum			6842		Não Reincidente	
	Valter Rozolin	110.573.191-04			407050	29/09/2009	Queimada	Porto dos Gaúchos	58,8231	1568/2017	47000		Não Reincidente	Anulação
	Vidivale Comércio e Transporte	07.095.050/0001-49			127258	29/11/2012		Feliz Natal	57,336	1571/2017	17200,8		Não Reincidente	Multa
	BHN Madeiras Ltda	01.584.383/0001/55			127259	29/11/2012		Feliz Natal	57,336	1573/2017	17200,8		Não Reincidente	Multa
	Volnei Massuti	630.831.671-72				03/01/2008	Queimada	Campos de Júlio	63,618	1713/2017			Não Reincidente	Anulação
	Maristela Zancanaro Queiroz	431.945.919-91				23/01/2008	Queimada	Nova Ubirată	210,3179	1707/2017			Não Reincidente	Anulação
	Pedro Roberto Tissiani	385.021.510-53			407400	02/09/2009	Queimada	Tapurah	22,467	1711/2017			Não Reincidente	Anulação
	Scharlinton Madeiras Ltda	00.923.070/0001-11			127186	13/09/2012	Madeira	Cláudia	9,497	1075/2017			Não Reincidente	
	Simone de Oliveira Surjus	548.584.889-34				27/12/2007	Queimada	Peixoto de Azevedo	381,024	1708/2017			Não Reincidente	Anulação
	David Fernandes de Souza	026.944.929-91				24/09/2007		Aripuanã	52	1716/2017			Não Reincidente	Anulação
	Moacyr Battaglini	617.595.549-87				03/09/2009	Queimada	Nova Mutum	198,089	1069/2017			Não Reincidente	
	Edmilson Rodrigues ME	09.301.527/0001-20		101018		19/02/2013		Porto dos Gaúchos		1082/2017			Não Reincidente	
						05/10/2007	Queimada	Cáceres	32	1719/2017			Não Reincidente	Anulação
495836/2007	Sebastião Vieira de Moraes Filho	043.725.811-49												
495836/2007 458067/2017	Frankilin Martins de Oliveira	043.725.811-49 694.878.471-20				04/08/2017	Pesca	Nova Xavantina		1609/2017				Arquivamento (Poto, de Multa
495836/2007 458067/2017			162310				Pesca Poluição	Nova Xavantina Cuiabá		1609/2017 1639/2017	25000			Arquivamento (Pato. de Multa



Processo nº 187969/2015

Interessado: Pasqualotto Diesel Comercio e Transportes Ltda. TRR.

#### **TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP nº 306543/2015 e LI nº 65249/2015, em virtude da alteração do endereço da licença.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017.

Original Assinada Mauren Lazzaretti Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hidricos SEMA/MT

Ref. Processo nº 282929/2013

Interessado: Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística

#### **TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 66591/2016, em nome de Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logistica, do processo de nº 282929/2013, em virtude das informações divergentes no Parecer Técnico 104489/CINF/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017.

#### **Original Assinada** Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017

## Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT/

	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Protocolo				
260901/2016	LO n° 316050/2017	W.S. Lima E Cia Ltda - ME	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Vila Rica/MT
85641/2005	LO n° 316046/2017	Associação De Revendas De Produtos Agropecuário De Sorriso - Cearpa Boa Esperança	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Área Isolada/MT
510615/2017	LI n° 68006/2017	Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Nova Santa Helena/MT
775330/2010	LO n° 316042/2017	Fábrica De Portas GB Ltda - ME	Serrarias sem desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos e de portas de madeira - RENOVAÇÃO	Cotriguaçu/MT
841249/2010	LI n° 68027/2017	Município De Rondonópolis	Parque municipal escondidinho	Rondonópolis/MT
661562/2013	LO n° 316049/2017	Construtora Egide Ltda	Loteamento Vida Nova I	Lucas Do Rio Verde/MT
686476/2010	LI n° 68026/2017	Sanear - Serviço de saneamento ambiental de Rondonópolis	Construção de redes de água e esgoto	Rondonópolis/MT
575587/2015	LO n° 316051/2017	Ginco Empreendimentos Imobiliários Ltda	Sistema de esgotamento sanitário	Cuiabá/MT
286779/2014	LO n° 316047/2017	L E De Aguiar Pontes Eireli - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Confresa/MT
181915/2014	LO n° 316041/2017	Rural Comercio De Cereais Ltda	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Cuiabá/MT
891497/2010	LO n° 316036/2017	Comercial Villa Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barão de Melgaço/MT
83092/2006	LO n° 316034/2017	Castro e Carvalho Ltda	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Chapada Dos Guimarães/MT
189271/2016	LO n° 316040/2017	Ministério Da Justiça	Estação rádio base	Rosário Oeste/MT
291463/2012	LI nº 68019/2017	Prefeitura Municipal De Confresa	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Confresa/MT

Sexta-Feira, 24 d	le Novembro de 2017	Diario	IICIAI N° 27.	149 Pagina 5
399956/2017	LI n° 68022/2017	Município de Rondonópolis	Parque municipal das mangueiras	Rondonópolis/MT
290442/2011	LO n° 316044/2017	A Gomes Comercio De Madeiras - EPP	Serraria com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
228908/2008	LI n° 68013/2017	Prefeitura Municipal De Confresa	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Confresa/MT
291895/2008	LI n° 68011/2017	Arcezzil Geração De Energia Eletrica Ltda	Geração de energia elétrica	Santo Antônio De Leverger/MT
72538/2010	LO n° 316039/2017	Sinodet Produtos De Limpeza Ltda- EPP	Fabricação de produtos de limpeza e polimento - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
177737/2006	LO n° 316054/2017	Ambar Energia Ltda	Geração de energia elétrica	Cuiabá/MT
592701/2013	LI n° 68023/2017	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Ponte de concreto	Cuiabá/MT
187969/2015	LP nº 309147/2017 LI nº 68003/2017	Pasqualotto Diesel Comercio e Transportes Ltda TRR	Comercio atacadista de combustíveis	Juína/MT
604066/2016	LP n° 309153/2017 LI n° 68013/2017	Apuí Construtora de Obtras Ltda.	Loteamento para fins residenciais	Nova Maringá/MT
230261/2012	LP nº 309159/2017 LI nº 68024/2017 LO nº 316048/2017	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer	Posto de abastecimento de combustíveis, oficna mecânica e lavador de maquinas e veículos	Sapezal/MT
553654/2017	LP n° 309155/2017 LI n° 68017/2017	Prefeitura Municipal de Jangada	Conservação de Lama Asfáltica	Jangada/MT
402818/2017	LP nº 309158/2017 LI nº 68021/2017	Prefeitura Municipal de Diamantino	Pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais	Diamantino/MT
518198/2017	LP nº 309157/2017 LI nº 68020/2017	Prefeitura Municipal de Diamantino	Pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais	Diamantino/MT
509920/2016	LP nº 309152/2017 LI nº 68012/2017	Celso Carlos Roqueto	Patio de descontaminação de aeronaves e pulverizadores	Canarana/MT
546945/2017	LP nº 309137/2017 LI nº 67994/2017	Rivoli do Brasil SPA	Área de bota-fora e terraplanagem	Cuiabá/MT
341228/2015	LP nº 309156/2017 LI nº 68018/2017 LO nº 316038/2017	Frohart Industria e Comercio de Produtos Agropecuários Eireli - EPP	Fabricação de adubos e fertilizantes	Rondonópolis/MT
536961/2017	CRDR nº 429/2017 Autorização nº 729/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural RDR	Santo Antônio do Leverger/MT
537157/2017	CRDR nº 428/2017 Autorização nº 728/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural RDR	Salto do Céu/MT
565641/2017	CRDR nº 427/2017 Autorização nº 727/2017	Alberto Antônio Capellari	Cadastro de rede de distribuição rural RDR	Sinop/MT
291755/2014	LI nº 68025/2017	Prefeitura Municipal de Confresa	Ponte de Concreto	Confresa/MT
282929/2013	LI nº 68028/2017	Secretaria de Estado de infraestrutura e Logistica	Construção de pontes de concreto	Marcelandia/MT
367814/2015	LOPM nº 316045/2017	P A Gold Mineração e Metalurgia S.A	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
261169/2013	LO nº 316033/2017	Repram Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda.	Aterro sanitário	Rondonópolis/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 155/2017: MARTA ANGELA SFREDO, CPF: 406.228.001-91. Processo nº 233882/2017. Os Poços Tubulares serão construídos na ROD. BR 163, Km 586, Fazenda Gleba Porto Alegre A-01 - Zona Rural, no município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: Avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT 01 Lat. 14°04'42,56" e Long. 56°06'39,66" e PT 02 Lat. 14°04'42,34" e Long. 56°06'41,21". A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Água Boa Poços Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até 24 de Maio de 2017 e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha, para os seguintes usuários:

Autorização nº 28/2017: DU PONT DO BRASIL SA CNPJ: 61.064.929/0030-03. PROCESSO nº 111043/2015. O poço tubular será construído na rodovia BR 163, KM 727, Fazenda Gemmi II, zona rural do município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins de irrigação de 01 área no total

de 45,03 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, PT PN - 01 Lat. 12°44'44,92" e Long. 55°49'50,50"; A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 2783639. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até 23 de maio de 2018 e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 29/2017: AGROLUZ AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 07.976.499/0001-16. PROCESSO Nº 39746/2017. O(s) poco(s) tubular(es) será(ão) construído(s) na ROD BR 364, KM 890 + 8 KM lado direito na Fazenda Vô Arnoldo - Zona Rural, no município de Campo Novo do Parecis/ MT. O uso da água será para fins de irrigação de quatro áreas circulares sendo duas áreas com 200 hectares cada e outras duas com 170 hectares cada, totalizando 740 hectares de área irrigada. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 PT AGL 01 Lat. 13°35'09,37" e Long. 57°49'13,02", PT AGL **02** Lat. 13°35'05,21" e Long. 57°49'11,31" **PT AGL 03** Lat. 13°35'06,79" e Long. 57°49'06,89" PT AGL 04 Lat. 13°35'11,02" e Long. 57°49'08,63" PT



AGL 05 Lat. 13°36'09.31" e Long. 57°49'00.25" PT AGL 06 Lat. 13°36'09.35' e Long. 57°48'55,52" PT AGL 07 Lat. 13°36'04,86" e Long. 57°48'55,54" PT AGL 08 Lat. 13°36'04,81" e Long. 57°49'00,30". A Profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 152 metros. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 2677944. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até 24 de maio de 2018 e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

LUIZ SALVADOR JARDIM FILHO. CPF: 432.472.100.100-91 PROCESSO: 329402/2017. Município: TANGARÁ DA SERRA/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 14°37'29,00" S e Long. 57°20'49,00" W; Vazão máxima de bombeamento 7 m³/h por um período 1.42 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,94 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura, outros usos -, dessedentação de 40.000 aves, consumo humano, higienização. Província Serrana - UPG P-02. Validade do cadastro: 23/11/2027. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

ALVARO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO. CPF: 491.509.959-87 PROCESSO: 587224/2015. Município: CUIABÁ /MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°32'29,62" S e Long. 56°05'37,91" W; Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período 2,08 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 5 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos consumo humano, jardinagem e higienização. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-04. Validade do cadastro: 21/11/2027. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

BORGES. DIAS E DIAS. CNPJ: 06.248.123/0001-22 PROCESSO: 144444/2017. Município: CUIABÁ /MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°36'45,6" S e Long. 56°05'05,1" W; Vazão máxima de bombeamento **2,95 m³/h** por um período 3,132 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,239 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - consumo humano, lavagem de veiculo e higienização. Província Aguífera Grupo Cuiabá - UPG P-04. Validade do cadastro: 24/11/2027. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

## PORTARIA CONJUNTA Nº 538/2017/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa apresentadas pela comissão do PA nº 002/2017 - Protocolo n. 71246/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

## **RESOLVEM:**

Art. 1º Substituir as servidoras Karla Gonçalves de Oliveira e

Andréia Mitsue Miyashita, pelas servidoras Bruna Marques Vasconcelos e Selma de Souza Silva, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, sob a presidência da primeira;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA CIRO RODOLPHO GONÇALVES Secretário Controlador-Geral do Estado FÁVARO Secretário de Estado de Meio Ambiente

## PORTARIA CONJUNTA Nº 539/2017/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa apresentadas pela comissão do PA nº 002/2016 - Protocolo n. 11033/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Substituir as servidoras Andréia Mitsue Miyashita, Karla Gonçalves de Oliveira e Susana da Silva Leite, pelas servidoras Bruna Marques Vasconcelos, Selma de Souza Silva e Hellen Christina Celestina de Santos Moraes, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, sob a presidência da primeira;

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos:

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA CIRO RODOLPHO GONÇALVES FÁVARO Secretário Controlador-Geral do Estado Secretário de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## INTIMAÇÃO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS 08/2017

Informar empresa contratada da necessidade de retirar notificação no Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

## A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,

no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, vem através desta informar ao representante legal da empresa relacionada abaixo, que compareca no Gabinete do Secretário Adjunto de Obras para retirar notificação que trata de assuntos referentes ao contrato relacionado abaixo, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação, sob pena de aplicação de penalidades previstas no instrumento contratual.

Instrumento Contratual:	Empresa:
001/2013/00/00 e	EXÍMIA ENGENHARIA E
053/2014/00/00-SETPU	CONSULTORIA LTDA.



Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras.

Cuiabá, 24 de novembro de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras SAOB/SINFRA/MT (Documento original assinado)

Extrato do Termo Aditivo: 163/2014/01/08-SINFRA

## Processo nº 654886/2013

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência em mais 90 (noventa) dias, totalizando 1392 (mil trezentos e noventa e dois) dias, com término previsto em 28/02/2018 e aditar ao prazo de Execução em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 1295 (mil duzentos e noventa e cinco), com termino previsto em 01/12/2017.

PARTES: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA

## Extrato do Instrumento Contratual nº 060/2017/00/00 - SINFRA

#### Processo nº 490064/2017

Modalidade: Ata de Registro de Preço nº 028/2016, originária do Pregão Eletrônico nº 025/2017/SEGES.

Obieto do Contrato: Contratação de empresa especializada em chaveiro e confecção de chaves para atender a demanda da Secretaria De Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor: R\$ 23.789,50 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove mil e cinquenta centavos).

25101.0001.26.122.036.2005.9900.339000000.136.1.1, Dotação: 25101.0001.17.003662-9 datada de 01/11/2017, no valor de R\$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).

PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ e a SÉCRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

## PORTARIA N. 055/2017/SAADS/SINFRA

## A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015:

## **RESO LVE:**

- Art. 1 º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções de fiscais da ata de registro de preços aderida ARP n. 04/2017, como também dos contratos dela decorrentes:
- 1 Simone Peixoto da Silva, matrícula n. 256981, competindo-lhe responder pelas demandas de publicações das matérias afetas às aquisições e licitações, que elaborará relatório mensal dos extratos de licitações publicadas, assim como ficará responsável pelo processamento e atesto das notas fiscais relativas às demandas da Superintendência de Aquisições e Licitações.
- 2 Tereza Rosaria da Silva, competindo-lhe a gestão e a fiscalização da contratação a fim de que realize o controle ou levantamento das demandas desta Secretaria, como também providencie eventuais alterações contratuais e/ou na ARP, caso seja necessário, proceda ainda, o acompanhamento e a fiscalização sobre o saldo da ARP ou do contrato, devendo realizar as conferências documentais, acompanhar e analisar a execução dos serviços, assim como proceder ao atesto da nota fiscal.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

	Process	so n. 429940	)/20	17.				
	Objeto:	publicação	de	atos	públicos	legais	no	Diário
Oficial	da Uniã	io				_		

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/ SINFRA

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

## Enga Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

## **SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa O FILIZZOLA& CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo - fardamento operacional (calça, camisa de combate, capa de colete entre outros), para os policiais do GEFRON e do Canil Integrado de Fronteira - CANILFRON.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2017/SESP/MT (Processo nº 316789/2016).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2371; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: Willyam Becker Demartini - FISCAL TITULAR, Vicente Ferreira Junior - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 13/11/2017 a 12/11/2018.

DA DATA: 13/11/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. LUIZ BORGES DE CARVALHO - O. Filizzola e Cia Ltda/CONTRATADA.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SHANON MODA EIRELI EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo - fardamento operacional (calça, camisa de combate, capa de colete entre outros), para os policiais do GEFRON e do Canil Integrado de Fronteira - CANILFRON.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2017/SESP/MT (Processo nº 316789/2016).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 22.152,00 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2371; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: Willyam Becker Demartini - FISCAL TITULAR, Vicente Ferreira Junior - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 14/11/2017 a 13/11/2018.

DA DATA: 14/11/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. VANDERLINO QUEIROZ SANTOS - Shanon Moda Eireli EPP/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente -MICROSCÓPIO BIOLÓGICO - para atender as necessidades da POLITEC.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2017/SESP/MT (Processo nº

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇĂMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3313; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. AUGUSTO DE SENE GONÇALVES - Fiscal Administrativo; GETER SINEAR JESUS BIZO - Fiscal Técnico.



DA VIGÊNCIA: 17/11/2017 a 16/11/2018.

DA DATA: 17/11/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. ARLETE APARECIDA SERROU DA SILVA - SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/ SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 141.163,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052/339030; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. PATRÍCIA CRISTINA MELLO DE MENDONÇA - BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - MÉ/CONTRATADA.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS ITDA - FPP

DO OBJETO: Aquisição de capacetes para salvamento aquático, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/ SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. WANDERLEY CINACHI e a Sra. TANIA MARILYN CINACHI - FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa SEA & NAUTICA LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/ SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 71.536,20 (Setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052/339030; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. MARLENE AFONSO DE ANDRADE e Sra. GLÁUCIA ANDRADE VIEIRA - SEA & NAUTICA LTDA - EPP/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho (Kit de comunicação para mergulho, cilindro para mergulho de ar comprimido, conjunto regulador completo, computador de mergulho e outros), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/ SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 65.608,40 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES - PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP/ CONTRATADA.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/ SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. ANDRÉA MARIA DE SOUSA GONTIJO - RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI/CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2013/ **SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, do contrato 172/2013/SESP, que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. DO VALOR DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O valor repactuado por posto de vigilância passará de R\$13.088,96 (treze mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), para R\$13.919,27 (treze mil, novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015. O valor total anual passará de R\$314.135,04 (trezentos e quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), para R\$334.062,48 (trezentos e trinta e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2449, Natureza de Despesa: 33903700/33909200; Fonte: 249.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda/CONTRATATA.

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2013/ **SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração do Preâmbulo no que diz respeito ao endereço da empresa, alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato 172/2013/SESP, que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO PREÂMBULO: Onde se lê: localizada na Rua P, quadra 07, casa 09, Bairro Miguel Sutil. CEP. 78.048-345 Cuiabá - MT. Leia-se: localizada na Rua B, quadra 10, lote 10, Bairro Miguel Sutil, CEP. 78.048-364 Cuiabá -

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2449, Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 249.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2017 a 24/11/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda/CONTRATATA.

## PORTARIA Nº 122/2017/GAB/SESP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Disciplina os procedimentos e normas específicas para acesso à célula da solução Sala-Cofre, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do art. 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as normas NBR 11.515, NBR 15.247 e ISO 17000, que classificam e orientam sobre quais riscos devem ser considerados e também sobre os limites de emergência que garantam a proteção dos equipamentos de TI e suas informações,

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar um ambiente com segurança certificada que garanta a disponibilidade dos sistemas e o crescimento do Datacenter a qualquer momento, sem aumento de custo e interrupção na operação e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão e acesso à Sala-Cofre com soluções inteligentes e elevado grau de confiabilidade e segurança,

## RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os parâmetros de acesso à Sala-Cofre, no âmbito da SESP/MT.
- Art. 2º Para os efeitos desta portaria considera-se os seguintes conceitos e definições:
  - Datacenter: Local onde estão concentrados os equipamentos responsáveis pelo processamento e armazenamento de dados de negócio da SESP/MT, das Unidades externas e Desconcentradas.
  - Horário Comercial: Período compreendido entre 08h:00min a 18h:00min, sendo considerado dias úteis.

- Sala-Cofre: Local específico onde está localizado o Datacenter da SESP/MT. A sala-Cofre construída pela Secretária Extraordinária de Segurança, para grandes eventos do Ministério da Justiça (SESGE/MJ), é um ambiente estanque, testado e certificado, que protege todo o equipamento ali disposto contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, arrombamento, acesso indevido, impacto, pó, explosão, magnetismo e armas de fogo.
- Autorização Formal: Por e-mail, SAC ou por escrito. V. Composição do espaço: O ambiente do Datacenter é composto pelas seguintes áreas:
  - Sala- Cofre; a)
  - Sala de Meios de Comunicação; b)
  - Sala de UPS: c)
  - Grupo Gerador. d)
- Art. 3º O acesso ao ambiente da Sala-Cofre será em horário comercial e realizado somente por pessoas credenciadas e autorizadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica - CITEC.
- Art. 4º Após o horário comercial, compreendendo fins de semana e feriados, o acesso ao ambiente da Sala-Cofre somente será realizado para manutenções preventivas, agendadas ou ações corretivas de emergências, por pessoas credenciadas e autorizadas pela CITEC.
- Art. 5°- Quando autorizado o acesso ao ambiente da Sala- Cofre, a liberação do acesso será feita remota ou localmente pela Gerência de Operações - GEOP, a encargo da necessidade de acompanhamento da atividade.
- Art. 6°- Os colaboradores da GEOP terão livre acesso aos ambientes, desde que o façam por meio do acesso biométrico.
- § 1º A GEOP deverá designar as pessoas para o cadastramento biométrico nas portas de acesso à Sala-Cofre.
- § 2º Não é permitida a entrada ou saída de peças, equipamentos e acessórios da Sala-Cofre, sem o prévio conhecimento, preenchimento da documentação e autorização da CITEC.
- § 3º Não é permitida a entrada com qualquer tipo de bebida ou comida nos ambientes da Sala-Cofre.
- § 4º Não é permitido fumar tampouco utilizar-se de instrumentos que possam produzir chama ou calor excessivo na Sala-Cofre.
- § 5º Não é permitido obter imagens do interior da sala-cofre sem prévia autorização da CITEC.
- Art. 7º Todas as entradas na Sala-Cofre deverão ser registradas no Sistema de Atendimento ao Cliente - SAC, descrevendo o motivo da entrada e tarefas executadas em seu interior, sendo a responsabilidade administrada pela GEOP.
- Art. 8º As instalações de novos equipamentos, ativos de rede, servidores e storages deverão ser precedidas de minucioso plano de trabalho a ser elaborado em conjunto com a CITEC.
- Art. 9°- É de competência da GEOP a geração de relatórios quando houver qualquer ocorrência na Sala-Cofre ou sempre que solicitado pela Administração da SESP/MT.
- Art. 10 Todos os serviços de engenharia e manutenção a serem realizados deverão ser comunicados com antecedência à CITEC, devendo ser informada a qualificação do profissional que acompanhará o serviço.
- Art. 11 Os casos omissos ou pendentes de interpretação serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, mediante proposta do Superintendente de Tecnologia da Informação.
- Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

## **Gustavo Garcia Francisco**

Secretário de Estado de Segurança Pública (Documento Original Assinado)



## RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 114/2017/GAB/SESP/MT

\* Rerratifica-se a publicação da portaria nº 114/2017/GAB/SESP/MT, no DOE da data de 27 de outubro de 2017 (Sexta-Feira), páginas 16 e 17.

#### Onde se lê:

0001 - SESP	0001 - SESP											
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS					
REDE CIDADÃ	580072/2017	054/2017		ZÓZIMA DIAS DOS SANTOS (16886)		HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA (90834)	09/10/2017					

(...)

0002 - PM						
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
PM	556230/2017	086/2016	CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA- UNIDAS		JOSE ALGUSTO FERREIRA MAIA (208245)	05/10/2017

(...)

Cuiabá, 26 de agosto de 2017.

#### Leia-se:

0001 - SESI	)						
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
REDE CIDADÃ	580072/2017	054/2016		ZÓZIMA DIAS DOS SANTOS (16886)	09/10/2017		
( )							

l	0002 - PM						
	UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	DATA EFEITO FT	HISCAL SHRSTITIO	DATA EFEITO FS
	РМ	556230/2017	086/2016	CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA- UNIDAS		JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA (208245)	05/10/2017

(...)

Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2017.

## **GUSTAVO GARCIA FRANCISCO** Secretário de Estado de Segurança Pública (Original assinado)

## PORTARIA Nº 126/2017/GAB/SESP/MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 a Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 02/2017/GAB/SESP/MT, de 14/06/2017, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

0001 - SESP						
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	 DATA EFEITO FS
РМ	573620/2017	110/2013	001/2012 - MT	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)		
РМ	573518/2017	035/2014	OI S/A	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017	

exta-F	eira, 24 de Nove	mbro de 20	17 Diario	*UIICIA	N N	° 27149	Página
<b>'</b> M	568421/2017	021/2015	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
М	569066/2017	053/2015	TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
М	573652/2017	065/2015	WAGNER DE ABREU ME	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		
PM	594329/2017	066/2015	ITAU SEGUROS DE AUTOS E RESIDENCIA S.A.	HUMBERTO LAZARI (91195)	01/11/2017	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO (118701)	01/11/2017
М	568951/2017	039/2016	J. R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
<b>'</b> M	569004/2017	047/2016	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	568714/2017	050/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
<b>'</b> M	568868/2017	054/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
<sup>2</sup> M	568905/2017	168/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	573723/2017	208/2016	S DA SILVA COMÉRCIO- ME	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)			
PM	573762/2017	218/2016	MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA ME	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		
PM	573420/2017	037/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		

0003 - PJC							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA		DATA EFEITO FT	EIGCAL CHRCIIIII	DATA EFEITO FS
PJC	598881/2017	145/2010	DUST GDIGULET I	JULIANO ANTONIO DE BASTOS (259784)	06/11/2017	MARLON BESTER GONZALES (259942)	06/11/2017
PJC	595846/2017	010/2011	GILBERTO BONIFÁCIO DE PAULA E LUZENIL PEREIRA LUCAS DE PAULA	JOSE RICARDO GARCIA BRUNO (242443)	01/11/2017	NIEDSON ROCHA FILHO (55073)	01/11/2017
PJC	595580/2017	245/2011		CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ (92182)	01/11/2017	WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA (268161)	01/11/2017
PJC	598663/2017	053/2016	ZETTA FROTAS LTDA	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	06/11/2017	RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)	06/11/2017

00	04 - CBM							
UN	NIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
CE	вм	599856/2017	074/2017	COMPANIES DE	WANDERLEI MARTINS LEÃO (116674)	07/11/2017		

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2017.

**Gustavo Garcia Francisco** Secretário de Estado de Segurança Pública (Original assinado)



## **SEJUDH**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 021/2017/SAAP/SEJUDH

Dispõe sobre nomeação de servidores lotados na Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis, titulares e substitutos, para atuação em atos de Cadastro de Pessoa Física e responsáveis por autenticar documentos necessários a solicitações junto a Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.018, de 24 de maio de 2017:

Considerando a Norma de Execução COCAD nº 01, de 01 de julho de 2015. que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas Unidades da Receita Federal do Brasil - RFB nos atos praticados no Cadastro de Pessoa Física - CPF por solicitações de unidades prisionais ou de internação de adolescente;

Considerando a necessidade de nomear servidores da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis, titulares e substitutos, para atuação nos atos praticados no Cadastro de Pessoa Física - CPF e responsáveis por autenticar documentos necessários a solicitações junto a Receita Federal do Brasil

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores responsáveis, titular e suplente, para fins de autenticação de documentos e solicitações junto a Receita Federal do Brasil - RFB, da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis:

I - Titular: GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA

Assistente do Sistema Penitenciário

Matrícula: 91848 CPF: 843.414.401-87

Substituta: GISELE MEDINA MENDONCA

Agente do Sistema Penitenciário

Matrícula: 55484

CPF: 482.050.441-04

III - Titular: SANDRA REGINA BONIN

Analista do Sistema Socioeducativo

Perfil: Assistente Social Matrícula: 257475 CPF: 707.131.621-04

Substituta: EDIVÂNIA DA SILVA CORDEIRO ALVES

Agente do Sistema Penitenciário

Matrícula: 138551 CPF: 997.283.891-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogandose todas as disposições contrárias.

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

Original assinado

## **EMANOEL ALVES FLORES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária SEJUDH/MT

## **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 017/2017, cujo objeto trata- Aquisição de material de consumo para armazenagem de dados (Fita de Backup e de Limpeza e Etiquetas para Cartuchos), para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, teve o seguinte resultado:

Lote único - JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA I TDA EPP - ME CNPJ n°. 06.128.710/0001-88.VALOR TOTAL: R\$ 23.081.20

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos bens licitados, razão pela qual ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame. Cuiabá/MT. 23 de novembro de 2017.

> Marco Aurélio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 132/2017

Origem: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº. 010/2017/ SEGES/MT - Pregão Eletrônico nº. 031/2016/SEGES/MT - Processo nº. 492677/2017/SEDUC, Termo de Referência nº. 155/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. Contratada: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2016/SEGES.

Valor: R\$ 507.250,00 (quinhentos e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.1

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato é de 12(doze) meses, contados da assinatura, com início em 17/11/2017 e término em 16/11/2017, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

Fundamento Legal: Lei n°. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto 840/2017.

Gestor do Contrato: Karine Mirielle Piovesan Moreira - CPF: 858.719.901-34 - RG. nº. 2498914 SSP/MT.

Fiscal do Contrato: Yanna Carrelo Monari - CPF: 031.992.721-00 - Mat.

Suplente de Fiscal: Suleima Cristina Leite de Moraes - CPF: 468.643.691-53 - Mat. no. 74470.

> Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2017. then how.

MARCO AURELIO MARRAFON

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 053/2017

Origem: nos termos da utilização à Ata de Registro de Preços nº. 023/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 041/2015/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, instruída no Processo nº. 268698/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 46/2017 - Ordem de Utilização nº. 0009 e 0010/2017 e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 968/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD122.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer -**SEDUC** 

Contratada: JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº. 053/2017, no item 1.2 - Discriminação do Objeto: \*ONDE SE LÊ:

	iiu, 21 de 110 veilioio de 201		m de Utiliz	ação 0010/2017 - Lote 14		
ITEM		NID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
	INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(). UNIDADE.	NID.	442	GREE/COZY/ INVERTE GWC24MC-D3DNC1F	R\$ 3.100,00	R\$ 1.370.200,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO UCONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS,	NID.	440	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 136.840,00
Valor Total						R\$ 1.507.040,00
Ordem de Utilização 009/2017 - Lote 14	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
I I LIVI	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃ DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(). UNIDADE.	UNID.	390	GREE/COZY/ INVERTE GWC24MC-D3DNC1F	R\$ 3.100,00	R\$ 1.209.000,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃ DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS,	UNID.	392	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 121.912,00
Valor Total				l	L	R\$ 1.330.912,00
Valor Total	Geral		,			R\$ 2.837.952,00
-(Dois milhô	ões, oitocentos e trinta e sete mil, nove	ecentos e cin	quenta e d	lois reais)-		
*LEIA-SE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(). UNIDADE.	UNID.	442	CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4	R\$ 2.950,00	R\$ 1.303.900,00
	CONDICIÓNADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000	UNID.	440	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 136.840,00
	BTUS ()					R\$ 1.440.740,00
Ordem de Utilização 009/2017 - Lote 14	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
ITEM						
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(). UNIDADE.	UNID.	390	CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4	R\$ 2.950,00	R\$ 1.150.500,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS()	UNID.	392	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R \$ 121.912,00
Valor Total			· ·		•	R\$ 1.272.412,00
√alor Total (						R\$ 2.713.152,00
(Dois milha	ões, setecentos e treze mil, centos e c	nquenta e de	ois reais)-			



DO VALOR: Considerando que, com a alteração da marca do objeto contratado, a CONTRATADA concedeu desconto de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no valor unitário do item "CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4", conforme informações dos autos, o valor da contratação será de R\$ 2.713.152.00 (dois milhões, setecentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 053/2017, firmado entre as partes

Fiscal Titular: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF nº. 705.694.791-34 - Mat. nº. 110122.

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF nº. 862.532.471-15 - Mat. nº. 95396.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2017.

MARCO AURÉLIO MARRAFON tério de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Nova Maringá-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva e Ângelo Milhorança (Distrito de Brianorte) que oferta Ensino Fundamental, Médio e EJA no Município de Nova Maringá/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 15 de Dezembro de 2017, às 14 h e 00 min.

Apresentação das Amostras: dia 18 de Dezembro de 2017, às 14 h e 00 min

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Maringá - MT.

INFORMAÇÕES: Raimunda Nonata Andrade - Telefone (s): 66 3537 -

 $\textbf{Email:} \ nmg. ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br$ 

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Odete Aparecida Lara, designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, sob a orientação da Câmara de Negócios do Município de Nova Maringá - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Publicação: 24 de Novembro de 2017.

## **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Figueirópolis D'Oeste- MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Dr José Gentil da Silva e Barão de Melgaço que ofertam Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e Adultos no Município de Figueirópolis D'Oeste/ MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 18 de dezembro de 2017, às 8 h e 00

Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro de 2017, às 8 h e 00

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

INFORMAÇÕES: Rua maranhão, nº 893, Bairro Centro. Telefone (s): (65) 3235-1395

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Sueli Antunes Colodro designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, sob a orientação da Câmara de Negócios do Município de Figueirópolis - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/

Publicação: Figueirópolis D'Oeste/MT, 24 de Novembro de 2017.

## **SETAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL SETAS/PNUD

PRODOC/BRA/16/001: Secretaria de Estado de Trabalho E Assistência Social - SETAS X Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

PROJETO: BRA/16/001 - Fortalecimento do Desenvolvimento e Inclusão Social no Estado de Mato Grosso.

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Oferecer subsídios à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Mato Grosso para o fortalecimento de sua atuação nas áreas de promoção do trabalho, inclusão social e empreendedorismo; promoção do esporte como estratégia de inclusão social: redução da pobreza no estado; ampliação das parcerias com o setor privado, bem como fortalecimento das capacidades de diagnóstico, monitoramento e planejamento de políticas públicas em áreas correlatas à atuação da Secretaria.

VIGÊNCIA: 11/08/2017 A 31/10/2018

## RECURSOS FINANCEIROS DA COOPERAÇÃO: R\$ R\$ 2.112.158,37

- que serão pagos em etapas conforme demanda do órgão e recursos disponíveis para cumprimento do termo.

SIGNATÁRIOS: Max Russi, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Diretor Didier Trebucq - Representante do PNUD

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por a retificação do item 1, sendo este o valor unitário do produto água mineral, onde se lê: R\$ 8,50, leia-se: R\$ 8,00. **DO FUNDAMENTO:** Com fundamento no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.



DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8 666/93

## ASSINAM:

MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS **CONTRATANTE** CARLOS ALBERTO PEREIRA Representante Legal CONTRATADA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2016/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E VINICIUS BELOTO ME.

OBJETO: Incluir a dotação orçamentária, para possibilitar empenhos das despesas relativas ao contrato nº 023/2016/SETAS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no § 8° do artigo 65 da lei 8.666/93.

#### ASSINA:

MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

## PORTARIA N.º 098/2017/GAB/SETAS/MT

## A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contrato nº 064/2017- MT SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações da SETAS e suas unidades descentralizadas. Fiscal: Dionizio Adilson Campos. -Suplente: Osvaldo Pinto Junior.

Contrato nº 065/2017- DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de chaves para atender a SETAS e suas unidades descentralizadas. Fiscal: Elaynne Karoline Almeida Souza - Suplente: Patrícia Elizangela Cabral Pereira.

Contrato nº 066/2017 - O.L.C. JUNIOR ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais, para atender a SETAS/MT e suas unidades descentralizadas. Fiscal: Elaynne Karoline Almeida Souza -Suplente: Patrícia Elizangela Cabral Pereira.

Contrato nº 067/2017 - ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A Objeto: Contratação de empresa para suporte jurídico para as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT. Fiscal: Eliane Nunes da Silva Guedes - Suplente: Jackeline do Carmo Adorno.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2017.

(Original Assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## **SECITEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PORTARIA 35/2017/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre nomeação e desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/ SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, RESOLVE:

Art. 1º Desliga o servidor Emerson Toledo Santana da função de Coordenador Adjunto na ETE de Cuiabá, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Designar o servidor Luiz Miguel Leite Cardoso para exercer a função de Coordenador Adjunto na ETE de Cuiabá, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 27/11/2017.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

## **DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## **COMUNICADO DE ADIAMENTO**

No uso das atribuições que me foram conferidas, na condução da Presidência do Conselho de Desenvolvimento Empresarial, comunico aos conselheiros e interessados em geral, o ADIAMENTO da 58ª Reunião Ordinária do CEDEM que seria realizada no dia 30 de Novembro de 2017, tornando sem efeito todos os atos referentes a convocação.

Comunicamos ainda que tão logo definido nova data, esta Presidência convocará os membros do conselho e interessados em geral.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017.

aumasum. CARLOS AVALONE JUNIOR Secretário

## PORTARIA 263-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração N° 1760-2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor e, em específico, a Portaria Nº 105/2017/SEDEC/GAB, de 29 de agosto de 2017, e ainda o Art. 2º, IX, bem como o Art. 52, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o servidor Elias Batista da Silva, para a função de fiscal do Termo de Colaboração Nº 1760-2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de



Desenvolvimento Econômico, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar, cujo objeto consiste na realização de "Produzir 1 evento de Turismo de Aventura Multiesportivo-Jaciara/MT."

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do Art.51, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

#### Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC (Original Assinado)

## PORTARIA 264-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração Nº 1760-2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor e, em específico, a Portaria Nº105/2017/SEDEC/GAB, de 29 de agosto de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/ CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Designar, a servidora Valeria Cristina Pereira Leão, para exercer a função de Gestora do Termo de Colaboração Nº 1760-2017/SEDEC, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar, cujo objeto consiste na realização de "Produzir 1 evento de Turismo de Aventura Multiesportivo-Jaciara/MT".

## Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

## Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC (Original Assinado)

SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1654-2017/ SEC-MT, PROCESSO Nº 526497/2017, publicado no Diário Oficial do dia 27 de outubro de 2017.

Onde se lê: Vigência: 27/10/2017 a 23/03/2018. Leia-se:. Vigência: 06/11/2017 a 28/02/2018.

## **SECID**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Sétimo Termo Aditivo Contratual nº 036/2015/01/07-SECID; Processo Nº 596229/2017;

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO-EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS BAIRROS JARDIM GLÓRIA E PONTE DE FERRO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NOBRES/MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº036/2015/00/00/SECID. 2.1.O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 036/2015/00/00/SECID, em sua CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.5 - Vigência, um período de mais 60 (sessenta dias) dias, cujo termino será em 12/01/2018. Partes: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N°073/2013/SECID. referente ao processo nº 685254/2013.

**PARTES**: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ  $n^{\circ}$ 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro- MT -CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 21/05/2018 Assinatura: 22/11/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## **FAPEMAT**

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 362/2017/FAPEMAT/ UNEMAT-Processo: 541130/2017. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudia Virginia de Andrade Gonzaga. Objeto: Bolsa de Extensão. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 10 (dez) meses; Data da Assinatura: 08/11/2017. Vigência: 01/10/2017 à 30/09/2018. Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Claudia Virginia de Andrade Gonzaga - Concessionário e Solange Kimie Ikeda Castrillon - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 042/2016 - Processo: 212023/2017. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. CONCESSIONÁRIO: Frank Eduardo da Silva Steinhoff. OBJETO: Auxilio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Simetrias em Sistemas Quânticos". Duração: 36 (trinta e seis) meses; Data da assinatura: 11/10/2017. Dotação Orçamentária: 2205.9900; 3390.2000; 4490.2000. Fonte: 145. Valor do Auxilio: R\$: 30.923,20 (trinta mil novecentos e vinte três mil reais e vinte centavos). ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Verônica Hirata - UFMT e Frank Eduardo da Silva Steinhoff -CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº. 008/2013, PROCESSO Nº. 173938/2014.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. CONTRATADA: GENTEC - Centro de Biotecnologia



e Reprodução Animal. **OBJETO**: Alteração do presente termo, no que se refere a vigência passando a vigorar até 28/05/2018. ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Francisco de Sales Manzi -Representante da GENTEC..

## **UNEMAT**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017 UNEMAT**

## PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: aquisição de material de consumo (material elétrico), para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 072/2016/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/ MT e Processo Administrativo nº 468923/2017-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 21/11/2017.

DO VALOR: R\$ 13.154,00 (treze mil, cento e cinquenta reais)

FISCAL: Eder Geraldo de Oliveira

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Airto Luiz

Franchini- Representante Legal.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 053/2015/ UNEMAT

## PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: O acréscimo de 1,08 % incidente sobre o valor do contrato primitivo a ser reajustado, em decorrência de adequação da planilha orçamentária com relação a impermeabilização do baldrame e escoramento da lage macica

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2017.

DO VALOR: R\$ 8.392,48 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos),

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 053/2015/ UNEMAT

## PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: O acréscimo de 0,38 % incidente sobre o valor do contrato primitivo a ser reajustado, em decorrência de solicitação/sugestão da empresa contratada com fundamento em modificação do contrapiso a ser aplicado na sala de arquivo com base na planilha SINAPI de maio/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2017.

VALOR: R\$ 2.984,22 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

ASSINAM: Prof. a Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

## EXTRATO TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 053/2015/ **UNEMAT**

## PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: O acréscimo de 2,05% incidente sobre o valor do contrato primitivo a ser reajustado, em decorrência de solicitação/sugestão da empresa contratada com objetivo de impermeabilização de superfície com emulsão acrílica e selador com base na planilha SINAPI de fev/2015.

**DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.** 

VALOR: R\$ 15.955,57 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 053/2015/ UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato original item 2.5. e

clausula nona, Item 9.1. - Da Vigência: o prazo de vigência está prorrogado por um período de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados de 24/11/2017 e término em 24/11/2018.

**DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017.** 

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

## EXTRATO TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO N° 053/2015/ UNEMAT

## PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: O acréscimo de 7,55% incidente sobre o valor do contrato primitivo a ser reajustado, em decorrência de solicitação da contratada em virtude de erro no somatório do item 10 da planilha, ausência de quantificação do item 12.4, adição de aterro da área interna em decorrência da previsão na planilha estar somente o espalhamento do aterro e acréscimo de valor em decorrência da divergência de valor do volume de concreto e lançamento (itens 6.1 e 6.2 da planilha orçamentária) e diferença na quantificação da armação de aço na planilha.

**DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017.** 

VALOR: R\$ 58.599,08 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos).

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

## **PORTARIA N° 4179/2017**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial

## A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO **USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 593/2017-PRAD, datado de 06.11.2017.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula
Ana Lúcia Mattiello Miranda	Presidente	94911
Andreia Botelho de Carvalho	Membro	273429
Cátia Regina Porta	Membro	80597
Jeferson Boldrini da Silva	Membro	222184
Késia Marisla Rodrigues da Paz	Membro	242647
Maria da Penha Fornanciari Antunes	Membro	70333
Raquel Mendes dos Santos	Membro	126353
Raimundo Nonato Cunha de França	Membro	131919
Ricardo Keichi Umetsu	Membro	114819
Silvana da Silva Ferri	Membro	105584
Tiago Luis de Andrade	Membro	113051

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 06 de novembro de 2017.

original assinado Profa. ANA MARIA DI RENZO Reitora

## **JUCEMAT**

## **JUNTA COMERCIAL**

## **INSTRUCÃO NORMATIVA 007/2017**

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E ARQUIVAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SUJEITAS AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS.

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, V, da Lei Complementar 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como pelo artigo 28, IV, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização procedimentos dentro da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Estabelecer o procedimento para elaboração e arquivamento das demonstrações contábeis sujeitas ao Registro Público de Empresas Mercantis
- Art. 2º O conjunto de demonstrações contábeis compreende, no mínimo, as seguintes demonstrações contábeis:
- I balanço patrimonial, expressando, no mínimo:
- a) ativo;
- b) passivo
- II demonstração do resultado;
- III demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- IV demonstração dos fluxos de caixa; e
- V notas explicativas.
- §1º: Cada demonstração contábil deve estar claramente identificada e distinguida das demais.
- §2º: A forma de apresentação das demonstrações contábeis deve obedecer à legislação e às Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes à época do encerramento do período contabilizado.
- Art. 3º As demonstrações contábeis devem trazer no cabeçalho de todas as suas folhas os seguintes dados:
- I nome empresarial;
- II NIRE;
- III CNPJ;
- IV a data de encerramento do período coberto pela demonstração contábil ou a indicação do início e término do período referido; e
- V sempre que necessário, a moeda sob a qual os dados são apresentados e o nível de arredondamento usado na apresentação dos valores nas demonstrações contábeis.
- Art. 4º Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente, iniciandose pelo numeral 01 (um).
- Art. 5º As demonstrações contábeis devem ser datadas e assinadas. individualmente, pelos detentores dos poderes de administração da entidade e pelo profissional de contabilidade habilitado, com a indicação dos seus nomes por extenso e suas respectivas funções(Administrador/ Empresário/Diretor/Titular Pessoa Física/Procurador, Contador).
- §1° No caso do profissional de contabilidade, deverá ser indicado, também, o número de sua identidade profissional e órgão expedidor.
- §2° No caso de assinatura por procurador, a procuração deverá conter os poderes para a prática do ato, devendo ser anexado ao processo sua via original ou copia autenticada.
- Art. 6º As demonstrações contábeis devem conter, em todas as suas páginas, as seguintes certificações:
- I declaração de veracidade e responsabilidade pelas informações contábeis apresentadas;
- II declaração de origem das informações contábeis apresentadas, seja qual a forma de escrituração adotada, observando o que se segue:
- a) na adoção de livro mercantil não digital, informar o tipo do livro escriturado. seu número de ordem, os números das folhas que possuem as informações extraídas, o número de registro na junta comercial e a data de seu registro;
- b) ao se adotar a Escrituração Contábil Digital, informar o tipo do livro escriturado, seu número de ordem, os números das linhas que possuem as informações extraídas, a chave de acesso do documento (Hash da escrituração) e a data de envio da ECD, anexando ao processo respectivo Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.
- III declaração, se a entidade possui, ou não, Conselho Fiscal instalado.
- IV declaração, se a entidade possui, ou não, Auditoria Independente.
- §1º No caso da Sociedade possuir Conselho Fiscal instalado, o respectivo Parecer deverá ser cópia fiel do documento lavrado no livro próprio da Sociedade e registrado na Junta Comercial, devendo constar da certificação a ser assinada pelo Administrador e Contador:
- a) O nº. das folhas em que se encontra lavrado o Parecer no livro próprio;

- b) O nº. de ordem do Livro com número e data de Registro na Junta Comercial:
- c) Identificação (nome completo,  $n^{\circ}$ . do RG Estado expedidor e  $n^{\circ}$ . do CPF dos conselheiros fiscais, com respectivas assinaturas).
- §2º No caso da Sociedade possuir Auditoria Independente, o respectivo Parecer fará parte do Balanço, devendo ser assinado pelo responsável (pessoa física) ou representante legal (pessoa jurídica) com a respectiva identificação.
- Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

Júlio Frederico Müller Neto Secretário Geral

## INTERMAT

## **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

## **PORTARIA N° 031/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando a ausência do servidor WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER entre os dias 17 de Novembro a 28 de Novembro de 2017 por motivo de viagem a serviço do INTERMAT,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON DE FREITAS BARROS. para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Gerente de Topografia e Georreferenciamento desta Autarquia, durante o período de 17 de Novembro a 28 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 16 de Novembro de 2017.

Candido Teles de Araujo Presidente do INTERMAT

## **INDEA**

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2017/INDEA/ MT

## PROCESSO N°. 583160/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora Jucileia Verdecio, para atender as necessidades do Posto Avançado da comunidade de Santa Clara (Ponta do Aterro) - INDEA/MT, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DE SANTISSIMA** TRINDADE - MT

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE- MT).

PRAZO: A partir de 05/10/2017 a 05/10/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Wagner Vicente da Silveira.

Cuiabá-MT 24 de novembro de 2017



## **DETRAN/MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

## **COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO**

## ADENDO Nº 03 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2017/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o n 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/ MT Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN/MT ARNON OSNY MENDES LUCAS e pelo Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/ MT ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO, e o Leiloeiro: FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 783.449.809-68, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, credenciado segundo o edital de credenciamento nº 002/2013, tornam público o Adendo em epígrafe. O presente adendo tem por escopo, alterar o item 6.2 do Edital de leilão nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2017, referente ao prazo para abertura do processo de transferência do veículo arrematado pelo seguinte motivo: tendo em vista que houve uma falha no sistema do leiloeiro que impossibilitou os lances efetuados pelos arrematantes, falha esta que também, impossibilitou o término do leilão na data prevista no edital para dia 24/10/2017, por tal motivo seu encerramento foi prorrogado para o dia 30/10/2017 às 09h horário local e às 10h horário de Brasília. Por tal fato a nova data para a abertura do processo de transferência será contado a partir do dia 11/12/2017 e com enceramento em 09/01/2018 sem ônus da multa de recibo

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS Presidente do DETRAN/MT (documento original assinado)

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO Presidente da Comissão de Leilão (documento original assinado)

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

## NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO LEILÃO DE VEÍCULOS DE CUIABÁ-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70. sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT**, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão **ANTONIBER DA** SILVA ASSUNÇÃO, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da sede do DETRAN/MT, Município de Cuiabá, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em Leilão Público conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 - CONTRAN. Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: (65) 3615-4741

ote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class
2601	JZO2736	9BWCA05Y03T188598	00805699279	AFZ800634	FRANCISCO RODOLFO DO NASCIMENTO		VW/GOL SPECIAL	CINZA	2003/2003	Veículo
22602	JZE0503	9BWCA05Y11T124115	00754469808	AFZ592347	WALDISNEY DA SILVA LOPES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2001/2001	Veículo
22632	OBM4629	9C2ND1110DR023956	00585954542	ND11E1D023956	ELIAS DA SILVA CORDEIRO	BANCO PAN S.A.	HONDA/XRE 300	BRANCA	2013/2013	Veículo
22552	KAJ3506	93XHNK3406C645040	00887329497	4D56LB4635	MARLI DE FATIMA JANSEN ZANZARINI		MMC/L200 4X4 GLS	PRATA	2006/2006	Veículo
22540	HRU2891	3VWRA49M41M093358	00753083418	APK811494	DANILO PEREIRA DE MORAES		I/VW BORA	AZUL	2000/2001	Veículo
22564	NDG1990	9BD19241X53030617	00841766096	G1_0091219_	MARIANE VIEIRA DA SILVA APOLINARIO		FIAT/STILO 16V	VERMELHA	2004/2005	Veículo
22587	JZM8031	9BGXF19R03C157850	00797701206	6D0013997	MARCIA DE MELLO CAMARGO MORAES	BANCO ITAUCARD S/A.	GM/CORSA SEDAN	CINZA	2002/2003	Veículo
22588	KAG9147	9BR53ZEC148519793	00833076280	E225804	REINALDO JOSE MEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	PRATA	2004/2004	Veículo
22575	JYT9946	9BFZZZFHAWB218695	00700572384	C4AW218695	NADIR DOS SANTOS NADAF PEIXOTO	FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	FORD/FIESTA	BRANCA	1998/1998	Veículo
22576	JUZ0220	9BG116EWWVC910553	00687750733	MTB10910553	CLAUDINEI LUCAS		GM/BLAZER EXECUTIVE	PRETA	1997/1998	Veículo
22577	JLP1055	9BGKT08GRRC342016	00620565608	B18LZ31108263	THIAGO ALEX LUIZA DE OLIVEIRA		GM/KADETT GL	VERDE	1994/1994	Veículo
22578	KAM0669	9BGKZ08GTTB441839	00667155090	B18LZ31189369	JAN CARLOS ARRUDA SANTOS		GM/KADETT GL	BRANCA	1996/1996	Veículo
22579	JZ01575	9BGRD08X03G184396	00803918747	8N0001408	ANTONIO OSMAR TERRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003/2003	Veículo
22559	KAL2637	9BD17103762629643	00858545047	178F1011_6466209_	BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	FLAVIO CARDOSO SILVA	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2005/2006	Veículo

	Sext	a-Feira	a, 24 de Nover	nbro de 1	2017 Diai	10 <b>%</b> U	<u> Miciai</u>	N° 27149			Página 67
Page	22560	HRI3605	9BD178016T0091015	00664188214	MTH07091015		BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/PALIO ED	AZUL	1996/1997	Veículo
S.A.	22610	ANT0591	9BWEB05W96P068106	00883920441	BJF147602	WILLYANS APARECIDO	BV FINANCEIRA SA	VW/SAVEIRO 1.6	BRANCA	2006/2006	Veículo
2013   ACCIDENT   CONSECUTION   CONSECUTIO	22611	KAR9273	9BWKA05Z784151408	00957788428	BNX195502			VW/FOX 1.0	PRATA	2008/2008	Veículo
PART	22612	NJV8325	9BWKB05U4BP019973	00213125013	CCR880127	MERCIN COURY		VW/SAVEIRO 1.6 CS	PRETA	2010/2011	Veículo
Description	22613	AQD2429	9BWKB05W29P024620	00968251005	BWX117452				BRANCA	2008/2009	Veículo
NETIO	I —			+					+	_	
	22615	JXZ6562	9BWZZZ30ZPT151864	00614959055	MTD07151864			VW/GOL 1000	BEGE	1993/1994	Veículo
ELLIFER   NORSTID   SINUTZZISTYTOTAL   007595065   FF65557   SDIAMANIMONIOUS   NORSCA 19V   BRANCA   1999,0000   Nebrio	22616	JYB1312	9BWZZZ30ZRT017632	00616710801			BANCO FINASA S/A	VW/GOL 1000	BRANCA	1994/1994	Veículo
ALUS   1975  197	22617	NBD7423	9BWZZZ30ZRT018917	00136769470				VW/GOL CL	BRANCA	1994/1994	Veículo
BE LAPA	22618	NBX9710	9BWZZZ373YT120142	00729090086	AFR268767			VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000	Veículo
FERRERA   DESIGNATION   DISCUSSION   DISCU	22619	JYP3184	9BWZZZ376WP006617	00695762443	UDD042575		BV FINANCEIRA SA	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	BRANCA	1998/1998	Veículo
2250   APH 182   BRIMANDUCPUTP188   D002786198   COMESSE2   CERUSIFIR   SANCO TRUCARD SA   ANNOCA 1.8   PREFA   D0112012   No.16	22620	LWY2342	9BWZZZ377ST013417	00630930279	UDC009787		BV FINANCEIRA SA	VW/GOL CLI 1.8	AZUL	1995/1995	Veículo
CERQUERN   CONSCRIPTION   DEPONATION   DEP	I —	_							1	+	1
MADRIM JANUARY   MURCH   MUR	22592	NPK1182	9BWAA05U0CP007108	00327956186	CCN845582		BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL 1.0	PRETA	2011/2012	Veículo
S.A.	22593	NJW4108	9BWAA05U1AT072019	00158165500	CCN272289			VW/GOL 1.0	CINZA	2009/2010	Veículo
DOSTA   DOST	22594	NJK0658	9BWAA05UX9T098775	00981470483	CCN037998			VW/GOL 1.0	PRETA	2008/2009	Veículo
SISSIND   SISS	22596	AQI4857	9BWAA05W49T069208	00975934040	CCP071710		BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2008/2009	Veículo
DO MASCIMENTO	22597	NJW3758	9BWAA05W5AP028583	00158157915	CCP140949		BANCO PAN S.A.	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2009/2010	Veículo
ARRENDAMENTO   ARRE	22598	NVW1599	9BWAB05U4CT000229	00323833357	CCRL11718			VW/GOL 1.6 POWER	PRATA	2011/2012	Veículo
PRINHO	22600	KEP9169	9BWCA05XX2P025844	00770318193	AZP024341	ARRENDAMENTO	FRANCISCO PINHEIRO	VW/GOL 16V POWER	PRATA	2001/2002	Veículo
22605   1241479   88WCA15K4YT240500   00743229002   AFR369286   APARECIDA FERNANCES BY FINANCEIRA SA   WIIGOL SERIE OURO 2000   CINZA   2000/2000   Velouid	22603	JZJ3645	9BWCA05Y42T136938	00780727223	AFZ723210			VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	Veículo
DE SOUZA   DOCACAR LOCADORA BANCO BRADESCO SA   WINNOVO VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   DOCACAR LOCADORA BANCO BRADESCO SA   WINNOVO VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VOYAGE 1.0 CITY   PRATA   2013/2014   Veloulo   DE VEICULO SEIRELI   WINDOV VEICULO SEINO SEIRELI   WINDOV VEICULO SEINO S	22604		9BWCA15X3YT195050	00737814314	AFR331227	+		VW/GOL SERIE OURO 2000	CINZA	2000/2000	Veículo
DE VEICULOS EIREL	22605	JZH1479	9BWCA15X4YT240500	00743229002	AFR369266		BV FINANCEIRA SA	VW/GOL SERIE OURO 2000	CINZA	2000/2000	Veículo
Colvera Ltda	22607	OBQ1575	9BWDA45U9ET028831	00537521690	CPB218433		BANCO BRADESCO SA	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	PRATA	2013/2014	Veículo
COSTA   COST	22608	JZW0079	9BWDB05W96T113645	00878072748	BJF140278			VW/PARATI 1.6	BRANCA	2006/2006	Veículo
DA SILVA   DA SILVA   DA SILVA   DA SILVA   DEFO SOUZA DA SILVA   WWGOL 10001   BRANCA   1995/1995   Velouilo   DEGO SOUZA DA SILVA   WWGOL 10001   BRANCA   1995/1995   Velouilo   DEGO SOUZA DA SILVA   WWGOL 10001   BRANCA   1995/1995   Velouilo   DEGO SOUZA DA SILVA   WWGOL 1   BRANCA   1996/1996   Velouilo   DEGO SOUZA DA SILVA   DEGO SOUZA DEGO SOUZA DEGO SOUZA DEGO SOUZA DA SILVA   DEGO SOUZA DEGO SOUZA	22609	JZJ5992	9BWDB05X93T077041	00798248220	UPD018753			VW/PARATI 1.6	BRANCA	2002/2003	Veículo
22621   HRF0885   9BWZZZ377ST147165   00641413440   110389   DIEGO SOUZA DA SILVA   VWIGOL 10001   BRANCA   1996/1995   Velculo   22622   JYJ5349   9BWZZZ377TP532895   00659362866   299962   LUIZ CARLOS MESQUITA BV FINANCEIRA SA   WWIGOL I   BRANCA   1996/1996   Velculo   22623   CFS9396   9BWZZZ377TF534663   00657972622   RENE DE SOUZA   SANTOS   FINANCIAMENTO E INV S A   PARACA   1996/1996   Velculo   22624   JYJ5059   3BWZZZ377TT166932   00660846454   321810   AUGUSTO CESAR DA SILVA   SANTOS   BANCO BMG SA   WWIGOL I   BRANCA   1996/1996   Velculo   22625   JYQ0106   9BWZZZ377WP547498   00699053366   AFR072962   BELIVAL DUETI SILVA   BANCO VOLKSWAGEN S.A   WWIGOL 16V   BRANCA   1996/1999   Velculo   22626   JYQ0106   9BWZZZ377WP547498   00699053366   AFR072962   BELIVAL DUETI SILVA   BANCO VOLKSWAGEN S.A   WWIGOL 16V   BRANCA   1996/1999   Velculo   22627   NJH0368   9C2HB02108R043650   00990147786   HB02E18043650   VALTERCIDIA ISNAIRA   BANCO HONDA S/A   HONDA/POP100   PRETA   2008/2008   Velculo   22628   QBC1577   9C2HB0210ER470285   D015207305   HB02E1E470285   ELIVAR   ANAIGNEM   BANCO HONDA S/A   HONDA/POP100   VERMELHA   2014/2014   Velculo   22629   NJM1912   9C2ND0910BR200255   00312788517   ND09E1B200255   CIDINEI AVELINO DA SILVA   AVMORE CREDITO, HONDA/XRE 300   PRETA   2011/2011   Velculo   22631   OAZ3120   9C2ND0910CR002585   00456614281   ND09E1C002585   JARILEY DA SILVA   AVMORE CREDITO, HONDA/XRE 300   PRETA   2011/2011   Velculo   22665   OWY6296   9BD196272E2220169   00997250488   327A0111938801   PAULO DORTTAS DE DALVEIRA JUNIOR   ADMINISTRADORA   CONSORCIO   HONDA/XRE 300   PRETA   2011/2014   Velculo   22666   JZH9343   9BFBZEFDA2B409013   00776426664   C4E2409013   FABIANA GONCALVES   BANCO ITAU S/A   FORDIFIESTA STREET   PRETA   2002/2002   Velculo   22660   JZH9343   9BFBZEFDA2B409013   00776426664   C4E2409013   FABIANA GONCALVES   BANCO ITAU S/A   FORDIFIESTA STREET   PRETA   2002/2002   Velculo   22660   JZH9343   JZH9343   9BFBZEFDA2B409013   00776426664   C4E2409013   FABIANA	22606	KAE0657	9BWCG41J2Y4026326	00738313122	AKL710890		BV FINANCEIRA SA	VW/GOLF	AZUL	2000/2000	Veículo
22623   CFS9396   9BWZZZ377TP534663   00657972622   RENE DE SOUZA SANTOS   AVMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A   FIN	22621	HRF0885	9BWZZZ377ST147165	00641413440	110389			VW/GOL 1000I	BRANCA	1995/1995	Veículo
SANTOS   FINANCIAMENTO E INV S A	22622		9BWZZZ377TP532895	00659362686	299962	LUIZ CARLOS MESQUITA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL1		1996/1996	Veículo
22624   JYL5059   9BWZZZ377TTT166932   00660846454   321810   AUGUSTO CESAR DA SILVA   BANCO BMG SA   WW/GOL I   BRANCA   1996/1996   Veículo   22625   JYQ0106   9BWZZZ377WP547498   00699053366   AFR072962   BELIVAL DUETI SILVA   BANCO VOLKSWAGEN S.A.   WW/GOL 16V   BRANCA   1998/1999   Veículo   22627   NJH0368   9C2HB02108R043650   00980147786   HB02E18043650   WALTERCIDIA ISNAIRA   BANCO HONDA S/A   HONDA/POP100   PRETA   2008/2008   Veículo   22628   QBC1577   9C2HB0210ER470285   01015207305   HB02E1E470285   ELVAIR PEREIRA   BANCO HONDA S/A   HONDA/POP100   VERMELHA   2014/2014   Veículo   AMORIM   22629   NJM1912   9C2ND0910BR200255   00312788517   ND09E1B200255   CIDINEI AVELINO DA   SILVA   AMORIM   AMORIM   AMORIM   AMORIM   AMORIM   AMORIM   AVIMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A   2011/2011   Veículo   VERMELHA   2011/2012   Veículo   22630   OAX8521   9C2ND0910BR200255   00399090622   ND09E1B200255   JARILEY DA SILVA   AVIMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A   2011/2011   Veículo   VERMELHA   2011/2011   Veículo   22631   OAZ3120   9C2ND0920BR101595   00399090622   ND09E2B101595   MALIMIR DA SILVA   ADM DE CONSORCIO   HONDA/XRE 300   PRETA   2011/2011   Veículo   22663   OWY6296   9BD196272E2220169   00997250488   327A0111938801   PAULO DORTTAS DE   OLIVEIRA   JUNIOR   ADMINISTRADORA   CONSORCIOS LTDA   22566   JZH9343   9BFBRZFDA2B409013   00776426664   C4E2409013   FABIANA GONCALVES   BANCO ITAU S/A   FORDIFIESTA STREET   PRETA   2002/2002   Veículo   Veículo   22660   JUNIOR   ADMINISTRADORA   CONSORCIOS LTDA   22660   JZH9343   9BFBRZFDA2B409013   00776426664   C4E2409013   FABIANA GONCALVES   BANCO ITAU S/A   FORDIFIESTA STREET   PRETA   2002/2002   Veículo   Veícul	22623	CFS9396	9BWZZZ377TP534663	00657972622					BRANCA	1996/1996	Veículo
22627 NJH0368 9C2HB02108R043650   00980147786   HB02E18043650   VALTERCIDIA ISNAIRA BANCO HONDA S/A   HONDA/POP100   PRETA   2008/2008   Veiculo	22624	JYL5059	9BWZZZ377TT166932	00660846454	321810	AUGUSTO CESAR DA	<del> </del>		BRANCA	1996/1996	Veículo
B.DE JESUS  B.D.D JESUS  B.D JESUS  B.D.D JESUS  B.D JESUS  B.	22625	JYQ0106	9BWZZZ377WP547498	00699053366	AFR072962	BELIVAL DUETI SILVA	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VW/GOL 16V	BRANCA	1998/1999	Veículo
22628 QBC1577 9C2HB0210ER470285   01015207305   HB02E1E470285   ELVAIR PEREIRA AMORIM   BANCO HONDA S/A   HONDA/POP100   VERMELHA   2014/2014   Veículo   22629 NJM1912 9C2ND0910BR200255   00312788517 ND09E1B200255   CIDINEI AVELINO DA SILVA   SILVA   AYMORE CREDITO, HONDA/XRE 300   VERMELHA   2011/2011   Veículo   22630   OAX8521 9C2ND0910CR002585   D0456614281   ND09E1C002585   JARILEY DA SILVA   AYMORE CREDITO, HONDA/XRE 300   VERMELHA   2011/2012   Veículo   22631   OAZ3120 9C2ND0920BR101595   D0399090622   ND09E2B101595   WALMIR DA SILVA   ADM DE CONSORCIO   NACIONAL HONDA/XRE 300   PRETA   2011/2011   Veículo   22665   OWY6296   9BD196272E2220169   D0997250488   327A0111938801   PAULO DORTTAS DE OLIVEIRA JUNIOR   DIVEIRA JUNIOR   ADMINISTRADORA   CONSORCIOS LTDA   22566   JZH9343   9BFBRZFDA2B409013   D0776426664   C4E2409013   FABIANA GONCALVES   BANCO ITAU S/A   FORD/FIESTA STREET   PRETA   2002/2002   Veículo   D021/2014   PRETA	22627	NJH0368	9C2HB02108R043650	00980147786	HB02E18043650		BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	Veículo
22629 NJM1912 9C2ND0910BR200255   00312788517 ND09E1B200255   CIDINEI AVELINO DA SILVA   SILVA   AYMORE CREDITO, HONDA/XRE 300   VERMELHA   2011/2011   Veículo   Veículo   Veículo   Vermelha   2011/2011   Veículo   Veículo   Vermelha   2011/2012   Veículo   Veículo   Vermelha   2011/2012   Veículo   Veículo   Vermelha   2011/2012   Veículo   Veículo   Vermelha   Veículo   Veículo   Vermelha   Veículo   Ve	22628	QBC1577	9C2HB0210ER470285	01015207305	HB02E1E470285	ELVAIR PEREIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	Veículo
22630   OAX8521   9C2ND0910CR002585   D0456614281   ND09E1C002585   JARILEY DA SILVA   AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	22629	NJM1912	9C2ND0910BR200255	00312788517	ND09E1B200255	CIDINEI AVELINO DA		HONDA/XRE 300	PRETA	2011/2011	Veículo
22631 OAZ3120 9C2ND0920BR101595 00399090622 ND09E2B101595 WALMIR DA SILVA ADM DE CONSORCIO HONDA/XRE 300 PRETA 2011/2011 Veículo SANTOS NACIONAL HONDA LTDA PRATA 2014/2014 Veículo OLIVEIRA JUNIOR ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA 22566 JZH9343 9BFBRZFDA2B409013 00776426664 C4E2409013 FABIANA GONCALVES BANCO ITAU S/A FORD/FIESTA STREET PRETA 2002/2002 Veículo	22630	OAX8521	9C2ND0910CR002585	00456614281	ND09E1C002585	JARILEY DA SILVA			VERMELHA	2011/2012	Veículo
22565 OWY6296 9BD196272E2220169 00997250488 327A0111938801 PAULO DORTTAS DE OLIVEIRA JUNIOR ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA  22566 JZH9343 9BFBRZFDA2B409013 00776426664 C4E2409013 FABIANA GONCALVES BANCO ITAU S/A FORD/FIESTA STREET PRETA 2002/2002 Veículo	22631	OAZ3120	9C2ND0920BR101595	00399090622	ND09E2B101595	WALMIR DA SILVA	ADM DE CONSORCIO	-	PRETA	2011/2011	Veículo
22566 JZH9343 9BFBRZFDA2B409013 00776426664 C4E2409013 FABIANA GONCALVES BANCO ITAU S/A FORD/FIESTA STREET PRETA 2002/2002 Veículo	22565	OWY6296	9BD196272E2220169	00997250488	327A0111938801	PAULO DORTTAS DE	BRADESCO ADMINISTRADORA	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	PRATA	2014/2014	Veículo
	22566	JZH9343	9BFBRZFDA2B409013	00776426664	C4E2409013			FORD/FIESTA STREET	PRETA	2002/2002	Veículo

sexu	a-Feira	<u>i, 24 de Novel</u>	mbro de .	201/ <b>1/141</b>	IUWV	<u> </u>	N° 2/14	9		Pagina
22567	NJO1857	9BFZE55H798543998	00153606339	TJ9B98543998	MIRERLLYN ALMEIDA SOUZA	BANCO PAN S.A.	FORD/ECOSPORT XLS2.0FLEX	PRATA	2009/2009	Veículo
22568	NJC6668	9BFZF10A188302436	00978452755	SMJA88302436	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LUCINETE BRAGA MORAES DE MIRANDA	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2008/2008	Veículo
22569	OBD0256	9BFZF55A5D8376145	00473911248	SM9AD8376145	FERNANDO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2012/2013	Veículo
22570	OAZ7130	9BFZF55P1C8294349	00403457190	QF9AC8294349	VALERIA SOUSA BORGES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2011/2012	Veículo
22572	NJM3244	9BFZF55PX98403349	00138828016	QF9A98403349	IVONE NAZARIO DE MATOS CUNHA	BV FINANCEIRA SA	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2009/2009	Veículo
22573	OBC3038	9BFZK53A3CB368044	00482695099	SMRBC368044	RENATO DA COSTA MARQUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FORD/KA FLEX	PRATA	2011/2012	Veículo
22574	OBD0996	9BFZK53A3DB416319	00473950979	SMRBD416319	EVANDRO ARRUDA BENEVIDES	BANCO ITAUCARD S/A.	FORD/KA FLEX	PRETA	2012/2013	Veículo
22633	OAQ0459	9C2ND1110ER005662	01011927974	ND11E1E005662	LEANDRO DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	HONDA/XRE 300	BRANCA	2013/2014	Veículo
2541	CCD2880	4A3AK54F6SE095340	00437329070	4G63RE4836	ALEXANDRE LOPES HERNANDES		VMMC ECLIPSE GS	VERMELHA	1995/1995	Veículo
22634	QBZ3185	9C2ND1110ER019133	01008053845	ND11E1E019133	MARIA BRANDAO DE ALMEIDA AMORIM	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XRE 300	PRETA	2014/2014	Veículo
2542	JYV8207	8AG244NZWWA155779	00702223182	607013869	BANCO ITAULEASING S.A.	LOURI LUCIANO CARNEIRO JUNIOR	I/GM SILVERADO T	VERMELHA	1998/1998	Veículo
2543	EJS2375	8AP17206LA2057881	00163093229	310A1011_8939897_	WALDEMAR MANOEL DA CONCEICAO	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	PRATA	2009/2010	Veículo
22635	QBC2075	9C2ND1110ER019930	01008919630	ND11E1E019930	1 1 1 1		HONDA/XRE 300	BRANCA	2014/2014	Veículo
2544	JYP0502	8AWZZZ377VA946893	00692044183	UND148090	BANCO ITAULEASING S.A.	ELIZANGELA REGINA DE AMORIM	IMP/VW GOL STAR	PRATA	1997/1998	Veículo
2545	NFJ2422	9362AKFW98B005701	00922737371	10DBS70054966	AMANDA LARA A SILVA	-	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRATA	2007/2008	Veículo
		9362AKFW98B076586	00972326774	10DBS70105803	<del></del>			PRETA	2008/2008	Veículo
2547	AQT9815	9362AKFW98B082699	00114433623	10DBS70110844	M A BARROS EPP		PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	PRETA	2008/2008	Veículo
	-	9362NN6A09B033512	00117169668	10DBW10002869	GIVANILDO BRILHANTE DOS SANTOS			PRATA	2008/2009	Veículo
2550	MYA6351	93HES16801Z001140	00750168188	D17Z3E00300	MATILDES ROSA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CIVIC EX	PRATA	2001/2001	Veículo
2549	NPI1963	93FGR250BBM008538	00336677650	GT250142200	VALDE JOSE DE BARROS	BV FINANCEIRA SA	KASINSKI/COMET 250R	PRETA	2011/2011	Veículo
2553	INA8841	93YLM2E1H7J707735	00881210242	K4MV768Q000844		BANCO ITAU S/A	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	BEGE	2006/2007	Veículo
2554	HHT7749	9BD15802786070162	00950198528	146E1011_7962086_	WAGNER VITOR DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2007/2008	Veículo
2555	NJH3176	9BD15802786143135	00971843490	146E1011_8283869_	EDIBERTO DA COSTA SILVA		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	Veículo
2556	NDB2067	9BD15822764869732	00892972785	146E1011_7136368_	JOILSON RIBEIRO TAQUES	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2006/2006	Veículo
2557	NPD9604	9BD15822AB6530355	00267990219	146E10119819442	BANCO GMAC S/A	INTERCAR LTDA	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	VERMELHA	2010/2011	Veículo
		9BD17103752583820	00851142621	178F10116345416	BANCO ITAULEASING S.A.	ANADIL PIRES DE MIRANDA	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2005/2005	Veículo
2636	QBG4964	9C2ND1110GR008457	01096694457	ND11E1G008332	YURI DIOGO SILVA CARVALHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XRE 300	BRANCA	2016/2016	Veículo
22637	JZF9932	9C6KE010020047897	00774708107	E308E-048955	FABIO ADELAR ZENI		YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2002	Veículo
		9C6KE037030016481	00825446112	E330E-015975	ALBERTO VIANCONI SOUTO			AZUL	2003/2003	Veículo
2639	JZL4213	9C6KE037030000165	00792439023	E330E-000213	ODAIR NOGUEIRA	C. C. L. A. A. DO NOROESTE DE MT E ACRE-	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2002/2003	Veículo
22561	JYM9155	9BD178026V0284647	00675341841		MARCIO ANDRE SOARES MONGE	BANCO PAN S.A.	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997/1997	Veículo
22563	JZV7940	9BD17834612231277	00745061133	6124001	BENEDITA NACILZA PEREIRA DA COSTA	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/PALIO YOUNG	VERMELHA	2000/2001	Veículo
22580	JZK1443	9BGRD08Z02G145601	00777595591	7A0026734	SANTANDER LEASING S.A ARR MERCANTIL	ENOCH DE OLIVEIRA GAMA	GM/CELTA	PRATA	2002/2002	Veículo
22585	KAS2349	9BGSA19906B218730	00887321666	M50008796		HILDA ALCANTARA B.BARBOSA	GM/CLASSIC LIFE	PRATA	2006/2006	Veículo
2586	HRL0697	9BGSC08ZVVC787057	00683762001	BS0018838	BANCO FINASA S/A	CLAUDINEIDE APARECIDA DA GUIA	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997/1997	Veículo
2581	KAS4021	9BGRJ6910AG243780	00191973556	\$90151963	HELENICE PEREIRA PEIXOTO		GM/PRISMA JOY	VERDE	2009/2010	Veículo
22582	KAK2706	9BGRY08X05G110890	00841792763	7V0034556	JEFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	BANCO DAYCOVAL S/A	GM/CELTA 2P SUPER	VERMELHA	2004/2005	Veículo
	HHB6157	9BGRZ08908G182183	00937437239		FERNANDO SANTANA DE CAMPOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2007/2008	Veículo
22583										

sext	a-Feira	a, 24 de Nove	embro de	2017 <b>Dia</b>	I IU 🐃 🔾	<u> </u>	N° 27149			Página 6
22641	KAD4602	9C6KE091070023301	00909023921	E381E-037293	ALLEFE DE SOUZA FIGUEIREDO		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2007	Veículo
22653	KAB8651	9C2MD34005R019954	00875010911	MD34E-5019954	WESLEY FERREIRA DANTAS		HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2005/2005	Veículo
22680	NJM3525	9C2KD04109R001129	00143926918	KD04E19001129	JOSE MARTINS DE ARAUJO		HONDA/NXR150 BROS ESD	AMARELA	2009/2009	Veículo
22672	NJM4121	9C2KC1680ER492463	00600473635	KC16E8E492463	BENEDITA CARLOS ALMEIDA SAKAI	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	Veículo
22681	NPI9838	9C2KD04109R025065	00172351979	KD04E19025065	UILTON ALVES OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2009/2009	Veículo
22642	NPF1659	9C6KE092080238638	00112499384	E382E-237108	JOAO CARLOS DA ROCHA MASSAVI		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22687	OBO9695	9C2KC1660DR528272	00537155910	KC16E6D528272	JULIANO CARLOS DE CASTRO		HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22694	NPG3092	9C2KC1670BR553183	00326545751	KC16E7B553183	APARECIDO RIVELINO MONTEIRO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
2664	JQB4945	9C2ND07004R001339	00824257880	000000000000000000000000000000000000000	A DE S RODRIGUES E CIA LTDA ME		HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2003/2004	Veículo
22650	JZS9773	9C2MD34004R000742	00823573001	MD34E-4000742	PAULO ALMEIDA SILVA		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2004	Veículo
22660	OBN6292	9C2NC4910DR017550	00558245307	NC49E1D017550	JEOVANE DE CAMPOS	BR CONSORCIOS	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2013/2013	Veículo
2000	OBNOZSZ	302NO4310BN011330	00000240001	11045210011550	FERREIRA	ADMINISTRADORA DE CONSORCI	HONDAIGE SOOK	VERWILLIA	2010/2010	VCICUIO
22645	KAF7731	9C2MC35007R025129	00908199759	MC35E-7025129	CARLOS OLIVIO LIEBICH	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2006/2007	Veículo
22671	OBM6919	9C2KC1680ER478566	00595511457	KC16E8E478566	JOAO GOMES DE LIRA NETO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	Veículo
22678	KAI4369	9C2KD02305R016387	00864645686	KD02E35016387	AGOSTINHO DE LARA PINHEIRO		HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2005/2005	Veículo
22689	QBL4049	9C2KC1660FR000774	01021070529	KC16E6F000774	LUIZ PEREIRA DE CAMPOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2015	Veículo
22670	OAV8735	9C2KC1680ER438132	00587129182	KC16E8E438132	JOSE DE CASTRO VIEIRA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	Veículo
22676	NPJ7234	9C2KC2200GR078066	01094554674	KC22E0G078103	CICERO ROQUE DE CAMPOS RODRIGUES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	Veículo
22640	KAJ1612	9C6KE089070010044	00929252942	E380E-010290	KEGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA		YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2007/2007	Veículo
22643	KAG0987	9C2MC35004R034406	00832869481	MC35E-4034406	FRANKLIN LUIS DA SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	Veículo
22655	NJR2427	9C2NC4310AR008248	00154956023	NC43E1A008248	JOAQUIM FERREIRA DE FRANCA		HONDA/CB 300R	VERMELHA	2009/2010	Veículo
22667	NUG0583	9C2KC1680CR450113	00467986916	KC16E8C450113	ADRIANO BENITES PEREIRA GOMES		HONDA/CG150 FAN ESDI	CINZA	2012/2012	Veículo
22662	JZJ6887	9C2ND07001R010071	00762864184	ND07E-1010071	ADRIANO ORNELAS BARBOSA		HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2001/2001	Veículo
22657	NPC6066	9C2NC4310AR080335	00216400694	NC43E1A080335	EDELSON MOREIRA LEITE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CB 300R	AMARELA	2010/2010	Veículo
2674	OBH6412	9C2KC1680ER506876	01001947212	KC16E8E506876	JOALETE DE SOUZA NEVES OLIVEIRA		HONDA/CG150 FAN ESDI	AZUL	2014/2014	Veículo
2654	JZZ8382	9C2MD34006R000263	00875702139	MD34E-6000263	JIOVAN OLIVEIRA DE SANTANA		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2005/2006	Veículo
2684	NJW9853	9C2KD0550BR027801	00333458850	KD05E5B027801	APARECIDO MOREIRA RODRIGUES	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22690	QBC1923	9C2KC1660FR043060	01045617455	KC16E6F043060	ANDERSON XAVIER DA COSTA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2015/2015	Veículo
22685	QBQ0329	9C2KD0810FR473303	01062863671	KD08E1F473303	AFONSO HENRIQUE LARA DE CAMPOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	2015/2015	Veículo
22691	NJW3561	9C2KC1670BR344514	00300185332	KC16E7B344514	LOURDES ANTONIA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	Veículo
22666	NKA7873	9C2ND07008R011218	00964864541	ND07E-8011218	DANIEL ADRIANO PEREIRA		HONDA/NX-4 FALCON	PRETA	2008/2008	Veículo
22652	JZW7202	9C2MD34005R004856	00847315908	MD34E-5004856	MARCELO EDELSON DOS SANTOS		HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2005/2005	Veículo
22648	KAG7238	9C2MD34003R111536	00834161800	MD34E-3111536	VICENTE DE PAULA SANTOS	BANCO FINASA S/A	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003	Veículo
22693	NJR5071	9C2KC1670BR359231	00284995584	KC16E7B359231	SYDNEY AUGUSTO DA S ARRUDA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22644	HSL1607	9C2MC35004R038840	00833439120	MC35E-4038840	JONATHAN HENRIQUE SILVA SANTOS		HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/2004	Veículo
22673	NUF9992	9C2KC1680ER504471	00996174362	KC16E8E504471	LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	Veículo
		9C2KC1650FR016655			MARCIA CREUZA DE	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2015/2015	Veículo

DUNIE		, = : 40 110 10	111010 44	2017 22 1001			11 2/1	.,		Tugina 70
22688	NPG6565	9C2KC1660ER508354	00593605314	KC16E6E508354	MOACIR DAMIAO DE MIRANDA FILHO	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2013/2014	Veículo
22679	NJE1314	9C2KD03308R034422	00963227939	KD03E38034422	DANIEL ANICETO VENADAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22651	JZZ7307	9C2MD34004R018830	00831658401	MD34E-4018830	JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR		HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2004/2004	Veículo
22646	NPD3140	9C2MC35008R101531	00988264200	MC35E-8101531	EDUARDO ROBINSON PAES B.BORGES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	Veículo
22692	NPL5901	9C2KC1670BR346320	00314193626	KC16E7B346320	WELLINGTTON SILVA DE ALMEIDA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22668	OBC7077	9C2KC1680CR464722	00479285373	KC16E8C464722	LUCAS ANTONIO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22658	NPM5782	9C2NC4310BR103792	00328952087	NC43E1B103792	ZICO DA SILVA RIBEIRO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22682	NPK1755	9C2KD0540BR507199	00268343268	KD05E4B507199	AMELIA CAROLINA C. DE	<del></del>	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2010/2011	Veículo
22656	NPE2247	9C2NC4310AR040784	00179753029	NC43E1A040784	OLIVEIRA  JHEFFERSON KAYTTO	DANGO HAGOAND GIA.	HONDA/CB 300R	PRATA	2009/2010	Veículo
					DA SILVA					
22661	JZ10536	9C2ND07001R009137	00761325255	ND07E-1009137	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NX-4 FALCON	VERDE	2001/2001	Veículo
22663	JZH3566	9C2ND07001R010394	00760949166	ND07E-1010394	CICERO TAVERA DOS SANTOS		HONDA/NX-4 FALCON	VERDE	2001/2001	Veículo
22647	JZ02414	9C2MD34002R017806	00795645147	MD34E-2017806	ADILSON NAZARENO CAMARGO DA SILVA	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002/2002	Veículo
22649	KAO4177	9C2MD34003R116043	00816045291	MD34E-3116043	VALERI VANIN		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003	Veículo
22677	QBC9879	9C2KC2200GR114926	01077090800	KC22E0G114926	ANA CRISTINA DE AMORIM	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2015/2016	Veículo
22665	INL0561	9C2ND07007R000675	00900560460	ND07E-7000675	HUDSON LUIS VIEIRA DA SILVA		HONDA/NX-4 FALCON	LARANJA	2006/2007	Veículo
22675	QBG3751	9C2KC1680FR015425	01038172184	KC16E8F015425	JULIANA FERNANDA S. DE ALMEIDA		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015	Veículo
ED. NOT	. Nº 80/2017 - (	CUIABA - BOM								
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Classificação
22700	HTM0594	9C2JC41109R004992	00143288237		MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22711	JZN9328	9BWCB05X51T126292	00764398776		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VW/GOL 1.6	BRANCA	2001/2001	Veículo
22753	NEE6991	9C2JC4820BR007254	00283297476		MARCIANA CORTIJO MEDEIROS		HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011	Veículo
22855	NTZ4750	9C2KC1550AR183678	00252050827	KC15E5A183678	PAULO DA SILVA CAVALCANTE		HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	Veículo
22695	BEW5713	9BD17106G95333305	00986214639	178F10118475822	APRIGIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2008/2009	Veículo
22697	DTA2486	9BWDB05W88T019033	00924577630	BWX032476	TINEO MIACAVA		VW/PARATI 1.6	BRANCA	2007/2008	Veículo
22698	HST9900	9BWEB41J324061374	00780567994	APK024146	FAGNER CASTRO DOS		VW/GOLF 2.0	PRETA	2002/2002	Veículo
	1101/00/0	0001/001=0=0001000		00.475.00500	SANTOS		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		0000/000=	
22699	HSV2812	9C6KG017070034989	00906854083	G347E-035835	PEDRO SANTANA		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2006/2007	Veículo
22871	NUE4920	9C6KE1220A0143173	00254467776	E3D1E-143180	MICHELLE CORREA DOS SANTOS		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22787	NJN7808	9C6KE122090024418	00116198150	E3D1E-024419	CLAUDIO FERNANDO F. DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	Veículo
22891	OAU9707	9C2KC1680CR418944	00414245016	KC16E8C418944	VIVIANE NASCIMENTO ARAUJO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22892	OAV7647	9C2JC4120CR520393	00416795226	JC41E2C520393	ARENILDO CAMARGO DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	Veículo
22893	OAX2443	9C2JC4120CR558631	00471196045	JC41E2C558631	JOSE DONIZETE R. GUIMARAES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22894	OAX5521	9C2JC4110CR471044	00456793828	JC41E1C471044	VAGNER FERREIRA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	Veículo
22701	JYS6464	9C2JC30708R531933	00959445250	C30E78531933	MARINALVA COSTA LEITE		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
22702	JYT4908	9BFZF10B878103357	00891284621	CAJA78103357	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MANOEL LUIZ SERGIO SIQUEIRA	FORD/FIESTA	PRATA	2006/2007	Veículo
22703	JYZ4573	9C2JC3010YR032720	00732465265	JC30E1Y032720	WILLIAN WENDER DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	Veículo
22704	JZA8925	9C2JC3010YR073490	00735229805	JC30E1Y073490	ANTONIO E.DIAS JUNIOR	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Veículo
22705	JZA9462	9BD178296Y2084444	00731850084	5930795	MARILUCY FRANCA DA CUNHA	BANCO LOSANGO S.A BANCO MULTIPLO	FIAT/PALIO EX	CINZA	2000/2000	Veículo
22707	JZD4095	9C2JC3020YR023136	00736513612	JC30E2Y023136	JOAO FERNANDES DA SILVA	- 1100 morning	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	Veículo
22708	JZI8435	9C2JC30102R196481	00780450965	JC30E12196481	EUDECIO CLARO LEITE		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	Veículo
00	J-=-0 100		00.00100000	F 3002.2.30101		<u>I</u>		F		. 0.00.0

Sext	a-Feira	<u>a, 24 de Nover</u>	nbro de 2		IU 💖 🔾	<u>/IICIAI</u>	N° 27149			Página 71
22709	JZJ4916	9C2JC30202R126064	00782624030	JC30E22126064	CREUDIVALDO DE FATIMO M DA SILVA	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002	Veículo
22710	JZL9715	9C2JC30102R208575	00781947464	JC30E12208575	JOAO TEIXEIRA DIAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	Veículo
22712	JZO4724	9C6KE010020066676	00795761406	E308E-083795	VALDOMILSON CAMPOS OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002	Veículo
22713	JZQ2061	9C2JC30203R160411	00819829927	JC30E23160411	ADEMIR DE OLIVEIRA FILHO	MOTO RACA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	Veículo
22714	JZT6087	9C2MC35003R133179	00807403997	MC35E-3133179	CHRISTIAN ELOY PEREIRA DA SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003	Veículo
22795	NJQ7898	9C2JC30708R763600	00117478237	JC30E78763600	LINCON LUAWO SANTIAGO SILVA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22715	JZT7607	9C2JC30203R117650	00807458228	JC30E23117650	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003	Veículo
22716	JZU4925	9C2KC08104R046871	00828445818	KC08E14046871	MARLI HILARIO		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	Veículo
22796	NJQ8913	9C6KE1210A0037457	00202573648	E3C9E-037471	ADRIELY MIRIAN DE CAMPOS	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22717	JZU9379	9C2JD20103R013726	00812377524	JC30E83013726	ITAMAR GOMES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2003/2003	Veículo
22797	NJR1778	9C2JC30708R762604	00117701602	JC30E78762604	JERIEL ROSA DOS SANTOS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22718	JZV2741	9C2KC08205R014754	00839274823	KC08E25014754	DIEGO GONCALO NUNES PINHO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2005	Veículo
22799	NJR4634	9C2JC4120AR078969	00204723191	JC41E2A078969	EMERSON ANTONIO SILVA DE MORAES	ADM DE CONS SICREDI LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	Veículo
22800	NJR5601	9C2JC4820BR024446	00285024140	JC48E2B024446	GIOVANE SILVA DAMASCENO	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22801	NJS5971	9C2JC4820BR003737	00285110950	JC48E2B003737	ANDERSON CARDOSO	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	Veículo
22802	NJS8092	9C6KE1520B0038246	00323098371	E3G9E-038246	TATIANI CARLA MOREIRA DA SILVA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22803	NJT2317	9C2KC16209R008115	00156512335	KC16E29008115	DANICLEIA DA SILVA ARRUDA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22804	NJT5340	9C2JC30708R072617	00946989974	JC30E78072617	GERALDO GONCALO DE CAMPOS CURADO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo
22805	NJU0917	9C2JC4220AR349586	00219887527	JC42E2A349586	ASTROGILDO DA SILVA MIRANDA	BANCO LOSANGO S.A BANCO MULTIPLO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22806	NJU1547	9C2KC1550AR123449	00219997420	KC15E5A123449	EMERSON PATRIKE DAL PRA		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	Veículo
22807	NJU2817	9C2KC1550AR123164	00220309795	KC15E5A123164	JOVINO ATANAZIO DE A.FILHO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	Veículo
22808	NJV0121	9C6KG0460B0023933	00297119397	G390E-023938	JOSEPH WILLIAN SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FAZER YS250	ROXA	2010/2011	Veículo
	NJV0756	9C2JC4120AR092396	00214648214	JC41E2A092396	ADRIANO RABELO DE ARAUJO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	Veículo
22720	JZY1855	9C2KC08205R042587	00854093010	KC08E25042587	ADRIANO ALVES DE AMORIM	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	Veículo
22721	JZY6472	9C2KC08105R068948	00848289056	KC08E15068948	ROBERT MENDES PEREIRA ALVES GOMES		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	Veículo
22722	KAB6851	9C6KG017060007766	00874268214	G347E-007767	EVONEI SILVA DE ARRUDA		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2005/2006	Veículo
22723	KAB7305	9C2KC08106R031103	00870275089	KC08E16031103	FRANCISCO ERNESTO DE SOUZA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	Veículo
22724	KAC3991	9C2KC08507R022601	00905917146	KC08E57022601	MAYKON FERNANDO DA C. SANTANA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007	Veículo
22725	KAC7253	9C2KC08205R036680	00849777194	KC08E25036680	RONIVALDO JOSE SOARES		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005	Veículo
22726	KAD4334	9C2KC08506R005552	00866492780	KC08E56005552	ANTONIO DOS SANTOS CARLOS	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2006	Veículo
22727	KAE0793	9C2KC08205R037132	00850335523	KC08E25037132	MARCIA APARECIDA DA CONCEICAO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2005/2005	Veículo
22728	KAF5332	9C2KC08107R036090	00905925513	KC08E17036090	JOAQUIM LEMES PINTO		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2007	Veículo
22729	KAG4441	9C2JA04107R045709	00924373652	JA04E17045709	GRAZIELE AQUINA DA COSTA	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	Veículo
22730	KAH4755	9C2KC08607R013399	00919501028	KC08E67013399	ESDRAS ALMEIDA DE SOUZA		HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007/2007	Veículo
22810	NJV1721	9C2KC1680BR331988	00297796410	KC16E8B331988	VERA LUCIA DE S ALMEIDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22811	NJW3449	9BG138SU09C424624	00991280016	N80037211	AMILTON LUIZ DE MELLO	)	GM/S10 EXECUTIVE D	PRETA	2008/2009	Veículo
22812	NJW4194	9C2KC1620AR058473	00259578576	KC16E2A058473	CRISTIANE LAURA V DA CUNHA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	Veículo
22813	NJW5209	9C6KE121090004907	00991339398	000000000000000000000000000000000000000	ROMILDO BRITO CAIRES	6	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2008/2009	Veículo
22814	NPC7821	9BWAA05U8AT197728	00193497727	CCN416063	EVANILDO MAGALHAES DE FRANCA	BANCO DO BRASIL S/A	VW/GOL 1.0	CINZA	2010/2010	Veículo

sext	a-Feira	<u>a, 24 de Nove</u>	embro de	201/ <b>1/14</b> 1		<b>HOIGH</b>	N° 2/14	19		Pagina /
22815	NPC8087	9C2JC41209R072204	00178443360	JC41E29072204	LUCINEI JOSE MONGE DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22816	NPD9487	9CDNF41LJ9M272005	00178996815	F466BR329251	ALICE SILVANA FERNANDES	BV FINANCEIRA SA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	Veículo
22817	NPG0507	9C2JC41209R070850	00181334968	JC41E29070850	GERALDO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
22818	NPG6879	9C6KE122090037355	00164378022	E3D1E-037764	JOSE DAMAZIO DA SILVA	BANCO ITALICARD S/A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009	Veículo
22819		9C6KE1220A0125642	00219800081	E3D1E-125662	V.GONCALVES PRIMO E		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	Veículo
					CIA LTDA ME					
22820	NPH1294	9C6KE1510B0004639	00316860611	E3G8E-004566	JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2011	Veículo
22731	KAH6565	9C6KG017070046682	00919570739	G347E-045859	EDSON MINOR WATANABE		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2007/2007	Veículo
22732	KAH8917	9C2JC30708R175788	00973095792	JC30E78175788	RAIMUNDO NONATO MOURAO FILHO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
22733	KAH9761	9CDCF47AJ7M027214	00927240785	F472BR127214	ESTER BEZERRA DA SILVA SANTOS	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2007/2007	Veículo
22734	KAI8218	9C2MC35004R040607	00834487950	MC35E-4040607	MARIA IEDA BATISTA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	Veículo
22735		9C2JA04206R856524	00887470769	JA04E26856524	GIZELE CARVALHO SILVA	1	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	Veículo
22736	<u> </u>	9C2KC08605R019725	00881301582	KC08E65019725	PAULO ANDRE DA SILVA	1	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	Veículo
					OLIVEIRA					
22737	KAK4046	JMY0RK9703JA01317	00812151380	4M40GD7014	ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES	ABANCO DO BRASIL S/A	I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE	PRATA	2003/2003	Veículo
22738	KAL7741	9C6KG017080103512	00119759438	G347E-108025	ELYELTON DENES DE MORAES		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	Veículo
22739	KAM0161	9C2KC08208R103410	00119893231	KC08E28103410	MARCOS VINICIUS RODRIGUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008	Veículo
22740	KAN1834	9C2MC35007R011525	00899867278	MC35E-7011525	NEEMIAS NASCIMENTO CANTOS	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/2007	Veículo
22741	KAO2369	9C2JA04206R884253	00896635236	JA04E26884253	MARCELO DO NASCIMENTO ALMEIDA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	Veículo
22822	NPH9135	9C2KC1670DR499152	00577239643	KC16E7D499152	TIAGO DE ARRUDA NOVAIS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	Veículo
22823	NPI0254	9C6KE1520B0054459	00336563540	E3G9E-054458	JOENILSON PEREIRA ARANTES SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	Veículo
22895	OAX5657	9C2KC1670CR473850	00420470352	KC16E7C473850	DANIELLE DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22824	-	9C2JC4120BR714423	00327278200	JC41E2B714423	MOISES BONIFACIO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22896	<u> </u>	9C2JC4820CR306196	00327270200	JC48E2C306196	AMANDA DA SILVA D.	BANCO BRADESCO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22825	NPJ1134	9C2JC4820BR257335	00337523177	JC48E2B257335	DELMON ERINEIA MISSIAS	FINANCIAMENTO S.A.  BANCO BRADESCO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22826	NPJ1556	9C2JC4110BR306821	00269299432	JC41E1B306821	FORTUNATO  MARIA APARECIDA	FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2010/2011	Veículo
22827	NPJ3070	9C6KE121090022246	00168964791	E3C9E-022231	PENHA DA SILVA LINEKER DOS SANTOS		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRATA	2009/2009	Veículo
22897	OAY3609	9C6KE1520C0117628	00487185684	E3G9E-117639	SILVA ENEDINO DO CARMO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2012/2012	Veículo
22828	NPJ4608	9C2KC16309R026995	00172580080	KC16E39026995	CLEUNICE DOURADO	BANCO BRADESCO	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22742	KAO6076	93XHNK7406C624379	00890246882	4D56CE4431	NEVES JOSE FERNANDES DE	FINANCIAMENTO S.A. CECM DOS C. DE A.P. E	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	PRATA	2006/2006	Veículo
22743	KAP1904	9C2JA04107R008466	00901605751	JA04E17008466	MORAES ME HUJORDON FLAVIO P.	SERVIC CBA VG EMP	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2007	Veículo
22744	KAQ0771	9C6KG017080103842	00123175739	G347E-108817	MUNIZ AGNALDO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22745		9C2JC30707R128881	00913807044	JC30E77128881	BORGES  JURANDI PINTO DE	FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	Veículo
22746		9C2JC4120AR038621	00191290114	JC41E2A038621	SOUZA  MANOEL JAIVONE	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	Veículo
_	-		_	+	+			_	_	+
22747	KAS9578	9C2JD20105R009622	00862097657	JC30E85009622	FABIO APARECIDO LIMA DA CONCEICAO		HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2005/2005	Veículo
22748	KAT6825	9C6KG021080022883	00965052591	G355E-022780	JOSE ADELIO CORREA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2008/2008	Veículo
22749	KAU0951	9C2KC1620AR014110	00192791125	KC16E2A014110	ATAIDE BENTO DE CARVALHO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2010	Veículo
<del></del>	KCW4006	9BD146097T5788623	00655128549	4634924	ERISVELSON LOPES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/UNO MILLE EP	AZUL	1996/1996	Veículo
22750		t contract to the contract to	1	+			VW/SAVEIRO SUMMER	VERMELHA	1996/1996	Veículo
22750 22751	MOZ3988	9BWZZZ308TP053486	00660398133	UD425086	DAMIAO NOVAES SANTOS		VVVO/WEIRO COMMERC	VERWILLIAM	1000/1000	VCICUIO
		9BWZZZ308TP053486 9C2JA04107R044291	00660398133 00923525858	UD425086	SANTOS WILLIAM DE SOUZA PEIXOTO		HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	Veículo

Sext	a-Feira	a, 24 de Nover	nbro de 2	2017 Diai	10 <b>%</b> U	<u> Miciai</u>	N° 27149			Página 73
22899	OBA6214	9C6KE1940E0002283	00528673459	E3L4E-002290	MARIA CRISTINA DE LIMA CARLOS		YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2013/2014	Veículo
22901	OBB0852	9C2KC1670DR433205	00508801397	KC16E7D433205	ILZA VITAL DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	Veículo
22902	OBC1280	9C2JC4120CR584490	00490973540	JC41E2C584490	JOSE GEZUALDO DE SOUZA		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	Veículo
22903	OBD0508	9C2KC1670CR592192	00482988290	KC16E7C592192	ANDERSON DE AZEVEDO AQUINO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	Veículo
22904	OBF4628	9C2JC4820CR326287	00483908665	JC48E2C326287	KAIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2012/2012	Veículo
22905	OBG5793	9C2JC4120DR513207	00526436352	JC41E2D513207	MANOEL MARCAL N R FORTES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2012/2013	Veículo
22906	OBH1009	9C2KC1670CR605954	00490077552	KC16E7C605954	DEAN PERES SIQUEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22907	OBH3382	9C2HC1420DR027438	00514896116	HC14E2D027438	EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA		HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013/2013	Veículo
22908	OBH4815	LXYJCKL05D0505622	00497637103	162FMJDA007596	MAURO ALVES DOS SANTOS		I/SHINERAY XY 150 GY	PRETA	2012/2013	Veículo
22829	NPK0160	9C2JC4120AR017212	00169320740	JC41E2A017212	LUIZ DEYVESON SOARES DE ARRUDA		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
22830	NPK0304	9C2KC16109R046427	00168585057	KC16E19046427	IVO MESSIAS FRAZAO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AZUL	2009/2009	Veículo
22831	NPK1398	9C6KE100080030836	00172848180	E3A3E-030841	VALERIA NERY	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008	Veículo
22832	NPK5486	9C2JC4120DR531485	00580209164	JC41E2D531485	FRANCISCO ALVES DE LIMA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22833	NPK6567	9C2JC4120AR012983	00184054869	JC41E2A012983	RAFAEL VINICIUS RODRIGUES	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
22834	NPL6081	9C2JC4110BR450039	00324741944	JC41E1B450039	WALLAN DOS SANTOS TONIN		HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	Veículo
22835	NPL8255	9C6KG0460B0022619	00269441816	G390E-022606	LINO ALVES RODRIGUES		YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	Veículo
22836	NPN6649	9C2JC4110AR509059	00167387910	JC41E1A509059	FABIO LUIZ DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	Veículo
22837	NPO0168	9C2JC4110AR520388	00174657080	JC41E1A520388	MARIA ISABEL DE AMORIM	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	Veículo
22838	NPO3307	9C6KE120090033438	00188923195	E3C8E-033442	MARIA ANGELICA SCHECOLA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009	Veículo
22839	NPO3935	9C6KM0030A0012977	00264641043	M315E-002996	ALCIR LUIZ DA SILVA		YAMAHA/XT 660R	AZUL	2010/2010	Veículo
22840	NPO7706	9C2JC4220AR411922	00273369571	JC42E2A411922	GONCALO JUCILINO DE ARRUDA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	Veículo
22841	NPP3393	9C2KC1680CR444055	00463896653	KC16E8C444055	MERENILDA DE SOUZA SILVA REST E LANCHONE		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22842	NPP5188	KMHDC51EBAU199943	00177304804	G4GC9604174	ADRIANO ROMARIO CANHUM FERREIRA	ADM DE CONS SICREDI LTDA	I/HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2009/2010	Veículo
22843	NPP7110	9C6KE1220A0090187	00171730526	E3D1E-090204	JOSIMAR FERREIRA DA COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	Veículo
22844	NPP7527	9C2JC4220AR344507	00224324985	JC42E2A344507	MARIA AUXILIADORA ANGELO SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	Veículo
22845	NPP9611	9C2JC4820CR284089	00429376340	JC48E2C284089	ELISANGELA RODRIGUES NELO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2012	Veículo
22846	NPQ1517	9C6KE1220A0129787	00224474278	E3D1E-129816	JAIR ROBERTO DE AMORIM	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22847	NPQ5136	9C2JC4120AR142809	00274118351	JC41E2A142809	IVANILZO ALVES DE JESUS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22848	NPQ6783	9C2JC4820CR033856	00464454980	JC48E2C033856	RENATO DOS SANTOS CARDOSO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2012/2012	Veículo
22849	NPQ8655	9C6KG0460B0014720	00272389382	G390E-014722	WELLINGTON DA SILVA FEITOSA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2010/2011	Veículo
22754	NIY0636	9C6KG017080082754	00968142800	G347E-087253	LUIZ SOARES DE ALMEIDA		YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22755	NIY7842	9C2JC30708R133388	00952418142	JC30E78133388	IVONETE APARECIDA DA SILVA BONES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22756	NIZ8687	9C2KC08108R110132	00973883561	KC08E18110132	SERGIO FERNANDES R.JUNIOR	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22757	NIZ9315	9C2JC30708R606208	00965617718	JC30E78606208	PAULO FELICIANO DA SILVA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22758	NJA2999	9C2KC08208R005552	00933640838	KC08E28005552	IGOR MATHEUS DA SILVA E SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2007/2008	Veículo
22759	NJA8392	9C2JC30708R521016	00953363414	JC30E78521016	JEANDERSON DIEGGO ALVES	BANCO DAYCOVAL S/A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
22760	NJB1215	9C6KG017080080155	00966071182	G347E084601	FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA		YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22761	NJB9753	9C2JC41209R018095	00129494470	JC41E29018095	GENIVAN BARBOSA CORREA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22762	NJC3530	9C2JC30708R041927	00937959235	JC30E78041927	RONIVALDO GONCALVES DE ABREU	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo

N° 27149

Página 74

	h			I		I	L	L	L	
22763		95VCA1E288M011202	00978442911	C3E8011436	ADRIELE F. CABRAL		DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	Veículo
22764	NJD1043	9C2KC08108R304964	00130143502	KC08E18304964	PEDRO SOARES AMARAL		HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	Veículo
22909	OBJ7278	9C2KC1680CR313004	00494559110	KC16E8C313004	ELIANA PERREIRA RODRIGUES DE BRITO		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22910	OBJ8119	9C2KC1680CR313066	00494536713	KC16E8C313066	JOSE MELO DE LIMA NETO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22911	OBK2629	9C2JC4110DR100861	00497197561	JC41E1D100861	VERISTANE LIMA DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	Veículo
22912	OBK4328	9C2KC1670DR424918	00497451980	KC16E7D424918	CARLOS JUNIOR SANTOS DA ROCHA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	Veículo
22913	OBO1223	9C6KE1940E0009600	00551042478	E3L4E-009602	RONEI FERNANDO DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013/2014	Veículo
22914	OBP4672	9C2JC4110DR720263	00565631381	JC41E1D720263	SIGMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22915	OBP9587	9C2JC4820CR059496	01012319846	JC48E2C059496	MARIA RAYMUNDA BARRETO	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	Veículo
22916	OPH0936	9BWAA05U5DP166126	00509503071	CPB107495	LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA		VW/NOVO GOL 1.0 CITY	PRATA	2012/2013	Veículo
22917	QBA4929	9C2HC1420ER032365	01016059490	HC14E2E032365	ANA CELIA GOMIDE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2014/2014	Veículo
22918	QBB7373	9C2KC1650FR013331	01045364328	KC16E5F013331	LEYRI DIANE NASCIMENTO TAVARES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2014/2015	Veículo
22919	QBF6781	9C6KE1560F0039929	01037914128	E3F9E-060171	JOSE VITOR MACIEL DOS SANTOS		YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2014/2015	Veículo
22850	NTX5178	9C2JC4220AR361737	00227633555	JC42E2A361737	MEIRE AUXILIADORA DA SILVA SOUZA	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	Veículo
22851	NTY4108	9C2KC1550AR154023	00228078768	KC15E5A154023	SERGIO LEY RIBEIRO MENDES	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22852	NTY5036	9C6KE1510B0006694	00275254259	E3G8E-006589	ALEXSON RODRIGUES DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2011	Veículo
22853	NTZ1709	9C2JC4110AR696556	00232714894	JC41E1A696556	RAFAEL GUIMARAES BARBOSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
22854	NTZ4035	9C2KC1680ER431302	00585187916	KC16E8E431302	EDSON FERREIRA DE SOUSA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	Veículo
22856	NTZ6805	9C6KE1510B0019814	00343751640	E3G8E-019818	IRACI HELENA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22857	NUA1451	WV1DB42H9CA023707	00450619710	MT0003369	MURILO CESAR LEITE GATTASS ORRO		I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	PRATA	2011/2012	Veículo
22858	NUA9520	9C2JC4110AR077213	00252810694	JC41E1A077213	VALDELICE SANTANA CORREA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
22859	NUA9980	9C6KE1220A0135982	00252823575	E3D1E-135920	UDSON DA SILVA MORAES	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	Veículo
22920	QBF7384	9C2KC1670FR520615	01047375262	KC16E7F520615	DEYVISON RONALDO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 START	PRETA	2015/2015	Veículo
22921	QBG0037	9C2JC4820ER575766	01105027780	JC48E2E575766	NILTON CESAR DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2014/2014	Veículo
22922	QBH1967	9C2KC1680ER568585	01125074792	KC16E8E568585	WESLEY PEREIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	Veículo
22923	QBL6021	9C2JC7000GR001845	01079507113	JC70E0G001822	CRISTINA EGIDIA DE LIMA		HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2016/2016	Veículo
22924	QBM0377	9C2KC1680ER577656	01016809821	KC16E8E577656	EDSON DE ARAUJO FERREIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	Veículo
22925	QBM3456	9C2HC1420ER028778	01225082673	HC14E2E028778	LAILA NASCIMENTO SILVA		HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2014/2014	Veículo
22926	QBN1521	9C2KC2200GR043203	01080286885	KC22E0G043214	JOSE ALESSANDRO ROCHA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	Veículo
22927	QBV6353	9C2KC2200GR118843	01089457992	KC22E0G118874	CARLOS GILSON BOAS PEREIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	Veículo
22928	QBW7975	9C2JC4820FR570355	01055871109	JC48E2F570355	FELIX MARCOS LEITE JUNIOR	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	Veículo
22929	QBX4866	9C6KE1950G0051326	01060772423	E3L2E-063027	JOSE CARDOSO DA SILVA FILHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2015/2016	Veículo
22765	NJD6772	9C2JC4120AR042399	00195327829	JC41E2A042399	SERGINALDO BATISTA DE ALMEIDA	MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
22766	NJD6945	9C2JC30708R592418	00967287189	JC30E78592418	CIRSO EDUARDO DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
22767	NJE1536	9C2JA04107R001004	00970625065	JA04E17001004	GUILHERME JORGE C ALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2007	Veículo
22768	NJF5787	9C2JC30708R659554	00976056550	JC30E78659554	MARLEI BENEDITA S. BARBOSA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22769	NJG3367	9C6KM003080008511	00976327120	M307E-008541	CELSO LUIZ FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	YAMAHA/XT 660R	AZUL	2008/2008	Veículo
22770	NJH1219	9C2KC08608R027992	00982644671	KC08E68027992	IAGO RAFAEL QUEIROZ SCHENEIDER		HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008	Veículo
·										

Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2017 **Diário Oficial** 

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

Sext	a-Feira	a, 24 de Nover	mbro de 2	2017 <b>Diai</b>	10 <b>*</b> U	<u> </u>	N° 27149			Página 75
22771	NJI3054	9C6KE120090015654	00135412986	E3C8E-015657	CLEITON NERES DA CONCEICAO		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22772	NJ18660	9C2JC30708R061766	00941428850	JC30E78061766	DANILO CARDOSO HAYAKAWA		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	Veículo
22773	NJI9344	9C2JC41109R037848	00135595320	JC41E19037848	RILDO SANTANA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	Veículo
22774	NJJ4582	9C2JC4120BR536945	00309062373	JC41E2B536945	LEANA CEZAR ALVES VITORIO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	Veículo
22775	NJJ6233	9C2KC1550AR053105	00198929641	KC15E5A053105	EVELISE LILIAN PEREIRA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	Veículo
22860	NUB8079	9C6KE120090033550	00232934622	E3C8E-033561	JUNIOR JOSE DE CAMPOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009	Veículo
22861	NUB9745	9C2JC4120BR748224	00345817850	JC41E2B748224	RAFAEL DE MORAES GOMES		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	Veículo
22862	NUC0426	9C2JC4120DR562731	00585341826	JC41E2D562731	ED CARLOS FERREIRA GOMES	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22863	NUC2574	9C2JC4120BR746471	00346311934	JC41E2B746471	EDSON MORAES BARBOSA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	Veículo
22864	NUC3323	9C2KC1670CR527121	00466678762	KC16E7C527121	DANIEL BELO DOS SANTOS		HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2012/2012	Veículo
22865	NUD3512	9C2KC1680CR415180	00457767170	KC16E8C415180	VERA LUCIA R. DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	CINZA	2011/2012	Veículo
22866	NUD3580	9C6KE1210A0043852	00254026281	E3C9E-043852	MARIA AUXILIADORA S. MOURA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2010	Veículo
22867	NUD5642	9C2KC1680CR439445	00457872772	KC16E8C439445	FLAVIANE DA SILVA MORAES	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012	Veículo
22868	NUE0326	9C2JC4820BR284180	00369801490	JC48E2B284180	EVENING DA CRUZ SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011	Veículo
22869	NUE1504	9C2KC1670BR629331	00345176030	KC16E7B629331	ALAELSON MOTA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	Veículo
22870	NUE4801	9C2KC1670CR415816	00451787498	KC16E7C415816	DIANA THAYSSA P. DE SIQUEIRA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22776	NJK2601	LXYJCKL06B0518389	00282261656	162FMJBA066653	ESTEVAO SELIM HADDAD	BV FINANCEIRA SA	I/SHINERAY XY 150 GY	LARANJA	2010/2011	Veículo
22777	NJK3203	9C2JC4210AR101719	00199222851	JC42E1A101719	MARCIA PINHEIRO		HONDA/BIZ 125 KS	BEGE	2009/2010	Veículo
22778	NJK6748	9C2JA04308R028577	00981681808	JA04E38028577	GILSAMAR SUQUERE DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 MAIS	ROSA	2008/2008	Veículo
22779	NJL0031	8AD3CN6BTBG036697	00282576525	10DBU20059519	MARILZE NUNES DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	PRATA	2010/2011	Veículo
22780	NJL4805	9C2JC41109R058524	00143935410	JC41E19058524	SAMUEL NEVES DE OLIVEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	Veículo
22781	NJM6259	9C2JC30708R684785	00984853219	JC30E78684785	MARCELO GONCALO DA CRUZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22782	NJM7395	9C2JC42209R101197	00144469251	JC42E29101197	+	SICREDI EMPREENDEDORES - MT	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2009/2009	Veículo
22783	NJM8718	9C2KC08508R109402	00115815643	KC08E58109402	INES FERREIRA		HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	Veículo
22784	NJN2518	9C6KE122090022917	00115947140	E3D1E-022924	SEBASTIAO DAVINO MARQUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	Veículo
22785	NJN5317	9C2JC41209R073149	00153381507	JC41E29073149	BRUNO HENRIQUE AMARAL SILVA		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
22786	NJN5541	9C6KE1400A0010855	00283241497	E3F6E-010848	WEDER JHONATAN DA SILVA SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	Veículo
22788	NJN7885	9C2JC41209R069015	00144975955	JC41E29069015	JANETH DE ARRUDA MORAIS	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
22789	NJN9062	9C2KC1680BR331888	00316566241	KC16E8B331888	DAYANE DA SILVA BOZZANO		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22790	NJO1286	9C2JC41209R084025	00148634397	JC41E29084025	WANDERSON DE AMORIM FERREIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
22791	NJP0052	9C2JC4830BR003217	00317513770	JC48E3B003217	FRANCIELLE LARISSA DAS NEVES GOMES			AZUL	2011/2011	Veículo
22792	NJP5187	9C2KC16109R022311	00154192651	KC16E19022311	ELCIO DE ARRUDA			PRETA	2009/2009	Veículo
22793	NJP7384	9C2KC1550AR076251	00203905156	KC15E5A076251	LUIZ CARLOS ALONSO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22794	NJQ7473	9C2KC1640AR025861	00202509214	KC16E4A025861	SUZENILDO ALVES DA SILVA		HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22872		9C2JC4110AR082619	00256622230	JC41E1A082619	SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.		PRETA	2010/2010	Veículo
22873	NUF1460	9C2JC4110AR712103	00254730779	JC41E1A712103	VALDECI VALADARES DE OLIVEIRA			PRETA	2010/2010	Veículo
22874	NUF3679	9C6KE1220A0131580	00250223171	E3D1E-131579	JEFFERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22875	NUG0433	9C2JC4820CR032232	00467986177	JC48E2C032232	SIRLENE PEREIRA DA SILVA		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	Veículo
22876	NUG2726	9C2JC4120CR500992	00372312977	JC41E2C500992	DENILSON DE SOUSA RIBEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	Veículo

sexi	а-геп	a, 24 de Nove	moro de	201/ <b>1/14</b> .		/ II CIUI	IN 2/14	19		Pagma /
22877	OAP1097	9C6KE1520B0015683	00379532689	E3G9E-015686	LIZANDRO RONDON FILHO	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	Veículo
22878	OAP2598	9C2NC4310CR008314	00400925583	NC43E1C008314	OFELIA FRANCISCA LOPES SANTOS	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22879	OAP9526	9C2JC4830BR022181	00377885630	JC48E3B022181	JOSE ARI DOS SANTOS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	Veículo
22880	OAQ5388	9C6KE1950E0008834	00550491724	E3L2E-013337	DAMIAO AQUINO DA CONCEICAO	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/2014	Veículo
22881	OAR0071	9C2KC1670CR481788	00453137814	KC16E7C481788	WEBER MAYER DE BARROS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22882	OAR4323	9C2KC1670CR459587	00467806616	KC16E7C459587	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2011/2012	Veículo
22883	OAR6124	9C2JC4110BR785420	00361697732	JC41E1B785420	EVERSON OLIVEIRA DE MORAES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22884	OAR6472	9C2JC4120CR539510	00460367021	JC41E2C539510	IVONETE DE LISBOA BARRETO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	Veículo
22885	OAR7591	9C6KE1500C0055687	00454838034	E3G7E-055677	ADENIL HERCULANA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	Veículo
22886	OAS4241	9C2KC1670CR499405	00455018308	KC16E7C499405	JOACIS DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22887	OAS8544	9C2JC4120BR749860	00368639649	JC41E2B749860	SERGIO JOSE CAGERE DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	Veículo
22888	OAT1002	9C2KC1670CR488788	00460976303	KC16E7C488788	VALDINEI CONCEICAO DE JESUS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22889	OAT7828	9C2JC4120CR518900	00409570869	JC41E2C518900	SIDNEI DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22890	OAU0839	9C2JC4820ER501333	00579913325	JC48E2E501333	JENIFER THAIS DE CAMPOS		HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2013/2014	Veículo

BENILSON FERREIRA

AZEVEDO

ARNON OSNY MENDES LUCAS Presidente do DETRAN/MT (documento original assinado)

00487942523

JC48E3C034944

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2017/DETRAN/MT

(Processo nº. 538370/2017)

OBJETO: Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante, a título oneroso, medindo, aproximadamente, 204,22 m², sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de Serviços de Restaurante na Sede do DETRAN-MT, localizado na Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para atender os servidores, os empregados de empresas terceirizadas e os usuários que frequentam o DETRAN/MT durante o horário de funcionamento nos dias úteis do mês

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contatos a partir de 02/01/2018

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.213,28 (dois mil e duzentos e treze reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2017.

22900

OBA8139

9C2JC4830CR034944

MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº. 02/2017/DETRAN/

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - ELOIZA ELENA DONI RIBEIRO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2015/DETRAN/MT

(Processo 541885/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/11/2017 a 08/11/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL - MAURO SERGIO DOS SANTOS.

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO Presidente da Comissão Especial de Leilão (documento original assinado)

CINZA

2012/2012

Veículo

HONDA/BIZ 125 EX

#### PORTARIA N°685/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### **RESOLVE:**

BV FINANCEIRA SA

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
039/2017 - STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Condicionadores de Ar para atender a demanda do	Anndreya Milhomem	Mário Lucio de Freitas

DETRAN/MT

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

#### ARNON OSNY MENDES LUCAS

Presidente do DETRAN-MT (documento original assinado)



#### Portaria nº 686/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, caput, c/c artigo 99, caput, § 2°, da Lei Complementar Estadual nº 207, de 29 de dezembro de 2004; e

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014, instaurado pela Portaria nº 149/2014/GP/DETRAN-MT, de 30/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 1º/08/2014, protocolado sob nº 436242/2014.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos, a diligente Comissão Processante sugeriu em seu Relatório, a aplicação de reprimenda disciplinar a sindicada, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando que por meio do Parecer de Corregedoria nº 070/2017 (fls. 160/161) à Controladoria Geral do Estado asseverou que "[...] a Comissão elaborou o Relatório (fls. 147/157) em perfeita harmonia como o dispositivo do artigo 97 e artigo 98, ambos da Lei Complementar nº 207/2004".

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou integralmente o relatório elaborado pela Comissão Processante.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de SUSPENSÃO de 31 (trinta e um) dias a servidora SAMIRA APARECIDA MENDONÇA DE BARROS, Agente do Serviço de Trânsito, com fulcro no artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 207/2004 c/c artigo 157, caput, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, por infringir os dispositivos dos incisos I, III e IX do artigo 143, e incorrer na proibição estabelecida no inciso IX do artigo 144, ambos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

#### ARNON OSNY MENDES LUCAS

Presidente do DETRAN-MT (documento original assinado)

### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 163/2017**

O Diretor Vice-Presidente, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear João Martins de Carvalho para exercer o cargo de Gerente de Projetos de Software em substituição ao titular Francisco Lauro de Campos Xavier em razão de licença paternidade no período de 03/11/2017 a 22/11/2017 e licença prêmio no período de 23/11/2017 a 22/12/2017, perfazendo o total de 50 dias.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2017.

> Evaristo Georgio Fava Diretor Vice-Presidente da MTI

#### **EMPAER**

#### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2015

(Processo N°. 421544/2017 - EMPAER/MT)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,

ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL **CONTRATADO:** TELEFONICA BRASIL S/A

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.533,40 (Setenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.122.036.2005.9900.33900 0000.100.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Edgilson Ronni de Souza.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pelo Contratado o Sr. Wellington Xavier da Costa e a Sra. Carlota Braga de Assis Lima.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

# Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2017 **Diário Oficial**

#### MT GÁS

#### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016/MTGÁS/ **VERSÁTIL**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS. CONTRATADA: VERSÁTIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL ME.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo Passará a vigorar a partir de 20/11/2017 com término em 19/11/2018.

ASSINAM: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR- Presidente/ MTGÁS. RAFAEL SILVA REIS - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS e EUGÊNIO CARLOS DA SILVA MAZZINI- Representante/VERSÁTIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015/MTGÁS/ **EXACTUS**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS. CONTRATADA: EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo Passará a vigorar a partir de 20/11/2017 com término em 19/11/2018.

ASSINAM: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR- Presidente/ MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS - Diretor Administrativo e Financeiro/ MTGÁS, ROGÉRIO ANDRADE BRASILEIRO e JOSÉ DA SILVA DUTRA-Representantes/EXACTUS.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015/MTGÁS/ **CAXANGÁ**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS. CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo Passará a vigorar a partir de 20/10/2017 com término em 19/10/2018.

ASSINAM: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR- Presidente/ MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS e CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA - Representante/LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA

### **MTPREV**

#### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 98/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560 de 31 de Dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físicofinanceiro de bens móveis da autarquia Mato Grosso Previdência no presente ano de 2017, a fim de regularizar as informações patrimoniais do Mato Grosso Previdência no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro de bens permanentes, como também dos bens de consumo existentes no almoxarifado, a fim de regularização das informações patrimoniais do Mato Grosso-Previdência.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Delcio Novais Melo - Matrícula: 258249

II - Cleuza Antunes de França - Matrícula: 263581

III - Ingryd Nascimento Akerley - Matrícula: 243787

IV - Vanessa Durante - Matrícula: 256774

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.
- Art. 4º Compete à Comissão de Inventário do Mato Grosso Previdência:
- I Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;



- III Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis:
- IX Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão. Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
- Art. 6º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.
- Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.
- Art. 8º O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.
- Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.



### **LICITAÇÃO**

### **VICE-GOVERNADORIA**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017/GVG

Contratante: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Contratada: F. ROCHA E CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, para prestação de serviços de impressão colorida e digitalização colorida, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e compatibilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, visando atender o Gabinete da Vice-Governadoria, por meio de Adesão "carona" à Ata de Registro de Preços nº 194/2017/Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT, decorrente do Pregão Presencial nº 056/2017/Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT.

Processo nº 108476/2017

Valor: R\$ 11.808,00 (onze mil, oitocentos e oito reais)

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/11/2017.

Dotação Orçamentária: Projeto/atividade 2007, elemento e sub-elemento de despesa 3.3.90.39.00 e fonte 100.

Fiscal: Alberto de Souza Ponte Fiscal Suplente: Kembolle Amilkar de Oliveira

Carlos Henrique Baqueta Fávaro - Vice-Governador Assinam: CONTRATANTE, e Marines Hartori da Silva, representante da CONTRATADA, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2017.

#### **SECRETARIAS**

#### **SEGES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017/SEGES/MT

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RETIRADA DE LOTES

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representado pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 24/2017/SEGES e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço nº 001/2016/ SEGES, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo retirada dos lotes até o dia 15 de Dezembro de 2017 devendo ser observado os critérios para retirada dos bens nos termos do EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017/SEGES publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 27 de setembro de 2017. Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

Edir Benedito Barreto Junior - SEGES Presidente da Comissão de Leilão Poliana Mikejevs Calça Lorga Leiloeira - Matrícula Jucemat nº 18

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017/SEGES

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o Pregão Eletrônico nº. 045/2016/SEGES, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo com formação de nível médio para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual", vem a público informar que a sessão marcada para o dia 05/12/2017, às 14:00 horas (horário de Cuiabá), será antecipada para o dia 29/11/2017, às 14:00 horas (horário de Cuiabá), para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Alessandra Xavier da Costa Pregoeira Oficial SAG/SEGES (original assinado nos autos)

#### **SEDUC**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017/SEDUC

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380051/2017/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017/SEDUC, objetivando Construção de Unidade Escolar - E.E. ALTOS DO TARUMÃ, localizada no município de Tangará da Serra - MT, teve o seguinte resultado: LOTE ÚNICO CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA-EPP - CNPJ 10.789.288/0001-89, VALOR - R\$ 3.499.411,43 (Três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos).

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame. Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

> Marco Aurélio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



#### RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2017/SEDUC, PROCESSO Nº.234653/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2017/SEDUC, objetivando a Reforma da Unidade Escolar - E.E. ARLETE MARIA DA SILVA, localizada na Rua F, N°9, Quadra 12, Bairro Asa Bela - Várzea Grande/MT, a análise e julgamento das propostas de preços teve como resultado:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO ANALISE	VALOR R\$
1º EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME	19.985.034/0001-00	CLASSIFICADA	R\$ 2.362.598,15
2ª GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP	07.691.059/0001-12	CLASSIFICADA	R\$ 2.473.868,60
3ª G. DE ALMEIDA BRITO ENG. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	01.180.102/0001-07	CLASSIFICADA	R\$ 2.482.836,46
4ª LACERDA E COSTA CONSTRUTORA LTDA	02.310.518/0001-57	CLASSIFICADA	R\$ 2.735.685,90
5ª CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP	08.464.930/0001-08	CLASSIFICADA	R\$ 2.796.036,79
HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI-ME	26.541.631/0001-01	DESCLASSIFICADA	-

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da classificação estão elencados na ata de abertura, recebimento e julgamento, e pareceres técnicos disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEDUC (link: http:// www.seduc.mt.gov.br/Paginas/Licitacoes.aspx).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017. Jean Carlos Rosa Presidente da CPL

#### **SETAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2017/SETAS PROCESSO Nº 442565/2017

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público que o certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é a "Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza e utensílios de cozinha, para atender as demandas da Superintendência de Acolhimento Social/SETAS-MT e as demandas judiciais da Coordenadoria de Segurança Alimentar - CESAN, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referencia, Edital e seus anexos" teve a sua sessão pública adiada para o dia 07 de Dezembro de 2017 às 14h00min. O período de cadastro e envio de propostas passa a ser do dia 27/11/2017, período integral até o dia 07/12/2017 até às 13h30min.

\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT 24 de Novembro de 2017 **Marcos Alexandre Pereira Stocco** Pregoeiro Oficial - SETAS

#### SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 27609/2014

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, RATIFICA a DISPENSA de Licitação, para formalização da Contratação do Instituto Nacional de Seleções e Concursos - SELECON, em atendimento à DEMANDA JUDICIAL, oriundo da Ação Civil Pública nº 118/2011(DJE nº 9182 de 22/11/2013 e publicada em 25/11/2013), com Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8666/93 e suas alterações, sendo que pela execução dos serviços do Objeto contratado, a CONTRATADA receberá o valor referente a cada candidato inscrito, observando que os valores de inscrição serão destinados integralmente para a CONTRATADA, como remuneração pelos servicos prestados, ficando a seu encargo o custeio da isenção concedida em virtude de lei específica. O valor anteriormente definido cobrirá todas as despesas da CONTRATADA com o Concurso Público, não cabendo à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, qualquer outro desembolso.

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2017 **DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA** SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### **SEC**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE SEC Nº 001/2017 - 1ª REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 366927/2017

A Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do dia 23 de novembro de 2017 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27148 página 51, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Lote II: G.DI GRECCO C. MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: 18.460.007/0001-84.



Lote III: G.DI GRECCO C. MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: 18.460.007/0001-84.

LEIA-SE: Lote II: G.DI GRECCO C. MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: 18.460.001/0001-84.

Lote III: G.DI GRECCO C. MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: 18.460.001/0001-84.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Priscila Alves Shiroma
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SFC/MT

**SES** 

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017/SES/MT

Processo n. 449001/2017

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 27/11/2017 e até às 13h29min do dia 07/12/2017 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 07/12/2017 (horário local).

OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender os Hospitais Regionais de Alta Floresta, Colíder, Sorriso e Metropolitano. Lista 02 "

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Ranulfo Gonçalves dos Santos Superintendente de Aquisições Original assinado nos autos

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - UNEMAT

Processo nº: 282186/2017

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 3.645/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a Aquisição de materiais permanentes (câmera fotográfica, filmadora, webcam, tripé, microfone, caixa de som e pen drive) para atender a demanda da diversas atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.ª Lúcia Gonçalves / Unemat de Cáceres - MT, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 04/12/2017 a 08/12/2017, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 08/12/2017 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao. mt.gov.br - link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e http://www.unemat.br/licitacoes/; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT. 24 de novembro de 2017.

Samuel Longo Pregoeiro Oficial / Unemat



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 435/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE: REMOVER, por Merecimento, o Dr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, conforme Edital de Remoção nº 295/2017, Gedoc nº 007201-001/2017.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

#### HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

ATO Nº 436/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE: REMOVER, por Antiguidade, a Dra. MARISE RABAIOLI SOUSA, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, para a 4ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, conforme Edital de Remoção nº 296/2017, Gedoc nº 007202-001/2017.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

#### **HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

ATO Nº 437/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE: REMOVER, por Merecimento, o Dr. ARI MADEIRA COSTA, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, conforme Edital de Remoção nº 297/2017, Gedoc nº 007203-001/2017.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

#### **HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça em Exercício EDITAL DE REMOÇÃO nº 298/2017

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010 c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Critério Antiguidade.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

#### **HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça em Exercício Presidente do CSMP EDITAL DE REMOÇÃO nº 299/2017

-

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010 c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop - Critério Merecimento.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

#### **HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça em Exercício Presidente do CSMP EDITAL DE REMOÇÃO nº 300/2017

EDITAL DE REMOÇÃO II 000/2017

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010 c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis - Critério Antiguidade.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

#### **HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça em Exercício Presidente do CSMP

ATO ADMINISTRATIVO N.º 645/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Alterar a <u>jornada de trabalho</u> da servidora **AMÉLIA FERRER DOS SANTOS**, matrícula n.º 000949, técnico administrativo, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos <u>a partir de 01.12.2017</u> (Portal).

Cuiabá. 24 de novembro de 2017.

#### HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 929/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, <u>a partir de 27.11.2017</u>, o gozo de 13 (treze) dias de férias individuais dos 20 (vinte) dias que seriam usufruídos <u>a partir de 20.11.2017</u>, concedidos ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. WESLEY SANCHEZ LACERDA, matrícula n.º 001189, pela Portaria n.º 795/2017-PGJ, remanescentes dos exercícios de 2015/2016 e 2016/2017, sendo que os 13 (treze) dias serão usufruídos <u>em momento oportuno</u> (gedoc n.º 004195-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

#### **HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 930/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, <u>a partir de 21.11.2017</u>, o gozo de 15 (quinze) dias de férias individuais que seriam usufruídos <u>a partir de 21.11.2017</u>, concedidos ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO DANTAS FERRAZ, matrícula n.º 001148, pela Portaria n.º 477/2017-PGJ, referentes ao exercício de <u>2011/2012</u>, sendo que os 15 (quinze) dias serão usufruídos em momento oportuno (gedoc n.º 002027-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

#### **HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA n.º 443/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora ANA FLÁVIA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 006042, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.04.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora ÂNGELA CARLA FERRARI, matrícula nº 006501, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.04.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 006114, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15



(quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.05.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor DANIEL DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 007167, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 12.02.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor ELISSON LUIS SANTOS SENA, matrícula nº 006185, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 006662, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HÖSER. matrícula nº 000429, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora GISLAYNE APARECIDA CURADO, matrícula nº 007109, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 14.03.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor HENRIQUE VERAS DE MELO, matrícula nº 007045, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 16.05.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora ISABELLA ANTUNES SILVA, matrícula nº 006311, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.05.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora JULIANA ZULLI PEREIRA, matrícula nº 007003, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora KEYLA CRISTIAN AVANSI, matrícula nº 000539, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 15.02.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor LUCIANO FACINCANI, matrícula nº 006735, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 18.06.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO, matrícula nº 000495, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 23.08.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor OSMAR JUNIOR GUIMARÃES FARIAS, matrícula nº 006143, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.04.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora REGIANE LUZIA WELTER, matrícula nº 006496, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 23.08.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono

Conceder à servidora RITA DE CÁSSIA GARCIA VILLAÇA, matrícula nº 000270, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 20.08.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora SIMONE REZENDE SANTANA, matrícula nº 000541, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 13.04.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora TAYNARA MENEZES BARRANCO, matrícula nº 006661, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 04.06.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de novembro de 2017. Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo (GEDOC): 004248-001/2016. Espécie: Contrato nº 99/2017. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/ MF nº 22.079.367/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E TONERS, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 088/2017 e seus Anexos. **Valor**: R\$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquentareais). **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 2009/9900, Natureza da Despesa:4490.5200/3390.3000, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017. Assinam: Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja D. Vincenzi Pires -Representante da Empresa.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo (GEDOC): 001508-001/2017. Espécie: Contrato 100/2017. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL JUSTICA. Contratada:BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/ MF nº 57.142.978/0001-05. **Objeto:** AQUISIÇÃO E SUBSCRIÇÕES DOS SOFTWARES AUTO CAD E AUTÓDESK ARCHIECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER 3-YR SUBSCRIPTION, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 097/2017 e seus Anexos. Valor: R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil,cento e cinquenta reais). Forma de pagamento: Mediante emissão de nota de ordem bancária em favor da empresa. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza da Despesa: 4490.3900, Fonte: 100. Vigência: 40(quarenta) meses, a contar da assinatura. O prazo de execução será de 36(trinta é seis) meses iniciando-se após a instalação das licenças. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017. Assinam: Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Weverton Roberts da Silva - Representante da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004248-001/2017. Espécie: Ata de Registro de Preços nº76/2017. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA. Fornecedora: GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.079.367/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E TONERS, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 088/2017 e seus Anexos. Valor: R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza da Despesa: 4490.5200/3390.3000, Fonte: 100. Validade: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT. 23 de novembro de 2017. Assinam: Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja D. Vincenzi Pires Representante da Empresa.

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 004901-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Lex Editora**, CNPJ nº 61.160.768/0001-17, com sedena Rua da Consolação, 77, Centro, Cep.: 01.301-000, São Paulo-SP, para aquisição de software de pesquisa online de conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático - processual denominado Magister Net, no valor total de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta cinco reais), pela concessão de auxílio obras técnicas, sendo 05(cinco) assinatura e 4(quatro) acessos adicionais, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900Fonte: 100 Natureza da Despesa: 339039. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I da . Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT 23 de Novembro de 2017

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 015/2016/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT. CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Repactuação do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor

contratual dos serviços de condução de veículos, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 - SEEAC-MT VALOR GLOBAL REPACTUADO: R\$ 265.810,56 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

ASSINA: pela CONTRATANTE a Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA.

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO que está suspensa, para readequação do Edital, a seguinte Licitação:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 403010/2016/Defensoria Pública:

Edital: 036/2017/Defensoria Pública;

Data: 05/12/2017.

Horário: 13h (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de

publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Original Assinado THEREZA CRISTINA S. PERES Pregoeira da Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 1060/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Rosana Leite Antunes de Barros, afastamento do Núcleo da Defesa da Mulher na Capital, com objetivo de participar da IV Reunião Ordinária da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, bem como palestrar no Núcleo de Defesa da Mulher, nos dias 30.11.2017 a 01.12.2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017. (Original Assinado) Caio Cezar Buin Zumioti Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1061/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar

Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, afastamento do Núcleo Cível da Capital, com objetivo de participar da II Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, nos dias 28.11.2017 a 01.12.2017, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

621889/2017;

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

(Original Assinado) Caio Cezar Buin Zumioti Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1062/2017/SDPG

#### O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão no procedimento de nº

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Revogar a Portaria nº 850/2017/DPG publicada no dia 12 de setembro de 2017 no D.O nº 27102.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

> Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2017. (Original Assinado) Caio Cezar Buin Zumioti Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº.1063/2017/SDPG

#### O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar,



Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 1045/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 598700/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio 04.06.2012 a 03.06.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017. (Original Assinado) Caio Cezar Buin Zumioti. Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

> > PORTARIA Nº. 1064/2017/SDPG

#### O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

#### RESOLVE:

Art.1°CONCEDER ao Servidor Yasser Feiz Fares, matrícula 100291, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 24.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 628897/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Silvio Jeferson de Santana, matrícula 100026, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 23.11.2017, 24.11.2017, 27.11.2017 a 01.12.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 628525/2017.

Art.3º CONCEDER a Defensora Pública Kamila Souza Lima, matrícula 100191, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 27.11.2017 a 01.12.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 614167/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 100080, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 12.12.2017 a 10.01.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 620189/2017.

Art.5º CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 13.11.2017 e 14.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 603071/2017.

Art.6° CONCEDER ao Defensor Público João Augusto

de Sanctis Garcia, matrícula 100355, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 11.12.2017 a 20.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 612688/2017.

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 16.11.2017 a 17.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 614085/2017.

Art.8° CONCEDER ao Defensor Público Fernando Eduardo Silva Andrade, matrícula 100975, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 15.12.2017, 18.12.2017, 19.12.2017 e 08.01.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 614088/2017.

Art.9º CONCEDER ao Defensor Público João Batista Coêlho de Araújo Neto, matrícula 101032, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 18.11.2017 e 19.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 614169/2017.

Art.10 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Bassi Saldanha, matrícula 100172, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 21.11.2017 a 08.12.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 616827/2017, conforme procedimento nº 616827/2017.

Art.11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Beatriz Damasceno Fai, matrícula 100873/2017 programadas para o mês de dezembro de 2017, para serem usufruídas no período de 05.07.2018 a 03.08.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 616840/2017.

Art.12 CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 11.01.2018 a 09.02.2018, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº 616877/2017

Art.13 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, matrícula 100367, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 21.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 616884/2017.

Art.14 CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 23.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 616950/2017.

Art.15 CONCEDER a Defensora Pública Lina Marie Cabral, matrícula 100979, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 23.11.2017,24.11.2017, 27.11.2017 a 01.12.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 617644/2017.

Art.16 CONCEDER ao Servidor Diego Queiroz da Silva, matrícula 101045, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 16.11.2017 e 17.11.2017, referente ao plantão integral, conforme procedimento nº 600492/2017.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

(Original Assinado) Caio Cezar Buin Zumioti Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado



# ODER LEGISI

AL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 021/2017

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 024/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ

03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e cortina de ar com etiqueta de eficiência energética, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de mato grosso - ALMT, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR GLOBAL
DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP 24.722.647/0001-95	ÚNICO	R\$ 191.000,00

Vigência: 12 meses Cuiabá-MT 10/11/2017

Assinam: Presidente: Dep. Eduardo Botelho 1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

ECDECIFICAÇÃO DE ALIZAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 022/2017

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 029/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ

03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de precos para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, para realização de eventos, recepções oficiais e institucionais, para atender demanda da assembleia legislativa do estado de mato grosso, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Do Valor: Conforme tabela abaixo		
EMPRESA VENCEDORA		VALOR TOTAL POR EMPRESA
ILIANA MADEGA GAMBIN - ME	01	R\$ 520.000,00
06.147.148/0001-30	02	R\$ 414.000,00
GRANDVILLE BUFFET EIRELI - EPP / 22.693.579/0001-58	03	R\$ 440.000,00

Vigência: 12 meses Cuiabá-MT 24/11/2017

Assinam: Presidente:

Dep. Eduardo Botelho Dep. Guilherme Maluf 1º Secretário:

Representantes das empresas

# CUTIVO MUNICIPA

FONTE DE DDEVIÇÃO DE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MATO GROSSO QUADRO 1 - OBRAS EM ANDAMENTO (Árt. 45° da LC 101/2000 VALORES NOMINAIS em R\$ MIL)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇ	ÃO				PŖEVISÃO DE
	EXECUTADO	%	SALDO	%	RECURSOS	TÉRMINO
Construção de guia (meio fio) e sarjetas conjugadas de concreto, moldadas in loco	180.216,22	45,52	215.691,78	54,48	PRÓPRIO	22/11/2017
Instalação de portão e alambrado no Campo de Futebol Society Dianary Ribeiro	26.837,00	68,86	12.138,13	31,14	PRÓPRIO	30/06/2017
Parque Ecológico, Temático e de	0,00	0	1.080.000,00	l .	Ministério do Turismo	11/07/2017
Exposições e Rodeios. 2ª Etapa	0,00	0	242.930,54	100	Próprio	
Construção do Salão da 3ª Idade	637.217,50	100	0	0		31/01/2017 Paralisada Administrativamente em 09/01/2017
UBS - Unidade Básica de Saúde Vila Morena	362.120,84	90,17	39.462,58	·		30/06/2017 Paralisada

Quadra	474.782,16	68,41	219.288,94	31,59	FEDERAL	30/06/2017
Coberta com					E	Paralisada
Vestiários					PRÓPRIO	

ALTO GARÇAS - MT, 14/04/2017 CLAUDINEI SINGOLANO ADELAIDE A. HERMES RIBEIRO Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ -MT PROCESSO DE ADESÃO AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2017 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 3.391 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Aripuanã faz a ADESAO ao Contrato de Registro de Preços nº. 034/2017 oriunda do Pregão Presencial RP nº. 002/2017 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, para aquisição de medicamento e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, originando o processo Pregão Presencial/SRP nº 089/2017. A empresa que se sagrou vencedora do referido certame foi a empresa: Goias Bem Com. Serv. e Prod. Para Saúde EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.231.242/0001-01 com o valor total de R\$ 1.225.911,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e onze reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo telefone (066) 3565.3900.

> Aripuanã - MT, 24 de Novembro de 2017. Daniel Botoni Pregoeiro

> > RC 66 99994-3338

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT

Resultado Pregão Presencial/Registro De Preço Nº. 080/2017. A Prefeitura Municipal De Aripuanã - Mt Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que O Pregão Presencial/Registro De Preço Que Trata O Edital Nº. 080/2017, Levado A Efeito Às 08h00min Do Dia 06/11/2017 Sagrou-Se Vencedoras: A Empresa Atrativa Presentes Ltda-Me - Cnpj No 07.248.617/0001-70 Vencedora De 37 Itens Totalizando R\$ 365.571,00



(Trezentos E Sessenta E Cinco Mil E Quinhentos E Setenta E Um Reais). A Empresa Brivia Comercio Maquinas Industriais Eireli-Me - Cnpj Nº 11.618.579/0001-77 Vencedora De 57 Itens Totalizando R\$ 433.912,29 (Quatrocentos E Trinta E Três Mil Novecentos E Doze Reais E Vinte E Nove Centavos), A Empresa Cantinho Livraria E Papelaria Ltda-Me - Cnpj Nº 14.178.547/0001-96 Vencedora De 38 Itens Totalizando R\$ 369.316,70 (Trezentos E Sessenta E Nove Mil Trezentos E Dezesseis Reais E Setenta Centavos), A Empresa Maria Jose Dos Reis Neto-Epp - Cnpj No 10.226.940/0001-57 Vencedora De 43 Itens Totalizando R\$ 449.206,26 (Quatrocentos E Quarenta E Nove Mil Duzentos E Seis Reais E Vinte E Seis Centavos), E A Empresa R G Da Paz Eireli-Epp - Cnpj Nº 21.058.617/0001-38 Vencedora De 26 Itens Totalizando R\$ 390.298,95 (Trezentos E Noventa Mil Duzentos E Noventa E Oito Reais E Noventa E Cinco Centavos). Maiores Informações Pelo Telefone (066) 3565-3900. Aripuanã.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### AVISO DO PREGÃO Nº 127/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, na modalidade pregão (presencial) nº 127/2017, no dia 11 de DEZEMBRO de 2017, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 24 de novembro de 2017.

> Ana Carolina S. Braga Blume Pregoeira

#### AVISO DO PREGÃO Nº 128/2017 **EDITAL RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, DE CONSTRUÇÃO, DE PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA ALAMBRADO E PRÉ-MOLDADOS (POSTES DE CONCRETO), na modalidade pregão (presencial) nº 128/2017, no dia 13 de DEZEMBRO de 2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@ campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 24 de novembro de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 123/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, GENUÍNA E/OU ORIGINAL DE PRIMEIRA LINHA, na modalidade pregão (presencial) nº 123/2017 a se realizar no dia 08/12/2017, as 08hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@ campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 24 de novembro de 2017.

> Leila Gubert Pregoeira

#### **AVISO DE CREDENCIAMENTO** 001/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS, na modalidade credenciamento nº 001/2017, que acontecerá do dia 04 de DEZEMBRO de 2017 ao dia 04 de DEZEMBRO de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de novembro de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 -SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de seu Pregoeiro. no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, informa a quem interessar possa que fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 01 de Dezembro de 2017, ás 10:00 horas (Horário de Mato Grosso), no mesmo endereço.

Colider/MT, em 24 de Novembro de 2017

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial** 

Publique-se

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 -

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes.

Colider/MT 24 de Novembro de 2017

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial** 

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/12/2017 às 08h30min, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2017, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos hospitalares para atendimentos de urgência, emergência e plantão noturno. O edital completo está à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 24 de Novembro de 2017.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE ADESÃO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, torna público a adesão a ata de registro de preços originada do Pregão Presencial SRP nº 013/2017 da Prefeitura de Prefeitura Municipal de Tesouro - MT inscrita no CNPJ: 03.543.303/0001-49, que tem como objetivo aquisição Registro que tem como objetivo Aquisição de Materiais de Expediente em Geral. Dom Aguino-MT, 23 de Novembro de 2017.

Edineia Maria Maris. Presidente da Comissão de Licitação

#### HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 002/2017

O Município de Dom Aquino-MT, torna Público, que ADERIU a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 013/2017, da Prefeitura Municipal de Tesouro - MT CNPJ: 03.543.303/0001-49, cujo fornecedor registrado é a Empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME CNPJ: 15.165.053/0001-73, Registro que tem como objetivo Aquisição de Materiais de Expediente em Geral, formalizando assim os atos do Processo Licitatório de Adesão nº 002/2017, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do pregão 013/2017, com um valor Global de R\$ 48.370.88 (quarenta e oito mil. trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), na condição "CARONA". Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Dom Aguino-MT, 23 de Novembro de 2017.

Josair Jeremias Lopes. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017 - PSS Nº003/2017

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que, no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, ONDE SE LE:

DAS VAGAS E DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

Ampla Concorrência	PNE*	Cadastro de Reserva	Denominação do Cargo	Requisitos Mínimos	Lotação	Carga Horária	Vencimento (R\$)				
02	0	(()()	Motorista de Ambulância	de Habilitação - Categoria D.e	IIVII INICINAL de l	40 horas e sobre-aviso	R\$ 2.358,80				
* PNF = Portador de Ne	PNE = Portador de Necessidades Especiais										

#### LEIA-SE:

DAS VAGAS E DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

Ampla Concorrência	PNE*		Denominação do Cargo	Requisitos Mínimos	Lotação	Carga Horária	Vencimento (R\$)
01	0	1111	Motorista de	Carteira de Habilitação - Categoria D	IIVII Inicinal de	40 horas e sobre-aviso	R\$ 2.358,80

<sup>\*</sup> PNE = Portador de Necessidades Especiais

Mantêm-se inalteradas todas as demais regras do Edital.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

PEDRO FERRONATTO. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de consumo para serem utilizados na manutenção e pintura de diversos prédios da administração pública municipal de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP	01 À 17	143.700,00

Marcelândia/MT, em 23 de Novembro de 2015

#### **GRAZIELA RUBIO PERIUS** Pregoeira Oficial

#### Publique-se

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 07/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que está CANCELADO o Pregão Eletrônico 07/2017, pois ao analisarmos melhor o termo de referência verificamos que alguns itens estão com a mesma descrição e preços diferentes. São eles: Itens 02 e 37; Itens 04 e 40; Itens 05 e 38; Itens 01 e 44; Itens 12 e 49. Maiores informações no site www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal fone (66) 3595-3100. Matupá - MT, 24 de novembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0106/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de dezembro de 2017 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURÂNÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA NO EVENTO REVEILLON 2017/2018". Maiores informações através do Edital nº. 0146/2017, que está disponível no site www.matupa. mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@ matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de novembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO n. 08/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATO DO CENTRO DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL - CAPS, sendo vencedoras as seguintes empresas: PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA - EPP o item 12, com o valor de R\$ 70,40 (setenta reais e guarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); o item 15, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); o item 30, com o valor de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 32, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 33, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 35, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 36, com o valor de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e guarenta reais); o item 42, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 43, com o valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); o item 44, com o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais); o item 45, com o valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); o item 55, com o valor de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 73, com o valor de R\$ 155.00 (cento e cinquenta e cinco reais); o item 78, com o valor de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos); o item 79, com o valor de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos); o item 81, com o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); o item 82, com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 83, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); o item 87, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o item 88, com o valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); o item 97, com o valor de R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); o item 98, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); o item 103, com o valor de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); o item 115, com o valor de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); o item 124, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 125, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 126, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 127, com o valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 128, com o valor de R\$ 66,75 (sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 129, com o valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 137, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 141, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 146, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 147, com o valor de R\$ 50,25 (cinquenta reais e vinte e cinco centavos); o item 151, com o valor de R\$ 50,25 (cinquenta reais e vinte e cinco centavos); o item 155, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 156, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 159, com o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais); o item 160, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 162, com o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais); o item 163, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 164, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 186, com o valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais); o item 188, com o valor de R\$ 16.00 (dezesseis reais): o item 190, com o valor de R\$ 16.00 (dezesseis reais); o item 191, com o valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais); o item 192, com o valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais); o item 198, com o valor de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 200, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 202, com o valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); o item 203, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 223, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 227, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 234, com o valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais); o item 236, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o item 237, com o valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 238, com o valor de R\$ 405,80 (quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.057,40 (quinze mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP o item 1, com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); o item 2, com o valor de R\$ 6,00 (seis reais); o item 3, com o valor de R\$ 9,00 (nove reais); o item 4, com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o item 7, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 8, com o valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais); o item 11, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 13, com o valor de R\$ 12,00 (doze reais); o item 16, com o valor de R\$ 567,50 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 29, com o valor de R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos); o item 46, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 48, com o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); o item 49, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 50, com o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); o item 51, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 52, com o valor de R\$ 352,20 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); o item 57, com o valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais); o item 64, com o valor de R\$ 10.669,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais); o item 66, com o valor de R\$ 129,00 (cento e vinte

e nove reais); o item 74, com o valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); o item 77, com o valor de R\$ 101,00 (cento e um reais); o item 80, com o valor de R\$ 95,97 (noventa e cinco reais e noventa e sete centavos); o item 84, com o valor de R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos); o item 85, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 86, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 91, com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); o item 92, com o valor de R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais); o item 99, com o valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais); o item 100, com o valor de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); o item 102, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 104, com o valor de R\$ 1.559,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); o item 105, com o valor de R\$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); o item 106, com o valor de R\$ 1.279,00 (um mil, duzentos e setenta e nove reais); o item 107, com o valor de R\$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 108, com o valor de R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 109, com o valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais); o item 110, com o valor de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 111, com o valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais); o item 112, com o valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); o item 113, com o valor de R\$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 114, com o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 116, com o valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 117, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o item 118, com o valor de R\$ 574,20 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); o item 119, com o valor de R\$ 1.340,25 (um mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); o item 120, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 121, com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 122, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 123, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 130, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 131, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 132, com o valor de R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais); o item 133, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 134, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 135, com o valor de R\$ 66,75 (sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 136, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 138, com o valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 139, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 140, com o valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 142, com o valor de R\$ 51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 143, com o valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 144, com o valor de R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 145, com o valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 148, com o valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 149, com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); o item 150, com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); o item 161, com o valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais); o item 165, com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 166, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 167, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 168, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 169, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 170, com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais); o item 171, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 172, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 173, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 174, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 175, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 176, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 177, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 178, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 179, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 180, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 181, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 182, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 183, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 184, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 185, com o valor de R\$ 30.00 (trinta reais); o item 187, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 189, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 193, com o valor de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 194, com o valor de R\$ 2.407,50 (dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 195, com o valor de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos); o item 196, com o valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 197, com o valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 201, com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); o item 206, com o valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais); o item 208, com o valor de R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais); o item 209, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item 210, com o valor de R\$ 1.485.00 (um mil. quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item 212, com o valor de R\$ 1.747,50 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 213, com o valor de R\$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais); o item 215, com o valor de R\$



1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o item 217, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o item 218, com o valor de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais); o item 220, com o valor de R\$ 1.865,00 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); o item 222, com o valor de R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 224, com o valor de R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 225, com o valor de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 226, com o valor de R\$ 145,00 (cento e guarenta e cinco reais); o item 228, com o valor de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 231, com o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); o item 232, com o valor de R\$ 1.619,00 (um mil, seiscentos e dezenove reais); o item 233, com o valor de R\$ 1.879,00 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais); o item 235, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 240, com o valor de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais); o item 241, com o valor de R\$ 149,50 (cento e guarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 60.931,77 (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME o item 5, com o valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais); o item 10, com o valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais); o item 22, com o valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); o item 23, com o valor de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 47, com o valor de R\$ 152.00 (cento e cinquenta e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais); o item 89, com o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 90, com o valor de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais); o item 94, com o valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais); o item 95, com o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 96, com o valor de R\$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos); o item 158, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 204, com o valor de R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e guarenta e dois reais); o item 205, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 211, com o valor de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 214, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 219, com o valor de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais); o item 229, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 239, com o valor de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 242, com o valor de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.037,10 (quatorze mil e trinta e sete reais e dez centavos). Restaram FRACASSADOS os itens 24; 34; 37; 38; 39; 40; 53; 54; 56; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 65; 68; 69; 70; 71; 72; 75; 76; 101; 152; 153; 154; 199; 207; 216; 221 e 230. Não houve interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pela Prefeita nesta data. Célia R. M. Prado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

- Pregoeira - Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 24/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL CONFORME PRECEITUA ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FICA INCLUÍDA NO CONTRATO ORIGINAL A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (249)- 06.003.12.0042.2110.3.90.30.00.00- FONTE 130-FETHAB ESCOLAR. FICA ADITADO AO CONTRATO ACIMA MENCIONADO O VALOR DE R\$ 41.071.25 (QUARENTA E UM MIL SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 23 de Novembro de 2017. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2017, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios para manutenção das diversas Secretarias

do Município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: BELAFORTE COMERCIAL LTDA com Valor de R\$ 45.356,85; VALTAERCIO DE S. PINTO ME com Valor de R\$ 453.356,84; R G DA PAZ EIRELI - EPP com Valor de R\$ 62.436,35; SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME com Valor de R\$ 80.208,20; M DE L P ALMEIDA - ME com valor de R\$ 42.403.42: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME com valor de R\$ 22.200,00.

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Novembro de 2017

**ELAINE DOS REIS** Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 27/2017, cujo objeto é a seleção de melhor Proposta objetivando o Registro de Preço para Seleção de melhor proposta objetivando a Aquisição de um Trator de Pneu Agrícola novo e sem uso para o Município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 07/12/2017, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email prefeitura@ novaquarita.mt.gov.br.

Nova Guarita - MT, em 24 de Novembro de 2017. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma no PAÇO MUNICIPAL, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 13 de dezembro de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum. mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, ou pelo email licitacao@novamutum. mt.gov.br, e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 24 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior

Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 110/2017. O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações no Aviso de Resultado publicado nos dias 22.11.2017 ( Diário Oficial do Estado ), 23.11.2017 (Diário Oficial de Contas ), Onde se lê: Lote 02 - Itens 09,10,11,12,13,14 e 15 , Leia-se: Lote 02 Itens 01,02,03,04,05,06 e 07. Nova Mutum/MT, 24 de novembro de 2017.

> Sérgio Vítor Alves Rodrigues Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 115/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Contratação de seguros para veículos, cuja abertura deu-se no dia 21 de Novembro de 2017, às 08:00 (oito horas), sagrando - se como vencedora Lote I, itens 01 ao 54 a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ - 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e guatro mil reais), Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 24 de novembro de 2017.

> Sérgio Vítor Alves Rodrigues Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma no CMEBI - Carlos Drummond de Andrade. Data de Abertura: 13 de dezembro de 2017. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço (global).



Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov. br/publicacoes/licitacoes, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 24 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

#### CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

O Município de Nova Ubiratã-MT convoca as empresas DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.835.955/0001-70, DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA, inscrita no CNPJ 07.640.617/0001-10, HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ 13.994.852/0001-93, L. P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.832.896/0001-29 e NEO STOCK BRASIL PROD. P/ SAUDE LTDA ME, inscrita no CNPJ 92.146.505/0002-68, para comparecerem no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir os Itens que as empresas ficaram em 2ª lugar, referente ao LOTE 1 - MATERIAIS HOSPITALAR, respectivamente referente à ata de registro de preço 018/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 008/2017, tendo em vista que houve o cancelamento da ata de registro de preços da empresa detentora POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 07.886.006/0001-57, onde a empresa citada acima solicitou o cancelamento da execução da ata de registro de preços 018/2017 por dificuldade financeira da empresa e encerramento das atividades da empresa.

> Nova Ubiratã - MT, 24 de novembro de 2017. Mauro Odinei Soliani Secretário de Administração.

RC 66 99994-3338

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 060/2.017

#### S.R.P. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de seu Pregoeiro Substituto, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 060/2.017, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017, ORIUNDA DO PREGÃO 002/2017 PROMOVIDO PELO CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, TEM POR FINALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DETENTORA: Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01, com o valor global de R\$ 1.846.759,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais ). Nova Xavantina - MT, 24 de novembro de 2.017.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 063/2.017

#### S.R.P. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de seu Pregoeiro Substituto, torna pública a adesão a Ata de registro de precos por intermédio do Pregão 063/2.017, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2017, ORIUNDA DO PREGÃO 002/2017 PROMOVIDO PELO CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, QUE TEM POR FINALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Conforme descrito nos itens da referida ata. EMPRESA DETENTORA: Fama Distribuidora Hospitalar Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, com o valor global de R\$ 1.729.194,42 (Hum milhão setecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Nova Xavantina - MT, 24 de novembro de 2.017.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Pregoeiro Substituto

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO** EXCLUSIVA PARA ME/EPP ART.48 Lei 147/14 **EDITAL DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N.º 43/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 08 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00 horas (Cuiabá). Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 08 de dezembro de 2017. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS TAIS COMO MANGUEIRA LUMINOSA, LAMPADAS PISCA-PISCA E FIOS, NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. INFORMAÇÕES pelo site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br (aba licitações), sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00 e/ou pelo telefone (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 24 de novembro de 2017. GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO **Pregoeiro Oficial** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL N.002/2017-PMPL PROCESSO N.380/2017-PMPL

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT. através da Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Serviços Públicos, e a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº195/2017, de 13 de novembro de 2017, torna público que, de ordem do Exmo Sr. Prefeito, fará a Abertura do RDC Nº 002/2017 conforme os dados abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGÊNHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRÉLIMINARES, PROJETO EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, EM ESTRADAS RURAIS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS PREVISTO EM PROJETO BÁSICO, conforme projeto executivo e demais anexos do Edital de Licitação. Modo de Disputa: COMBINADO FECHADO ATE A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANCES. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Disponibilidade do Edital: http://www.ponteselacerda. mt.gov.br e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) para gravação gratuita, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, na Av. Marechal Rondon, n.522, centro, das 07:00 às 13:00 horas. Entrega e abertura das propostas: às 09:00h (horário local) do dia 18/12/2017. Endereço: Av. Marechal Rondon, n.522, centro - Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250.000.

> Pontes e Lacerda/MT, 24 de novembro de 2017. Maria Aparecida Magna de Souza Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO PREGÃO N.121/2017 - PMPL REGISTRO DE PRECOS (PROCESSO N.383/2017-PMPL)

PREGÃO Nº. 121/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ASSENTAMENTO TRIUNFO NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA MT. CREDENCIAMENTO: das 08h30m às 09h do dia 07 de dezembro 2017. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 07 de dezembro de 2017 - Aquisição do Edital no site: www. ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE



PREGÃO. DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 24 de novembro de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A Prefeitura Municipal de Primavera do leste, CNPJ 01974088/0001-05 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Instalação nº 63934/2014 das Obras da Rodovia BR 070 / Travessia Urbana de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado Estudo de Impacto ambiental.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação. Processo nº 1525/2017. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Maior Percentual de Desconto Obtido" Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRES (INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL), INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO, ENDOSSO DE PASSAGENS SIMILARES DE TODAS AS COMPANHIAS RODOVIÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 12/ Dezembro/2017. Hora: 08:00 horas OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 -Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações) RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www. primaveradoleste.mt.gov.br, local "Cidadão" - "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste 24 de novembro de 2017

ALESSANDRA AMORIM SANTOS. Pregoeira Oficial K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08h30m do dia 08 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias. n.º 1.000. Bairro Vila Aurora. procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis. mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

> Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2017 José Eduardo de Souza Sigueira Pregoeiro

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 62/2017 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho

de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 62/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º 763/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Desobstrução de Bueiros em Diversos Bairros da Zona Urbana, deste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 199.323,72 (cento e noventa e nove mil trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local Jornal Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

> Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2017 JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO **Prefeito Municipal**

Publicar-65-3644-4382

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização da final do circuito mato-grossense de MOTOCROSS 2017; recurso oriundo do convênio 1699/2017-FUNDED/MT. FAVORECIDO: LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO; CNPJ: 13.788.292/0001-10, com valor global: R\$ 22.393,10 (vinte e dois mil trezentos e noventas e três reais e dez centavos); VIGÊNCIA: de 24/11/2017 à 26/05/2018. Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 03/2017 de 24.11.2017, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO, nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 24 de novembro de 2017.

Rodrigo Audrey Frantz Prefeito Municipal de Santa Carmem. RC-PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017 ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2017 SRP 058/2017, cujo objeto é a Locação de tendas para realização da final do circuito mato-grossense de motocross 2017, de acordo com o convênio 1699-2017- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT .sendo a detentora a empresa EMPRESA GRAFPEL COMUNICAÇÃO VISUAL inscrita no CNPJ nº conforme relação abaixo Serviços abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO OU SERVIÇO	MEDIDA	QTDE	_	VALOR TOTAL	
11	Locação de tenda simples em lona tam. 5X5	Un	10	350,00	3.500,00	
10	Locação de tenda simples em lona tam. 10X10	Un	3	840,00	2.520,00	
Valor Total R\$ 6 020 00 (seis mil e vinte reais)						

Valor Total R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)

Santa Carmem 24 de novembro 2017. Marceli Tafarel Pregoeira.

RC-PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL 023-2017 -SRP- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio Medicinal e locação de cilindro de Oxigênio Medicinal, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Vigência: 24/11/2017 á 24/11/2018. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 050/2017. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Santo Antônio de Leverger MT. Fornecedor/ Detentora: GL OXIGÊNIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.520.836/0001-04. ITEM 01\_com o valor de R\$ 90,16, ITEM 02\_com o valor de R\$ 51,50; ITEM **03**com o valor de R\$ 41,00; **ITEM 04** com o valor de R\$ 30,00. O inteiro teor na integra desta Ata de Registro de Precos nº 050/2017 encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017 SRP 91/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017 SRP 91/2017. TIPO: Menor Preço por Item para Ampla Concorrência. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de varredeira do tipo autopropelida e de hidrojateamento auto vácuo adaptado sobre chassi, incluindo manutenção, operação e combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. ABERTURA DA SESSÃO: 08/12/2017 às 09h00min (horário de Brasília/ DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: www.sinop.mt.gov.br/ transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 24 de novembro de 2017.

> **MARCELLO PAVAN** Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2017, às 09h00min (horário Local), licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço - Empreitada Por Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia para construção de faixas elevadas com implantação de sinalização vertical de trânsito na cidade de Sinop/Mt. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site <a href="http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia/licitacao">http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia/licitacao</a>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5238/3520-7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos por intermédio do fone (66) 3511- 6900, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 24 de novembro de 2017.

> José Carlos Pessoa Presidente da C. P. I. Portaria nº 378/2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, independente de marca, modelo e categoria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www.tangaradaserra. mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA,

DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www. tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE TRAÇADO 6X4, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017. Tipo Menor PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE-"ATI", ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE-"API" E PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES)-"APNE", A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SERRAPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 de 13.04.2017 e 652/ GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que, considerando pedido de impugnação, serão feitas readequações no referido edital, de acordo com solicitação do Secretário Municipal de Esportes, conforme Memo nº 329/2017. Assim considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuia data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia 27 DE NOVEMBRO DE 2017, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, foi ADIADO para o dia 11 DE DEZEMBRO DE 2017, às às 08:00 horas. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 29 de Novembro de 2017, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4831/4809. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2017, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENTES DE DEGRADAÇÃO, PREPARO DO TERRENO, PLANTIO DAS MUDAS, CONTROLE FITOSSANITÁRIO, CERCAMENTO DAS APPS (ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) E PLACAS INDICATÓRIAS DA OBRA PARA O MUNICÍPÍO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO PROJETO: PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA DO QUEIMA PÉ-PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA), PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 27 de Novembro de 2017, através do site: http://www.tangaradaserra. mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.



# ODER LEGISLATIVO MUNICIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL)

AVISO DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Taquari, torna público que realizará no próximo dia 14/12/2017 - HORÁRIO 10:30 horas (Horário Brasília) na CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - RUA ALTINO PEREIRA DE

SOUZA, S/N, - CENTRO / ALTO TAQUARI - MT CEP 78.785/000.A Tomada de Preço 002/2017, com o OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN NO MINIMO PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.O Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, em dias úteis, das 08h00min às 11h00m e das 13h30m as 16h30m, mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou pelo email: licitacao@camaraaltotaquari.mt.gov.br.

LEANDRO ALVES ALMEIDA PRESIDENTE DA CPL

# TERCEIRO

A SLC Agrícola S.A., CNPJ 89.096.457/0049-08 torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Alteração da Razão Social de Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícolas Ltda. para SLC Agrícola S.A. para atividade de Cadastro de Armazéns da sede II da fazenda, no município de Campos de Júlio - MT.

CENTRO DE TRATAMENTO ESPERANÇA LTDA ME- Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença de Localização para o centro de tratamento de dependentes químicos), situada na rua Guimarães Rosa, 04- Loteamento Planalto Ipiranga.

"CONSELHO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE PRIMÁVERA DO LESTE - CEARPA PRIMAVERA, CNPJ 05.822.326/0001-18, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.306.215-5, torna público que requereu a secretaria de estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou contando Resíduos Pós Consumo, regularmente fabricados e Comercializados" a ser instalada na Rod MT 130 km 4, município de Primavera do Leste - MT.

"Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Barra do Garças e região, CNPJ 05.941.546/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou contando Resíduos Pós Consumo, regularmente fabricados e Comercializados" a ser instalada na Rodovia MT 100 km 10, s/n, zona rural no município de Barra do Garças/MT.

#### PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO

VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 02.281.439/0001-65. Torna-se público que requer junto a SEMA/MT, o pedido de Outorga (Direito de Uso das Águas Subterrâneas) para atividade de cultivo de flores e plantas ornamentais, localizado na AV FILINTO MULLER nº960, Várzea Grande, nas Coordenadas Geográficas Lat. -15°38'56.79"S e Log. -56°7'42.03"W, com uma vazão de 2.057m3/h e 6.171m3/dia.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da Federação Mato-grossense dos Minis e Pequenos Produtores Rurais (Femamppru) para a reunião da Assembléia Geral - Reunião extraordinária para alteração e adequação do novo estatuto e eleição e posse da nova diretoria, a realizar-se em sua sede, à Rua Presidente Médice, Bairro Dom Aquino, N° 14 nesta cidade de Cuiabá/MT no dia 06/12/2017, às 08:00 às 12:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 13:00 às 18:00, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: (informar o que será deliberado na reunião).

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.

Décio Abel Capelari dos Santos Presidente

JOSÉ AFONSO GONÇALVES, CPF: 088.310.198-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT o Cadastro para captação insignificante de água subterrânea através de poço

tubular profundo na Zona Rural do Município de Tangará da Serra/MT.

MADEIREIRA MADEMAR LTDA - ME, CNPJ: 14.984.116/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT o Cadastro para captação insignificante de água subterrânea através de poco tubular profundo no Município de Várzea Grande/MT.

MAGALHÃES RETOQUES AUTOMOTIVO, CNPJ 29.073.211/0001-36, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças/MT, pedido das licenças LP, LI e LO, para atividade serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, no município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-

7 -Torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia e de Instalação para pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais na rua Santa Rita no trecho Av. Paraná - Av. Marechal Rondon , Bairro Santa Cruz no município de Guiratinga/MT.

#### TREVÃO DE MATUPA TRASNPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME - TRR TREVÃO DE MATUPA-CNPJ:05.805.695/0001-00

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista -TRR, sito á Rua 12CH, Nº 112B - Lote 12B -Qdra 01-ZCH 003 no município de Matupá/MT.

#### ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA - AUTO POSTO 2001- CNPJ: 04.386.724/0001-76

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comércio de combustíveis e lubrificantes sito á Av. XV de Novembro -Saída para Sorriso -Setor Industrial no município de Paranatinga/MT.

#### CHAGAS & ESCORSIN LTDA - EPP - POSTO TIGRÃO-CNPJ: 20.499.184/0001-93

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Cadastro de uso insignificante de água subterrânea para um poço tubular localizado na Av. Betomarco ,s/nº - Setor Palmeiras no município de Porto Alegre do Norte/

#### SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE CUIABÁ E REGIÃO.

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 20 do Estatuto deste Sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados, pelo presente Edital, os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de Cuiabá e Região, associados que estejam em dia com as obrigações estatutárias junto ao Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará dia 05 de dezembro de 2017, no FETTREMAT, (Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Mato Grosso), sito a Rua 13 de Junho, 1614, Bairro Porto, Cuiabá-MT, quando estará em debate os assuntos constantes da sequinte ordem do dia: A) ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016. B) DISCUSSÃO e APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORCAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2018. A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 09:00 horas e em segunda e última convocação ás 10:00 horas, obedecendo o quorum previsto no parágrafo 1.º do art. 19, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá - MT. 24 de novembro de 2017.

#### LEDEVINO DA CONCEIÇÃO

**PRESIDENTE** 

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - 3ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 1000207-29.2016.8.11.0037. Valor causa: R\$ 33.627,84. Tipo: Cível. Espécie: BUSCA E APREENSÃO (181). REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. REQUERIDO: RONISCLEY CARMO DA SILVA. Pessoa(s) a ser(em) CITADA(s) RONYSCLEY CARMO DA SILVA (Executados(as)), CPF DE Nº 005.809.781-33, RG DE Nº 15500489SP7 SSP /MT. Data de Distribuição da Ação: / / FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, quanto aos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 07.207.996/0001-50, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, São Paulo, por seu advogado no final assinado, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1.969, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2.004, propor a presenteAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAREM face de RONYSCLEY CARMO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), eletricista, portador(a) do RG nº 15500489SP7 SSP/MT e do CPF/MF nº 005.809.781-33, filiação: não declarado, com endereço residencial na R GUARIROBA, PRIMAVERA III, CEP 78850-000 na cidade de PRIMAVERA DO LESTE/MT, pelas razões de fato e de direito abaixo expostas: Por "Contrato de Financiamento" nº 2944269196 (doc.04), celebrado entre as partes no dia 08/04/2015, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), que deveria ser pago em 48 prestações no valor de R\$ 1.070,97 (um mil setenta reais e noventa e sete centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 08/05/2015 e da última para o dia 08/04/2019, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca FORD, modelo FORD FOCUS, ano fabricação 12, chassi 8AFUZZFHCDJ030331, placa OBA-7785, cor PRATA e renavam nº 474951766.Ocorre, entretanto, que o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 08/03/2016, cuja mora está devidamente comprovada pela inclusa notificação extrajudicial (doc.05), conforme artigo 3º e 2º, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações da Lei nº 13.043/2014, pode ser requerida contra o devedor a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Esgotados todos os meios para que o(a) Requerido(a) liquidasse o seu débito, o Requerente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer se digne ordenar a Busca e Apreensão do bem da sua propriedade que está na posse precária do(a) Requerido(a), para tanto, expedindo-se liminarmente, mandado de busca e apreensão, a ser cumprido nos endereços já mencionados ou no lugar onde o bem estiver, depositando-o em mãos da RequerenteOutrossim, requer que seja efetivada a citação do(a) Requerido(a) com os benefícios do artigo 212, e demais parágrafos, do Novo Código de Processo Civil, para e no prazo de quinze (15) dias, querendo, conteste a presente ação, sob pena de revelia, facultando-lhe, ainda, o prazo de cinco (05) dias após a citação para o pagamento da dívida pendente, que nesta data importa em R\$ 33.627,84(trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais os encargos moratórios previstos no contrato pelo atraso do pagamento das prestações vencidas e vincendas, custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor total, conforme Recurso Repetitivo nº 1.1418.593-MS, sob pena de, não o fazendo, ficar, desde logo, consolidada a posse plena e exclusiva do bem nas mãos do Requerente, facultando-lhe a venda para o pagamento do débito principal, mais os encargos moratórios previstos contratualmente, respeitando sempre, para todos os acréscimos, os limites, normas e restrições legais. Termos em que, dando-se à presente, o valor de R\$ 33.627,84(trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), e, ainda, oferecendo, condução aos Srs. Oficiais de Justiça, de 2ª à 6ª feira, na Matriz: Tel. (15) 3232-5055/3234-9650 e na Filial Mato Grosso: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1.894, 8º andar, sala 802, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT - Tel. (65)3619-3100, para as diligências necessárias. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Débito Atualizado: R\$ 4.395,72 Honorários Fixados: R\$ 439,57Total para Pagamento: R\$ 4.835,29. Despacho/ Decisão: ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente

Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. PRIMAVERA DO LESTE, 17 de novembro de 2017. KATIUSCIA SANDRA RAMOS SILVA - Gestor(a) Judiciário(a).

Página 95

A Zarwal de Participações Ltda torna publico que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA no dia 17/11/2017 a renovação/revisão de outorga da PCH Matrinchã, no município de Campo Novo dos Parecis divisa com o município de Diamantino.

STOCK CAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 09.017.882/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande -MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Governador Julio Campos, Nº 4400-B, Bairro Jardim Paula I, CEP: 78.138-358, município de Várzea Grande-MT.

MIRANDA TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 17.786.833/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Coronel Gonçalo de Figueiredo, Nº 220, Bairro Centro Norte, CEP: 78.110-325, município de Várzea Grande-MT.

AME Comércio Varejista de Utilidades e Presentes Ltda, CNPJ: 11.003.297/0003-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização para atividade comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, localizada na Av. Couto Magalhaes, nº 2074, Edif. Work Business Center, Bairro Centro, município de Várzea Grande-MT.

#### MINERGOLD MINERAÇÃO S.A. CNPJ/MF N.º 17.136.781/0001-49 NIRE 51.300.011.891 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017**

I. Data, Horário e Local: ao 27 do mês de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Minergold Mineração S.A. ("Companhia"), Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua das Dálias, n.º 45, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-152. II. Convocação e Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76. **III. Composição da Mesa**: Presidente: Sr. Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo; e Secretário: Sr. Renato Marini. IV. Ordem do Dia: (i) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. V. Deliberações: após avaliar as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, deliberaram as matérias a seguir transcritas: (i) eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de 3 (três) anos, a saber: (i) Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 16.126.005-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.312.118-22, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, conj. 42, sala 4, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na, CEP 05407-003; (ii) Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 15.852.994-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.278.678-40, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, CEP 13091-904; (iii) José Carlos Botelho de Moraes Toledo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.430.031-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.879.938-21, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904; (iv) Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.754.078 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.999.278-26, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904; e (v) Renato Marini, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.426.712-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.922.978-25, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso,



na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n.º 16, apartamento n.º 802, Bairro São Gabriel, CEP 78005-690, respectivamente para os cargos de Presidente do Conselho da Administração e Conselheiros, e que finda a gestão permanecerão no cargo até a eleição e posse de novos Conselheiros. (ii) autorizar os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, inclusive no que diz respeito ao arquivamento e publicação dos atos necessários e a providenciar as devidas escriturações dos livros societários correspondentes. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo, Presidente; Renato Marini, Secretário. Acionistas: Equipav Mineração e Participações S.A.; por Leandro Antônio Grisi e Rholf Alvarenga Badine; Império Investimentos, Reflorestamento e Mineração Ltda.; por Renato Marini. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Cuiabá, 27 de abril de 2017.

Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo - Presidente da Mesa Renato Marini - Secretário da Mesa

TERMO DE POSSE

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Equipav Mineração e Participações S.A. ("Companhia") o Sr. Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 16.126.005-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.312.118-22, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, conj. 42. sala 4. Pinheiros. Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo. na. CEP 05407-003, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para a qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. São Paulo, 27 de abril de 2017. Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo

TERMO DE POSSE

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 15.852.994 -7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.278.678-40, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereco comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cuiabá, 27 de abril de 2017. Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo **TERMO DE POSSE** 

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. José Carlos Botelho de Moraes Toledo, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.430.031-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.879.938-21, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cuiabá, 27 de abril de 2017. José Carlos Botelho de Moraes Toledo

#### **TERMO DE POSSE**

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 9.754.078-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.999.278-26, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo,

com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cuiabá, 27 de abril de 2017. Sérgio Luis Botelho de **Moraes Toledo** 

#### **TERMO DE POSSE**

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. Renato Marini, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.426.712-8 SSP/MT, inscrito no CPF/ MF sob o n.º 056.922.978-25, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n.º 16, apartamento n.º 802, Bairro São Gabriel, CEP 78005-690, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cuiabá, 27 de abril de 2017. Renato Marini

MINERGOLD MINERAÇÃO S.A. CNPJ/MF n.º 17.136.781/0001-49 NIRE 51.300.011.891 Lista de Presencas da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de abril de 2017 EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. Leandro Antonio Grisi Rholf Alvarenga Badine IMPÉRIO INVESTIMENTOS, REFLORESTAMENTO E MINERAÇÃO LTDA. Renato Marini

#### MINERGOLDMINERAÇÃO S.A. CNPJ/MF N.º 17.136.781/0001-49 NIRE 51.300.011.891 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 28DE ABRILDE 2017**

I. Data, Horário e Local: ao 28de abrilde 2017, às 16:00h, na sede social localizada na Cidade deCuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua I, nº 105, sala 06 - térreo, Bairro Alvorada, CEP 78048-487. II. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia estando, portanto, regularmente instalada a presente Reunião do Conselho de Administração. III. Composição da Mesa:Presidente: Sr.Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo; e Secretário: Sr. Renato Marini IV. Ordem Do Dia: Deliberar sobre: (i) a alteração das designações da Diretoria da Companhia, consequentemente alterando o artigo 20 do Estatuto Social; (ii) a destituição do Sr. Evandro Sales da Silva do cargo de Diretor Superintendente; (v) a eleição do Sr. Rholf Alvarenga Badinee reeleição do Sr. Leandro Antonio Grisi nomeados para ocupar o cargo de Diretores da companhia; e (vi) alavratura da ata na forma sumária. V. Deliberações: Depois de discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações, e, em seguida, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: (i) Aprovar a destituição do Sr. Evandro Sales da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.560.130-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 110.646.638-18 ao cargo de Diretor Superintendente; (ii) Eleger o Sr. Rholf Alvarenga Badine, brasileiro, casado, analista jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.818.186-7 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 345.475.088-10 para o cargo de Diretor; (iii) O diretor ora eleito, neste ato, toma posse de seu cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, cuja cópia fiel é anexada a esta ata e declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. (iv) Reeleger e ratificar a composição da Diretoria, nos termos do estatuto social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações, da seguinte forma: (i) Leandro Antonio Grisi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula



de Identidade RG n.º 23.191.390-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 167.985.998-69 ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro e (ii) Rholf Alvarenga Badine, brasileiro, casado, analista jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.818.186-7 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 345.475.088-10 para o cargo de Diretor, sendo que finda a gestão permanecerão no cargo até a eleição e posse de novos Diretores. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi suspensa, para lavratura desta Ata que, lida, foi assinada por todos os membros do conselho de administração. Assinaturas: Mesa Dirigente:Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo, Presidente; Renato Marini, Secretário. Conselheiros: Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo Lins. Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo, José Carlos Botelho de Moraes Toledo, Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledoe Renato Marini.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Cuiabá, 28de abrilde 2017.

Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo - Presidente da Mesa

enato Marini - Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo

José Carlos Botelho de Moraes Toledo

Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo

Renato Marini

Leandro Antonio Grisi - Diretor reeleito Rholf Alvarenga Badine - Diretor Eleito

#### TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Em 28 de abril de 2017, compareceu na sede da Equipav Mineração e Participações S.A. ("Companhia") o Sr. Rholf Alvarenga Badine, brasileiro, casado, analista jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.818.186-7 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 345.475.088-10, residente e domiciliado na Cidade de Linse com endereco comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada da Pedreira, s/n.º, Bairro Jardim Belval, CEP 06430-240, para tomar posse do cargo de Diretor para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração Companhia realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro da Diretoria ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. São Paulo, 28 de abril de 2017. Rholf Alvarenga **Badine** 

#### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/2017.

CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro. CONTRATADA: Cella Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Locação de imóvel - Sala Comercial nº 304 "C" do Edifício Cella, 3º andar, localizado na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Centro, Sorriso-MT, com área aproximada de 30m2 (Trinta metros quadrados), para uso da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro / Praça de Pedágio Barreiro.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Novembro de 2018.

AUTO POSTO MEDALHA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.631.359/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido regularização de poço tubular profundo coordenada lat: 10°38'43,9"S long: 51°34'54,8"W, localizado no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/

ZEMA CIA DE PETROLE LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.647.154./0005-01, torna público que requereu junto a Sema/MT, pedido de Licença de Operação de ampliação comércio atacadista de combustíveis para veículos automotores, exceto lubrificantes não realizado por transportador retalhista (TRR) localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado FIA/RIMA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

#### **EDITAL DE LOTEAMENTO** <u>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE - MT</u>

Aline Katiúscia da Silva Fidelex, Oficiala de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Terra Nova do Norte-MT, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 6.766/1.979, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao

disposto no artigo 19, parágrafo 3º e 53 A, parágrafo único, da Lei 6.766, de 19-12-1979, que CLAYTON RÉGIS CARNIEL, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, inscrito no CPF nº 503.189.501-20, depositou neste Serviço de Registro, situado na Avenida Clóves Felício Vettorato, nº 496, Sala nº1, centro, município de Terra Nova do Norte, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano, desta cidade, na Zona Industrial I, loteado com a denominação "LOTEAMENTO ALVORADA" contendo 42 lotes que perfazem área de 12.144,00 metros quadrados e 04 Ruas que perfazem 2.856,00 metros quadrados, compreendendo área total de 15.000,00 metros quadrados, matriculada nesta Serventia sob o nº8.072. cuja aprovação é datada de 07 de dezembro de 2.016. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas em seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira publicação; e não havendo, será feito de imediato o registro.

Terra Nova do Norte, 23 de novembro de 2.017. Aline Katiúscia da Silva Fidelex - Oficiala Designada Planta de localização dentro do perímetro urbano simplificada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES -EM CONTINUIDADE A AGC ANTERIORMENTE CONVOCADA (instalada, porém suspensa por decisão dos credores que na ocasião - 03/10/2017 - representavam mais da metade do valor de todos os créditos presentes) expedido nos autos da Recuperação Judicial de Estruturas Metálicas Camianski Ltda. - EPP, Vitória Perfilados de Aço Ltda. - EPP, JSC Estruturas Metálicas Ltda. - EPP e Nortão Comércio de Perfilados de Aço Ltda. - EPP, todas em Recuperação Judicial, Processo nº 9294-92.2016.811.0015. O Dr. Mario Augusto Machado, Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital, ficam intimados os credores e interessados do "Grupo Camianski" (Em Recuperação Judicial) para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, na Rua Silvio Barbieri, nº 81, LIC Norte, em Sinop, MT, CEP: 78.551-047 (Sede da empresa Estruturas Metálicas Camianski), no dia 12 (doze) de dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08:00 (oito) horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores em virtude da mesma ser a continuação da assembleia geral instalada em 06 de junho de 2017 e suspensa por deliberação da maioria dos credores. As deliberações serão sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; e b) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos. Apenas os credores regularmente habilitados e que assinaram a lista de presença da AGC iniciada em 06 (seis) de junho de 2017 terão direito a voto. Outros credores interessados poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia na 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso ou diretamente com o Administrador Judicial (jorge@gonso.com.br). Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail jorge@gonso.com.br documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando- se, neste caso, o disposto no art. 425, VI, do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Sinop (MT), 13 de novembro de 2017.

#### Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

A presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá pessoa Jurídica de Natureza Privada sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.815/0001-63, com endereço na Rua Parnaiba nº 351, bairro Praeiro, em Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Associados, efetivos, quites com suas obrigações junto à Associação para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 04/12/2017 às 14:00 horas, na sede da Associação para as seguintes ordens do dia:

Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

#### Assuntos Gerais

Nos termos dos artigos 21 parágrafos 2º letra E. Informamos que a Associação Pestalozzi de Cuiabá tem 82 Associados e 70 pais e

As deliberações serão tomadas com a presença de 2/3 (Dois Terços) do numero de representantes em primeiro convocação, que se dará às 14:00 horas, caso não haja número suficiente de representantes na primeira convocações, as deliberações serão tomadas em segunda convocação, com metade mais um dos representantes, meia horas depois. Caso não haja número suficiente na segunda convocação, as deliberações serão tomadas em terceira e ultima chamada com o número de presentes quórum mínimo de 10% dos Associados para deliberarem sobre a seguinte ordem

As inscrições das chapas serão recebidas na FEAPEMAT (Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso) cita a Rua General Melo nº 3.370. Praeiro, Cuiabá, de 27/11/2017 a 01/12/2017 das 14:00 horas às 17:00 horas.

> Harria Tiburcia Sigueira Faria

Cuiabá 24/11/2017

TAVARES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA-ME, CNPJ 29.062.360/0001-08, situada na Av. Alzira Santana Nº 805, Lotº Na V. Grande, nº 805, Centro-Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78.135-626, IE.13.704.731-2, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADERS/VG, a Licença Localização-LL para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

TRANSPORTADORA CHICO LTDA-EPP, CNPJ: 16.812.249/0001-31, torna público que requereu à SAMA-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EMPRESA TORNEARIA RENASCENÇA LTDA ME, CNPJ: 10.792.530/0001-73, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Uso Insignificante para o poço tubular que está construído na Rua DAS TURMALINAS; 312, Bairro INDUSTRIAL I ETAPA, Município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°33'55,0" Long: 55°42'58,5".

A EMPRESA KAPENE FERTIZANTES EIRELI ME, CNPJ: 00.949.925/0001-83, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Uso Insignificante para o poço tubular que está construído na BR 163 KM 750, AREA DE EXPANSÃO URBANA, Município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°34'34,2" Long: 55°43'51,3".

AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ: 07.534.739/0001-22 torna público que solicitou junto à SEMA a Autorização de Perfuração para o poço tubular que será construído na Rod. MT 242 Km 02 Sentido Nova Ubiratã, Bairro Industrial, município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°34'39,7" Long: 55°42'27.7

JULIA OLTRAMARI CAMPOS, CNPJ 28.466.031/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza, localizado no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA **AVISO DE ABERTURA** CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL , tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 MILHÕES DE LITROS, NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MT. A abertura

do certame está prevista para as 08h00min do dia 27 de Dezembro de 2017. A VISITA TÉCNICA poderá ser agendada previamente, e realizada das 07h00min do dia 29 de Novembro de 2017 às 17h00min do dia 21 de Dezembro de 2017. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. As Plantas, Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo poderão ser solicitados gratuitamente através do email: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 24 de Novembro de 2017.

WEDER JOSÉ FERREIRA LEITE. Coordenador do Setor de Licitação -SAMAE

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO ANO DE 2018 DA CATEGORIA DIFERENCIADA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS. A FETTTEMAT FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OS SINDICATOS FILIADOS. QUAIS SEJAM: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIAO - SINTROTAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO - STTRR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIARIOS DA BAIXADA CUIABANA - SINTROBAC, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES-MT, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO - SINTRONORMAT, SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNJICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO- SVSR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - SINTTRO, através dos seus presidentes, CONVOCAM TODOS OS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS, SETOR TERCEIRIZADO E AINDA OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE DE LIXO E DO SETOR DE FRETAMENTO EM GERAL. SENDO ESTES ASSOCIADOS OU NÃO, nos termos das disposições estatutárias das entidades convocantes, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28/11/2017 em primeira convocação às 08:00, com a presença da maioria simples dos interessados e em segunda e última convocação às 09:00 horas, com qualquer número dos presentes, para tratarem sobre os seguintes assuntos: A)- Análise Discução e aprovação da pauta de reivindicação para a negociação coletiva do ano de 2018; B)- Deliberar sobre a delegação de poderes para às Diretorias dos Sindicatos e à Diretoria da FETTREMAT, para contituirem Advogados para assessorar juridicamente as negociações com os representantes patronais dos seguimentos econômicos onde tem o transporte executado por motoristas profissionais como categoria diferenciada, que, de modo geral, atuem nas diversas atividades ou categorias econômicas; C)- Deliberar sobre a criação de uma comissão de negociação, e que a assembléia se torne permanebte até a assinatura dos instrumentos normativos que vierem a ser firmados, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; D) - Deliberação sobre as contribuições para os sindicatos; E)- As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços: CUIABÁ - MT - Sede da FETTREMAT na Rua 13 de junho nº 1614 - Porto - CEP: 78.025.000 - CUIABÁ - MT; RONDONÓPOLIS - MT - Sede do Sindicato na Rua Pedro Ferrer nº 761 - Centro B - CEP: 78.700-370 - RONDONOPOLIS - MT; TANGARÁ DA SERRA - MT - Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani. Nº 263-N - Centro - CEP: 78.300-000 -TANGARÁ DA SERRA - MT JACIARA - MT - Sede do Sindicato na Rua Floriano Peixoto. Nº 447 - Centro - CEP: 78.835-000 - SÃO PEDRO DA CIPA - MT; CÁCERES - MT - Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 - Santos Dumont - CEP: 78.200-200 - CÁCERES - MT; BARRA DO GARÇAS - MT - Sede do Sindicato na Rua Bororos, 461 - Bairro São Benedito - CEP 78.000-600 - BARRA DO GARÇAS - MT. SINOP - MT - Sede do Sindicato Av. Avenida das Acácias nº 2369 - centro - CEP 78.550-306 -Sinop/MT Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017 - Luiz Gonçalves da Costa -Presidente da FETTREMAT, Luiz Gonçalves da Costa/STTRR-Ledevino da Conceição/SINTROBAC, Jaime Sales De Oliveira; /SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Wellington Oliveira da Silva/SVSR -Luiz Roberto Lima Neves /SINTTRO - Júlio Cezar de Queiroz/SINTROTAS.

> Luiz Gonçalves da Costa Presidente

Página 99





## PECUÁRIA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ: 22.873.170/0001-13

	Balanços patrimoniais Em 3	31 de dezembro de 20	16 e 2015 (Em R	eais)	Demonstrações dos resultados abrangentes Em 31 de deze	monstrações dos resultados abrangentes Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)			
Ativo		Nota explicativa	2016	2015		Contro	ladora		
Circulante	a .	СХРПОЦИЧИ	2010	2013		2016	2015		
l Caixa e ed	ıuivalentes de caixa	4	2.120.573	7.645.903	Lucro/Preiuízo líquido do exercício	4.877.943	(4.044)		
Contasare Estoques	ceber	5 6	1.090.865 1.752.919		Eucro/Frejuizo fiquido do exercicio	4.877.943	(4.044)		
Ativobioló	gico	7	17.324.956	-	Total do resultado abrangente do exercício	4.877.943	(4.044)		
Outros cré		8	1.050.330	1.562.987	Total do resultado abrangente atribuível aos:				
Não circu Impostos o	lante	q	<b>23.339.643</b> 7.040.195	9.208.890 461.103	Acionistas	-	-		
Investimer	ntos	•	18.111	1.025	Total do exercício	4.877.943	(4.044)		
Intangível		10	21.132	22.549			<u> </u>		
Imobilizad	0	11	14.918.043 21.997.481	1.143.108 1.627.785	Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezemb	ro de 2016 e 2015	(Em Reais)		
Total do a	itivo		45.337.124	10.836.675		2016	2015		
		Nota			Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Passivo e	patrimônio líquido	explicativa	2016	2015	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.877.943	(4.044)		
Circulante	e				Ajuste por:				
Fornecedo	ores s trabalhistas e tributárias	12	498.144 254.801 579.057	71.090 64.491	Impostos diferidos	(6.579.092)	(461.103)		
I Consorcios	s a pagar	13	579.057		Depreciação e amortização	926.797 390.100	6.429		
	ntas a pagar	14	66.362	686	Provisão para perdas	(384.252)	(458.718)		
Não circu Empréstim	nos	15	1.398.364 33.825.944 1.149.937	<b>136.267</b> 10.679.452	Resultado do exercício ajustado Variações nos ativos e passivos	(384.252)	(458.718)		
Consórcios	s a pagar ntas a pagar	15 13 14	1.149.937 3.988.980	-	(Aumento) redução em contas a receber de clientes	(1.090.865)			
Patrimôni	o líguido		38.964.861	10.679.452	Redução (aumento) de estoques	(1.752.919)	_		
Capital so	cial '	16	100.000	25.000	(Aumento) redução de ativos biológicos	(17.324.956)	-		
Reservas d	acumulados le lucros		4.873.899	(4.044)	Redução (aumento) de outros créditos	122.557	(1.562.987)		
			4.973.899	20.956	Aumento de fornecedores e outras contas a pagar	4.481.710	71.776		
Total do p	passivo e patrimônio líquido		45.337.124	10.836.675	Aumento de obrigações com consórcios Aumento de obrigações trabalhistas e tributárias	1.728.994 190.310			
Dos	monstrações dos resultados	Em 21 de desembre d	- 2016 - 201E (E	-m Dociol		(13.645.169)	64.491 (1.426.720)		
Dei	nonstrações dos resultados		e 2016 e 2015 (t	in Reals)	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais Fluxos de caixa das atividades de investimento	(13.045.109)	(1.420.720)		
		Nota Explicativa	2016	2015	Ativo imobilizado	(14.704.339)	(1.149.133)		
Receita li	íguida	17	9.872.424	51.864	Investimentos e intangível	(13.062)	(23.978)		
Custos		18	(10.839.619)	(94.510)	Integralização de capital	75.000	25.000		
Lucro bru			(967.195)	(42.646)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(14.642.401)	(1.148.111)		
	s operacionais	19	(3.616.813)	(449.314)	Fluxos de caixa das atividades de financiamento	22 146 400	10.670.450		
Administra Tributária		19	(63.597)	(21.673)	Aumento de empréstimos e financiamentos	23.146.492 23.146.492	10.679.452 10.679.452		
	espesas e receitas, líquidas		(3.286)	157.486	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento Aumento do caixa e equivalentes de caixa				
l <u>.</u>			(3.683.696)	(313.501)	•	(5.525.330)	7.645.903		
	o financeiro líquido	20	2.949.742	(109.000)	Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa	7.045.000			
Lucro an	tes do imposto de renda e ibuição social		(1.701.149)	(465.147)	No início do período No final do período	7.645.903 2.120.573	7.645.903		
Impostos	diferidos	9	6.579.092	461.103	ina ina do periodo	(5.525.330)			
Lucro (pr	ejuízo) líquido do exercício		4.877.943	(4.044)		(5.525.530)	7.645.903		

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

Descrição	Capital Social	Capital a integralizar	Reserva de lucros	(Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 17 de julho de 2015		-		-	-
Integralização de capital	100.000	(75.000)	-	-	25.000
Resultado do exercício				(4.044)	(4.044)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	100.000	(75.000)		(4.044)	20.956
Resultado do exercício	-	` <u>-</u>	-	4.877.943	4.877.943
Transferência para reservas	-	-	4.873.899	(4.873.899)	-
Integralização de capital		75.000			75.000
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.000		4.873.899		4.973.899

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (Em Reais)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional A Pecuária Sustentável da Amazônia S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anónima de apital fechado, constituída em 17 de julho de 2015, com seus atos constituívos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 5100013835, com composição acionária nacional. A Companhia tem como de arrendamento ou parceira rural e, como advidades secundárias: consultivos e assessoria têcnica e perencial em produção agropecuária e regularização ambiental de propriedades rurais, inclusive a elaboração de projetos de arrendamento ou parceira rural e, como aceitação de investimentos e à othenção de crédito rural; Administração de estabelecimentos rurais; produção de ração para bovinos (compra de grãos, processamento e mistura); prestação de serviços de operação de maiguinário agricola para reforma de pastageris, plantos agricolas e compandamento de serviços de operação de maiguinário agricola para reforma de pastageris, plantos agricolas e compandamento e parceira de serviços de serviços de operação de maiguinário agricola para reforma de pastageris, plantos agricolas e compandamento de parceira de la compandamento de compandamento de compandamento de compandamento de compandamento de parceira de la compandamento de compandamento de compandamento de compandamento de compandamento de parceira de 18 de parceira de 18 de compandamento de compandamento de compandamento de compandamento de parceira de 18 de compandamento de compandamento de parceira de 18 de compandamento de compandamento de compandamento de parceira de 18 de carbon de compandamento de compandamento de parceira de 18 de carbon de compandamento de compandamento de parceira de 18 de carbon de compandamento de compandamento de compandamento de parceira de 18 de sectora de compandamento de compandamento de parceira de 18 de carbon de compandamento de parceira de 18 de carbon de compandamento de compandamento de compandamento de compandamento de compandamento de compandament

custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso de aplicações a serem mantidas até o vencimento. A Companhia não possui instrumentos financeiros destinados à negociação ou disponíveis para venda ou instrumentos financeiros derivativos. I. Atívos financeiros Classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros experiente emprestimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e determinada a data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros ao reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. A Sociedade somente possui ativos financeiros cassificados como mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. Attivos financeiros mantidos até o vencimento e experiestimos e recebiveis. Attivos financeiros mantidos até o vencimento experiestimos e recebiveis. Attivos financeiros mantidos até o vencimento experiestimos e recebiveis. Attivos financeiros nantidos até o vencimento experiestimos e recebiveis. Attivos financeiros nantidos até o vencimento experiestimos e recebiveis. Attivos financeiros nantidos até o vencimento experiestimos e recebiveis de vencimento experiestimos e recebiveis de vencimento experiente de vencimento experiestimos e recebiveis a de vencimento experiente de vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía instrumentos financeiros es facilidas, contas a pag financeiros. Para certas categorias de afivos financeiros avo vaquere ativo intariceiro en vintuore de problemisa financeiros. Para certas categorias de afivos financeiros, como contas a receber de clienteles e outros recebiveis, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, devendo ser suficiente para cobir eventuen, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, devendo ser suficiente para cobir eventuen, as garantias reais para os debitos e a evaliação dos consultores jurídicos, devendo ser suficiente para cobir eventuente para de provisão sobre os valores a receber. Quando uma duplicata a receber e considerada incuperavel, ela e batxada contra a conta de provisão. As mudanças no valor contâbil do atvos entre experimentes de valores anteriormente baixados são creditadas contra a conta de provisão. As mudanças no valor contâbil do atvos entre entre o valor contâbil do atvo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros elivacion contâbil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros elivacion de devendo en contente de apracer com "impairment" anteriormente reconhecida e evento en contacto de apracer com "impairment" anteriormente reconhecida e revertida através de lucros e perdas, limitada ao que terá sido o valor do custo amortizado se o "impairment" al tiense de lucros e perdas, limitada ao que terá sido o valor do custo amortizado se o "impairment" anteriormente reconhecida e revertida através de lucros e perdas, limitada ao que terá sido o valor do custo amortizado se o "impairment" anterior através de lucros e perdas, limitada ao que terá sido o valor do custo amortizado se o "impairment" anterior en experimente tercente de através de lucr

2015

com base no rendimento efetivo. O método dos juros efetivos é um método que calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa de juros efetiva é aquela que exatamente desconta pagamentos estimados futuros de caixa por meio da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor. Baixa de passivos financeiros A Companhia baixa o passivos financeiros quando, e somente quando, suas obrigações são liquidadas, canceladas ou vencidas. A diferença entre o valor contibil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. 3.4. Contas a receber Registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses direitos, acrescidos das variações cambiais, quando aplicáveis, incorridas até a data do encerramento do exercício. As contas a receber sa quando aplicáveis, incorridas até a data do encerramento de equivalente a um ano umeno, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. O cálculo do valor presente, em conformidade como CPC 12, não resultou em valores relevantes, razão pela qual não foram contabilizados. As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são constituidas, quando aplicável, por montante considerado suficiente pela Administração para cohir prováveis perdas na constituição de provisão. 3.5. Estoques Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e produção, acrescidos de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis. Esses estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas das despesas de venda, sendo que quaisquer alterações no valor justo menos despesas de venda setumos de valor previeveis. Seses estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas das despesas de venda, sendo que quaisquer alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidas no escultaros sumporárias (armoz). Os ativos biológicos de rebanhos bovinos são mensurados pelo valor justo, de com base no rendimento efetivo. O método dos juros efetivos é um método que calcula o custo amortizado de um equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperával acumidadas. Adepreciação e reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método intest, de modo que o valor do custo menso o seu valor residual apõe sua vida útil seja integraimente baixado. A vida patrimorial. Altvos mantidos por meio de arrendamento/contratos de parceia su reinas são depreciados pela vida útil esperada, da mesma forma que os ativos próprios, ou por um periodo inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão. Um tente do innobilizado é a baixado após salienação ou quando não ha patrimorial. Altvos mantidos por moi esta em do innobilizado é a baixado após salienação ou quando não ha baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. Se eventos ou mudanças nas acimurals inclusivamentos de participados de mantidos pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultados. Se eventos ou mudanças nas acimurals inclusivamentos esta de participado explanda pela de constitución de participado explanda pela de participado explanda explanda pela de participado explanda explanda pela de participado explanda explanda pela de part

4.Caixa	е	equi	valer	ntes (	de	caixa	

Saldos bancários Aplicações financeiras	2016 2.010.051 110.522 2.120.573	2015 181.884 7.464.019 7.645.903
5.Contas a receber		
Clientes	2016 1.090.865 1.090.865	2015
a vencer	2016 516.964	2015
0 a 30 dias 31 a 60 dias 61 a 90 dias	354.649 35.000 45.652	:
91 a 180 dias	138.600 1.090.865	

A Companhia adota o critério de constituir Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) com base nos créditos vencidos há mais de 180 dias não havendo provisões constituída para a data base.

#### 6. Estoques

Insumos e materiais	1.752.919	
	1.752.919	
0	ão do nostacono	a na nradi

utilizados na recuperação de pastagens e na produção o saido em estoque refere-se a materiais e insumo agrícola, bem como de insumos utilizados na pecuária

_			_
7	Ativo	biológia	

6	Pecuária Safras em formação		_	15.925.441 1.399.515	-
ſ			_	17.324.956	
	Movimentação do ativo biológico:				
,	,			2016	2015
,		Arroz	Pecuária	Total	Total
a	Saldo 31/12/2015		-		
)	Implantação de safra	1.399.515	-	1.399.515	-
1	Aquisição/manejo bovino	-	14.426.697	14.426.697	-
٢	Variação ao valor justo		1.498.744	1.498.744	
1	Saldo 31/12/2016	1 399 515	15 925 441	17 324 956	

#### **Bovinos**

A avaliação do valor justo de bovinos foi efetuada com base na expectativa de ganho de peso do rebanho e avaliados a cotação de venda do mercado local em de 31 de dezembro de 2016, a arroba de gado conforme índice CEPEA, deduzido de taxas, despesas de comercialização e impostos. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía 11.875 cabeças de gado (em 2015 a companhia ainda não tinha atividade operacional).

#### 8. Outros créditos

	2016	2015
Adiantamento a fornecedores	1.279.587	1.546.840
Impostos a recuperar	114.120	10.805
Outros créditos	46.723	5.342
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(390.100)	-
	1.050.330	1.562.987

Em 2016, a Companhia constituiu provisão para perdas de R\$ 390.100 decorrentes da não entrega de produto objeto de adiantamento financeiro a fornecedores em janeiro/2016, com baixa expectativa de realização. 9. Impostos sobre a renda diferidos

	2016	2015
Imposto de renda	5.176.614	339.047
Contribuição social	1.863.581	122.056
•	7.040.195	461.103

	(i assivo) at	(i assivo) acivo tiquido		uttado	
	2016	2015	2016	2015	
Resultado antes dos impostos	(1.701.149)	(465.147)	-	-	
Alíquota fiscal combinada Imposto de Renda e Contribuição Social	34%	34%	-	-	
Pela alíquota fiscal combinada (34%) Exclusões temporárias	578.391	158.150	578.391	158.150	
Ajuste a valor justo	509.573		509.573		
Depreciação acelerada	4.580.673	302.953	4.580.673	302.953	
Variação cambiais ativas	2.012.693		2.012.693	-	
Adições temporárias					
Provisões para perdas de crédito	(132.637)	-	(132.637)	-	
Depreciação acelerada	(278.347)	-	(278.347)	-	
Variação cambiais passivas	(683.003)	-	(683.003)	-	
Outras despesas indedutíveis	(8.251)	-	(8.251)	-	
Total	6.579.092	461.103	6.579.092	461.103	
Saldo líquido ativo	7.040.195	461.103			
10. Intangível		Tava			

31/12/2016

Transferência

11.414

Baixas

16.081

2.500 235.964 117.072

68.964 116.124 577.825 3.543.545

20.000 585.880

1.367.936 1.007.025 358.836

#### 11. Imobilizado

Marcas e patentes Website

oftware e programas de computador mortização

		Saluos em				Saluos em
	_ 17	//07/2015	Adições T	ransferência	Baixas	31/12/2015
Custo						
Bens de uso geral						
Aparelhos telefônicos		-	4.667	-	-	4.667
Benfeitorias em imóveis de terceiros		-	2.500	-	-	2.500
Equipamentos p/ processamento dados		-	41.459	-	-	41.459
Maquinas, aparelhos e equipamentos		-	29.380	-	-	29.380
Móveis e utensílios		-	68.648	-	-	68.648
Veículos		-	111-236	-	-	111-236
Imobilizado em andamento			891.242			891.242
		-	1.149.132	-	-	1.149.132
Depreciação	Taxa	Saldos em				Saldos em
Depreciação	anual	17/07/2015	Adições	Transferência	Baixas	31/12/2015
Bens de uso geral						
Aparelhos telefônicos	20%		- (226)			(226)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	57%		- (492)	-	-	(492)
Equipamentos p/ processamento dados	20%		<ul> <li>(1.445)</li> </ul>	-		(1,445
Máguinas, aparelhos e equipamentos	10%		- `(181			` (181
Móveis e utensílios	10%		- (1.517)	-		(1.517
Veículos	20%		- (2.163)			(2.163
	2070		(6.024)			(6.024)
			(0.024			(0.027

### Bens de uso geral

Aparelhos telefônicos

Benfeitorias em imoveis de terceiros	2.500	-
Equipamento de mapeamento rural		235.964
Equipamentos p/ processamento dados	41.459	75.613
Máquinas, aparelhos e equipamentos	29.380	39.584
Móveis e utensílios	68.648	47.476
Veículos	111.236	466.589
Tratores, colheitadeiras e implementos	-	3.543.545
Animais de trabalho	-	20.000
Consórcios em andamento		585.880
mobilizado em imóveis de terceiros		
Pastagens artificiais em formação	-	4.563.768
Infraestrutura cercas e porteiras	-	2.384.142

Pastagens artificiais em formação	
Infraestrutura cercas e porteiras Infraestrutura para suplementação	
Infraestrutura rede água	
Infraestrutura na propriedade	
Imobilizado em andamento	
	_
Depreciação e exautão	Ta

Benfeitorias em imóveis de terceiros

Imobilizado em andamento		891,242	171.360	(891,242)		171.360
iniobilizado em andamento				(691.242)		
		1.149.132	14.699.125			15.848.257
Depreciação e exautão	Taxa	Saldos em 31/12/2015	Adições	Transferência	Baixas	Saldos em 31/12/2016
Bens de uso geral						
Aparelhos telefônicos	20%	(226)	(2.194)	-	-	(2.420)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	57%	(492)	(1.431)	-	-	(1.923)
Equipamento de mapeamento rural	10%	( /	(8.056)	-	-	(8.056)
Equipamentos p/ processamento dados		(1.445)	(16.125)	-	-	(17.570)
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%	(181)	(7.159)	-	-	(7.340)
Móveis e utensílios	10%	(1.517)	(8.902)	-	-	(10.419)
Veículos	20%	(2.163)	(69.711)	-	-	(71.874)
Animais de trabalho	20%	-	(3.236)	-	-	(3.236)
Tratores, colheitadeiras e implementos	25%	-	(98.804)	-	-	(98.804)
Imobilizado em imóveis de terceiros	4707		,			` ′
Pastagens artificiais	17%	-	(410.972)	-	-	(410.972)
Infraestrutura cercas e porteiras	17%	-	(140.569)	-	-	(140.569)
Infraestrutura para suplementação	17%	-	(82.499)	-	-	(82.499)
Infraestrutura rede água	17%	-	(60.353)	-	-	(60.353)
Infraestrutura na propriedade	17%		(14.179)			(14.179)
		(6.024)	(924.190)			(930.214)
Total		1.143.108	13.774.935			14.918.043

#### Total 12. Fornecedores

2016

2015	12. Fornecedores
-	Fornecedores de insumos e serviç

O saldo representa as obrigações com fornecedores vitais para operação da Companhia, como pelo fornecimento de insumos e materiais e prestação de serviços a pagar dentro do exercício seguinte.

71.090

498.144 498.144

(109.000)



Continuação			
13. Consórcios a pagar	20	16	2015
Descrição	Circulante	Não circulante	
Randon	210.086	397.105	-
Consórcios Nacional Honda	40.234	17.944	-
Valtra	272.002	587.275	-
Massey Ferguson	154.119	368.179	-
<ul><li>(-) Taxa de administração a apropriar</li></ul>	(97.384)	(220.566)	
	579.057	1.149.937	

Referem-se a obrigações por conta de consórcios para aquisição de máquinas e equipamentos necessários as operações da Companhia, com taxa de administração média de 15% dos planos contratados e prazos médios de 100 meses.

14. Outras contas pagar	2016		
Descrição	Circulante	Não circulante	Circulante
Outras Seguros a pagar Frutos da parceria	28.586 37.776	-	686
Arrendamentos e parcerias	66.362	3.998.980 3.998.980	686

Os montantes provisionados de distribuição de frutos da parceira e de arrendamentos e parcerias referem-se a obrigações de curto e longo prazo e são constituídos de acordo com as condições contratuais e o período incorrido. Os contratos de arrendamento de terras e parcerias mantidos pela Companhia totalizam 6.834 mil hectares de área física em 31 de dezembro de 2016. O saldo de arrendamentos e parcerias, classificados como não circulante, tem vencimento previsto como a seguir:

Descrição	(Hectares)	Vencimento	R\$
Fazenda Mitaju	535	05/2022	1.248.740
Fazenda Nossa Senhora Aparecida	661	04/2022	1.556.207 F
Fazenda Calixbento	2.500	04/2022	1.194.033
Fazenda Bevilaqua	613	04/2022	- 0
Fazenda Beira Rio	2.525	04/2022	- r
	6.834	-	3.998.980
15. Empréstimos e financiamentos			(
Descrição	20	16	2015
Althelia Climate Fund SICAV	33.825.9	44	10.679.452 p
	33.825. 9	44	10.679.452

Os vencimentos dos saldos devedores empréstimos e financiamentos do passivo não circulante estão assim distribuídos:

	2018	2019	2020	Após 2021	Total
Valores	7.873.936	7.884.251	7.873.936	10.193.821	33.825.944

Contrato de empréstimo firmado em 23 de setembro de 2015, com o fundo Althelia Climate Fund SICAV, em moeda estrangeira (euro), com encargos de 7,34% ao ano, amortizáveis anualmente a partir de março/2021, com garantia do empréstimo de Cédula Financeira de Produto Rural – CPR emitida em 30 de junho de 2016 no valor de R\$ 52,434.125 com vencimento em 31 de dezembro de 2022. Além das taxas de juros aplicáveis, as obrigações em moeda estrangeiras estão sujeitas as variações cambiais ao longo do contrato.

16. Patrimônio líquido
O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de 100.000 (cem mil) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000 (cem mil reais). A composição acionária está distribuída das seguintes formas:

Vando Telles de Oliveira         30,00         30.000           Laurent Jacques André Micol         22,50         22,50           Fabiano Alvim Barbosa         12,50         12,500           Flijpe Lage Bicalho         12,50         12,500           Vagner Telles de Oliveira         10,000         100,000           17. Receita líquida         2016         2015           Vendas de bovinos         8,318,571         -           Prestações de serviços         424,547         60,483           Ajuste ao valor justo ativo biológicos         1,498,744         -           (-) Deduções         369,438         (8,619)           18. Custos         2016         2015           Lusto dos bovinos vendidos         6,473,020         -           Custo dos serviços prestados         143,777         81,106           Custos indiretos de produção         2,430,936         145           Custos indiretos de produção         2,430,936         145           Custos indiretos da prestação de serviços         5,418         13,259           Propagandas e publicidades         2015         2015           19. Despesas administrativas         2016         2015           Despesas com pessoal         2,113,753         296,973	ACIONISTA		2016
Laurent Jacques André Micol	Vando Telles de Oliveira	30.00	30,000
Fabiano Alvím Barbosa         22,500         22,500           Filipe Lage Bicalho         12,50         12,500           Vagner Telles de Oliveira         100,00         100,000           17. Receita líquida         2016         2015           Vendas de bovinos         8.318.571         -           Prestações de serviços         424.547         60.483           Ajuste ao valor justo ativo biológicos         1.498.744         -           (-) Deduções         (369.438)         (8.619)           18. Custos         2016         2015           Custo dos bovinos vendidos         6.473.070         2015           Custo dos bovinos vendidos         6.473.070         81.106           Custo dos povinos vendidos         1.430.736         81.106           Custos indiretos de produção         1.430.736         81.106           Custos indiretos de produção         1.786.488         13.259           Custos indiretos da prestação de serviços         15.418         13.259           Custos indiretos da prestação         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Despesas com pessoal         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.	Laurent Jacques André Micol		
Filipe Lage Bicalho		22,50	
Vagner Telles de Oliveira         12,500         12,500           17. Receita líquida         100,000         100,000           Vendas de bovinos         8.318.571         -           Prestações de serviços         424.547         60.483           Ajuste ao valor justo ativo biológicos         1.498.744         6.0.483           (-) Deduções         (369.438)         (8.619)           18. Custos         2016         2015           Custo dos bovinos vendidos         6.473.070         2015           Custo dos serviços prestados         143.777         81.106           Custos indiretos de produção         1.43.777         81.106           Custos indiretos de produção         1.240.936         1.45           Custos indiretos de produção         1.786.488         13.259           Custos indiretos da prestação de serviços         10.839.619         94.510           19. Despesas administrativas         2016         2015           Despesas com pessoal         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagens e representações         185.808         26.148           Ocupação         62.726         40.725           Depreciações e amortizações         45.		12,50	
100,000   100,000   100,000   100,000   17. Receita líquida   2015   2	Fittpe Lage Dicatio		
17. Receita líquida   2016   2015     Vendas de bovinos   8.318.571   7-8-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-1	vagner i elles de Oliveira	12,50	
Vendas de bovinos         2016         2015           Prestações de serviços         424,547         60.483           Ajuste ao valor justo ativo biológicos         1,498,744         60.483           (-) Deduções         369.438)         (8.619)           18. Custos         2,872.424         51.864           18. Custos dos bovinos vendidos         6.473.020         2.015           Custo dos serviços prestados         143.777         81.106           Custos diretos de produção         2.430.936         145           Custos indiretos de produção         1.786.468         13.259           Custos indiretos da prestação de serviços         5.418         9.4510           19. Despesas administrativas         2016         2015           Despesas com pessoal         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagens e representações         185.808         26.148           Ocupação         62.726         40.725           Despesas gerais         420.427         55.526           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452		100,00	100.000
Vendas de bovinos         2016         2015           Prestações de serviços         424,547         60.483           Ajuste ao valor justo ativo biológicos         1,498,744         60.483           (-) Deduções         369.438)         (8.619)           18. Custos         2,872.424         51.864           18. Custos dos bovinos vendidos         6.473.020         2.015           Custo dos serviços prestados         143.777         81.106           Custos diretos de produção         2.430.936         145           Custos indiretos de produção         1.786.468         13.259           Custos indiretos da prestação de serviços         5.418         9.4510           19. Despesas administrativas         2016         2015           Despesas com pessoal         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagens e representações         185.808         26.148           Ocupação         62.726         40.725           Despesas gerais         420.427         55.526           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452	17 Receita líquida		
Vendas de bovinos         8.318.571           Prestações de serviços         424.547         60.483           Ajuste ao valor justo ativo biológicos         1.498.744         60.483           (-) Deduções         (369.438)         (8.619)           Desperca de la composição de serviços         9.872.424         51.864           18. Custos         2016         2015           Custo dos bovinos vendidos         6.473.020         -           Custo dos serviços prestados         143.777         81.106           Custos diretos de produção         2.430.936         145           Custos indiretos de produção         1.86.468         13.259           Custos indiretos da prestação de serviços         5.418         -           19. Despesas administrativas         2016         2015           19. Despesas com pessoal         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagense representações         185.808         26.148           Ocupação         62.726         40.725           Despesas gerais         40.477         55.26           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas indedutiveis         414.374         204	17. Necesta fiquida	2016	2015
Prestações de serviços Ajuste ao valor justo ativo biológicos         424.547 (0.488.744 (0.798.744	Vandas da havinas		
Ajuste ao valor justó ativo biológicos       1.498.744         (-) Deduções       369.438)       (8.619)         18. Custos       2016       2015         Custo dos bovinos vendidos (usto dos serviços prestados       143.777       81.106         Custos diretos de produção       2.430.936       145         Custos indiretos de produção       1.786.468       13.259         Custos indiretos da prestação de serviços       5.418       1.259         19. Despesas administrativas       2016       2015         Despesas com pessoal Propagandas e publicidades       2.113.753       296.973         Propagandas e publicidades       87.591       8.751         Viagens e representações       185.808       26.148         Ocupação       62.726       40.725         Despesas gerais       420.427       55.526         Despesas indeduţiveis       414.374       204         Despesas com veiculos       211.368       11.452			(0.402
(f) Deduções (369.438) (8.619)  18. Custos (2016)  Custo dos bovinos vendidos (5.73,020) Custo dos serviços prestados (143,777) (2016) Custo dos serviços prestados (143,777) (2016) Custo dos serviços (2016) Custos indiretos de produção (2016) Custos indiretos de produção (2016) Custos indiretos de prostação (2016) Custos indiretos de prestação de serviços (2016)  19. Despesas administrativas (2016) Despesas com pessoal (2011) Despesas indedutiveis (2014) Despesas indedutiveis (2014) Despesas indedutiveis (2014) Despesas com veiculos (2011) Despesas indedutiveis (2014) Despesas com veiculos (2011) Despesas indedutiveis (2014) Despesas com veiculos (2011) Despesas com veiculos (2011) Despesas indedutiveis (2011) Despesas com veiculos (2011)			60.483
18. Custos   2016   2015   2016   2015   2016   2015   2016   2015   2016   2015   2016   2015   2016   2015   2016   2015   2016   2015   2016   2			- 1
18. Custos         2016         2015           Custo dos bovinos vendidos         6.473.020         -           Custo dos serviços prestados         143.777         81.106           Custos diretos de produção         2.430.936         145           Custos indiretos de produção         1.786.468         13.259           Custos indiretos da prestação de serviços         5.418         -           19. Despesas administrativas         2016         2015           Despesas com pessoal         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagens e representações         185.808         26.148           Ocupação         62.776         40.725           Depreciações e amortizações         45.528         4.266           Utilidades e serviços         75.238         5.269           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452	(-) Deduções	(369.438)	
18. Custos         2016         2015           Custo dos bovinos vendidos         6.473.020         -           Custo dos serviços prestados         143.777         81.106           Custos diretos de produção         2.430.936         145           Custos indiretos de produção         1.786.468         13.259           Custos indiretos da prestação de serviços         5.418         -           19. Despesas administrativas         2016         2015           Despesas com pessoal         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagens e representações         185.808         26.148           Ocupação         62.776         40.725           Depreciações e amortizações         45.528         4.266           Utilidades e serviços         75.238         5.269           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452		9.872.424	51.864
Custo dos bovinos vendidos	19 Custos		
Custo dos bovinos vendidos         6.473.020           Custo dos servicos prestados         143.777         81.106           Custos diretos de produção         2.430.936         145           Custos indiretos de produção         1.786.488         13.259           Custos indiretos da prestação de serviços         5.418         10.839.619         94.510           19. Despesas administrativas         2016         2015           Despesas com pessoal propultidades         87.591         8.751           Viagense representações         185.808         26.148           Ocupação         62.776         40.725           Depreciações e amortizações         45.528         4.266           Utilidades e serviços         75.238         5.269           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452	16. Custos	2016	2015
Custo dos servicos prestados Custos diretos de produção         143.777 2.30.936         81.106 1.45 2.30.936         1.186.468 1.259         1.25           Custos indiretos de produção         5.418         1.259           Custos indiretos da prestação de serviços         5.418         1.25           19. Despesas administrativas         2016         2015           Despesas com pessoal Propagandas e publicidades         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagens e representações         185.808         26.148           Ocupação Despreciações e amortizações         45.528         4.266           Utilidades e serviços         75.238         5.269           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452	Custo dos havinos vandidos		
10.839.619   94.510     10.839.619     94.510     10.839.619     94.510     10.839.619     10.			91 106
10.839.619   94.510     10.839.619     94.510     10.839.619     94.510     10.839.619     10.	Custos directos do predusão	143.///	
10.839.619   94.510     10.839.619     94.510     10.839.619     94.510     10.839.619     10.	Custos diretos de produção		12 250
10.839.619   94.510     19. Despesa administrativas   2016   2015     Despesas com pessoal   2.113.753   296.973     Propagandas e publicidades   87.591   8.751     Viagens e representações   185.808   26.148     Ocupação   62.776   40.725     Depreciações e amortizações   45.528   4.266     Utilidades e serviços   75.238   5.269     Despesas gerais   420.427   55.526     Despesas indedutíveis   414.374   204     Despesas com veiculos   211.368   11.452	Custos indiretos de produção		13.239
19. Despesas administrativas   2016   2015	custos indiretos da prestação de serviços	3.418	
Despesas com pessoal         2016         2015           Propagandas e publicidades         113,753         296,973           Propagandas e publicidades         87,591         8,751           Viagens e representações         185,808         26,148           Ocupação         62,726         40,725           Depreciações e amortizações         45,528         4,266           Utilidades e serviços         75,238         5,269           Despesas gerais         420,427         55,526           Despesas indedutiveis         414,374         204           Despesas com veiculos         211,368         11,452		10.839.619	94.510
Despesas com pessoal         2016         2015           Propagandas e publicidades         113,753         296,973           Propagandas e publicidades         87,591         8,751           Viagens e representações         185,808         26,148           Ocupação         62,726         40,725           Depreciações e amortizações         45,528         4,266           Utilidades e serviços         75,238         5,269           Despesas gerais         420,427         55,526           Despesas indedutiveis         414,374         204           Despesas com veiculos         211,368         11,452	19. Desnesas administrativas		
Despesas com pessoal         2.113.753         296.973           Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagens e representações         185.808         26.148           Ocupação         62.726         40.725           Depreciações e amortizações         45.528         4.266           Utilidades e serviços         75.238         5.269           Despesas gerais         420.427         55.526           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452	171 Despesas daministrativas	2016	2015
Propagandas e publicidades         87.591         8.751           Viagens e representações         185.808         26.148           Ocupação         62.726         40.725           Depreciações e amortizações         45.528         4.266           Utilidades e serviços         75.238         5.269           Despesas gerais         420.427         55.526           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452	Desnesas com nessoal	2 113 753	
Viageris e representações     185.808     26.148       OCUPIÇAÇÃO     62.776     40.725       Depreciações e amortizações     45.528     4.266       Utilidades e serviços     75.238     5.269       Despesas gerais     420.427     55.26       Despesas indedutíveis     414.374     204       Despesas com veiculos     211.368     11.452	Propagandas e publicidades		8 751
Ocūpačao         62.726         40.725           Depreciações e amortizações         45.528         4.266           Utilidades e serviços         75.238         5.269           Despesas gerais         420.427         55.526           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452		105 909	
Depřeciacões e amortizações         45.528         4.266           Utilidades e serviços         75.238         5.269           Despesas gerais         420.427         55.526           Despesas indedutiveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452	Ocupação	10J.000 42 724	
Utilidades e serviços     75.238     5.269       Despesas gerais     420.427     55.526       Despesas indedutiveis     414.374     204       Despesas com veiculos     211.368     11.452			
Despesas gerais         420.427         55.526           Despesas indedutíveis         414.374         204           Despesas com veiculos         211.368         11.452	Depreciações e amortizações	43.328	4.200
Despesas indedutíveis         414.374         204           Despesas com veículos         211.368         11.452	utilidades e serviços		_2.269
Despesas com veículos			
		414.374	
3.616.813 449.314	Despesas com veiculos		
		3.616.813	449.314

Remuneração do pessoal chave da Administração
Em 31 de dezembro de 2016, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a direção do
Companhia, totalizou R\$ 885.000 (R\$ 216.000 em 2015), registrados no grupo de despesas administrativas, a
título de prô labore. A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como beneficios pósemprego,
outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

20. Resultado financeiro liquido		
Receitas financeiras	2016	2015
Receitas aplicações financeiras	343.623	44.065
Juros e múltas recebidos	1.406	-
Descontos obtidos	4.382	-
Variações cambiais e monetárias ativas	6.371.431	192.650
	6.720.842	236.715

Despesas financeiras Encargos sobre empréstimos e financiamentos Despesas bancárias (69.432) (2.565) (1.488) (272.230) (22.519) (14.074) (2.026.329) e multas de mora Variações cambiais e monetárias passivas

#### 21. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financejos, contas que para disponibilidades, incluindo aplicações financejos de companya de com

(3.771.100)

	Saldo contábil	(não auditado)
Caixa e equivalente de caixa Clientes	2.120.573 1.090.865	2.120.573 1.090.865
Outros créditos Fornecedores	1.050.330 (498.144)	1.050.330 (498.144)
Empréstimos e financiamentos	(33.825.944)	(33.825.944)
Consórcios a pagar	(1.728.994)	(1.728.994)
Outras contas a pagar	(4.065.342)	(4.065.342)
	(35.856.656)	(35.856.656)

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no altivo en opassivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a

pagar Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. Financiamentos O valor contábil dos empréstimos e financiamentos decorre de contrato com a Althelia Climate Fund SICAV, em Euro, convertido em Reais, tem sua taxa fixada em 7,34% a.a. e se aproxima do valor de mercado, conforme cotação da moeda na data de apresentação.

convertido em Reais, tem sua taxa fixada em 7,34% a.a. e se aproxima do valor de mercado, conforme cotação da moeda na data de apresentação.

22. Gestão de riscos
Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a empréstimos a pagar, consórcios a pagar e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia possui contas a receber de cliente e outras contas a receber, depósitos à vista e de curto prazo que resultam diretamente de suas operações, além dos estoques e ativo biológico. A Companhia está exposta a risco de taxas de juros, risco de crédito, risco de liquidez, risco de variação cambial. Risco de taxa de juros Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se as obrigações de longo prazo da Companhia ao risco de cardito de companhia con encado refere-se as obrigações de longo prazo da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se as obrigações de longo prazo da Companhia ao risco de crédito de contrada en contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia sujelista a taxas de juros tentes a stividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles políticos de actividas estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A Companhia possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciatis caso o cliente não cumpra suas obrigações. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Companhia e or sico de iniminizado na alocação de recurso com entid

Risco de commodities Trainais de estrainaida de Valoria de la conscio Santinaida estra apriesanda na rivo La Apricava de Risco de commodities Trainaida e la companhia que afetam principalmente os estóques e ativo biológico e as obrigações vinculadas à variação desses litens, como arrendamentos e parcerias.

Risco ambiental As atividades pecularia e de plantito de produtos estão sujeitas às regulamentações ambientals. A companhia diminul os riscos associados aos assuntos ambientais utilizando procedimentos operacionais seguiros, treinamento de seus colaboradores e ações voltadas à proteção e preservação do meio ambiente. Com base nas atuais leis e regulamentos em vigor, a Administração da Companhia acredita que não há necessidade de efetuar nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientes. Sub riscopalis instrumentos financeiros Os principais instrumentos financeiros os principais instrumentos financeiros detidos pelo Companhia são: Contas a receber; Outros créditos; Consórcios; Empréstimos e financiamentos; Fornecedores e contas a pagar; Obrigações de arrendamento e parcerias;

contas a pagar; Obrigações de arrendamento e parcenas;

23. Análise de sensibilidade de riscos cambiais

Conforme instrução CVM nº 475/08 e CPC 40 (IFRS 7), a Companhia, para fins de análise de sensibilidade dos riscos de mercado, analisa con qualitamente as posições ativas e passivas indexadas em moeda estrangeira. Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a Administração adotou como cenário provável os valores da curva futura da oscilação da moeda, com base em projeções e informações de mercado. Como referência, aos demais cenários, foram consideradas a deterioração e apreciação com variações emerca 25% e 50% sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos saldos apresentados nos registros contábeis. Vo balanço de dezembro de 2016, o saldo de exposição cambial da Companhia em € (Euros) de € 9,837,988 (2015 era de € 2,512,575) decorrentes de saldo devedor contratos de empréstimo e financiamentos. A metodologia adotada para apuração dos saldos apresentados no quadro abaixo, consistiu em substituir a taxa de cambio de fechamento utilizada para fins registro contábil pelas taxas estressadas conforme os cenários a seguir.

	Taxa de câmbio € de liquidação das cambiais	Saldo líquido de exposição cambial em €	Taxa cambial de referência (R\$/€ )	Efeito total de ajuste no PL em Reais (R\$)
50% Pior	5,16	9.837.698	3,44	(16.912.970)
25% Pior	4,30	9.837.698	3,44	(8.456.485)
Realista	3,44	9.837.698	3,44	-
25% Melhor	2,58	9.837.698	3,44	8.456.485
50% Melhor	1,72	9.837.698	3,44	16.912.970

24. Cobertura de seguros

A política da Companhia é manter cobertura de seguros para resguardar seus ativos de eventuais sinistros, por montantes considerados tecnicamente adequados por sua Administração, de acordo com a natureza da sua atividade e a orientação dos seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

VAGNER TELLES DE OLIVEIRA DIRETOR ADM. E FINANCEIRO VANDO TELLES DE OLIVEIRA DÉRCIO VILMAR KYNAST DIRETOR EXECUTIVO CONTADOR CRC/MT 003014/O-2

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores
Pecuária Sustentável da Amazônia S.A.
Alta Floresta - MT
Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Pecuária Sustentável da Amazônia S.A.
Alta Floresta - MT
Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Pecuária Sustentável da Amazônia S.A.
("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, dos resultados abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principoliticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pecuária Sustentável da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Pecuária Sustentável da Amazônia S.A., de acordo com os principios éticos relevantes previstos no Código de Etica Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades eficas de acordo com essas normas. Acreditamos que avidência de auditoria obitida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparabilidade, foram revisados por outros auditores independentes que melitiram o seu relatório em 20 de maio de 2016, não contendo modificação. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis contábeis ado exercício de adadoria do dessas demonstrações contábeis contábeis ado as demo

de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria centrealizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referdas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemo parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemo parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemo parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemo parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemo parte da como se reconse de distorção relevante reconse de compositoria, independentemente se causada por fraude o mero, planejamos e executamos procedimentos de auditoria me resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nosa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. \* Obtemos evidências de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficacia dos controles internos do Companhía. \* Avaliamos a adequação das políticas contabeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. \* Concluimos sobre a afecuação do suo, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obitidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou c

BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 MS-000992-F Francisco de Paula dos Reis Júnior - Contador CRC 1 SP 139268/O-6 - S - MS José Martins Alves - Contador CRC MS 9938/O-0

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

# PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### <u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO</u> <u>EXPEDIENTE N. 0117836-21.2017.811.0000</u>

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARHTEC IND. COM.E SERVIÇOS TDA.

C.N.P.J. n. 06.273.710/0001-71

NOTIFICAÇÃO: "NOTIFICO Vossa Senhoria da respeitável decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, exarada nos autos do Expediente PTG-TJMT n. 0117836-21.2017.811.0000 originado do processo TRT-23 n. 0000660-05.2015.5.23.0001, nos termos da reclamação Trabalhista da Senhora Marcela Vieira do Bomfim, acerca do Mandado de Constatação e Penhora de créditos, para que reponha o valor de R\$5.947,80 (cinco, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) na conta vinculada deste Tribunal de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias".

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EXPEDIENTE N. 0117837-06.2017.811.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARHTEC IND. COM.E SERVIÇOS TDA.

**C.N.P.J**. n. 06.273.710/0001-71

NOTIFICAÇÃO: "NOTIFICO Vossa Senhoria da respeitável decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, exarada nos autos do Expediente PTG-TJMT n. 0117837-06.2017.811.0000 originado do processo TRT-23 n. 0001569-47.2015.5.23.0001, nos termos da reclamação Trabalhista da Senhor José Barroso de Oliveira, acerca do Mandado de Constatação e Penhora de créditos, para que reponha o valor de R\$19.448,74 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) na conta vinculada deste Tribunal de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias".

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO N $^{\circ}$  135/2017 - CIA 0141383-90.2017.8.11.0000 OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de coletes

balísticos, conforme especificações constantes neste instrumento. Vinculam-se ao presente contrato o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 10/2016-GSI, a proposta da CONTRATADA, bem como o Termo de Referência 10/2017/CMTJMT e seus anexos.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

- EPP

CNPJ: 05.704.791-0001-54

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia, sem prorrogação de 21/11/2017 a 20/11/2019. A garantia será de 36 (trinta e seis) meses, conforme item 07 do Termo de Referência nº 10/2017/CMTJMT.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.407,50 (catorze mil quatrocentos e sete reais cinquenta centavos).

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 123/2017 - CIA 0129983-79.2017.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de equipamento correlacionador omni-espectral de frequências com garantia de 36 (trinta e seis) meses, para atender a ações de contramedidas de Segurança Orgânica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 08/2017/CMTJMT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n. 78/2017 e na proposta vencedora, que integram este contrato independente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BERKANA SEGURANÇA EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07259.712/0001-79

DA VIGÊNCIA: "2.1. A vigência do presente CONTRATO será a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia previsto, sem prorrogação, 06/11/2017 a 05/11/2020. A garantia será de 36 (trinta e seis) meses.".

DO PREÇO: "O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 328.448,94 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, noventa e quatro centavos).".

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO - ERRATA

CONTRATO Nº 119/2017 - CIA 0126838-15.2017.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ações de contramedidas com garantia de 36 (trinta e seis) meses para atender a Segurança Orgânica do Poder Judiciário do Estado de Mato



Grosso, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência n.04/2017/CMTJMT e seu Anexo, encartado às fls. 08/16/TJMT, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n. 50/2017, cujos termos, condições e especificações integram este instrumento conforme Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/1993.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 07259.712/0001-79

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, conforme Termo de Referência nº 04/201/CMTJMT, encartado às fls. 08 a 16/TJ-MT.

DO PREÇO: O preço total deste contrato é de R\$ 207.473,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e setenta e três reais).

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 78/2017.** CIA 0139600-63.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA - EPP. CNPJ: 36.003.671/0001-53

Decisão: "... Desse modo, (...), <a href="https://doi.org/10.1001/journal.com/">homologo</a> o projeto apresentado para aquisição de três vagas para o curso. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de novembro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça".

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Com Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.

8.666/93.

Valor: R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais). Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

> Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

> > **ESTADO DE MATO GROSSO** PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 3/2017 - CIA 0015947-24.2017.8.11.0000

#### **EXTRATO DO RESULTADO RETIFICADO** DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 415/2017-C.ADM., publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10070, pág. 148, disponibilizado em 28/07/2017, comunica aos interessados que o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 3/2017 - CIA 0015947-24.2017.8.11.0000, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Primavera do Leste, conforme Projeto Básico n. 001/2017/D.O", divulgado na Sessão Pública do dia 11/9/2017, e extrato do resultado publicado no Diário da Justiça Eletrônico Ed. 10099, de 12/9/2017, pag. 152 e Diário Oficial do Estado - IOMAT, Ed. 27.101, de 11/9/2017, pag. 94, após a tramitação da fase

recursal, teve o resultado da fase de habilitação retificado em parte pela CPL, o que fora ratificado na r. decisão exarada pelo Exmo. Sr. Rui Ramos Ribeiro - Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça, (fls. 2.211-2.213-v/TJ), ficando a seguinte relação das empresas habilitadas e inabilitadas:

#### **EMPRESAS HABILITADAS:**

- 1) ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.501.854/0001-69:
- 2) BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº. 06.163.565/0001-76:
- 3) CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI EPP CNPJ nº. 08.464.930/0001-08;
- 4) EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 03.700.234/0001-30:
- 5) FORT CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ nº. 20.004.665/0001/80;
- 6) GECON-GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 11.482.408/0001-63;
- 7) JER ENGENHARIA ELETRICA CIVIL E LTDA CNPJ nº. 11.595.396/0001-83.

#### **EMPRESAS INABILITADAS:**

- 1) CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ nº. 14.930.440/0001-
- 2) EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ nº. 10.461.691/0001-84:
- 3) X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº. 11.644.826/0001.

A CPL comunica aos interessados a data DESIGNADA de 28/11/2017, às 9.30h para abertura da sessão pública, para o prosseguimento do certame com o início da segunda fase da CP 03/2017 - CIA 0015947-24.2017.8.11.0000, para a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

#### Teresinha Isabel Bombazaro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2017 0100376-21.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2017 - CIA 0100376-21.2017.8.11.0000, no dia 15 de dezembro de 2017, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte para Banco de Dados PostgreSQL, e mentoria para Banco de Dados PostgreSQL e Microsoft SQL, para o PJMT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www. comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@ tjmt.jus.br.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

Página 104



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2017** CIA 0139832-75.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Êxito Excelência em Cursos Jurídicos Ltda. - ME - CNPJ: 24.465.001/0001-32

Decisão: "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído com os documentos necessários, informação da Coordenadoria de Planejamento, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, diante da importância do curso em questão, homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação da professora mestre Luciana Monduzzi Figueiredo através da empresa Éxito Excelência em Cursos Jurídicos Ltda., para ministrar palestras e conduzir os debates durante as jornadas de estudos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso a serem realizadas nas Comarcas de Rondonópolis (24 e 25/11), Barra do Garças (Marco/2018), Tangará da Serra (Junho/2018) e Cáceres (Agosto/2018), na forma proposta, por inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 23 de novembro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justica". Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Com Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 15.803,84 (quinze mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

#### Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2017 CIA 0137200-76.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Nelise F. Prado & Cia LTDA - EPP. CPNJ: 01.294.164/0001-31

Decisão: "(...). Por estas razões, subscrevendo os fundamentos do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 32/36-TJMT), aprovo o Projeto Básico n. 10/2017/DMS e autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa Nelise F. Prado e Cia Ltda., nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, no valor de R\$ 2.510,75 (dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos) (...). Cumpra-se com urgência. Cuiabá, 21 de novembro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça.

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

## Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

#### **EDITAIS**

Edital de Citação. Ação Monitória. Prazo: 30 dias. Autos Nº 35476-42.2013.811.0041. Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Proc Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->P Cível e do Trabalho. Parte Autora: HSBC Bank Brasil S/A. Parte Ré: Luciano Costa - CPF - Nº 700.574.454-35. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor da R\$

59.393,82. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: O requerido firmou com a Requerente Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção Pessoa Física sob o n. 13670079560, convencionando a utilização de limite de crédito. Posteriormente, em 12/11/2012, o requerido firmou também o Contrato de Conta Corrente Movimento para Clientes (Correntista PF), sob o n 2330161403, convencionando a utilização de limite de credito. Em tempo, valendo-se do Termo de Opção, o requerido aderiu à linha de Crédito Parcelado, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizada quantia. Ocorre que o requerido não honrou com a sua obrigação de saldar os valores que lhe foram creditados, contraindo perante a financeira uma dívida, a qual totaliza o valor de R\$ 59.393,82. Despacho/Decisão: Autos código nº 829707 - Monitória. Vistos em correição. Intime-se o exequente para apresentar o resumo da inicial em formato word via pen-drive, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2017. Darlene Miranda. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

> ESTADO DO MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ JUIZO DA VARA ÚNICA **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 30 (Trinta) DIAS

AUTOS Nº 578-96.2013.811.0107 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: LYSIAS PAULINO LUZ e NATALIA PEREIRA LIMA LUZ e MARY CLEA LUZ DA CUNHA e RONALD MARTINS DA CUNHA e NEIVA MARA LUZ MARINO e NILON MARINO e SONIA APARECIDA LUZ e JUNIA LUZ PONTES e MARIO SILAS LUZ e COSTI RIBEIRO LUZ e DINAH LOURDES LUZ DE MELO PARTE RE: Lindaura de Almeida Zulim e MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO <u>CITANDO(A. 5)</u>: Requerido (a): Manoel Pinheiro de Oliveira - Espólio Cpf: 01750760925, Rq: 775.363 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), topografo

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/07/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 400.000.00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Bem como, será nomeado curador especial em caso de revelia.

RESUMO DA INICIAL: Os autores são filhos, filhas, noras e genros do Senhor Mário Luz e da Senhora Valdomira Paulino Luz, falecidos, em 11 de abril de 1977 e em 21 de dezembro de 1980, conforme certidões de óbito em anexo. Mario Luz e a esposa, eram proprietérios de imóvel rural com área de 750,00has, atualmente situado na Gleba Atlântica, município de Nova Ubirata/MT, com os seguintes limites e confrontações: "Marco 1, situado á margem direita do Rio Tartaruguinha, seguindo em rumo 17°30'NE na distância de 4.100 metros, dividindo com o Lote de Orlando Paulino da Costa, ate encontrar o marco 2, em rumo 7°00'NO na distância de 2.200 metros, dividindo com Ederle Marangoni, até encontrar o marco n° 03, segue desse marco ate encontrar o marco 04, com rumo de 14°15'NO dividindo com Ederle Marangoni, na distância de 3.200 metros, dividinedo com o Loteamento suburbano da Sociedade Melhoramentos Irmãos Brunini Ltda até encontrar o marco 5, desse último, segue pelo Rio Tartaruguinha ate, o marco inicial". Referido imóvel, consoante documento em anexo, encontra-se matriculado sob nº 19.433 do CRI de Sorriso/MT, com matrícula anterior nº 10.206 do CRI de Sinop/MT e matrícula originária nº 28.384 do CRI de Cuiabá/MT 2º ofício. Através do FORMAL DE PARTILHA, oriundo do processo de inventário o qual tramitou perante o Juízo da Comarca de Monte Santo de Minas/MG, o imóvel acima foi transferido para os autores, conforme cópia em anexo. Os herdeiros tentaram levar ao registro imobiliario o respectivo formal, para que se procedesse á regularização de propriedade imobiliaria, entretanto, os autores depararam-se com a informação de que parte do imóvel descrito acima, ou seja, uma área de 300,00has (trezentos hectares) havia sido transferido e registrado, junto ao CRI, para o nome da empresa Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda. Esta escritura foi levada ao registro em 21/10/2002, conforme se constata do teor da matrícula nº19.433 do CRI de Sorriso/MT, em anexo, ocorre que, no texto da Escritura a referida venda teria sido realizada por meio de um falso procurador, qual seja, o Sr. MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA.A procuração cópia em anexo, é totalmente falsa, pois quem outorgaria poderes de Venda (Mario Luz e Valdomira Paulino Luz), ao falso procurador Manoel Pinheiro de Oliveira realizada em 17 de março de 1992, junto ao "CARTÓRIO DE PAZ DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, LIVRO N° 28, FOLHAS 27", já estavam falecidos naquela data. Estas nulidades correspondente à transferência de 300,00 há (trezentos hectares) que é objeto de outro processo de NULIDADE DE ATO JURIDICO em trâmite nesta comarca sob nº 024/2008 - Código nº 31558, movido contra MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E ORGANIZAÇÃO AO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA. DESPACHO: Com efeito, presentes os requisitos perfunctórios para a apreciação da cautelar, DEFIRO a medida liminar sem ouvir a parte contrária, a fim de que seja AVERBADO na matrícula do imóvel descrito na matrícula 19.433 no CRI de Sorriso/MT, está decisão e a existência deste processo. Expeçam-se os competentes ofícios para o Cartório de Registro de Imóveis competente (CRI). DEFIRO os beneficios da assistência judiciária gratuita, consoante dispõe a Lei 1.060/50.Sem prejuízo, cite-se a parte requerida para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal de quinze dias (CPC, art.297), advertido do disposto nos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. Caso sejam alegadas matérias preliminares ou juntado documentos na peça de contestação, abra-se, de imediato o prazo para impugnação (10 dias ), conforme determina o artigo 327 do Código de Processo Civil.Notifique-se o Ministério Público, a fim de que tome conhecimento da demanda e intervenha no feito, consoante dispoe o artigo 82, inciso III do CPC.Intime-se. ÀS providências. Eu, Joriel Xavier de Campos, digitei.

Nova Ubiratã - MT, 17 de outubro de 2017.

#### **ORIGINAL ASSINADO**

Euricles Mário da Silva Júnior Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ

> ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 1003476-67.2016.8.11.0040

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: AGROVERDE AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA, CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME, CENTRO OESTE AGROPECUARIA LTDA - ME, AGROPECUARIA TABATINGA LTDA.

PARTE RÉQUERIDA: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do Quadro Geral de Credores consolidado pelo Administrador Judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO **PELO**  ADMINISTRADOR JUDICIAL (Art. 18 Lei 11.101/2005): CREDORES DA REQUERENTE AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA:

CREDORES CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA OU DE ACIDENTES DE TRABALHO: ANTONIO LUIZ FERREIRAADVOGADOSASSOCIADOS, R\$30.000,00, LUIZALFREDO DA CUNHA BERNARDO ADVOCACIA S/C LTDA, CNPJ/MF 00.357.000/0001-41 - R\$ 150.000,00, MARINONI ADVOCACIA, CNPJ/MF 07.850.032/0001-25 - R\$ 500.000,00, MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL CNPJ/ MF 01.650.515/0001-08 - R\$ 39.554,44, PIACENTINI & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 20.641.971/0001-28 - R\$ 5.940,00, RODRIGUES E RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF 74.875.766/0001-56 - R\$ 410.018.00. TOTAL CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 1.135.512.44.

CREDORES CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL EM MOEDA NACIONAL: DU PONT DO BRASIL S.A DIVISÃO PIONNER SEMENTES, CNPJ/MF 61.064.929/0040-85 - R\$ 2.600.000,00, DU PONT DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 61.064.929/0073-43 - R\$ 35.091.539,43, MONSANTO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 64.858.525/0002-26 - R\$ 570.000,00, MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, CNPJ/ MF 61.156.501/0001-56 - R\$ 2.795.912,17. TOTAL CREDORES COM GARANTIA REAL EM MOEDA NACIONAL: R\$ 41.057.451,60.

CREDORES CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/MF 06.016.401/0001-16 - US\$ 4.307.756,36. TOTAL CREDORES COM GARANTIA REAL EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): US\$ 4.307.756,36.

CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL: ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF 10.915.101/0001-46 - R\$ 750.000,00, ACTUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF 08.333.073/0001-07 - R\$ 240,00, ADAMA BRASIL S/A, CNPJ/MF 02.290.510/0001-76 - R\$ 537.002,08, AGRÍCOLA M K LTDA, CNPJ/MF 79.035.275/0001-10 - R\$ 447.504,70, AGROAPOIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF 18.654.086/0001-31 - R\$ 141.697,50, AGROCETE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/MF 75.007.385/0001-18 - R\$ 2.494.071,02, AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ/MF 07.134.550/0001-42 - R\$ 29.100,00, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 37.525.771/0017-70 - R\$ 1.147,20,ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS ANDAV, CNPJ/MF 65.037.269/0001-98 - R\$ 1.640,00, ARAGUAIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF 73.643.959/0003-80 - R\$ 248.000,00, AUTO ELÉTRICA OURO VERDE LTDA, CNPJ/ MF 13.352.241/0001-41 - R\$ 1.160,40, AUTO POSTO CANELA LTDA, CNPJ/MF 08.603.562/0001-31 - R\$ 2.955,10, AUTO POSTO TIBIRISSA III LTDA, CNPJ/MF 08.541.954/0001-13 - R\$ 764,48, AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA, CNPJ/MF 33.659.863/0002-05 - R\$ 2.062,25, AYRTON CAVALLARO, CPF/MF 119.101.279-49 - R\$ 6.500,00, BANCO BTG PACTUAL S/A, CNPJ 30.306.294/0001-45 - R\$ 29.845.287,61, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 - R\$ 4.133.000,39, BANCO PETRA S/A, CNPJ/MF 11.758.741/0001-52 - R\$ 3.875.000,00, BDO RCS AUDITOREES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/MF 54.276.936/0001/79 - R\$ 2.902,67, BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF 08.895.796/0001-08 - R\$ 591.786,00, BRUNO PIVA BATAGLINI, CPF/MF 017.774.391-32 - R\$ 1.322.413,88, CADORE, BIDOIA & CIA LTDA, CNPJ/MF 26.552.687/0003-23 - R\$ 165,00, CADORE, BIDOIA E CIA LTDA, CNPJ/MF 26.552.687/0003-23 - R\$ 1.169,00, CAMPO LIMPO COM. E REP. INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF 08.455.319/0001-13 - R\$ 447.622,40, CASA BUGRE MT DISTRIBUIÇÃO DE PROD. AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF 15.077.063/0001-13 - R\$ 626.148,20, CASA DOS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 10.214.657/0001-05 - R\$ 3.314,74, CEARPA DIAMANTINO - CONS. EST. DE ASS. DE VER. DE PROD. AGROP., CNPJ/MF 05.917.336/0001-37 - R\$ 275,00, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, CNPJ/MF 33.582.750/0001-78 - R\$ 4.998,80, CROW DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PECAS, CNPJ/MF 20.322.263-0001-24 - R\$ 2.160,00, DEL MORO E DEL MORO LTDA, CNPJ/ MF 00.877.761/0009-83 - R\$ 670,65, DEL MORO E DEL MORO LTDA, 00.877.761/0004-79 - R\$ 1.938,96, DEL SANT, OLIVEIRA & PIGATTO LTDA ME, CNPJ/MF 18.637.456/0001-22, R\$ 42.355,89, DISVECO LTDA, CNPJ/MF 02.971.360/0001-66 - R\$ 3.797,60, DU PONT DO BRASIL S/A DIVISÃO PIONNER SEMENTES, CNPJ/MF 61.064.929/0040-85 - R\$ 1.635.987,27, DU PONT DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 61.064.929/007343- R\$ 15.577.775,11, DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 05.492.088/0003-91 - R\$ 868,00, EASY-TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES, CNPJ/MF 04.064.518/0001-40 -R\$ 7.000,00, ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA, CNPJ/MF 09.942.557/0001-41 - R\$ 174,21, FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/ MF 04.136.367/0008-64 - R\$ 4.856.320,81, FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENV. INTEG. RIO VERDE, CNPJ/MF 24.978.041/0002-04 - R\$ 825,00, GECI MACIEL COSTA, CPF/MF 663.825.720-04 - R\$ 2.749.604,22, GERCADI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ/ MF 32.952.624/0011-77 - R\$ 309,15, INTAL INDUSTRIA TAPURAENSE DE LAJOTAS LTDA, CNPJ/MF 08.580.570/0001-00 - R\$ 298.715,30, INVIOLÁVEL SORRISO COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA, CNPJ/ MF 07.189.956/0001-22 - R\$ 864,17, ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04 - R\$ 1.081.900,39, JP ADVISORY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF 08.458.793/0001-07 - R\$ 30.501,25, L D P L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 37.476.686/0001-00 - R\$ 174,09, LUIS CLAUDIO PEDRINI, CPF/MF 535.287.511-34 - R\$ 2.337,48, MOACYR BATTAGLINI E OUTRO, CNPJ/MF 617.595.549-87 - R\$ 1.490.825,90, MONSANTO DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 64.858.525/0002-26 - R\$ 9.398.558,41, MUTUM EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ/MF 36.907.731/0001-62 - R\$ 254,55, NICARETTA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ/MF 15.188.081/0001-72 - R\$ 6.125,05, NOVA ALARMES COM. E SERV. DE ALARMES ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF 11.012.397/0001-58 - R\$ 444,96, NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIVA S/A, CNPJ/MF 07.467.822/0006-30 - R\$ 5.954.333.79, ORO AGRI BRASIL PRODUTOS PARAAGRICULTURALTDA, CNPJ/MF 10.549.479/0001-73 - R\$ 1.917.512,66, PATRIA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ/MF 10.759.034/0001-18 - R\$ 7.461.321,91, PAULO ROBERTO MARTINAZZO, CPF/MF 567.923.951-53 - R\$ 608,66, PESCIOTTO DE CARVALHO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 10.867.670/0001-63 - R\$ 18.770,00, PIVA & CIA LTDA, CNPJ/MF 33.711.920/0001-77 - R\$ 4.895,35, R C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF 05.961.536/0001-97 - R\$ 2.786,54, ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PROD. AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF 05.772.606/0006/73 - R\$ 308.000,00, ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 05.772.606/0001-69 - R\$ 28.000,00, SEEDCOPR PROD. E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES LTDA, CNPJ/MF 20.089.631/0001-36 - R\$ 7.556,50, SIAGRI SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, CNPJ/ MF 02.435.301/0001-73 - R\$ 10.252,64, SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA, CNPJ/MF 07.006.340/0001-79 - R\$ 533,96, STOLLER DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 54.995.261/0005-41 - R\$ 10.955.213,46, SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, CNPJ/MF 24.727.471/0001-64 - R\$ 1.460,34, TAUA BIODIESEL LTDA, CNPJ/MF 08.079.290/0001-12 - R\$ 82.509,60, TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA, CNPJ/MF 05.464.895/0001-39 - R\$ 506,12, TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA, CNPJ/MF 05.877.639/0001-73 - R\$ 133,20, UNIÃO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 07.401.709/0001-48 - R\$ 65.865,40, VALUATION CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF 07.420.364/0001-70 - R\$ 19.886,25, VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/MF 06.233.034/0002-93 - R\$ 39.270,00, VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF 16.941.799/0001-50 - R\$ 618,55, WIGNEY RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ/MF 20.371.354/0001-50 - R\$ 2.385,20. TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL: R\$ 109.590.836,97 CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS EM SACAS DE SOJA: CARGIL AGRICOLA S/A, CNPJ/MF 60.498.706/0209-30 -11.724, SEEDCORP PROD. E COM. DE SEMENTES LTDA, CNPJ/MF 20.089.631/0001-36 - 3.558. TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM SACAS DE SOJA: 15.282 SACAS DE SOJA. CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA

ESTRANGEIRA (DÓLAR): ABCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 04.404.050/0001-95 - US\$ 207.200,00, AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ/MF 18.654.086/0001-31 - US\$ 72.462,50, AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ/ MF 07.134.550/0001-42 - US\$ 28.070,00, AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP, CNPJ/MF 18.707.493/0001-60, US\$ 2.515.077,31, AMERRA AGRI MULTI STRATEGY FUND, LP, CNPJ/MF 20.331.744/0001-04, US\$ 734.543,60, AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP, CNPJ/MF 17.395.273/0001-85, US\$ 3.196.733,78, AMERRA AGRI OPPORTUNITY

FUND. LP. CNPJ/MF 13.028.529/0001-65. US\$ 1.574.861.50. AMERRA LATIN AMÉRICA FINANCE, LLC, CNPJ/MF 18.380.624/0001-47 US\$ 9.020.195,50, BANCO CITIBANK S/A, CNPJ/MF 33.479.023/0001/80 US\$ 3.593.812,79, CAMPO LIMPO COM. E REP. INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 08.455.319/0001-13 - US\$ 51.765,80, DIPAGRO LTDA, CNPJ/MF 06.338.993/0001-92, US\$ 5.514,66, FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 04.136.367/0008-64 - US\$ 2.623.480,03, GECI MACIEL COSTA, CPF/MF 663.825.720-04 - US\$ 30.300,00, LATINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 10.269.613/0001-82 - US\$ 10.275,00, MOACYR BATAGLINI E OUTRO, CPF/MF 617.595.549/87 - US\$ 728.000,00, NANTES COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ/MF 07.367.791/0001-31 - US\$ 2.705,08, NAVA & SIMON LTDA, CNPJ/MF 04.859.010/0011-10 - US\$ 1.289.925,00, NAVA PARIZOTTO & SIMON LTDA, CNPJ/MF 07.015.755/0001-09 -US\$ 512.750,00, NBS COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 15.806.483/0001-93 - US\$ 225.284,40, RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 33.073.438/0001-59 - US\$ 57.577,80, ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PROD. AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 05.772.606/0006-73 - US\$ 466.147,34, ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 05.772.606/0001-69 - US\$ 192.600,00, UNIÃO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 07.401.709/0001-48 - US\$ 282.495,31. TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): US\$ 27.421.777,40

CREDORES CLASSE IV - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA NACIONAL: AMERICA EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ/MF 08.304.395/0001-28 - R\$ 255,45, ANDRE BILLER DA SILVA & WANCERLEY FERNANDES DA CUNHA LTDA ME, CNPJ/ MF 10.214.169/0001-06 - R\$ 3.000,00, AQUINO AGRÍCOLA LTDA ME, CNPJ/MF 11.755.021/0001-33 - R\$ 2.871,00, AUTO ELETRICA POTENCIA LTDA ME, CNPJ/MF 09.328.805/0001-33 - R\$ 110,00, BOCCHI E FABIAN LTDA EPP, CNPJ/MF 20.592.081/0001-73 - R\$ 9.400,00, CARINA LOSS ANDRECOVICZ ME, CNPJ/MF 13.689.100/0001-19 -R\$ 115,00, CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA ME, CNPJ/MF 82.429.556/0001-62 - R\$ 860,00, CLAUDINEI NOGUEIRA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF 17.734.662/0001-98 - R\$ 3.589,00, DEDETIZADORA MUTUM LTDA ME, CNPJ/MF 09.534.479/0001-10 -R\$ 1.279,00, ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ/MF 05.330.384/0001-24 - R\$ 225,00, EDEZIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA ME, CNPJ/MF 09.675.464/0001-72 - R\$ 850,40, EDNA ZIMERMAN BARGERI - ME, CNPJ/ME 02.566.965/0001-71 - R\$ 328,87, F P VALDAMERI E CIA LTDA, CNPJ/MF 21.510.331/0001-41 - R\$ 307,37, GEREMIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ/MF 06.115.132/0001-45 -R\$ 1.500,00, HART SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ/MF 14.506.467/0001-12, R\$ 320,00, HOTEL PERONDI LTDA ME, CNPJ/MF 10.316.031/0001-00 - R\$ 169,37, HOTEL VALENTINE LTDA ME, CNPJ/ MF 18.261.709/0001-06 - R\$ 153,00, IGRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ/MF 20.073.253/0001-00 - R\$ 102,90, INVIOLAVEL DIAMANTINO ALARMES LTDA ME, 07.642.396/0001-10 - R\$ 491,88, INVIOLÁVEL LUCAS ALARMES LTDA ME, CNPJ/MF 06.094.517/0001-73 -R\$ 427,77, INVIOLAVEL SINOP LTDA ME, CNPJ/MF 04.471.218/0001-85 -R\$ 473,19, INVIOLAVEL TAPURAH LTDA ME, CNPJ 20.269.586/0001-00 -R\$ 515,00, J MARIA TRANSPORTES ME, CNPJ/MF 03.415.279/0001-62 -R\$ 1.119,00, JASIANI CRISTINA BURKLE ME, CNPJ/MF 14.022.623/0001-70 - R\$ 188.350,00, KLASSEN MARTINS LTDA ME, CNPJ/MF 16.823.596/0001-60 - R\$ 320,77, LAURENTI & OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ/ MF 04.542.930/0018-87 - R\$ 861,00, LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA EPP, CNPJ/MF 06.116.723/0003-07 - R\$ 2.136.065,63, L. P. MARTINS ME, CNPJ:25.288.414/0001-99 - R\$ 88,20, LUCAS NETWORKINFORMATICA LTDA ME, CNPJ/MF 11.028.260/0001-91 - R\$ 320,00, LUIZ DELMONDES DE SOUZA - ME, CNPJ:09.603.693/0001-81 - R\$ 65,00, MANA COM. E REPRES. LTDA ME, CNPJ/MF 10.676.719/0001-09 - R\$ 2.040,00, MARLON TESTA, CNPJ: 18.443.956/0001-23 - R\$ 170,00, MEZAQUE BATISTA DE ABREU, CNPJ: 19.860.987/0001-42 - R\$ 350,00, MOURAD ASSESSORIA EMRESARIAL LTDA EPP, CNPJ/MF 24.397.245/0001-62 -R\$ 35.986,50, NODUSOJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ/ MF 11.178.918/0001-41 - R\$ 86.974,20, NTM TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ/MF 15.843.547/0001-26 - R\$ 3.440,00, PELICIOLI & PELICIOLI LTDA ME, CNPJ:06.991.443/0001-78 - R\$ 766,05, PITERPLUS IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ/MF 05.589.950/0010-00 - R\$

Página 107

273.20. PNEU TECH LTDA - EPP. CNPJ: 09.592.451/0001-30 - R\$ 281.30. POSTO DE MOLAS TAPURAH LTDA ME, CNPJ/MF 24.001.605/0001-65 - R\$ 503,92, RADAR COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ/ MF 70.424.452/0001-86 - R\$ 1.061,79, RENATO JOSE LUIZ - ME, CNPJ/ MF 11.988.958/0001-59 - R\$ 132,30, RIBEIRO & CIA LTDA ME, CNPJ/MF 07.857.180/0001-71 - R\$ 166.247,40, RINALDO DA SILVA TAMBO EIRELI ME, CNPJ/MF 21.243.098/0001-88 - R\$ 470,00, SORRITUR - TURISMO E TRANSP. LTDA ME, CNPJ/MF 73.405.474/0001-97 - R\$ 16.553,92, WM SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ/MF 20.650.648/0001-10 -R\$ 1.731,13. TOTAL CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA NACIONAL: R\$ 2.671.515,51 CREDORES CLASSE IV-MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): AQUINO AGRICOLA LTDA ME, CNPJ/MF 11.755.021/0001-33 - US\$ 54.786,60, CAMPEIRA COMERCIAL AGRICOLA EIRELI EPP, CNPJ/MF 22.110.056/0001-31 -US\$ 95.525,39, FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF 11.891.380/0001-18 - US\$ 1.560,00, MANA COM. E REPRES. LTDA ME, CNPJ/MF 10.676.719/0001-09 - US\$ 12.412,00. TOTAL

CREDORES DA REQUERENTE CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA: CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF 47.180.625/0001-46 -R\$ 7.107.526,23. TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL: R\$ 7.107.526,23. NÃO CONSTAM OUTROS CREDORES. CREDORES DA REQUERENTE CENTRO OESTE AGROPECUÁRIA LTDA: NÃO CONSTAM CREDORES.

CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): US\$ 164.283,99.

CREDORES DA REQUERENTE AGROPECUÁRIA TABATINGA LTDA: NÃO CONSTAM CREDORES.

Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Fernando Brugnerotto, brasileiro, casado, advogado OAB/MT 13.710A e OAB/RS 77.647, portador do CPF/MF nº 038.548.109-89 e CI RG nº 4.144331 SSPDC/SC, com endereço no Centro Empresarial Área Verde, Av. Luiz Amadeo Lodi (Marginal Esquerda), 1161, sala 09, 3º Andar, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-000, Telefone: (66) 3545-0526 e 3545-0533, celular: 9.9615-9594, e-mail: fbadvogado@hotmail.com. Eu, Sandra C. R. Ferraz, Técnico Judiciário, digitei.

Sorriso - MT, 23 de novembro de 2017.

#### Mirela C.P.L.Gianetti

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 6874-22.2013.811.0015 CÓDIGO: 185725 VLR CAUSA: 63.882,48 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S.A POLO PASSIVO: CHARME PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA, CLEUSA LÚCIA MEYER E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CHARME PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 05807496000123, Endereço: Av. dos Jacarandás, Nº 2623, Bairro: Setor Residencial Sul, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550003, CLEUSA LÚCIA MEYER, Cpf: 63248727934, Rg: 4.064.729-5, Filiação: Waldimiro Meyer e Olga Tartari Meyer, data de nascimento: 04/01/1967, brasileiro(a), natural de Renascença-PR, separado(a) judicialmente, comerciante, Endereço: Rua dos Salgueiros, 48 Bairro: Jardim das Palmeiras, Cidade: Sinop-MT CEP: 75880314, Complemento: V.OUTROS END... e NIVANEI ANISIO BASTOS, Cpf: 55996086972, Rg: 1377296-1, Filiação: Angelica Maria Melo Bastos e Nelson Bastos, data de nascimento: 07/11/1962, brasileiro(a), natural de São João Batista-SC, casado(a), empresário, repres. comercial, Telefone 66-8111-8030. Endereço: Av. dos Jacarandás, Nº 2623, Bairro: Setor Residencial Sul, Cidade: Sinop-MT CEP: 78550003, FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de

15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$63.882,48, representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro" celebrada em 30/10/2012, para pagamento em 24 prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/11/2012 e a última em 30/10/2014, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,59%, ao mês e demais consectários legais. Acontece que os Executados deixaram de adimplir com o pagamento, não liquidando integralmente nenhuma das parcelas, tornando-se devedores da quantia devidamente atualizada de juros, multa contratual e correção monetária, que perfaz o valor de R\$63.882,48. Por consequência vem requerer, a expedição de mandado de citação para pagamento ou apresentar embargos. Despacho/Decisão: Segundo consta dos autos, dos 03 (três) executados, somente foi citada a executada Cleusa Lúcia Meyer (f. 29), que não integra o quadro societário da pessoa jurídica, figurando apenas como avalista na cédula de crédito bancário (fls. 11/16). Diante disso, dando prosseguimento ao feito, considerando que já foram efetuadas buscas de endereço da pessoa jurídica executada e do seu sócio Nivanei Anisio Bastos (fls. 68/86), restando frustadas todas as tentativas de citação pessoal (f. 116), defiro o pedido formulado pela exequente em 29.6.2015 (fls. 119/124) e em observância ao art. 256, § 3º, do CPC, determino a citação dos executados "Charme Perfumaria e Cosméticos Ltda.," e "Nivanei Anisio Bastos" por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Caso os executados, devidamente citados por edital, não apresentem resposta, desde já, com fundamento no artigo 72, II, do CPC, nomeio-lhes curador especial um dos defensores públicos atuantes nesta comarca, que deverá ser intimado para o seu mister, observando-se o disposto no artigo 5º da LCE nº 146/2003.Com a resposta, diga a exequente, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intimem-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mari Teresinha Nogueira, digitei. Sinop, 27 de outubro de 2017 Mari Teresinha Nogueira Gestor(a) Judiciário(a)Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 38698-13.2016.811.0041-COD.1166744 ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA-**ESPECIAIS->PROCEDIMENTO** >PROCEDIMENTOS CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO PARTE RÉ: MARCELO RIBEIRO LEITE CITANDO: MARCELO RIBEIRO LEITE, CPF: 571.968.421-20 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE RESUMO DAS ALEGAÇÕES CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL E DO DESPACHO JUDICIAL ADIANTE TRANSCRITOS, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO EXIGIDA PELA PARTE AUTORA, CONSISTENTE NO PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$ 23.806,21 PODERÁ, AINDA,A PARTE RÉ,NO MESMO PRAZO,OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS. ADVERTÊNCIAS:1)CUMPRINDO A OBRIGAÇÃO,A PARTE REQUERIDA FICARÁ ISENTA DE CUSTAS E HONORÁRIOS. 2) NÃO HAVENDO O CUMPRIMENTO E NEM A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS NO PRAZO INDICADO, CONSTITUIR-SE-Á, DE PLENO DIREITO, O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, PROSSEGUINDO O PROCESSO PELO RITO DE EXECUÇÃO ADEQUADO. 3) NÃO HAVENDO RESPOSTA NO PRAZO ESPECIFICADO SERÁ DECRETADA A REVELIA COM NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL. DESPACHO/DECISÃO: VISTOS, ETC. CITE-SE POR EDITAL PELO PRAZO DE VINTE DIAS, CONSTANDO ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS DO PROCEDIMENTO, TAMBÉM, QUE A FALTA DE RESPOSTA ACARRETARÁ DECRETO DE REVELIA E NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL. CUMPRA-SE. EU, , DIGITEI".





Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Gestão

### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO **ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua D, Setor A CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

### Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00 (65) 3613-8000

#### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve terra de amor terra do ouro Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve terra de amor terra do ouro Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa. Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve terra de amor terra do ouro Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve terra de amor terra de ouro Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz

Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza. No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".